



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TERRITÓRIO, AMBIENTE E
SOCIEDADE**

Fernando Gabriel Lopes Cavalcante

**OS SENTIDOS DA VIDA NAS TRINCHEIRAS DA TERRA:
ESTADO, MINERAÇÃO E CONFLITOS EM CAETITÉ**

Salvador

2025

FERNANDO GABRIEL LOPES CAVALCANTE

**OS SENTIDOS DA VIDA NAS TRINCHEIRAS DA TERRA:
ESTADO, MINERAÇÃO E CONFLITOS EM CAETITÉ**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Território Ambiente e Sociedade, da Universidade Católica do Salvador, como requisito parcial para obtenção do grau de doutor em Território Ambiente e Sociedade.

Orientadora: Dra. Cristina Maria Macêdo de Alencar

Coorientadora: Dra. Laila Nazem Mourad

Linha de pesquisa: Sociedade, Política, História e Cultura em Dinâmicas Territoriais e Ambientais

**Salvador
2025**

Dados de Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha Catalográfica. UCSal. Biblioteca Dom Geraldo Majella Agnelo

C377 Cavalcante, Fernando Gabriel Lopes

Os sentidos da vida nas trincheiras da terra: Estado, mineração e conflitos em Caetitê / Fernando Gabriel Lopes Cavalcante. – Salvador, 2025.
198 f.

Tese (Doutorado) - Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Doutorado em Território, Ambiente e Sociedade. Linha de pesquisa: Sociedade, Política, História e Cultura em Dinâmicas Territoriais e Ambientais.

Orientadora: Profa. Dra. Cristina Maria Macêdo de Alencar.
Coorientadora: Profa. Dra. Laila Nazem Mourad.

1. Conflito Ambiental 2. Neoxtratativismo 3. Mineração 4. Bahia
5. Políticas Territoriais 6. Sustentabilidade I. Alencar, Cristina Maria Macêdo de –
Orientadora II. Mourad, Laila Nazem – Coorientadora III. Universidade Católica do
Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação IV. Título.


CDU 711.4:504.03(813.8)

ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TESE DE DOUTORADO


Ata de DEFESA PÚBLICA DE TESE de **Fernando Gabriel Lopes Cavalcante** no curso de Doutorado em **Território, Ambiente e Sociedade da Universidade Católica do Salvador**. Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h reuniram-se remotamente através de videoconferência a Banca Examinadora composta pelo(a)s Prof.(a)s. Dr.(a)s. **Cristina Maria Macêdo de Alencar** (Orientadora – UCSAL), **Silvana Sá de Carvalho** (Examinadora Interna – UCSAL), **Emmanuel Oguri Freitas** (Examinador Externo – UEFS), **Paulo Rosa Torres** (Examinador Externo – UEFS) e **Manuel Vitor Portugal Gonçalves** (Examinador Externo - SEC/BA) para examinar a tese intitulada: **“OS SENTIDOS DA VIDA NAS TRINCHEIRAS DA TERRA: ESTADO, MINERAÇÃO E CONFLITOS EM CAETITÉ”**. Após arguição e discussão, a banca examinou, analisou e avaliou o referido trabalho, chegando à conclusão de que: a tese está aprovada.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão Examinadora encerrou a reunião da qual eu, orientadora do doutorando, lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos(a) examinadores(as), pelo doutorando e por mim.


Salvador, 31 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA MARIA MACEDO DE ALENCAR**
Data: 10/11/2025 10:33:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador(a)


Documento assinado digitalmente
 **PAULO ROSA TORRES**
Data: 12/11/2025 11:38:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador(a)


Documento assinado digitalmente
 **MANUEL VITOR PORTUGAL GONCALVES**
Data: 13/11/2025 17:45:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador(a)


Documento assinado digitalmente

 **EMMANUEL OGURI FREITAS**
Data: 10/11/2025 13:40:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador(a)

Documento assinado digitalmente
 **SILVANA SA DE CARVALHO**
Data: 12/11/2025 21:04:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador(a)

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO GABRIEL LOPES CAVALCANTE**
Data: 16/03/2026 10:11:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Doutorando(a)

AGRADECIMENTOS

Há 11 anos atrás produzi um texto de agradecimento como esse. Naquela altura da vida estava concluindo a graduação em Direito, encantado com todo o percurso atravessado desde o arriar das malas na Pensão Aconchego até ser um espectador solitário do pôr do sol no módulo 7. Parafraseando Stephen King “meu bolso estava vazio, mas a cabeça estava cheia de coisas que eu queria dizer e o coração cheio das histórias que queria contar”. O percurso até aqui faz parte da continuidade daquele sonho. Alguns tropeços me impulsionaram para frente e alguns avanços foram como nadar contra a corrente.

A cada mês vencido, há que sobrar tempo para a vida. Por isso, produzimos o texto que vem adiante em meio a inúmeros outros processos, conflitos, reviravoltas, em que uma pandemia global foi somente um detalhe de plano de fundo. Continuamos amando e continuamos sonhando, assim há ainda um longo caminho pela frente a ser desbravado.

Agradeço, portanto, primeiramente a aqueles que mantêm vivo o meu desejo de avançar. Aos meus pais, Juraci e Edy, o casal que me ensinou o valor do companheirismo e da honestidade. Ao amor da minha vida, Luena, o ser humano com maior capacidade de expressar companheirismo que já conheci. Às minhas irmãs Carla, Taciana e Barbara, e ao meu sobrinho Matheus, que me formaram enquanto humano.

Aos meus amigos mais antigos Axel, Eliseu e Emmanuel, que correspondem a aquelas relações que o destino nos trazem e que se perpetuam; e aos meus amigos mais novos, Fernanda e Rafael, por serem uma inesperada surpresa.

Em especial agradeço à Emmanuel por ser também uma inspiração acadêmica. Agradeço às minhas orientadoras Cristina e Laila. Por final, e o mais importante, agradeço ao Criador do Universo, até aqui vem sendo um maravilhoso passeio.

CAVALCANTE, Fernando Gabriel Lopes. **Os sentidos da vida nas trincheiras da terra: estado, mineração e conflitos em Caetité.** 2025. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Território, Ambiente e Sociedade, Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2025.

RESUMO

Este trabalho apresenta o choque existente entre a construção do Projeto Pedra de Ferro e as formas distintas de organização econômica constituídas ao longo de seu trajeto. O projeto é tocado pela empresa Eurasian Resources Group (ERG) através da subsidiária Bahia Mineração, que tem como objetivo explorar economicamente jazidas férreas no alto sertão da Bahia, nos municípios de Caetité e Pindaí. Utiliza-se, como metáfora, a realidade imaginada no filme “O sentido da Vida” da companhia de comédia Monty Python, onde a apropriação da natureza da população rural do município são tornados em outro sentido, onde o ferro e seus rejeitos substituem a criação de animais e da agricultura de subsistência. Através do método materialista dialético, concebemos que existe uma conectividade entre as categorias sociais, compreendendo que, no desenvolvimento do ser social, surgem contradições que são inerentes ao modo de organização da sociedade. Configura-se, metodologicamente, como pesquisa qualitativa, por meio da análise documental de relatórios, legislação, estudos governamentais, ações judiciais relacionadas à questão da terra e notícias jornalísticas sobre o processo de constituição histórico da empresa, a dinâmica territorial da ruralidade em Caetité, e a intervenção do Estado perante o conflito instaurado. O principal resultado da pesquisa é a compreensão do papel do Estado na configuração do conflito entre BAMIN e comunidades rurais de Caetité-BA.

Palavras-chave: Conflito Ambiental; Neoxtrativismo; Mineração; Bahia, Políticas territoriais; Sustentabilidade.

CAVALCANTE, Fernando Gabriel Lopes. **The meanings of life in the trenches of the land**: state, mining and conflicts in Caetité. 2025. Doctoral thesis - Postgraduate Program in Territory, Environment and Society, Catholic University of Salvador, Salvador, 2025.

ABSTRACT

This paper presents the clash between the construction of the Pedra de Ferro Project and the distinct forms of economic organization established along its route. The project is carried out by the Eurasian Resources Group (ERG) through its subsidiary Bahia Mineração, which aims to economically exploit iron ore deposits in the high hinterland of Bahia, in the municipalities of Caetité and Pindaí. Using the imagined reality in the film "The Meaning of Life" by the Monty Python comedy company, where the appropriation of nature by the rural population of the municipality is given a different meaning, where iron and its waste replace animal husbandry and subsistence agriculture. Through the dialectical materialist method, we conceive that there is a connectivity between social categories, understanding that, in the development of the social being, contradictions arise that are inherent to the mode of organization of society. This qualitative research, conducted through documentary analysis of reports, legislation, government studies, lawsuits related to land issues, and journalistic reports on the historical formation of the company, examines the territorial dynamics of rural life in Caetité, and the State's intervention in the resulting conflict.

Keywords: Environmental Conflict; Neo-extractivism; Mining; Bahia; Territorial Policies; Sustainability.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Área territorial do município de Caetité	119
Figura 2 - Membros do Terreiro Roxo Mucumbe e guarda da BAMIN	137
Figura 3 - Placa Membros do Terreiro Roxo Mucumbe	150

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1		
1	INTRODUÇÃO	08
CAPÍTULO 2		
2	A CANÇÃO DA GALÁXIA: A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MINERADORA TRANSNACIONAL ENTRE O SINGULAR E O UNIVERSAL	16
2.1	A MARAVILHOSA MÁQUINA DE FAZER “PING”: CONSIDERAÇÕES SOBRE O NASCIMENTO DA EMPRESA MINERAL	26
2.2	CRESCIMENTO E APRENDIZAGEM: O CAMINHO DA EMPRESA MINERAL EM DIREÇÃO AO MUNDO	39
2.3	O TERCEIRO MUNDO: A CHEGADA DA MINERAÇÃO CAZAQUE AO SERTÃO BAIANO	47
2.4	O TEMPO PRESENTE E A BAHIA MINERAÇÃO ENQUANTO SUJEITO HISTÓRICO E TERRITORIAL	61
CAPÍTULO 3		
3	DIÁLOGOS A PARTIR DA MEIA-IDADE: A CONFIGURAÇÃO DO TERRITÓRIO RURAL DE CAETITÉ	70
3.1	A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ALTO SERTÃO E A CONFIGURAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS DE CAETITÉ	78
3.2	A DESTERRITORIALIZAÇÃO: O FERRO, A FERROVIA E A REALIDADE NATURAL EM CAETITÉ	88
3.3	LUTANDO UM CONTRA O OUTRO: PROCESSOS DE RETERRITORIALIZAÇÃO PERANTE A BAMIN	105
3.4	O SUJEITO RURAL CONSTITUÍDO NA DINÂMICA ENTRE TERRITORIALIZAÇÃO E DESTERRITORIALIZAÇÃO NO CAMPO DE CAETITÉ	118
CAPÍTULO 4		
4	O ESTADO ENQUANTO ENTIDADE FANTASMAGÓRICA: INTERVENÇÃO ESTATAL E CONFLITO NO CAMPO DE CAETITÉ	126
4.1	O ESTADO EM QUESTÃO: RELAÇÕES ECONÔMICAS E FORMAS JURÍDICAS EM PERSPECTIVA TEÓRICA	128
4.2	ESTADO, DIREITO E PROPRIEDADE EM REPRODUÇÃO NA REALIDADE DO ALTO-SERTÃO	136
4.3	O ESTADO ENQUANTO REGULAMENTADOR DA EXPLORAÇÃO DOS BENS NATURAIS	152
4.4	A FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE COMO UMA QUESTÃO DE ESTADO	159

4.5	O ESTADO ENQUANTO SUJEITO TERRITORIAL NO CAMPO DE CAETITÉ	167
	CAPÍTULO 5	
5	CONCLUSÃO: O PAPEL DO ESTADO PERANTE O CONFLITO ENTRE BAMIN E COMUNIDADES RURAIS DE CAETITÉ	176
	REFERÊNCIAS	184

CAPÍTULO 1

1 INTRODUÇÃO

“O sentido da Vida” é um filme de 1983 da companhia de comédia Monty Python. Em seu prólogo apresenta-se a alegoria de uma empresa arcaica do velho mundo que chega à Wall Street e entra em conflitos violentos com outras empresas, pilhando e destruindo todas em seu caminho até que rumo ao horizonte... chega ao precipício do mundo e avança rumo à queda vertical. Os executivos de uma das empresas conflitantes estariam, como será revelado futuramente no enredo, desenvolvendo uma pesquisa específica para a determinação do sentido da vida, mas seriam interrompidos pela rota de destruição estabelecida pela empresa do velho mundo em expansão internacional.

A presente tese trata a respeito do denominado “projeto Pedra de Ferro”, tocado na Bahia pela empresa transnacional originalmente denominada Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) e que contemporaneamente denomina-se Eurasian Resources Group (ERG). Para se introduzir na realidade nacional, ganha vida a subsidiária Bahia Mineração (BAMIN), vinculada à ENRC. O projeto Pedra de Ferro tem como finalidade explorar economicamente jazidas férreas no alto sertão da Bahia, mais especificamente nos territórios rurais do município de Caetité, bem como no município vizinho de Pindaí. A utilização de bens naturais essenciais à reprodução da sociabilidade das comunidades do entorno do empreendimento é elemento vital para o desenvolvimento da empresa no território. Nesse sentido, ao tornar-se internacional, desde o Cazaquistão até a bolsa de valores de Londres e, da bolsa de valores de Londres, para diversos países, entre eles o Brasil, a ERG traduz na realidade o mesmo rumo alegórico que a empresa fictícia imaginada por Monty Python. Aqui, os inúmeros “sentidos da vida” a partir dos modos de apropriação da natureza específicos da população rural sertaneja de Caetité são tornados em um sentido outro, em que o pó de ferro e os rejeitos tomam o lugar da criação de animais e da agricultura de subsistência.

A atuação da Eurasian Resources Group (ERG) e sua subsidiária brasileira, a Bahia Mineração (BAMIN), no território de Caetité, é resultado de um longo processo

histórico que se inicia no contexto pós-desagregação da União Soviética. Na década de 1990, mais precisamente entre 1994 e 1998, o governo do Cazaquistão implementou um massivo programa de privatizações de suas estatais de mineração.

Foi neste cenário que o trio de empresários formado por Alexander Mashkevich, Patokh Chodiev e Alijan Ibragimov adquiriu, por meio de negociações questionadas e a preços considerados muito abaixo do mercado, o controle de grandes ativos minerais (alumínio, cromo, ferro e energia baseada em queima de carvão), formando a base do que seria oficialmente constituída em 2006 como a Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC).

Buscando capital internacional e prestígio, a ENRC realizou em 2007 um Initial Public Offering (IPO) e passou a ser negociada na Bolsa de Valores de Londres (LSE). Quase em simultâneo, do outro lado do Atlântico, o geólogo João Carlos Cavalcanti descobria expressivas jazidas de minério de ferro na região de Caetité. Os direitos de exploração foram vendidos por US\$ 360 milhões para o grupo do investidor indiano Pramod Agarwal, da Zamin Ferrous, que batizou o empreendimento de "Projeto Pedra de Ferro". A ambição internacional da ENRC a levou, já em 2008, a adquirir 50% do projeto da BAMIN, ingressando oficialmente no sertão baiano. Dois anos depois, em 2010, consolidou seu controle ao comprar os 50% restantes, em uma transação total de US\$ 670 milhões.

Foi a partir de 2010 que os primeiros conflitos fundiários com as comunidades rurais de Caetité e Pindaí começaram a eclodir, marcados por processos de desapropriação para a instalação da mina e da infraestrutura logística. O projeto ganhou um impulso regulatório em 2012, quando o IBAMA concedeu a Licença Prévia (LP) para o Porto Sul em Ilhéus, peça crucial para o escoamento do minério. No entanto, este avanço foi imediatamente seguido por um recuo estratégico. Uma crise global de *commodities*, somada a uma série de escândalos de corrupção envolvendo a ENRC na África (especificamente na República Democrática do Congo), abalou a empresa financeiramente e em sua reputação, levando ao adiamento indefinido do projeto na Bahia.

Em 2013, acossada por estas crises, a ENRC saiu da Bolsa de Londres e foi recomprada pelos seus fundadores, sendo reorganizada sob a nova denominação de Eurasian Resources Group (ERG). Apesar de o projeto estar em espera, o

governo federal brasileiro emitiu uma licença pressionando pelo início das atividades. O ano de 2014 trouxe outro avanço burocrático com a concessão da Licença de Instalação (LI) para o Porto Sul pelo IBAMA.

O projeto só foi efetivamente retomado com força total em 2021. Neste ano, a ERG/BAMIN deu um passo crucial ao vencer o leilão de concessão do Trecho 1 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) – que liga Ilhéus a Caetité, com 537 km – que estava aproximadamente 80% construído pela estatal VALEC. A empresa arrematou a concessão por 35 anos pelo valor simbólico de R\$ 32,7 milhões. Entre 2022 e 2023, a retomada se concretizou: as obras da FIOL foram reiniciadas e a BAMIN deu início à sua fase de produção experimental, escoando o minério por caminhões até a Ferrovia Centro-Atlântica (FCA). Esta fase foi marcada pela intensificação dos conflitos com as comunidades, cujo novo epicentro passou a ser a prevista barragem de rejeitos, que ameaçava a Nascente do Projeto Pedra de Ferro, recurso hídrico vital para mais de 3 mil famílias. Protestos, bloqueios, ocupações de canteiros de obras e ações judiciais tornaram-se frequentes. Paralelamente, a empresa buscou estabilidade comercial, assinando um importante contrato de venda de minério com a empresa gigante da mineração: Anglo American.

Em 2025, o cenário permanece em aberto e conflituoso. A produção mantém-se em escala experimental, as obras da FIOL e do Porto Sul seguem em andamento sem data conclusiva definitiva, e os conflitos fundiários e socioambientais permanecem sem uma solução que acomode os direitos das comunidades tradicionais. Rumores no mercado sobre uma possível venda da BAMIN para outras grandes mineradoras, como a Vale S.A., acrescentam uma camada de incerteza sobre o futuro deste emblemático projeto extrativista no sertão da Bahia.

Assim, com a chegada da mineração no território, conflitos diversos foram desencadeados em razão da disputa instaurada em torno da terra e do acesso a bens naturais. A partir de tais conflitos surgiram múltiplas formas de resistência, tais como: mobilizações, ocupações de prédios públicos, reivindicações a partir de redes sociais que atravessaram tanto o meio rural quanto o meio urbano dos municípios atingidos pela mineração.

Em meio à insurgência de processos de resistência, diversas estruturas de Estado são acionadas no território, desde os órgãos regulatórios do sistema nacional

de meio ambiente até as representações do poder judicial. De um lado, encontra-se o capital internacional entificado na Bahia Mineração, de outro as comunidades rurais e suas representações organizativas. Nesse contexto, o objetivo maior da tese é de compreender qual o papel desempenhado pelo Estado brasileiro diante dos conflitos agrários em torno dos processos de expropriação territorial desencadeados pela Bahia Mineração no campo de Caetité. No entanto, qual vem a ser o papel do Estado, diante dos processos de resistência das comunidades rurais face às expropriações territoriais decorrentes do Projeto Pedra de Ferro? Enquanto hipótese inicial, delineamos que o papel do Estado em meio ao conflito é de estabilizar cadeias internacionais de produção de valor, de modo a tendencialmente suprimir práticas e formas de lidar com o território próprios da ruralidade local, utilizando o Direito como instrumento ideológico para tal objetivo.

O quadro geral de descompasso entre a deterioração das condições de vida e uma crescente econômica do setor mineral é reproduzido em nível local nos territórios por onde passa a ferrovia. A compreensão de como operam os mecanismos de expropriação da terra para implementar uma obra que tem como finalidade última os interesses do grande capital simboliza, no particular, os processos gerais de reprodução da economia capitalista mundial. Assim, justificou-se a tese, pois analisa como se expressam os mecanismos de dominação estatal diante do quadro de reprodução capitalista da sociedade através do setor específico da mineração e do caso singular da inserção territorial da BAMIN no território rural do município de Caetité.

Na presente tese utilizou-se o método materialista dialético. Partimos então da concepção de que existe uma conectividade entre as categorias sociais, de que a existência precede a consciência e de que é necessário um movimento de observação que parta do abstrato em direção ao concreto, e que retorne ao abstrato reformulando-o como um concreto pensado. Nesse entendimento, a particularidade e a generalidade influenciam-se reciprocamente e as categorias sociais estão em constante transformação, como apontadas por Oliveira (2007):

Para dar esse conceito é preciso registrar que a dialética nos fornece os fundamentos para fazermos um estudo em profundidade, visto que o método dialético requer o estudo da realidade em seu movimento, analisando as partes em constante relação com a totalidade (Oliveira, 2007, p. 53).

Outro elemento do método dialético que é central para a exposição da pesquisa é a compreensão de que, no desenvolvimento do ser social, surgem contradições que são inerentes ao modo de organização da sociedade. No caso da sociedade capitalista as contradições se expressam, por exemplo, na divergência existente entre os trabalhadores rurais expropriados e os detentores dos meios de produção, em quaisquer segmentos, inclusive da grande mineração. Estando esses meios de produção no mundo rural, nos termos compreendidos por Martins o “lavrador, já está de uma forma ou de outra, preso nas malhas, nas contradições do capital” (Martins, 1980, p. 19). No que se relaciona à atual pesquisa temos por necessário apontar que o capital no Brasil, assim como também na região da Bahia, tem seus representantes empresariais, bem como suas representações de classe, assim como os trabalhadores rurais expropriados pelo capital.

Para além de ser uma pesquisa pautada pelo método dialético, o que corresponde também a apreender determinações históricas, desenvolveu-se uma pesquisa de base de análise documental, a partir da análise textual de documentos redigidos por publicações na mídia e órgãos de Estado. No caso, o foco da pesquisa diz respeito a analisar cientificamente os acontecimentos desenvolvidos ao longo do período que vai desde a fundação da mineradora no Cazaquistão até o presente , 2025. Sobre a pesquisa documental, Creswell (2007) conceitua da seguinte forma:

[...] aquela em que o investigador sempre faz alegações de conhecimento com base principalmente ou em perspectivas construtivistas (ou seja, significados múltiplos das experiências individuais, significados social e historicamente construídos, com o objetivo de desenvolver uma teoria ou um padrão) ou em perspectivas reivindicatórias/ participatórias (ou seja, políticas, orientadas para a questão; ou colaborativas, orientadas para a mudança) ou em ambas. Ela também usa estratégias de investigação como narrativas, fenomenologias, etnografias, estudos baseados em teoria ou estudos de teoria embasada na realidade. O pesquisador coleta dados emergentes abertos com o objetivo principal de desenvolver temas a partir dos dados (Creswell, 2007, p. 35).

Nosso caminho de pesquisa ateu-se aos acontecimentos ocorridos no tempo histórico delimitado, levando-se em consideração as diversas narrativas traduzidas em documentação. A documentação foi determinada a partir de relatórios e estudos governamentais, ações judiciais relacionadas à questão da terra e notícias jornalísticas relacionadas ao tema.

Por ser uma pesquisa voltada para análise documental destaca-se como uma pesquisa qualitativa. Dessa forma a documentação deve ser analisada buscando-se signos, palavras e compreensões, a respeito da temática da pesquisa. Três frentes de significados devem ser buscados: O primeiro a respeito das visões existentes relacionadas ao modelo de desenvolvimento que envolva o confronto entre a estruturação do Projeto Pedra de Ferro e os modos distintos de reprodução da vida que foram (ou estão sendo) alterados; o segundo a respeito da dicotomia existente entre resistência e dominação; o terceiro a respeito das visões existentes em torno do Estado e do Direito enquanto instrumentos de dominação ou de resistência social.

No que se refere à tese, que trata do choque existente entre o projeto de construção do Projeto Pedra de Ferro (que envolve mina, ferrovia e porto) e as formas distintas de organização econômicas constituídas ao longo de seu trajeto, foi necessário encontrar base teórica categorial para pensar o processo de desenvolvimento da estrutura fundiária no espaço social impactado pelo empreendimento. Por detrás da reflexão teórica aqui desenvolvida a respeito da formação fundiária brasileira está a inserção dependente do Brasil enquanto nação no processo de formação do capitalismo em nível internacional. O desenvolvimento, então, pode ser considerado restritivamente como expansão da produção, ou de maneira mais ampla, tal como assevera Casanova (1975):

Quando falamos de desenvolvimento econômico pensamos também implícita ou explicitamente em um aumento dos níveis de vida da população – de sua nutrição, de sua saúde, de sua indumentária , de sua educação. Porém há mais, ao falar de desenvolvimento econômico estamos referindo-nos, queiramos ou não, a um fenômeno muito mais amplo que o simples crescimento do produto, ou somente a melhoria dos níveis de vida; a um problema de ordem moral e política¹ (Casanova, 1975, p. 13, tradução nossa).

Por outro lado, a respeito das formas de resistência comunitárias derivadas da disputa pela terra e pelo controle territorial sobre o espaço onde está sendo construído o Projeto Pedra de Ferro, nossa perspectiva de busca se deu a partir da conexão categorial entre dominação e resistência. Isso porque, ao fundo, nosso

¹ Cuando hablamos de desarrollo económico pensamos también implícita o explícitamente en un aumento de los niveles de vida de la población -de su nutrición, de su salud, de su indumentaria, de su educación. Pero hay más, al hablar de desarrollo económico estamos refiriéndonos, querámos lo o no, a un fenómeno mucho más amplio que el simple crecimiento del producto, o la sola mejoría de los niveles de vida; a un problema de orden moral y político (Casanova, 1975, p. 13).

objeto de pesquisa tem em vista considerações a respeito de como o Estado expressa o poder dominante. Consequentemente, o espaço central de dominação, a partir do qual se espalham nexos de dominação ao longo de todo o tecido social é justamente a destruição de modos distintos de reprodução da vida pelo projeto de extração mineral.

Por essa perspectiva encara-se a população afetada pelo Projeto Pedra de Ferro enquanto “sujeito coletivo capaz de elaborar um projeto político de transformação social” (Souza Jr., 1993, p. 10), de modo que tal transformação se insere na quadra da superação das condições de espoliação e de opressão do homem pelo homem. Quanto às práticas sociais derivadas do modelo de desenvolvimento determinado pelo grande extrativismo mineral estas se inserem na lógica da expansão da dominação, sem, contudo nenhuma das duas faces do conflito deixarem de ser uma prática enunciativa em relação à esfera jurídica.

A tese está dividida em: introdução, três capítulos sobre a questão do projeto pedra de ferro e a conclusão. O segundo capítulo tratará sobre o processo de constituição histórico da empresa, o terceiro sobre a dinâmica territorial da ruralidade em Caetité, o último sobre a intervenção do Estado perante o conflito instaurado. O horizonte organizativo da tese se estabelece por uma via trilateral, a empresa perante as comunidades atingidas e o Estado em meio ao conflito.

No segundo capítulo partimos da configuração da empresa minerária, seu surgimento desde o Cazaquistão, sua diferenciação interna em divisões, sua jornada para fora do país e assimilação econômica das jazidas de ferro no sudoeste da Bahia. A ENRC se depara com territórios nacional, regional e local específicos. É a partir desses territórios que teremos as principais transformações decorrentes das expropriações realizadas pela empresa para estabilizar o circuito de reprodução econômica que tem como finalidade última a exportação de minérios de ferro.

A questão que se apresenta é a de que a empresa enquanto sujeito histórico se depara com outra realidade humana-social com historicidade e espacialidade específicas. Dessa chegada decorrem transformações naturais e sociais que desencadeiam processos de conflito. O território encontrado pela ENRC se descortina como plano de reprodução de variadas escalas, desde a escala nacional, até a regional e a local, ocorrendo alterações profundas do espaço social

estruturado. No terceiro capítulo, desdobra-se a formação territorial do denominado Alto Sertão, do município de Caetité e do Distrito de Brejinhos das Ametistas; o processo de desterritorialização desenvolvido pela mineradora na realidade analisada; e os processos de resistência e de reterritorialização conduzidos pelas comunidades atingidas.

No quarto capítulo, será analisada a questão do Estado enquanto ente social permeado pelos conflitos desencadeados pela chegada da mineração, em perspectiva institucional, política e jurídica, de modo que foram abordadas questões pertinentes à propriedade privada sobre a terra, das determinações jurídico-ambientais e da ferrovia a partir de um olhar estatal.

Por final, é de importância apontar que se deu ao título da tese o nome “Os sentidos da vida nas trincheiras da terra: Estado, mineração e no campo de Caetité”. A trincheira, como se sabe, é determinada escavação que serve através de sua profundidade como anteparo e abrigo aos combatentes na guerra. A mineração arrasta consigo a necessidade do ser humano buscar no solo elementos minerais que têm finalidades humanas específicas, através necessariamente da escavação. O conflito por bens naturais envolve invariavelmente o processo de (des)territorialização decorrente da chegada da mineração. A trincheira, em analogia, não é só a escavação decorrente da guerra armada, mas também da luta social desencadeada pelo extrativismo mineral. Por essa ótica, como dito por Clausewitz “a guerra é a política por outros meios”, mas a política é também a guerra por outros meios, sendo a trincheira na terra mineirada uma trincheira de guerra por outra via. Já que partimos da perspectiva de que o trabalho é fundante da sociabilidade humana, é o trabalho humano que vislumbramos vivo nas trincheiras abertas pela BAMIN em Caetité. Assim, pode-se questionar, tal como Hemingway, “quem estará nas trincheiras ao teu lado?”, e a resposta valerá muito mais do que a própria guerra.

CAPÍTULO 2

2 A CANÇÃO DA GALÁXIA: A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MINERADORA TRANSNACIONAL ENTRE O SINGULAR E O UNIVERSAL

O “Sentido da Vida” (1983) nos oferece a denominada “Canção da Galáxia”, em que a “viúva” Senhora Brown é levada a passear, enquanto sujeito, perante a enormidade do universo. Grande parte da canção envolve as estatísticas da enormidade do mundo, da galáxia e do universo, pois “lembre-se: você está em um planeta que está evoluindo e girando a 900 milhas por hora²”. Nossas considerações devem se ater ao sentido da música quando afirma que “o próprio universo segue se expandindo e expandindo, em todas as direções³”; e contrapõe esse movimento a “então lembre-se, quando se sentir pequeno e inseguro, quão incrivelmente improvável foi seu nascimento⁴”. Diante desse quadro alegórico, temos que a peculiaridade do humano é estar envolto por uma realidade indecifrável para sua consciência limitada, em que a grandiosidade do universo material se alastra para muito além das capacidades de conhecimento. Desse modo, sentir-se como singular, na alegoria satírica capturada pelo filme, expõe uma fraqueza mais aterrorizante do que o cosmos, pois o universal apresenta-se como incompreensível.

A “Canção” nos mostra que embora sejamos produtos do universal estamos (humanos) enclausurados em preocupações singulares. Caminhamos por entre um cotidiano reificado, em que a expansão do capital é tal qual a expansão do universo narrada no filme. Ocorre que, enquanto o universo expande-se sem limites, o capital busca a lógica da expansão infinita usando como base uma realidade natural finita. Kosik (1969), desenvolve uma perspectiva que nos é válida para compreensão, pela qual o mundo que se apresenta guarda em si uma conexão entre o concreto e o pseudoconcreto. Mas, perante este mundo que se apresenta, qual a nossa posição? Há então que haver separação entre a prática utilitária e prática científica, pois:

A atitude primordial e imediata do homem, em face da realidade, não é a de um abstrato sujeito cognoscente, de uma mente pensante que examina a

² Just remember that you’re standing on a planet that’s evolving and revolving at nine hundred miles na hour.

³ The universe itself keeps on expanding and expanding, in all of the directions it can wizz.

⁴ So remember, when you’re feeling very small and insecure, how amazing unlikely is your birth.

realidade especulativamente, porém a de um ser que age objetiva e praticamente, de um indivíduo histórico que exerce a sua atividade prática no trato com a natureza e com os outros homens, tendo em vista a consecução dos próprios fins e interesses, dentro de um determinado conjunto de relações sociais. Portanto, a realidade não se apresenta aos homens, à primeira vista, sob o aspecto de um objeto que cumpre intuir, analisar e compreender teoricamente, cujo polo oposto e complementar seja justamente o abstrato sujeito cognoscente, que existe fora do mundo e apartado do mundo; apresenta-se como o campo em que se exercita a sua atividade prático-sensível, sobre cujo fundamento surgirá a imediata intuição prática da realidade (Kosik, 1969, p. 9).

A incapacidade humana de apreender o universal é narrada pela “Canção da Galáxia”, pois se evidencia a fragmentação da consciência sob o capitalismo. Enquanto o universo opera como totalidade, os humanos fecham-se na singularidade. Portanto, o conhecimento científico deve ser apresentado, não como dado frio, mas como complexos parciais integrantes de uma totalidade. Tal como compreende Lukács (2013):

Somente depois de esclarecidas essas questões chegaremos a compreender a reprodução social enquanto processo total em suas determinações autênticas. Para isso, devemos retornar ao nosso ponto de partida, a saber, que o ser social é um complexo composto de complexos, cuja reprodução se encontra em variada e multifacetada interação com o processo de reprodução dos complexos parciais relativamente autônomos, sendo que à totalidade, no entanto, cabe uma influência predominante no âmbito dessas interações. Porém, mesmo com essa constatação, o processo altamente complexo a ser descrito agora nem de longe já foi suficientemente caracterizado. Ainda é preciso, sem considerar revogado o que foi exposto até aqui, examinar a constituição polarizada, decisiva em última instância, do complexo total. Os dois polos que delimitam os seus movimentos de reprodução, que os determinam tanto no sentido positivo como no sentido negativo, ou seja, no sentido de destruir velhas barreiras e levantar novas barreiras, são, de um lado, o processo de reprodução em sua totalidade tanto extensiva como intensiva; do outro lado, os homens singulares, cuja reprodução como singular constitui a base do ser de toda a reprodução (Lukács, 2013, p. 201).

Aqui estão as devidas considerações. O ser social comparece como complexo humano constituído, em que no humano entrelaça-se simultaneamente o ser inorgânico, orgânico e social⁵. A reprodução do complexo total do ser social

⁵ Nossas considerações visam determinar principalmente a essência e a especificidade do ser social. Mas, para formular de modo sensato essa questão, ainda que apenas de maneira aproximativa, não se devem ignorar os problemas gerais do ser, ou, melhor dizendo, a conexão e a diferenciação dos três grandes tipos de ser (as naturezas inorgânica e orgânica e a sociedade). Sem compreender essa conexão nem sua dinâmica, não se pode formular corretamente nenhuma das questões ontologicamente legítimas do ser social, muito menos conduzi-las a uma solução que corresponda à constituição desse ser. Não precisamos de conhecimentos eruditos para ter a certeza de que o ser humano pertence direta e – em última análise – irrevogavelmente também à esfera do ser biológico, que sua existência – sua gênese, transcurso e fim dessa existência – se funda ampla e decididamente nesse tipo de ser, e de que também tem de ser considerado como imediatamente

compreende, portanto, a reprodução de múltiplos e variados complexos parciais, desde o trabalho, até a moeda, o capital, o Estado, a cultura e assim sucessivamente. A reprodução dos complexos parciais é influenciada e influencia reciprocamente o complexo total; bem como os inúmeros complexos parciais também se influenciam reciprocamente.

Neste ponto, “o homem, já antes de iniciar qualquer investigação, deve necessariamente possuir uma segura consciência do fato de que existe algo susceptível de ser definido como estrutura da coisa, essência da coisa, ‘coisa em si’, e de que existe uma oculta verdade da coisa, distinta dos fenômenos que se manifestam imediatamente” (Kosik, 1969, p. 13). Assim, é necessário ser realizado o devido estabelecimento de qual a “estrutura da coisa” que será colocada aqui em análise.

A Eurasian Resources Group - ERG é a corporação responsável pelo Projeto Pedra de Ferro. É uma empresa que tem origem no Cazaquistão e que, através de processo de internacionalização, adquiriu reservas de minério de ferro no território do Alto Sertão da Bahia, no Município de Caetité. Por este sentido, existe uma singularidade específica determinada pela mineradora e que é influenciada pela totalidade decorrente do ser social, bem como a empresa sofre influência determinada por complexos parciais, como o Estado, trabalho, terra, capital e assim por diante.

Existe, portanto, a necessidade de averiguar, por um duplo caminho, histórico e territorial, como se dá a constituição da ERG. Em perspectiva histórica, surge como eixo de análise a temporalidade, de modo a ser imprescindível a apresentação de eventos que se consolidam como principais para a compreensão de como se constituiu materialmente a empresa. Em perspectiva territorial, apresenta-se como caminho de reflexão a análise dos nexos de poder que conectam as escalas internacionais e locais que, entrelaçadas, dimensionam as relações materiais desenvolvidas pela empresa. Nesse sentido, enquanto singularidade expressiva do capital a empresa configura aquilo que Brandão compreende como a fusão dos

evidente que não apenas os modos do ser determinados pela biologia, em todas as suas manifestações de vida, tanto interna como externamente, pressupõem, em última análise, de forma incessante uma coexistência com a natureza inorgânica, mas também que, sem uma interação ininterrupta com essa esfera, seria ontologicamente impossível, não poderia de modo algum desenvolver-se interna e externamente como ser social” (Lukács, 2010, p.32).

espaços circunscritos a partir da transformação de terra, trabalho e dinheiro em mercadoria e da utilização cega de todas as escalas:

Sujeitando todos os recortes do território que interessem à sua determinação, o capital funde os espaços circunscritos, apropriando-se de terra, trabalho e dinheiro, transformando-os em mercadoria, segundo Polanyi (1980) Em sua trajetória de busca de riqueza abstrata, utiliza cegamente todos os entes em todas as escalas, segundo esse objetivo último de ganho privado, reproduzindo a segregação, as assimetrias e as descontinuidades, acirrando a competição e aprofundando a desigualdade entre pessoas e lugares (Brandão, 2012, p. 74).

Por este caminho, há que se colocar uma lente interna à singularidade representada pela empresa, pois apesar de a mesma ser tornada um ente, inclusive perante o Estado, por dentro de seus processos constitutivos tem-se por base a ação humana individual. A ação humana, aqui compreendida em torno da realização de trabalho⁶. O trabalho enquanto possibilidade humana de realizar alterações na realidade natural, em que, para o ser humano haverá processualmente o que Lukács (2010) aponta como “afastamento das barreiras naturais⁷”. Há como observar a realização do trabalho no ato de realização da mineração pelos trabalhadores que encaminham os processos técnicos direcionados à extração do minério; bem como nas finalidades humanas a que se destinam, a partir de características físico-químicas, o minério extraído. O valor de uso inerente ao ferro prolonga-se no tempo entre sua extração do subsolo da crosta terrestre, sua manufatura nas mais múltiplas variáveis e sua realização como atribuída pelo ser social humano.

Dito de outro modo, a apresentação de eventos e de condições territoriais, que dão suporte material à empresa, enuncia uma descrição que tem como base

⁶ Para expor em termos ontológicos as categorias específicas do ser social, seu desenvolvimento a partir das formas de ser precedentes, sua articulação com estas, sua fundamentação nelas, sua distinção em relação a elas, é preciso começar essa tentativa com a análise do trabalho. É claro que jamais se deve esquecer que qualquer estágio do ser, no seu conjunto e nos seus detalhes, tem caráter de complexo, isto é, que as suas categorias, até mesmo as mais centrais e determinantes, só podem ser compreendidas adequadamente no interior e a partir da constituição global do nível de ser de que se trata. E mesmo um olhar muito superficial ao ser social mostra a inextricável imbricação em que se encontram suas categorias decisivas, como o trabalho, a linguagem, a cooperação e a divisão do trabalho, e mostra que aí surgem novas relações da consciência com a realidade e, por isso, consigo mesma etc. (Lukács, 2010, p. 33).

⁷ Desse modo, sem nos afastar da verdade, podemos, numa consideração tão geral, entender os valores de uso, os bens, como produtos concretos do trabalho. Disso se segue que podemos considerar o valor de uso como uma forma objetiva de objetividade social. Sua socialidade está fundada no trabalho: a imensa maioria dos valores de uso surge a partir do trabalho, mediante a transformação dos objetos, das circunstâncias, da atividade etc. dos objetos naturais, e esse processo, enquanto afastamento das barreiras naturais, com o desenvolvimento do trabalho, com a sua socialização, se desdobra sempre mais, tanto em extensão como em profundidade (Lukács, 2010, p. 80).

relações humanas específicas. A mera descrição de eventos e condições territoriais precisa, então, passar por processo de crítica que revele as ações humanas que do ponto de vista existencial correspondem à corporação sob análise. Em síntese, é essencial a compreensão do complexo de ações que conjugadas sob relações de poder entre seres humanos e relações de interação com a natureza, encarnam a materialidade da ERG⁸.

Essas relações humanas específicas que integram a ERG, no entanto expressam-se como singularidades em meio a horizontes mais gerais (e abstratos) da reprodução capitalista. Em que o percurso adequado para a devida análise da “coisa em si” deve ser erguer os alicerces abstratos por onde passarão as avenidas da singularidade concreta em estudo. Pois, a dialética nos ensina que assim como o movimento do real parte tendencialmente ao abstrato; assim também o abstrato deve ir em caminho das peculiaridades do concreto⁹.

Nesse contexto, quais são os traços gerais da reprodução do capitalismo a nível mundial¹⁰ que merecem considerações? Em primeira linha, existe um circuito mundial de produção de valor especializado na extração de minérios, correspondendo ao que Lenin já informava nos primórdios do século XX:

Antes de mais nada, é preciso afirmar que as associações de monopolistas capitalistas - cartéis, sindicatos, trustes - partilham entre si, em primeiro lugar, o mercado interno, apoderando-se mais ou menos completamente da produção do seu país. Mas sob o regime capitalista, o mercado interno está inevitavelmente entrelaçado com o externo. Há muito que o capitalismo criou um mercado mundial. E à medida que foi aumentando a exportação de capitais e foram se alargando, sob todas as formas, as relações com o estrangeiro e com as colônias e as “esferas de influência” das maiores associações monopolistas, a marcha “natural” das coisas levou a um acordo

⁸ Sob essa perspectiva compreende-se que por detrás da empresa está a ação humana no sentido de que “O homem certamente permanece irrevogavelmente um ser vivo biologicamente, compartilhando o ciclo necessário de tal ser (nascimento, crescimento, morte), mas modifica radicalmente o caráter de sua inter-relação com o meio ambiente, pelo fato de surgir, através do pôr teleológico no trabalho, uma interferência ativa no meio ambiente, pelo fato de, através desse pôr, o meio ambiente ser submetido a transformações de modo consciente e intencional (Lukács, 2013, p. 203).

⁹ Marx exprimiu claramente no mesmo ensaio as condições de possibilidade dessa relação entre a teoria e a práxis: ‘Não basta que o pensamento tenda para a realidade; é a própria realidade que deve tender para o pensamento’. Ou, num ensaio anterior: ‘Ver-se-á então que há muito o mundo sonha com uma coisa da qual basta que ela possua consciência para possuí-la realmente’ (Lukács, 2003, p. 65).

¹⁰ Optamos pelo termo a partir de que Chesnais aponta que A palavra ‘mundial’ permite introduzir, com muito mais força do que o termo ‘global’, a idéia de que se a economia se mundializou, será importante construir depressa instituições políticas mundiais capazes de dominar o seu movimento. Ora, isso é o que as forças que atualmente regem os destinos do mundo não querem de jeito nenhum (Chesnais, 1996, p. 24).

universal entre elas, à constituição de cartéis internacionais (Lenin, 2011, p. 188).

Se for constituído, com a expansão do capitalismo a nível global, associações capitalistas monopolistas ou oligopólios em termos gerais, também especificamente constitui-se cartéis e associações empresariais extrativistas. Invariavelmente a constituição dessas corporações foi decorrente do acúmulo de capital derivado da extração de riquezas nacionais de países do terceiro mundo, como, por exemplo, a constituição da petroleira inglesa British Petroleum (BP) a partir do óleo extraído do Irã, bem como a constituição da mineradora Anglo Gold a partir das riquezas minerais da África do Sul. Para além de que, também invariavelmente, a consolidação do acúmulo de capital necessário para a constituição dessas corporações derivou de violência armada de potências globais em face de países do terceiro mundo.

Quando se trata, portanto, da estruturação de cadeias globais oligopólicas, diferentemente das grandes manufaturas industriais, há que se compreender que a extração mineral depende inexoravelmente, em primeiro lugar, de relação social de monopólio sobre a terra. Assim Marx (2013) apresenta:

Nesse sentido, o monopólio da propriedade da terra é uma premissa histórica e continua a ser a base constante do modo de produção capitalista, assim como de todos os modos de produção anteriores que, de um modo ou de outro, fundam-se na exploração das massas (Marx, 2013, p. 581).

A questão social que se descortina é que as relações de produção do extrativismo mineral são baseadas no controle monopólico sobre frações da crosta terrestre¹¹. Portanto, há uma relação direta ineliminável entre essas formas de produção e a natureza, como descreve Marx:

Suponhamos agora que as quedas-d'água, assim como o solo a que pertencem, se encontrem nas mãos de sujeitos considerados donos dessas partes do planeta e que decidam excluir o investimento do capital na queda-d'água e seu uso pelo capital. Eles podem autorizar ou negar a utilização. Mas o capital não pode criar a queda-d'água por si só. O lucro extra que se obtém ao utilizar a queda-d'água não emana, assim, do capital, mas do emprego de uma força natural monopolizável e monopolizada (Marx, 2013, p. 608).

¹¹ As pessoas privadas podem, segundo as leis da propriedade privada, adquirir poderes de monopólio “sobre porções definidas do globo, como esferas exclusivas de sua vontade privada com a exclusão de todas as outras”. Como a terra é monopolizável e alienável, ela pode ser arrendada ou vendida como uma mercadoria (Harvey, 2013, p. 492).

Em decorrência dessa premissa, há que se considerar que existem determinações do valor produzido que dependem da fertilidade da terra explorada e do posicionamento logístico dessa terra. Marx denomina de “renda diferencial” o valor extra, obtido por um proprietário de terra, decorrente de uma produtividade maior em função da fertilidade da terra e do posicionamento logístico, pois “as duas causas gerais desses resultados desiguais, totalmente independentes do capital, são: 1) a fertilidade (neste ponto, discutir os diversos fatores incluídos na fertilidade natural das terras) e 2) a localização das terras” (Marx, 2013, p. 612). Dito de outro modo, haverá terras que trarão rendas maiores (em função de sua fertilidade e sua localização no espaço) do que outras. Naturalmente, a condição de fertilidade da terra quando se trata de atividades de agricultura deve ser alterada, na questão da terra voltada para o extrativismo mineral, para a taxa de incidência do minério no subsolo da terra a ser explorada.

Assim, a renda diferencial, quando se trata da mineração, tem por fundante o monopólio por parte de indivíduos sobre terras que têm condições minerais e logísticas superiores às “piores terras”¹². A taxa de incidência de minerais e localização das terras independe do capital investido e é decorrente diretamente de características naturais do solo, de modo que outros capitalistas não poderão possuí-las em razão de sua capacidade de investimento. Disso decorre que a concorrência capitalista, quando se trata da mineração, opera sobre a base de um monopólio natural que fixa produtividades excepcionais para certos proprietários. A esta renda extra que depende de características naturais do solo e de sua localização, é a que se chama de “renda diferencial”, aqui reconsiderada para a especificidade da mineração.

Compreende-se aqui que a renda derivada da terra está intrinsecamente relacionada às condições naturais do solo e do subsolo, de modo que, apesar do ser social humano tender ao “afastamento das barreiras naturais”, a relação entre o humano e a natureza é ineliminável. Contudo, apesar de cotidianamente a

¹² En el caso de la agricultura, la contrapartida de la productividad excepcional de ciertas empresas es la existencia de productividades inferiores a la media por parte de otros capitalistas, pero aquí las causas del fenómeno no se explican sólo por su lentitud en incorporar los adelantos que incrementan la productividad del trabajo. Más allá de este mecanismo - que naturalmente también opera en la agricultura, las razones de una productividad inferior a la media pueden remitirse al hecho de que se opera en tierras de productividad inferior o de mala localización (Bartra, 2006, p. 80).

esmagadora maioria dos indivíduos que compõem a sociedade humana não precisam produzir o ato de extração dos minérios, dependem do produto mineral, de modo que intervenção da natureza para a extração dos minérios acaba sendo reservada pela divisão social do trabalho aos mineiros¹³.

Em um passo adiante, há que se considerar a respeito do entrelaçamento entre a indústria extrativista mineral, firmemente alicerçada sobre a renda da terra, e as relações capitalistas financeiras, tal como aponta Chesnais:

Hoje, as empresas de mineração e processamento de matérias-primas primárias são proprietárias dos recursos naturais que exploram. Elas se apropriam da mais-valia em algumas das relações capital-trabalho mais difíceis do capitalismo global e coletam o lucro excedente permitido pela propriedade monopolizada. O resultado da centralização e concentração incessantes em nível mundial no petróleo e na maioria das indústrias de mineração metálicas e não-metálicas e indústria de processamento é um oligopólio rígido. A tendência de longo prazo de diminuição da oferta permite que as empresas estabeleçam estratégias de preços que afetam os custos de produção das indústrias que dependem de seus produtos como insumos para a produção. Esses inúmeros fatores, em combinação, colocam as empresas petrolíferas e, de modo mais geral, as empresas de mineração e transformação primária, entre as empresas transnacionais mais ricas e poderosas, tornando-as um pilar fundamental dos mercados de ações¹⁴ (Chesnais, 2016, p. 122, tradução nossa).

A questão é que a renda derivada da terra alimenta contemporaneamente formas de produção de lucro fictício, seja por conta dos lucros e dividendos distribuídos entre acionistas destas empresas, seja por aquisição das negociações em torno do mercado de contratos futuros. Os mecanismos utilizados para geração de lucro pela via financeira são múltiplos, complexos e variados, cabendo destaque para formas de controle sobre a propriedade de grandes mineradoras por parte de diversas instituições financeiras. A financeirização toma, hoje, o controle sobre a vida dos humanos, nas inúmeras áreas, assumindo várias modalidades diversas de apropriação do valor produzido, de maneira que Fontes (2011) assim trata da questão:

¹³ Mineiro aqui como trabalhador da mineração.

¹⁴ Today, mining and primary raw material-processing corporations are proprietors of the natural resources they exploit. They appropriate surplus value in some of the harshest capital-labour relationships of global capitalism and collect the surplus profit permitted by monopolised ownership. The outcome of unceasing centralisation and concentration at a world level in oil and in most of metallic and non-metallic mining and processing industries is tight oligopoly. The long-term trend of diminishing supply allows corporations to establish pricing strategies that affect the production costs of industries which are dependent on their products as inputs to production. These numerous factors in combination place oil companies, and more generally mining and primary transformation corporations, among the richest and most powerful TNCs and make them a cornerstone of stock markets (Chesnais, 2016, p. 122).

A forma mais imediata do capital portador de juros, desde o tempo de Marx, expressa-se no setor bancário. Porém, de forma alguma se limita aos bancos, e Marx já o assinalava. Ademais, seu movimento de permanente concentração gerou historicamente formas variadas de reunião de capitais e de sua gestão, bancárias e não bancárias, como gestores de grandes fortunas, fundos gestores de proprietários acionistas, fundos de tipos diversos, utilização de entidades fundacionais (legalmente sem fins lucrativos, mas proprietárias de massas de recursos cuja valorização é admitida para 'sobrevivência' institucional) e, inclusive, através da captura expropriativa de fundos públicos ou de recursos de trabalhadores (Fontes, 2011, p. 2).

Ocorre que, com a crise desencadeada a partir da década de 70 do século XX o capital financeiro mundial vislumbrou, na aquisição de terras para exploração mineral na América Latina, possibilidade de aquisição de imensas parcelas de valor que seriam conduzidas para a reestruturação global do capitalismo. Por este caminho a alquimia realizada que transfiguraria renda mineral da terra em lucros financeiros seria localizada no centro do processo de domínio econômico mundial dos oligopólios. Aráoz (2011), desenvolve por esta via a relação entre a crise dos anos 1970 e o avanço da mineração na América Latina na década de 1990:

A análise precedente sobre as imbricações entre mineração, modernidade e colonialismo, ligado aos enfoques da ecologia política, permitem indagar mais em profundidade sobre os fatores e condições que estão nas raízes do mais recente ciclo do auge mineiro na América Latina. Em particular, se levanta a pertinência de analisar a recente erupção da mineração transnacional na região à luz das considerações realizadas sobre os ciclos de violência que traça a dinâmica histórico-política do colonialismo. Nessa perspectiva, não cabe visualizar a erupção da mineração na região como um fenômeno setorial ou geograficamente isolado, nem temporalmente circunscrito à década de 90, e sim com parte e produto de um processo mais amplo, vinculado ao complexo de transformações estruturais desencadeadas a partir da crise e recomposição do esquema de dominação e acumulação global ocorrido no último terço do século XX¹⁵ (Aráoz, 2011, p. 150).

Dois aspectos específicos da relação entre a renda mineira, a financeirização e os oligopólios mundiais, com enfoque latino-americano, merecem análise mais detida: O primeiro de que a exportação mineral da região para os grandes centros

¹⁵ El análisis precedente sobre las imbricaciones entre minería, modernidad y colonialismo, ligado a los enfoques de la ecología política, permiten indagar más en profundidad sobre los factores y condiciones que están en las raíces del más reciente ciclo de auge minero em américa latina. en particular, se plantea la pertinencia de analizar la reciente irrupción de la minería transnacional en la región a la luz de las consideraciones realizadas sobre los ciclos de violencia que traza la dinámica histórico-política del colonialismo. en esta perspectiva, no cabe visualizar la irrupción de la minería transnacional en la región como un fenómeno setorial o geográficamente aislado, ni temporalmente circunscrito a la década de los noventa, sino como parte y producto de un proceso más amplio, vinculado al complejo de transformaciones estructurales desencadenadas a partir de la crisis y recomposición del esquema de dominación y acumulación global ocurrido en el último tercio del siglo XX (Aráoz, 2011, p. 150).

mundiais são de baixa elaboração; o segundo de que há centralidade da renda extrativista (seja mineral, petrolífera ou agrária) na composição econômica da pauta de exportação desses países.

Em linhas gerais, operam-se mecanismos de transferência de valores entre os países latino americanos e as nações centrais do capitalismo, tanto a partir do maior valor agregado das mercadorias compradas pelos países da América Latina, quanto do fato de que os preços internacionais de minérios brutos no mercado internacional não são definidos pelos países produtores. Há então a consagração de trocas desiguais, em que Marini (1990) assim analisa:

Teoricamente, o intercâmbio de mercadorias expressa a troca de equivalentes, cujo valor se determina pela quantidade de trabalho socialmente necessário que as mercadorias incorporam. Na prática, observam-se diferentes mecanismos que permitem realizar transferências de valor, passando por cima das leis da troca, e que se expressam na forma como se fixam os preços de mercado e os preços de produção das mercadorias. Convém distinguir os mecanismos que operam no interior de uma mesma esfera de produção (tratando-se de produtos manufaturados ou de matérias primas) e os que atuam no marco de distintas esferas que se interrelacionam. No primeiro caso, as transferências correspondem a aplicações específicas das leis de troca; no segundo, adotam mais abertamente o caráter de transgressão delas (Marini, 1990, p.18).

Assim, a transgressão da lei do valor ocorre com a ruptura do processo de troca através de equivalentes, operando desde o mercado mundial entre nações industrializadas e nações dependentes. Para Marini (1990), cabe aos países dependentes ceder no mercado internacional a venda de suas mercadorias abaixo do valor cristalizado em sua produção. Em nosso caso, a relação existente entre países latino-americanos vendedores de minérios e compradores de mercadorias manufaturadas de nações do centro do capitalismo é, por essência, um processo que reproduz no concreto a burla da lei do valor.

Na questão que aqui analisamos trataremos especificamente sobre a apropriação de bens naturais minerais brasileiros por parte de uma transnacional de origem cazaque. Para acesso à empiria, em conformidade com o método serão utilizados notícias de jornais, documentos do Banco Mundial e dados estatísticos sobre a empresa. Há dificuldade de acesso a dados produzidos pela própria empresa atualizados, pois o último relatório anual tornado público data de 2012. A gênese histórica da companhia requereu congregar parca produção específica a

respeito da mineradora com material científico produzido sobre a mineração cazaque de modo mais geral.

2.1 A MARAVILHOSA MÁQUINA DE FAZER “PING”: CONSIDERAÇÕES SOBRE O NASCIMENTO DA EMPRESA MINERAL

Em “O Sentido da Vida” (1983) vemos “o milagre do nascimento”. Uma gestante é conduzida às pressas e desajeitadamente à sala de operações, onde um emaranhado de máquinas é introduzido ao ponto da própria paciente desaparecer perante os olhos dos médicos. Entre as máquinas está aquela que faz “ping”, que infelizmente não é a máquina mais cara do hospital, mas que foi vendida para uma empresa e depois alugada, desse modo não se paga imposto. Aparentemente a máquina de fazer “ping”, e todo o restante do maquinário, não tem valor de uso qualquer para o nascimento, no entanto a máquina mais cara do hospital é aplaudida por valer 3 quartos de um milhão de libras.

Na inversão existente entre valor de troca e valores de uso, compreende-se também na alegoria de Monty Python que o valor das máquinas no processo de nascimento supera em importância o valor dado à própria mãe. O avanço da artificialidade no mundo dos homens pode ser compreendido em Marx quando denota que no capitalismo há uma inversão nas relações estabelecidas entre seres humanos que são coisificadas. O nascimento é o momento em que o humano é colocado perante o mundo de modo físico, biológico e social, mas o que se pretende com o nascimento de um conglomerado mineral? A empresa mineral estabelece relações com elementos artificiais, metálicos ou não metálicos, em minas a céu aberto ou não e a artificialidade dos minerais é dotada pelos homens de finalidades sociais. Então, apesar de aparentar uma imagem física mineral, a empresa tem historicidade e nasce perante o mundo social a partir da atividade humana que lhe dá bases essenciais.

Por essa via, a Eurasian Resources Group tem como antecessora a empresa Eurasian Natural Resources Corporation, que alterou seu nome após ser expulsa da bolsa de valores de Londres, na sigla em inglês LSE. O próprio site da empresa

apresenta a questão da seguinte forma “O Eurasian Resources Group (ERG), uma empresa privada, adquiriu a Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) em dezembro de 2013 após a saída da bolsa de valores de Londres”.

Já a ENRC é uma companhia que tem origem no processo de privatização das empresas de extração mineral do Cazaquistão, entre 1994 e 1998, após o colapso da União Soviética. O Cazaque, por sua vez, assim é caracterizado por Brown (1998):

Como povo nômade, Cazaques dominaram o campo aberto e esparsamente povoado das estepes na Ásia Central. Típico de culturas nômades, Cazaques não tinham tradição de apropriação de terras. Ao invés disso, a maioria da atividade econômica era centrada em pecuária e migração anual. A cultura Cazaque não era particularmente voraz. Para além dos rebanhos, a propriedade pessoal foi amplamente limitada ao que poderia ser carregado¹⁶. (Brown, 1998, p. 911, tradução nossa)

O processo de sedentarização no Cazaquistão ocorreu, então, intimamente relacionado à política soviética, na década de 1920, em que a coletivização dos bens e depois a constituição de companhias públicas estatais representou a forma específica como o país superou o nomadismo, enquanto modo típico de organização social.

O fim da União Soviética deu origem, no Cazaquistão agora especializado, a um processo generalizado de privatizações em um cenário de colapso econômico que é apontado por Brown (1998) a partir dos seguintes parâmetros:

A consequência mais imediata da independência foi o caos econômico. Ineficiente, excessivamente centralizada e em processo de perda de mercados garantidos, a economia do país entrou em colapso e encolheu, contraindo 11% em 1992, 15,6% em 1993, 18,8% em 1994 e 8,9% em 1995. A inflação devastadora atingiu o país e a taxa ultrapassou os 2000% em 1993 e os 1000% em 1994.¹⁷ O primeiro crescimento positivo só ocorreu em 1996, cinco anos após a independência¹⁷ (Brown, 1998, p. 937, tradução nossa).

¹⁶ “As nomadic people, Kazakhs dominated the open and sparsely populated steppes in central Asia. Typical of nomadic cultures, Kazakhs had no tradition of land ownership. Instead, most economic activity centered on animal husbandry and annual migration. Nor was Kazakh culture particularly rapacious. Aside from herds, personal property was largely limited to what could be carried”

¹⁷ “The most immediate consequence of independence was economic havoc. Inefficient, over-centralized, and in the process of losing guaranteed markets, the country's economy seized and shrank, contracting by 11% in 1992, 15.6% in 1993, 18.8% in 1994, and 8.9% in 1995. Devastating inflation struck the country and the rate exceeded 2000% in 1993, and 1000% in 1994.¹² The first positive growth only occurred in 1996, five years after Independence”

É contraditório que tal processo de crise generalizada e descontrole social seja denominado como “independência”, fato é que após o processo de liberalização econômica, em meio a uma forte recessão entre os anos de 1992 e 1994, para Brown (1998), o país emergiria em uma posição econômica vantajosa, em razão de:

- 1) Representar um dos maiores produtores de grãos do mundo;
- 2) Os anos da era soviética terem herdado uma força de trabalho bem educada e à baixo custo;
- 3) A riqueza em recursos naturais do país, o que é delineado pelo autor da seguinte forma:

Na era soviética, o país produzia 20% de carvão da URSS. O Cazaquistão ficava em quarto lugar em reservas de ouro do mundo, atrás apenas da África do Sul, Rússia e Estados Unidos. Tinha tanto cobre quanto o Chile, e alguns dos maiores depósitos do mundo de chumbo e zinco. Mais significativamente, no entanto, o Cazaquistão continha quantidades prodigiosas de petróleo e gás inexplorados. Com exploração sistemática apenas começando, a quantidade total de reservas era incerta (Brown, 1998, p. 939, tradução nossa).

Dessa forma, o mesmo processo de contração atinge o setor econômico da extração de minérios, havendo, de acordo com Sagers, por exemplo, uma queda de 25,7% na produção de ferro em 1993, e uma contração ainda mais profunda em 1998, decorrente da crise russa, de 31,2% (Sagers, 1999, p. 215). Isto resultou em uma queda de 23,8 milhões de toneladas de minério de ferro produzidas em 1990 para 8,7 milhões de toneladas em 1998, bem como o total exportado que após saltar de 5,55 milhões de toneladas em 1994 para 14,43 milhões, regrediu para 4,48 milhões em 1998. O que o autor sintetiza através da ilustração das duas tabelas apresentadas por Sagers (1999):

Table 1. Iron Ore Production in Kazakhstan^a

Mining region	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	Pct. change, 1997-1998
Kazakhstan (total)	23.8	22.0	27.7	13.1	10.5	14.9	13.0	12.6	8.7	-31.2
Sokolovka-Sarbay	14.6	18.9	10.8	7.8	6.0	10.0	9.8	10.0	6.1	-38.9
Lisakovsk	6.5	6.2	4.5	2.9	2.6	2.9	1.0	1.2	1.3	12.0
Atasu	2.8	2.2	2.0	2.0	1.8	2.0	1.7	1.5	1.3	-12.9

^aMillion metric tons of usable ore.

Sources: Compiled by the author from various statistical handbooks and other sources.

Table 2. Kazakhstan's Iron Ore Exports, 1994-1998 (thous. metric tons)

	1994	1995	1996	1997	1998	Pct. change, 1997-1998
Total exports	5,559	14,439	11,926	7,534	4,486	-40.5
Pellets	3,761	7,182	5,395	5,299	2,603	-50.9
Concentrate	1,247	5,393	4,681	1,879	1,742	-7.3
Agglomerate	303	1,865	1,580	356	141	-60.4
Regional totals						
Sokolovka-Sarbay	4,375	9,782	8,852	6,860	3,879	-43.5
Pellets	3,761	7,182	5,395	4,972	2,289	-54.0
Concentrate	614	2,600	3,457	1,561	1,276	-18.3
Lisakovsk	881	2,793	1,224	318	466	46.5
Concentrate	881	2,793	1,224	318	466	46.5
Atasu	303	1,865	1,850	356	141	-60.4
Agglomerate	303	1,865	1,850	356	141	-60.4

Sources: Compiled by the author from *Interfax Mining and Metals Report (IMMR)* January 27-February 3, 1995, p. 11; January 12-19, 1996, p. 13; January 17-24, 1997, p. 14; and January 29, 1999, p. 23.

A queda brusca na produção mineral acompanha também os minerais não ferrosos até o ano de 1994, o que Sagers assinala nos seguintes termos:

Durante os primeiros anos do período de transição, a produção de metais não ferrosos despencou, sendo afetados negativamente pela perda de mercados tradicionais dentro da FSU, particularmente pelo colapso na manufatura militar. Dificuldades do lado da oferta também desempenharam um papel, incluindo a falta de financiamento e investimento de capital para manter as operações de mineração e fundição, o declínio nas entregas de matérias-primas e intermediários de outras repúblicas, e o esgotamento da base de matéria-prima. Em 1994, a produção do setor de metais não ferrosos estava em apenas 64,0% do nível de 1990 - ou seja, caiu 36% durante os quatro anos intermediários. A maior queda anual foi em 1994, de 22,8 por cento¹⁸ (Sagers, 1998, p. 515, tradução nossa).

¹⁸ During the initial years of the transition period, output of nonferrous metals plummeted, being affected adversely by the loss of traditional markets inside the FSU, particularly by the collapse in military-related manufacturing. Supply-side difficulties also played a role, including the lack of financing and capital investment to maintain mining and smelting operations, the decline in deliveries of raw materials and intermediates from other republics, and the depletion of the raw material base. By 1994, the output of the nonferrous metals sector stood at only 64.0 percent of the level of 1990—i.e., it had fallen by 36 percent during the intervening four years. The largest annual decline was in 1994, of 22.8 percent.

É em meio a esse processo de grave crise econômica que ocorre o programa de privatização das corporações estatais do Cazaquistão. Em 1991 o governo criou o que se denominou “Comitê Estatal de Privatização” (SPC, na sigla em inglês), órgão com 800 funcionários que seria responsável pelo programa de privatização, e que, de acordo com relatório do Banco Mundial, até meados de 1993, já havia privatizado 7 mil empresas no país:

Em meados de 1993, cerca de 7.000 estabelecimentos haviam sido formalmente privatizados. Isso foi aproximadamente 20 por cento de todas as unidades de negócios estatais, mas ainda era menos de 10 por cento dos ativos estatais fixos do setor empresarial, porque a maioria das unidades transformadas eram pequenos pontos de venda e serviços. Sob um novo programa de privatizações muito melhorado, cuja implementação se desenrolou no início de 1994, mais 2.300 empresas não agrícolas foram privatizadas até outubro de 1994. Além disso, mais de 15.000 indivíduos e fazendas familiares e cerca de 1.000 outras empresas privadas foram formadas com base em fazendas estatais ou suas partes. As estatísticas oficiais relataram cerca de 6.000 empresas privadas não agrícolas adicionais no início de 1994, a maioria deles recém-criados, com uma média de 11 funcionários, e provavelmente há mais empresas que permanecem não registradas¹⁹ (Banco Mundial, 1995, p. 2, tradução nossa).

Como se vê, mesmo com o impressionante número de 7 mil empresas privatizadas, a cifra representava uma pequena fração do total de empresas sob o controle estatal no país. Uma segunda etapa do programa nacional de desnacionalização e privatização iniciou-se em 1993, o que Baigabylova descreve da seguinte maneira:

O governo do Cazaquistão após conquistar sua independência em 1991 iniciou programa de transição, e a privatização das empresas estatais (SOE) foi o ponto de partida da modernização da economia do Cazaquistão. A privatização de empresas estatais foi planejada para ser implementada em 3 etapas: a primeira fase (1991-1992) deveria abranger 50 por cento de todas as pequenas e médias empresas do setor industrial e da agricultura, pequenos comércios e estabelecimentos de serviços; a segunda fase (1993-1996) incluiu médias e grandes empresas; e o terceiro estágio²⁰ (1997-2000) foi a fase final (Baigabylova, 2012, p. 27, tradução nossa).

¹⁹ By mid-1993, about 7,000 establishments had been formally privatized. This was approximately 20 percent of all state-owned business units, but it was still less than 10 percent of the state enterprise sector's fixed assets because most transformed units were small retail and service outlets. Under a much improved new privatization program, whose implementation unfolded in early 1994, further 2,300 non-agricultural enterprises were privatized until October 1994. In addition, more than 15,000 individual and family farms and some 1,000 other private enterprises have been formed on the basis of state farms or parts thereof. Official statistics reported about 6,000 additional non-farm private enterprises by early 1994, most of them newly created, with an average of 11 employees, and there are most likely additional businesses that remain unrecorded.

²⁰ The government of Kazakhstan after gaining its independence in 1991 started the transition program, and privatization of the state owned enterprises (SOE) was the starting point in

Esse programa dividiu em três segmentos as empresas alvo: 1) privatização de baixa escala, representada por negócios com menos de 200 empregados; 2) privatização em massa, com empresas entre 200 e 5 mil empregados, com exceção de empresas estratégicas; 3) e a privatização caso-a-caso de grandes empresas com mais de 5 mil empregados e aquelas consideradas estratégicas pelo Estado, denominado de projetos de privatização individual.

Para Brown, a respeito da privatização caso-a-caso, “o processo envolveu os maiores, mais politicamente conectados grupos de companhias” (Brown, 1998, p. 953, tradução nossa) e, nesse sentido:

Devido às dificuldades de vender ativos por dinheiro, contratos de administração tornaram-se o método preferido de transferência, por um tempo. Administradores receberam o controle operacional e uma parte dos lucros, por um período de tempo específico, em troca de injeções de capital destinadas a reduzir as dívidas da empresa e modernizar suas instalações. As empresas sujeitas aos acordos foram tipicamente grandes empresas de recursos naturais, com contratos adjudicados por concursos não competitivos e duração específica, geralmente cinco anos²¹ (Brown, 1998, p. 954, tradução nossa).

A ENRC vai ter como base, então, um conglomerado de empresas de extração mineral, após a aquisição de bens estatais em meio ao desastre econômico e o programa de privatização do Cazaquistão. O relatório anual da empresa de 2012 informa que “A ENRC é uma empresa global de mineração diversificada e opera através de seis Divisões apoiadas por uma central do departamento de vendas e marketing²²” (ENRC, 2012, p. 22, tradução nossa). Nesse sentido, a empresa se constituiu como: uma divisão de alumínio, uma divisão de ferroliga, uma divisão de minério de ferro, uma divisão de energia, uma divisão de logística e, a sexta divisão citada no relatório, uma divisão de metais não ferrosos, essa última com base territorial (em 2012) na República Democrática do Congo e na Zâmbia.

modernization of the Kazakhstani economy. Privatization of SOEs was planned to implement in 3 stages 4 : the first stage (1991-1992) was to cover 50 percent of all small and medium enterprises in the industry and agriculture sector, small retail and service facilities; the second stage (1993-1996) included medium and large enterprises; and the third stage (1997-2000) was completing phase.

²¹ Due to the difficulties of selling assets for cash, management contracts became the preferred method of transfer, for a time. Managers received operating control and a portion of the profits for a specified period of time in return for capital infusions designed to reduce the debts of the enterprise and to modernize its facilities.¹⁹¹ The companies subject to the agreements were typically large natural resource companies, with contracts awarded pursuant to non-competitive tenders” and a specified duration, usually five Years.

²² ENRC is a global diversified mining company and operates through six Divisions supported by a central sales and marketing department.

A Pavlodar Alumina foi a primeira empresa estatal a ser entregue à iniciativa privada, no âmbito do programa de privatização individual de grandes companhias, sob um contrato de administração de 5 anos. Minas para a extração de bauxita, em Krasnookyabrsk e Turgai, e a maior planta de produção de Alumina da União Soviética em Pavlodar, com capacidade produção de 1.2 milhão de toneladas métricas por ano, faziam parte da companhia. Peck informa que a fábrica foi construída em 1959 (Peck, 1999, p. 476) ao passo que Baigabylova expõe que entrou em operação em 1964. No entanto, não compunha a planta uma fundição para a produção do Alumínio, sendo necessária a exportação da produção para unidades na Rússia, principalmente na Sibéria.

Em dezembro de 1994, a Pavlodar Alumina foi entregue, em contrato de administração, para a Whiteswan LTD (em português, Cisne Branco LTD), uma empresa desconhecida registrada nas Ilhas Virgens. Ao final, a Whiteswan, foi reconhecida ser uma joint-venture entre a Trans World Group²³(TWG) e a Kazakhstan Mineral Resources Company (KMRC): a primeira, uma companhia de venda de metais sediada no Reino Unido, e a segunda, um conglomerado financeiro industrial representado pelo Eurasian Bank de capital russo e israelita. A respeito do contrato, a Whiteswan se comprometeu a pagar impostos e outras dívidas da empresa da ordem de 10 milhões de dólares, e em setembro de 1995 comprou 52,75% da empresa por 22 milhões de dólares, com a promessa de investimentos futuros de 123 milhões. A venda, no entanto, trouxe consigo críticas que Peck assinala da seguinte forma:

No entanto, a venda da indústria de alumina também atraiu uma certa quantidade de críticas, mesmo no início, quando Whiteswan estava demonstrando considerável sucesso em reviver a produção. Porque a venda não foi feita através de licitações públicas, nem todos os termos tornados públicos, preocupações foram expressas mesmo então de que os ativos foram vendidos muito barato. Quando em 1995 os lucros da fábrica foram relatados em cerca de US\$ 45 milhões (3,4 bilhões tenge) em comparação com o preço de compra de \$ 22 milhões, essa crítica ganhou maior credibilidade (Al maty Herald, n. 107, p. 12-18, mar. 1998). Quando,

²³ A respeito da TWG, um breve histórico: foi fundada no começo da década de 90 do século XX a partir de uma parceria entre os ingleses David e Simon Reuben e os irmãos russos Michael Cherney e Lev Cherney. À medida que indústrias russas eram privatizadas, a TWG realizava as aquisições, chegando a se tornar a terceira maior produtora mundial de alumínio, atrás somente da Alcoa e da Alcan. No começo dos anos 2000 a TWG vendeu a maior parte de suas participações em alumínio para Roman Abramovich, que após fusões com as empresas de Oleg Deripaska, tornou-se o que hoje é a Rusal. A Rusal, por sua vez figurou como a maior produtora de alumínio bruto até o ano de 2016, sendo hoje superada pelas companhias chinesas China Hongqiao Group e Aluminum Corporation of China.

no final de 1997, a Trans World se ofereceu para comprar a participação remanescente do Estado nesta empresa, bem como outras duas (veja abaixo) por um total de cerca de US\$ 120 milhões, esta oferta gerou uma enxurrada de críticas de todos os lados por cair bem abaixo dos valores justos de mercado²⁴ (Peck, 1999, p. 477, tradução nossa).

Em 1996, a empresa teve seu nome alterado para Aluminum of Kazakhstan, sociedade anônima, com participação de 56,48% da Whiteswan, 31,86% do governo e o restante distribuído entre os empregados da empresa. A empresa ainda adquiriu 2 novas minas de bauxita, comprou por 110 milhões de dólares uma planta termoelétrica, investiu 900 milhões de dólares na construção de uma fundição de alumínio no Cazaquistão, e de acordo com Baigabylova “dentro de um período de tempo comparativamente curto, eles se consolidaram no setor de produção de alumina e estabeleceram monopólio” (Baigabylova, 2012, p. 42, tradução nossa). Ainda nos termos desenvolvidos por Baigabylova: “Atualmente Aluminium of Kazakhstan, JSC emprega cerca de 12.000 trabalhadores e é parte integrante da Eurasian Natural Resources Corporation, plc (ENRC)” (Baigabylova, 2012, p. 42, tradução nossa).

A respeito da produção de Alumínio em Pavlodar, os contratos de administração firmados junto ao Estado na década de 1990 reivindicavam a necessidade de investimentos nas plantas privatizadas. No entanto, em outubro de 2013, o inspetor-chefe de meio ambiente Kanat Kalmakhan ofereceu a seguinte resposta em entrevista, em que denuncia a alta incidência de câncer na região como resultado da poluição despejada pela fábrica:

- Há rumores na cidade de que os filtros são desligados à noite na fábrica de alumínio... - Sim, não há nada para desligar - o equipamento de limpeza de poeira e gás na fábrica praticamente não funciona! A ENRC Corporation informa sobre a modernização da produção, enquanto, como se viu, os filtros foram instalados lá em 1969-1971, e sua vida útil não é superior a 20 anos! Eles instalaram o primeiro (e até agora o único!) precipitador eletrostático moderno no ano passado. E eles têm 230 fontes de emissão. E esse único precipitador eletrostático realiza a captura de apenas uma substância entre as 50 que a planta lança na atmosfera. Mas

²⁴ Nevertheless the sale of the aluminum industry also had attracted a certain amount of criticism, even early on when Whiteswan was demonstrating considerable success in reviving output. Because the sale was not made through open tenders, nor indeed were all the terms made public, concerns were expressed even then that the assets had been sold too cheaply. When in 1995 profits at the plant were reported to be about \$45 million (3.4 billion tenge) compared to the \$22 million purchase price, this criticism gained wider credence (Almaty Herald, n. 107, p. 12-18, mar. 1998). When in late 1997, Trans World offered to purchase the state's remaining interest in this firm as well as two others (see below) for a total of some \$120 million, this offer prompted a deluge of criticism from all sides for falling well below fair market values.

eles não instalaram outros equipamentos que capturassem mais ingredientes no empreendimento - eles decidiram economizar. A situação é a mesma na Usina de Ferroligas de Aksu, onde parece haver purificação formal de gás, mas na realidade ela não existe - toda a cidade (Aksu. - O.V.) está em uma névoa branca. A planta de eletrólise da ENRC também contribui muito para a poluição do ar ao ar livre (Voronko, 2013, p. 2).

Em perspectiva, a aquisição de ativos significou a privatização do lucro gerado pelas empresas, com isenções tributárias, sem o devido retorno em atualização do parque produtivo, com impactos ambientais graves para a população do território.

No que se refere à produção de minério de ferro, em 1995 a empresa com sede na Islândia denominada Ivedon International celebrou contrato de 5 anos com o governo do Cazaquistão para administrar o complexo de Skolovsko-Sarbay. Ao final, revelou-se que a Ivedon International era uma joint-venture entre a KMRC e a TWG. O citado complexo representava, em 1990, 61% da produção de minério de ferro do país, em que a maioria da produção era encaminhada para usinas na Rússia: nos Urals e na Sibéria. Da mesma forma como ocorreu na aquisição dos ativos de alumínio, os ativos foram adquiridos antes de expirado o prazo de 5 anos pelo valor de 78 milhões de dólares. O contrato reivindicava investimentos produtivos e que 25% da produção teria que ser voltado para o mercado doméstico, restando 75% para exportação. Peck informa problemas similares ao ocorrido no caso do alumínio:

Inicialmente, o novo arranjo foi bem-sucedido e o progresso parecia bastante rápido: a produção de minério de ferro em 1995 foi de 10 milhões de toneladas, um aumento de 66% em relação aos níveis de 1994 e foram gerados lucros de 4,6 bilhões de tenge. Como consequência, como no caso de Whiteswan em Pavlodar Alumina, Ivedon tornou-se uma espécie de lenda entre os investidores estrangeiros no Cazaquistão. No entanto, ao mesmo tempo, também havia rumores persistentes de que grande parte do sucesso da recuperação foi o resultado simplesmente de vendas de estoques de minério existentes, em vez de uma verdadeira reviravolta na produção (Peck, 1999, p. 488).

O complexo mineiro de Donskoy, no noroeste do Cazaquistão, representava quase a totalidade de toda a produção de cromo da União Soviética. Aproximadamente metade de sua produção supria as necessidades de plantas de ferroliga na Rússia, enquanto o restante era processado em duas fábricas no próprio país: a de Aktyubinsk e a de Aksu, a primeira fundada em 1943 e a segunda em 1968. Em junho de 1995 o governo formou a empresa Kazkhrom, que integrava as

duas fábricas nacionais e as minas de Donskoye e um contrato de administração de 5 anos foi firmado com outra joint-venture da TWG e da KMRC, a Japan Chrome Corporation (na sigla, JCC). Em novembro de 1996, a JCC fez a opção de adquirir 57,2% da Kazkhrom por 582,6 milhões de dólares, com obrigações de investimento de 398 milhões e um bônus de 66,8 milhões para o governo. A Kazchrome hoje integra a ERG, e no site da empresa a seguinte caracterização comparece:

A Kazchrome é uma empresa totalmente integrada de mineração e metais, abrangendo todos os estágios da cadeia de valor, desde a exploração geológica, mineração e processamento mineral até a fabricação de produtos metálicos de alto valor agregado.

De maneira similar, em 1996, o governo entregou à iniciativa privada duas minas de carvão, as de Ekibastuz e de Vostochiny, bem como 30% da mina de Stepnoi para a Japan Chrome Corporation, que como vimos seria (pelo menos) a terceira joint-venture firmada entre a TWG e a KMRC. A entrega de ativos envolveria também plantas termoelétricas de produção de energia que futuramente integrariam a *Eurasian Energy Corporation*, subsidiária integrante da ENRC, que é caracterizada por Baigabylova da seguinte forma:

A Eurasian Energy Corporation, JSC (EAC) é a maior empresa de energia do Cazaquistão. É um complexo totalmente integrado envolvido em toda a cadeia produtiva do combustível à energia. Inclui três subdivisões estruturais: a estação de energia a combustível de Aksu, com 7 unidades geradoras de energia com capacidade de 2100 megawatts, a mina a céu aberto de Vostochny e a planta de Overhaul. A Usina Elétrica de Combustível de Aksu é um importante nó que conecta os sistemas de energia da Sibéria Ocidental, Altay e Norte-Leste do Cazaquistão. Entre os principais consumidores de energia elétrica estão a fábrica de ferroliga de Aksu, SSGPO, Mital Steel Temirtau, Aluminium of Kazakhstan e outros. A participação da Eurasian Energy Corporation é de 15% da produção de energia elétrica no Cazaquistão (Baigabylova, 2012, p. 50)

Até aqui observamos o processo de entrega de ativos de extração mineral e transformação industrial que envolvem as divisões internas que compõem contemporaneamente a ERG. O site da empresa indica o ano de 1999 como “constituição de uma empresa de transportes, de uma empresa ferroviária e de diversos negócios de construção e reparação ferroviária, e estabelecimento do departamento de Logística” o que integrariam as operações produtivas da empresa. As aquisições aqui analisadas ocorreram através de três joint-ventures (a Whiteswan, a Ivedon International e a JCC) que foram firmadas entre a TWG e a KMRC. A TWG seria controlada pelos irmãos russos Chernyi. Já a KMRC controlada

por três homens, Mashkevich Aleksandr, Shodiev Patokh e Ibragimov Alidzhan, que se notabilizaram a partir da alcunha “trio cazaque”, os quais, de acordo com Baigabylova, “fundaram Kazakhstan Mineral Resources Coporation em 1992” (Baigabylova, 2012, p. 42). Özcan traça o perfil dos três da seguinte forma:

Alexander Machkevitch, Patokh Chodiev e Alijan Ibragimov, sob o patrocínio do presidente cazaque Nazarbayev, fundou a ENRC e desde então apareceu na lista da revista Forbes dos 500 homens mais ricos do mundo. Machkevitch, um acadêmico nascido no Quirguistão se uniu ao ex-homem da KGB, Chodiev, e ao oficial do Partido Comunista, Ibragimov, que chegou ao poder por meio de acordos favoráveis com o governo cazaque. O trio usou uma rede de empresas offshore e contas bancárias suíças e, com o apoio do presidente cazaque Nazarbayev, ganhou o controle das operações privatizadas de cromo, alumínio e gás no país na década de 1990. Nenhuma das várias acusações de fraude contra eles foi totalmente divulgada e eles não foram formalmente acusados (Özcan, 2018, p. 6, tradução nossa).

Em síntese, no começo da década de 1990, com o fim da União Soviética, as empresas estatais do Cazaquistão foram privatizadas. Nessa conjuntura três homens, Mashkevich Aleksandr, Shodiev Patokh e Ibragimov Alidzhan adquiriram o controle de indústrias extrativas minerais e siderúrgicas sob o controle do Estado cazaque. De acordo com Özcan (2018), utilizaram uma rede de offshores e contas bancárias suíças, com o suporte do governo do presidente do Casaquistão, Nazarbayev, para adquirir o controle da produção privatizada de cromo, alumínio e gás do país. Os três são reincidentemente listados entre os 500 homens mais ricos da lista da Forbes e, mesmo sendo mundialmente conhecidos como o trio cazaque, nenhum dos três é nascido na Cazaquistão: Machkevitch nascido em Frunz, no Quirguistão, também tem cidadania israelense, foi presidente do Congresso Euroasiático Judeu até 2011; Patokh Choediev, nascido no Uzbequistão, também tem cidadania belga; Alijan Ibrajimov, nascido em Fergana no oeste do Uzbequistão, descendente de etnia Uigur.

Por volta de 1998, uma série de acusações de fraude atinge a TWG. Por exemplo, no que se refere às atividades relacionadas aos ativos de alumínio. Com a queda dos lucros, o governo realiza uma auditoria e é revelado que era vendido a alumina a preços abaixo do mercado de 115 dólares a tonelada para fundições pertencentes à TWG na Rússia. Após a ruptura dos contratos, ocorre renegociação para serem vendidos a 150 dólares a tonelada. Ao final, os contratos da TWG e de

todas as firmas estrangeiras seriam revistas e a empresa acabaria por ser banida do Cazaquistão, tal como aponta Peck (1999):

A disputa levou a uma revisão não apenas de todas as participações da Trans World no Cazaquistão, mas de todos os contratos de investimento estrangeiro. Sem dúvida, também contribuiu para aumentar a preocupação em relação a todas as empresas que haviam sido colocadas sob administração estrangeira e/ou nas quais empresas estrangeiras detinham o controle acionário e foi um dos principais determinantes da moratória formal em novas vendas anunciadas em fevereiro de 1998 e no subsequente anúncio oficial de auditorias completas de todos os contratos existentes em junho de 1998.

Não surpreendentemente, a Trans World cessou todos os investimentos no Cazaquistão. Também entrou com ações contra o governo no Tribunal Internacional de Justiça em Haia no início de 1998 (Peck, 1999, p. 479).

Ao final, a KMRC controlava todos os ativos em que tinha sociedade com a TWG. No entanto, o site da empresa aponta o ano de 2006 como marco de reorganização empresarial que faz surgir a denominada *Eurasian Natural Resources Corporation*. O anuário da empresa de 2012, informa a seguinte composição societária: 1) A Kazakhmys tinha 28% de participação; 2) Chodiev tinha 12%; 3) Ibragimov, 9%; 4) Machkevitch, 15%; 5) o Estado do Cazaquistão 12%.

Apesar dos controles acionários de Chodiev e Ibragimov aparecerem, respectivamente, como de 12% e 9%, a nota de rodapé do anuário contém a seguinte descrição:

A participação total do Sr. Chodiev é de 187.836.250 ações (14,59%), uma vez que ele transferiu um total de 33.783.625 ações para entidades das quais é o beneficiário efetivo. As entidades são administradas, entre outros, por alguns membros da família do Sr. Chodiev. (...)

As participações totais do Sr. Ibragimov totalizam 187.836.250 ações (14,59%), no entanto, algumas são mantidas de forma discricionária por um veículo de gestão de fundos de propriedade e operado por, entre outros, a família do Sr. Ibragimov [...] (ENRC, 2012, p. 87, tradução nossa).

Nesse sentido, aproximadamente 45% das ações da empresa, em 2012, eram controladas – direta ou indiretamente – pelo trio cazaque, 12% pelo governo do Cazaquistão e 26% pela Kazakhmys, o restante por acionistas minoritários. Atualmente, o governo do Cazaquistão é representado no corpo diretivo da empresa pelo Ministro do Comércio e da Integração, Serik Zhumangarin, e pelo ministro das finanças, Yerulan Zhamaubayev. Além disso, compõem contemporaneamente o corpo diretivo da empresa Patokh Chodiev, Alexander Machkevitch, e, após o

falecimento de Alijan Ibragimov, em fevereiro de 2021, seu filho Shukhrat Ibragimov tomou posse em março do mesmo ano.

A Kazakhmys Corporation, por sua vez, é de propriedade de Vladimir Kim, bilionário cazaque de etnia coreana reconhecido como o homem mais rico do país, dono de uma série de empresas do ramo da mineração. Resume a trajetória da empresa da seguinte forma:

A Kazakhmys, plc registrada no Reino Unido é outra empresa de primeira linha consolidada em toda a indústria de produção de cobre no Cazaquistão. A empresa também produz subprodutos de metais como zinco, prata e ouro. É um grande fornecedor de eletricidade no Cazaquistão. Como a ENRC, Kazakhmys adquiriu a maioria de seus ativos durante a privatização nos anos 90. Em 1992 Zhezkazgantsvetmet JSC foi criada por resolução do governo. Mais tarde, em 1997, foi renomeada como Corporação Kazakhmys, JSC. Em 1995, o governo colocou a indústria do cobre sob a tutela administração da empresa sul-coreana Samsung por cinco anos. Em 1996, a Samsung Deutschland GMBH (subsidiária da Samsung na Alemanha) adquiriu 40% da Kazakhmys enquanto os outros 40% de participação do governo permaneceu sob o contrato de gestão fiduciária com a própria Samsung. Em 2000, o contrato de confiança com a Samsung expirou e o governo passou a sua participação para Vladimir Kim, que trabalhou primeiro para Zhezkazgantsvetmet em 1995-1997 e depois para Corporation Kazakhmys, JSC desde 1997. Hoje, Vladimir Kim possui a maioria acionária da Kazakhmys. A estrutura de propriedade da Kazakhmys não é transparente e não é público como Vladimir Kim acabou por ser o proprietário da Kazakhmys.²⁵ (Baigabylova, 2012, p. 45)

O marco para a associação empresarial entre as duas empresas seria então o ano de 2007, quando a Kazakhmys adquiriu 14,6% da ENRC e no ano seguinte incrementou sua participação para 26%.

Para além da relação com capital estatal e com outros conglomerados empresariais do Cazaquistão, a ENRC não é a única empresa que compõe o conglomerado sob propriedade do trio cazaque; Junisbai (2010) indica que eles controlavam, por exemplo, o Eurasian Bank, o jornal Ekspress-K e a televisão Irbis.

²⁵ Kazakhmys, plc registered in the UK is another blue-chip company consolidated the whole copper production industry in Kazakhstan. The company also produces by-product metals such as zinc, silver and gold. It is a large electricity supplier in Kazakhstan. Like ENRC, Kazakhmys acquired the majority of its assets during the privatization in 90s. In 1992 Zhezkazgantsvetmet, JSC was established by the resolution of the government. Later, in 1997 it was renamed as Corporation Kazakhmys, JSC. In 1995 the government put the copper industry under the trust management of South Korean company Samsung for five years. In 1996 Samsung Deutschland GMBH (Samsung's subsidiary in Germany) acquired 40 percent of Kazakhmys while the other 40 percent share of the government remained to be under the trust management contract with Samsung. In 2000 the trust contact with Samsung was expired and the government passed its share to Vladimir Kim who worked first for Zhezkazgantsvetmet in 1995-1997 and then for Corporation Kazakhmys, JSC since 1997. Today Vladimir Kim owns the majority of Kazakhmys. The ownership structure of Kazakhmys is not transparent and it is not public how Vladimir Kim turned out to be an owner of Kazakhmys.

Junisbai analisa a distribuição de poder no Cazaquistão a partir desses conglomerados financeiros-industriais, estabelecendo a existência de grupos de influência econômicos e políticos os quais denomina “FPG”, a autora trata da questão da seguinte maneira:

Os FPGs intimamente associados ao presidente ganharam o controle dos setores de petróleo e gás do país, bem como de outros recursos naturais altamente procurados. Eles compõem o círculo interno do presidente, ou o “clã Nazarbaev”, como às vezes é chamado. A participação no círculo interno não se limita à família extensa do presidente ou àqueles que compartilham o mesmo clã ou identidade tribal. Além do círculo interno, existem outros grupos financeiro-industriais, que compõem a segunda camada ou círculo externo. Embora autorizados a se envolver em negócios e acumular grande riqueza, eles foram impedidos de entrar nos setores mais lucrativos da economia. A maioria dos que estão no segundo escalão não deseja ser arrastada para um conflito político e permanecer neutra²⁶. (Junisbai, 2010, p. 3, tradução nossa)

Assim, Junisbai insere o trio cazaque no chamado círculo interior, privilegiados pela relação política com o presidente Nazarbaev. Özcan categoriza a ENRC como uma empresa politicamente conectada pelas razões de que: 1) seus donos têm vínculos fortes de proximidade com o presidente Nazarbaev; 2) os oligarcas adquiriram a empresa através dos seus vínculos políticos; 3) o Estado do Cazaquistão detém parte da propriedade da empresa e tem representação no conselho controlador (Özcan, 2018, p. 7).

2.2 CRESCIMENTO E APRENDIZAGEM: O CAMINHO DA EMPRESA MINERAL EM DIREÇÃO AO MUNDO

Na atmosfera de “O Sentido da Vida” (1983), eis que após o nascimento é representado o espaço da escola, local de desenvolvimento da juventude. A escola é o espaço onde se abrem novos horizontes de descobrimento. No retrato artístico do filme, no entanto, é ressignificada através de processos ritualísticos, monótonos e

²⁶ FPGs closely associated with the president have gained control over the country’s oil and gas sectors, as well as other highly sought-after natural resources. They comprise the president’s inner circle, or the ‘Nazarbaev clan’, as it is sometimes called. Membership in the inner circle is not limited to the president’s extended family or to those sharing the same clan or tribal identity. In addition to the inner circle are other financial–industrial groups, which make up the second tier or outer circle. While permitted to engage in business and amass great wealth, they have nonetheless been denied entry into the most lucrative sectors of the economy. Most of those in the second tier have no desire to be pulled into political conflict and remain neutral

cobertos por implicações religiosas. Ao final desenha-se o confronto esportivo entre as crianças e homens crescidos numa partida de rugby. Após o nascimento de nossa mineradora, eis que amadurece e tem necessidade de se introduzir em um palco mais amplo do que o Cazaquistão. Abre-se, portanto, a possibilidade de explorar cenários para além das estepes de onde tem origem. Tal como na ficção, sua inserção no palco mundial necessita de aceitações e etiquetamentos ritualísticos inerentes a este novo espaço mundial. Bem como, também, assim como nas cenas, crianças crescidas a estarão esperando para atropelá-la como numa partida de Rugby. Prosseguiremos, portanto, passo a passo, em nossa narrativa.

Restou estruturada, em 2006, a configuração empresarial em torno da ENRC. Em perspectiva, temos o surgimento de um conglomerado que envolve a extração de cromo, ferro, carvão, entre outros minérios, bem como a industrialização destes em fábricas específicas localizadas no território do Cazaquistão. Para além dos setores diretamente vinculados à extração mineral, compõem o conglomerado empresas produtoras de energia elétrica e empresas de logística ferroviária. A empresa se estrutura estabelecendo uma conexão com outra gigante do ramo mineral, a Kazakhmys, e integrada a capital estatal. Conta com um braço financeiro destacado, o Eurasian Bank, e um braço político-partidário. Baigabylova aponta na empresa a característica da verticalização:

Muitas das principais empresas afiliadas à ENRC são integradas verticalmente, desde a extração de matérias-primas até a produção de bens intermediários. No entanto, as principais empresas ENRC (e isso é normalmente para todas as principais empresas do Cazaquistão) têm integração vertical parcial até 3-4 níveis de processamento. A integração vertical neles não atinge níveis de processamento mais maduros que permitem obter maior valor agregado; ou seja, eles não produzem produtos acabados²⁷ (Baigabylova, 2012, p. 49).

Encontramos, também, a vinculação comercial herdada da União Soviética da empresa com a Rússia, para onde grande parte da produção era exportada e passava por níveis mais maduros de industrialização. Após, então, se estabelecer no mercado doméstico, a ENRC se insere em perspectivas internacionais. Humphreys estabelece alguns fatores que trouxeram proeminência internacional

²⁷ Many major ENRC affiliated enterprises are vertically integrated starting from extraction of raw materials to producing intermediate goods. However major ENRC enterprises (and this is typically for all major Kazakhstani companies) have partial vertical integration up to 3-4 levels of processing. Vertical integration in them does not reach more mature processing levels which allow getting higher value added; i.e. they do not produce finished goods.

para mineradoras com base em países emergentes: 1) O fim da restrição ao mercado doméstico determinado pela União Soviética, de modo que as privatizações da década de 1990 abriram essas empresas ao mercado internacional; 2) O fato de que as reservas de recursos minerais estão localizadas em países emergentes; 3), o que traremos na íntegra, nas palavras do autor:

Um terceiro fator que auxilia o crescimento dessas empresas foi financeiro. O boom de commodities de 5 anos de 2003-2008 deu às empresas do setor fortes fluxos de caixa e planilhas de balanço saudáveis. Juntamente com melhorias na empresa, governança e relatórios financeiros, isso aumentou enormemente seu acesso aos mercados de capitais internacionais. A maioria de essa arrecadação de fundos foi na forma de empréstimos bancários e emissão de títulos. Algumas empresas, no entanto, também recorreram aos mercados de ações. Vedanta Resources, Kazakhmys e ENRC fizeram listagens e captação de recursos na Bolsa de Valores de Londres entre 2003 e 2007. O amadurecimento dos sistemas bancários e mercados de ações de muitas economias emergentes, combinados em alguns casos com altos níveis de poupança doméstica e baixos custos de empréstimos, também vem aumentando a disponibilidade de financiamento para projetos de recursos em economias de países emergentes, principalmente para empresas de pequena e média capitalização. Hong Kong emergiu como um importante fonte de financiamento de capital para mineração na Ásia²⁸ (Humphreys, 2011, p. 7, tradução nossa).

Ainda para Humphreys (2011), 4) a questão de que essas empresas buscaram diversificar suas atividades; 5) a questão de que nos mercados emergentes a economia de commodities cresce mais rapidamente; 6) por último, a questão de que o mundo está mudando, havendo multipolaridade, o que abre espaço para a internacionalização de empresas sediadas em países em desenvolvimento.

Em 2007, após se estruturar corporativamente no Cazaquistão, a ENRC realizou o primeiro lançamento de ações da empresa na Bolsa de Valores de Londres (LSE). A entrada da companhia representou a venda de 20% de suas ações a investidores e significou a aquisição de 1,36 bilhão de euros. A listagem na bolsa de valores foi coordenada pelo Deutsche Bank, com a participação da ABN Amro Rothschild, Credit Suisse e Morgan Stanley como corretores conjuntos. O jornal

²⁸ A third factor assisting the growth of these companies was financial. The 5-year commodity boom of 2003–2008 gave companies in the sector strong cash flows and healthy balance sheets. Coupled with improvements in corporate governance and financial reporting, this massively increased their access to international capital markets. The majority of this fund-raising was in the form of bank borrowing and bond issues. Some companies, however, also tapped equity markets. Vedanta Resources, Kazakhmys and ENRC all did listings and fund-raising on the London Stock Exchange between 2003 and 2007. The maturing of the banking systems and stock markets of many emerging economies, combined in some cases with high levels of domestic savings and low borrowing costs, has also been increasing the availability of funding for resource projects in emerging economies, most notably for smaller and mid-cap companies.

inglês Financial Times detalhou a nova configuração acionária da empresa a partir da entrada na bolsa de valores de Londres da seguinte forma:

O governo do Cazaquistão é o maior acionista da ENRC, com uma participação de 24,8 por cento. A Kazakhmys, mineradora de cobre com sede no Cazaquistão e listada em Londres, possui 18,8%. O restante pertence a três empresários que fundaram a empresa: Patokh Chodiev, Alijan Ibragimov e Alexander Mashkevitch. Após o IPO, o governo cazaque deterá 20%, com Kazakhmys e os três fundadores detendo 15% cada²⁹ (Bream; Chung, 2007, p. 2, tradução nossa).

Desta maneira, a complexificação da empresa se expande, agora contando com capital estatal e privado, mas também com a participação de capital internacional.

Nos anos de 2008 e 2009, após ser listada na bolsa de valores de Londres, a ENRC passou a adquirir velozmente plantas minerais em outros países para além das fronteiras do Cazaquistão. Adquiriu o grupo Serov, produtor de ferrocromo no oeste da Rússia por 210 milhões dólares em 2008³⁰ (Jones Day, 2008, p. 1), e tal compra foi acompanhada no mesmo ano pela aquisição de 50% da Bahia Mineração no Brasil. A empresa se espalhou pela África adquirindo ativos na Zâmbia, na África do Sul, no Congo e em Moçambique. Em 2009, adquiriu os outros 50% da Bahia Mineração, bem como 50,5% da Camrose Resources na República Democrática do Congo, entre outros ativos. A partir da aquisição de minas ao redor do globo, em razão da conexão entre logística e suprimentos de energia, o grupo desenvolveu um modelo de produção a baixíssimo custo em função da enorme quantidade de reservas adquiridas de cromo, ferro, bauxita, carvão, manganês e variados minérios.

Para fora das fronteiras do país asiático o ritmo de crescimento da mineradora prosseguiu de modo a se estruturar enquanto empresa internacional em razão dos espaços produtivos adquiridos em inúmeros países e em razão da inserção no centro do capitalismo através da listagem da bolsa de valores de Londres. Connal faz a seguinte descrição da companhia:

²⁹ The government of Kazakhstan is ENRC's biggest shareholder with a 24.8 per cent stake. Kazakhmys, the Kazakhstan-based, London-listed copper miner, owns 18.8 per cent. The rest is owned by three businessmen who founded the company: Patokh Chodiev, Alijan Ibragimov and Alexander Mashkevitch. After the IPO, the Kazakh government will own 20 per cent, with Kazakhmys and the three founders owning 15 per cent each.

³⁰ Jones Day advised Eurasian Natural Resources Corporation plc, the holding company of a diversified resources group, in its \$210 million acquisition of a controlling interest in the Serov group, a ferrochrome producer in eastern Russia.

A Eurasian Natural Resources Corporation Limited (ENRC) é uma empresa inglesa, integrante de um grupo multinacional que atua na área de mineração e recursos naturais. Até cerca de 2010, operava principalmente através de uma subsidiária no Cazaquistão, procurando também diversificar as suas operações através da aquisição de empresas apropriadas em partes de África³¹ (Connal, 2019, p. 4, tradução nossa).

A caracterização do autor realiza uma clara inversão em que aponta a empresa como inglesa, no entanto as empresas originais são caracterizadas como subsidiárias no Cazaquistão.

A trajetória de expansão internacional acaba por esbarrar na disputa desencadeada entre a ENRC e a First Quantum, empresa canadense, pelo controle de minas localizadas em Kolwezi, integrante das operações desenvolvidas pela companhia denominada Camrose, na República Democrática do Congo. Nesse sentido:

Em 2009, as autoridades congolezas confiscaram o projeto de mineração de cobre de Kolwezi da First Quantum, um dos concorrentes da ENRC. Depois de confiscarem o projeto Kolwezi, as autoridades congolezas venderam 70 por cento do mesmo a empresas offshore associadas ao Sr. Gertler, um amigo do Presidente da República Democrática do Congo, Joseph Kabila³² (Witness, 2012, p. 1, tradução nossa).

A questão fática foi que autoridades congolezas favoreciam para que uma série de ativos minerários do Congo fossem adquiridos por empresas offshore sediados nas Ilhas Virgens e em outros paraísos fiscais, por preços irrisórios, em alguns casos 5% do valor de mercado, e logo após vendidos para outras companhias. As aquisições das minas no Congo se dariam através de Dan Gertler, sujeito próximo do presidente do país, não só no caso de Kolwezi, mas também na aquisição de participação em empresas como a CAMEC e SMKK:

No caso da ENRC, comprou as suas participações em minas congolezas a algumas destas empresas offshore. A compra da participação da ENRC em Kolwezi foi estruturada através de um acordo entre ela e pelo menos sete empresas registradas nas Ilhas Virgens Britânicas, todas ligadas a Dan Gertler. Quando ENRC comprou os 50 por cento restantes da participação

³¹ Eurasian Natural Resources Corporation Limited (ENRC) is an English company, part of a multinational group operating in the mining and natural resources area. Until around 2010, it operated principally through a subsidiary in Kazakhstan, while also seeking to diversify its operations through the acquisition of appropriate companies in parts of Africa.

³² In 2009, the Congolese authorities confiscated the Kolwezi copper mining project from First Quantum, one of ENRC's competitors. After confiscating the Kolwezi project, the Congolese authorities sold 70 per cent of it on to offshore companies associated with Mr Gertler, a friend of the Democratic Republic of Congo's President, Joseph Kabila.

na SMKK, comprou-a de outra Ilhas Virgens Britânicas empresa ligada ao Sr. Gertler. Até mesmo a aquisição da CAMEC pela ENRC envolveu acordos de venda e compra com diversas empresas offshore ligadas a Dan Gertler que detinham ações da CAMEC³³ (Witness, 2012, p. 2, tradução nossa).

Envolvia-se no processo denúncias de corrupção diversas através de pagamento de propinas, razão pela qual a First Quantum “Em Setembro de 2010 iniciou reivindicação legal de 2 bilhões de dólares contra a ENRC nas Ilhas Virgens, alegando que a ENRC foi conivente com o estado para expropriar o projeto³⁴” (Shah; Harwood, 2012, p. 1, tradução nossa), de forma que futuramente em 2012, foi celebrado acordo judicial de 1,25 bilhão de dólares para que a ENRC permanecesse com o controle sobre as minas.

Em razão do aparecimento da disputa pela mina de Kolwezi (e da campanha pública e judicial desencadeada) os investidores se afastaram dos papéis da empresa e os preços caíram drasticamente. Em meio ao derretimento, o conflito interno na direção da companhia fez com o que dois diretores independentes (indicados pela bolsa de valores de Londres) tenham sido expulsos da direção: Ken Olisa e Richard Sykes. Entre outras frases notáveis, ao serem removidos, os diretores independentes classificaram a empresa como “mais soviética do que City³⁵” e que “se a companhia quisesse jogar críquet em Londres, isso deveria ser jogado dentro das regras britânicas”. Nesse sentido, em entrevista Olisa afirma que:

O problema nunca foi com a transação de Kolwezi.

Tudo começou, diz ele, com a incapacidade do Trio e de outros membros do conselho de compreender as diretrizes da cidade sobre conselhos de governação corporativa contra empresas que empurravam os principais executivos para o lugar de presidente, como a ENRC fez com o Dr. Johannes Sittard em 2009.

O Trio chegou a propor que Sittard ocupasse os dois papéis simultaneamente, o que era totalmente proibido na City³⁶” (Davies, 2011, p. 2).

³³ In ENRC’s case, it bought its stakes in Congolese mines from some of these offshore companies. ENRC’s purchase of its stake in Kolwezi was structured through a deal between itself and at least seven companies registered in the British Virgin Islands, all connected to Dan Gertler. When ENRC bought the remaining 50 per cent stake in SMKK, it purchased it from another British Virgin Islands company linked to Mr Gertler. Even ENRC’s acquisition of CAMEC involved sale purchase agreements with several offshore companies linked to Dan Gertler which held shares in CAMEC.

³⁴ In September 2010, FQM initiated a US\$2 billion legal claim against ENRC in the British Virgin Island (BVI) Commercial Court, alleging that ENRC connived with the state to expropriate the project.

³⁵ A City é historicamente o centro financeiro de Londres

³⁶ “But Olisa insists the problem was never with the Kolwezi transaction. It began, he says, with the inability of the Trio and other board members to grasp City guidelines on corporate governance

Enquanto os três magnatas controladores da empresa tensionavam por manter na direção (e na presidência) nomes de sua estreita relação, os representantes do capitalismo londrino reivindicavam maior autonomia na direção da empresa. A tensão interna fez com o que a questão se resolvesse com a expulsão dos diretores indicados pelo capitalismo londrino.

No ano de 2013 o Serious Fraud Office³⁷ (na sigla SFO) abriu formalmente investigação contra a ENRC caracterizando o caso envolvendo a mina em Kolwezi da seguinte forma:

Controvérsias cercaram Camrose. Isso ocorre porque a First Quantum Minerals Ltd (“FQ”), a antiga proprietária da Licença Kolwezi, alegou que esta licença tinha sido ilegalmente revogada pelo governo congolês em 2009 e que o Sr. Gertler a adquiriu ilegalmente por US\$ 20 milhões. FQ disse que a licença foi transferida para as empresas Highwind e assim, à ENRC nos termos da aquisição dessas empresas, por US\$ 175 milhões. Foi dito que a aquisição da licença pelo Sr. Gertler foi corrupta e subvalorizada. Em Setembro de 2010, a FQ ingressou contra o grupo de empresas HIGHWIND, agora propriedade da ENRC. No início de 2012, a disputa foi resolvida pela ENRC concordando em pagar à FQ £ 1,25 bilhão (United Kingdom, 2022, p. 28, tradução nossa).

Para além da investigação do ocorrido na África, o SFO ainda apresentava como escopo de investigação as denúncias surgidas a partir de um email anônimo encaminhado para o Comitê Nacional de Segurança do Cazaquistão e para oficiais da ENRC tanto em Londres como em Astana. As denúncias tratavam de indicar que parentes de executivos se beneficiavam sendo contratados como fornecedores de produtos e serviços, muitas vezes por preços inflacionados.

Após a investigação, que durou até Agosto de 2023, o caso foi arquivado em razão de que o SFO não encontrou indícios suficientes para prosseguir com a denúncia. Retomando a saída da empresa da Bolsa de Valores de Londres ocorreu em 2013, ao passo em que as pressões oriundas dos escândalos atingiam a mineradora, a bolsa de valores e o próprio governo do Cazaquistão, tal como afirma a publicação no site de notícias Eurasianet:

advice against firms kicking chief executives upstairs into the chairman’s seat, as ENRC did with Dr Johannes Sittard in 2009”. The Trio had even proposed Sittard hold both roles simultaneously, a complete nono in the City.

³⁷ O SFO foi constituído na Inglaterra estatutariamente em 1987. Entre suas atribuições está a investigação e denuncia de crimes envolvendo fraudes complexas e em série, propinas tanto no plano doméstico quanto para além das fronteiras da Inglaterra e corrupção.

Sete anos depois, uma das estrelas do Cazaquistão na bolsa de Londres queimou: em 22 de novembro de 2013, a Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) venceu um recuo ignominioso da LSE, atingido pela queda dos preços das ações, escândalos de corrupção, disputas legais e esfaqueamento da diretoria. Estava muito longe do dia triunfante de 2007, quando a ENRC foi lançada em Londres, valendo £ 6,8 bilhões (US\$ 11 bilhões) e precificando as ações a 540 pence (cerca de R\$ 8,75). No final do último dia de negociação, os valores das ações despencaram 60%, para 217,25 pence (cerca de US\$ 3,50) cada. E em um golpe duplo, a Bolsa de Valores do Cazaquistão rebaixou a ENRC ao sair da LSE. Essa implosão pública foi humilhante para os executivos da ENRC e um constrangimento para a LSE (que é acusada de oferecer regulamentos de listagem frouxos). Com a Astana envolvida na estrutura acionária da ENRC, também está alimentando a cautela sobre o clima de investimento do Cazaquistão, levantando bandeiras vermelhas para investidores estrangeiros³⁸ (Lillis, 2013, p. 2, tradução nossa).

Desse modo, a empresa passou por uma reestruturação corporativa, a partir da recompra dos papéis disponíveis para os investidores estrangeiros por parte do trio de magnatas cazaques. Nos termos de um dos fundadores:

Segundo Mashkevich, a saída da ENRC da bolsa de valores esteve ligada à transformação da empresa numa entidade privada. "Aqui está a minha declaração oficial: o Grupo Eurasiático não está sendo vendido a ninguém e não vai a lugar nenhum. Saímos da bolsa porque queríamos ser uma empresa privada. Acreditamos que a gestão de uma empresa privada é mais eficiente. Claro que ser uma empresa pública tem suas vantagens, mas uma empresa privada é mais eficiente"³⁹ (Tengri News, 2013, p. 1, tradução nossa).

Em síntese, o modo de funcionamento de uma corporação majoritariamente controlada por três bilionários e suas famílias, não se adequou à atmosfera do capital financeiro internacional sediado em Londres. O processo de recompra e de reconfiguração societária fez com o que a ENRC fosse comprada pela Eurasian

³⁸ Seven years later, one of the Kazakhstani stars on the London exchange burned out: on November 22, 2013, the Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) beat an ignominious retreat from the LSE, buffeted by tumbling share prices, corruption scandals, legal tussles, and boardroom backstabbing. It was a far cry from the triumphant day in 2007 when ENRC floated in London, worth £6.8 billion (\$11 billion) and pricing shares at 540 pence (about \$8.75). By the end of their last day of trading, share values had plummeted by 60 percent, to 217.25 pence (about \$3.50) apiece. And in a double-whammy, the Kazakhstan Stock Exchange downgraded ENRC as it exited the LSE. This public implosion was humiliating for ENRC executives and an embarrassment for the LSE (which stands accused of offering lax listing regulations). With Astana involved in ENRC's ownership structure, it also is fueling caution about Kazakhstan's investment climate, raising red flags for foreign investors.

³⁹ According to Mashkevich, ENRC's withdrawal from the stock exchange was linked to the company's transformation into a privately-own entity. "Here is my official statement, the Eurasian Group is not being sold to anyone and it is not going anywhere. We left the stock exchange because we wanted to be a private company. We believe that management of a privately-held company is more efficient. Of course, being a public company has its advantages, but a private one is more efficient,"

Resources Group (ERG), fazendo com o que esta última empresa passasse a ser a sucessora formal do conglomerado minerário.

2.3 O TERCEIRO MUNDO: A CHEGADA DA MINERAÇÃO CAZAQUE AO SERTÃO BAIANO

O retrato do terceiro mundo em “O sentido da Vida” (1983) é uma cidade onde habitações se enfileiram enquanto ao fundo, no horizonte, há fábricas cuspidoras fuligens. Um homem caminha a partir do horizonte quando se dá conta de que a cegonha (literalmente) trouxe para ele um novo filho e que ela o está lançando da chaminé da casa abaixo. No interior de sua residência o número de filhos e filhas é tão amplo e variado, ao ponto de haver necessidade de rodízio para os usos das camas e de haver escassez de alimentos. Ao adentrar a casa o pai anuncia que foi demitido e que venderá uma parte das crianças para experiências científicas. O horizonte que afasta o Brasil das fábricas que manufaturam o ferro de Caetité é mais longínquo do que o horizonte que distancia as fábricas de Monty Python das residências dos operários. Aqui se produz o ferro que será embarcado e manufaturado nas plantas industriais no Cazaquistão ou em outra nação qualquer, a depender do contrato comercial celebrado pela ERG. O ferro atravessa um oceano inteiro, antes de se tornar qualquer outro valor de uso humano. A similaridade entre o terceiro mundo da vida real e o terceiro mundo da vida de Monty Python é a escassez artificial de recursos, em meio às necessidades de populações inteiras do Brasil e do Sul Global. Escassez produzida a partir da abundância de recursos proporcionada pela natureza.

Assim, a vastidão de terra que compreende o estado da Bahia guarda em seu subsolo riquezas minerais das mais variadas substâncias. O solo é rico em cobre, cromo, ferro, manganês, níquel, ouro, entre outros minerais metálicos. Entre os minérios produzidos no ano de 2021 36,37% do valor decorre do ouro, 15,67% do Cobre e 8,97% do ferro. No primeiro semestre de 2021, o estado ultrapassou Goiás e se tornou o terceiro maior produtor de minérios do país, em que a produção bruta

comercializada baiana passou de R\$ 2,7 bilhões para R\$ 3,7 bilhões de reais⁴⁰. A tendência de expansão permanece quando se analisa que no terceiro trimestre de 2021, em média, o estado produziu 2,6 bilhões de reais em minérios, em contraposição à cifra de R\$ 1,68 bilhão no mesmo período de 2020⁴¹. Nessa perspectiva de salto produtivo, o minério de ferro representou expansão de 900% em relação ao mesmo período do ano de 2020. O estoque de empregos formais encontrados em setembro de 2021 totalizou 13.807 vagas ocupadas na extração de minérios na Bahia, em relação às 12.324 vagas ocupadas em setembro de 2020.

No interior do processo produtivo extrativo da Bahia, o sudoeste do estado se destaca como fronteira de expansão da produção mineral. Na extração mineral nessa região do sertão baiano encontram-se estruturas similares que merecem apreciação: são atividades que requerem grande investimento em capital e que avançam pelo território do sudoeste da Bahia em razão da riqueza natural do solo, a partir da assimilação de outros modos de reprodução econômica. A extração de ferro não é a única modalidade de empreendimento mineral instalado na região. Em Licínio de Almeida, município vizinho à Caetité, por exemplo, a exploração de manganês é desenvolvida, bem como em Brumado, a extração de magnésio. Em linhas gerais, são empresas transnacionais que realizam a exploração mineral na região: excetua-se aqui a produção de urânio, desenvolvida por uma estatal brasileira, a INB. Esse complexo de produção mineral, no entanto, tem necessidades que envolvem a circulação da mercadoria mineral produzida, em grande medida, para o exterior.

Brumado tem uma população estimada em 2021 de 67 mil habitantes de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, localizado em área de 2.207 km² de território, com PIB municipal de 1 bilhão e 768 milhões de reais, dos quais cerca de 27 milhões decorrem da agropecuária, 818 milhões da indústria, dentre as quais a extrativa mineral, 585 milhões do setor de serviços e 209 milhões decorrente da administração pública (IBGE, 2017; 2021). Uma das possíveis interpretações a respeito do nome do município decorre da histórica contada de

⁴⁰ Dados elaborados pela Agência Nacional de Mineração e sintetizados pela Companhia Baiana de Pesquisa Mineral. Informações podem ser encontradas no seguinte link: <http://www.cbpm.ba.gov.br/producao-mineral-da-bahia-cresce-mais-de-50-no-primeiro-semester/>

⁴¹ Dados retirados do sumário mineral produzido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Bahia

acordo com a qual o rio brumado era vasculhado na intenção de encontrar ouro, e sendo necessário separar o cascalho de possíveis pepitas do metal dourado era utilizado o bromo como reagente, de cor vermelha, passando a ser chamado de Rio Bromado, o mesmo nome dado ao município.

O município contém em seu subsolo a terceira maior jazida mineral de magnésio do mundo, produto base para a produção de talco, contando em seu território com uma usina de beneficiamento da magnesita, de maneira que o município é representado ideologicamente como de “vocação mineral”:

Mais da metade do Produto Interno Bruto (PIB) de Brumado, ou seja, 51,21% é gerado pela indústria mineradora. É no setor da mineração que está a maior origem de empregos e de riqueza local. O chefe do Executivo local explica que os outros ganchos da economia municipal são a pecuária, com a criação de caprinos e de ovinos, e o comércio. “Já a agricultura é algo quase inexistente, porque o clima é inóspito, e quase não temos chuva. Então, não podemos contar com a água para plantar e cultivar. Temos apenas pequenos agricultores”, informa o prefeito. (Nogueira, 2017, p.2)

Originariamente a exploração de magnesita no município de Brumado foi realizada pela Magnesita S.A., empresa fundada por dois amigos franceses em 1939, após a descoberta das jazidas minerais na região. O controle sobre a extração foi sendo alterado historicamente, sendo incorporada em 2007 pela Rpar Holding S/A, em 2016 a unidade produtora de talco no município foi vendida por US\$ 55 milhões de dólares para a empresa italiana Fabi Talc Company, restando somente a atividade extrativa sobre controle da companhia. Em 2017 a Magnesita S.A. foi adquirida pela RHI Magnesita, multinacional de origem holandesa fundada em 1938, listada na bolsa de valores de Londres, com receita de 2,3 bilhões de euros em 2019 (Magnesita, 2020, p. 1).

Caetité apresenta uma população estimada, em 2021, de 51 mil habitantes, de acordo com o IBGE. É o segundo município produtor de minérios na Bahia em dados de 2021, com uma área territorial de 2651 quilômetros quadrados, um PIB de 803 milhões de reais em 2018, sendo 18,8 milhões derivados da agropecuária, 353,3 milhões da indústria, 258 milhões do setor de serviços e 172 milhões da administração pública (IBGE, 2021). É o segundo maior município produtor de minérios da Bahia em números de 2020, ficando atrás somente do município de Jacobina, extraindo 24% da Produção Mineral Baiana Comercializada. Em perspectiva histórica a cidade é apontada como o primeiro povoamento da região,

onde se realizava a catequese desde o século XVII. O nome do município significa mata da pedra grande, o que revela a influência da geografia territorial no desenvolvimento social da localidade.

No município de Caetité encontra-se produção de Urânio e Ferro. O Urânio é explorado pela estatal Indústrias Nucleares do Brasil (INB), sendo realizada a extração na chamada Mina Cachoeira, a céu aberto, havendo o pedido de concessão de lavra da chamada Mina do Engenho e com a produção do concentrado de urânio, chamado de yellowcake. De acordo com a própria INB, de 2000 até 2015, Caetité produziu 3.750 toneladas de concentrado de urânio. Ao longo de 5 anos a produção de urânio no município ficou desativada, havendo a reativação da unidade produtiva em 01 de dezembro de 2020 pelo governo Bolsonaro. No que se relaciona a produção de Ferro a produção fica por conta da empresa Bahia Mineração – BAMIN – que é a responsável pela implementação do chamado “Projeto Pedra de Ferro”.

A ENRC vai adquirir no ano de 2008, os direitos de exploração mineral de jazidas de ferro nesta região específica da Bahia, incorporando a produção em sua divisão de ferro. Em perspectiva panorâmica encontra-se o surgimento, desenvolvimento nacional e internacionalização de uma empresa que explora a renda oriunda da mineração. Tem-se em conta que a ENRC, do ponto de vista material, estruturou-se no Cazaquistão a partir da consolidação de 6 divisões, dentre as quais se destaca a divisão de logística com a consequente administração de ferrovias no país asiático. No arco de internacionalização da corporação a mesma inseriu-se na bolsa de valores de Londres e passou a realizar aquisição de minas ao redor do planeta. Em pouco tempo a empresa listada se tornou uma das cem maiores a ter seus papéis vendidos na Bolsa londrina. A abertura de possibilidades com a listagem na LSE significou acesso a linhas de crédito internacionais e uma expansão potencial da capacidade capitalista da mineradora.

Na forma específica como a ENRC se estrutura e se expande encontra-se uma ocorrência repetitiva. Em algumas conjunturas específicas, o conglomerado empresarial inicia a produção em sociedade com outra companhia. É o que ocorre, por exemplo, na sociedade com a TWG no início dos anos 1990 e com a aquisição de 50,5% da Camrose no Congo. A linha de trajetória dessas duas sociedades foi a

de que, em algum momento histórico, os parceiros da ENRC foram eliminados do controle das empresas subsidiárias. A mesma perspectiva de disputa violenta interna pelo controle se expressa na eliminação dos nomes independentes escolhidos pelo capital londrino para a direção da empresa. A chegada da mineradora no território baiano, como veremos, segue trajetória similar.

O avanço internacional da ENRC adquirindo minas em outros países para além do Cazaquistão determina a possibilidade da corporação de ter reservas ampliadas de variados minérios, em que a *expertise* em logística viabiliza uma conexão material entre os diversos territórios onde se localiza a produção minerária. A questão da conexão material entre os territórios onde a empresa se instala, se relaciona também com o caráter verticalizado através do qual ela se organiza. Nesse sentido, as plantas fabris de industrialização mineral sob o comando da corporação localizam-se no Cazaquistão, ao passo que a atividade econômica nos países Africanos e no Brasil se relaciona com a extração e exportação do minério bruto. Na base do processo de estruturação está a utilização da terra, pois:

A terra e o trabalhador constituem “os mananciais de toda a riqueza”[9]. Em seu estado virgem, a terra é o “objeto universal do trabalho humano”, a “condição original” de toda produção e o repositório de uma variedade aparentemente infinita dos potenciais valores de uso “espontaneamente proporcionados pela natureza”[10]. Entretanto, essa concepção universal só é útil na medida em que indica as condições que o capital deve enfrentar ou modificar. O valor de uso da terra e de seus pertences tem de ser considerado em relação ao modo de produção capitalista (Harvey, 2013, p. 492).

É a partir dessa janela conjuntural, em que há uma empresa com interesse nas reservas de ferro localizadas no Alto Sertão, estruturada de modo internacional, configurada internamente por capital público, capital privado dimensionado por apropriação de três magnatas cazaques, uma outra empresa minerária (kazakhmys) com participação acionária interna à corporação e acionistas que adquiriram participação através da compra e venda de papéis da bolsa de valores, que deve ser compreendida a aquisição de minas de ferro no sertão da Bahia através da subsidiária denominada Bahia Mineração (na sigla BAMIN).

A Bahia Mineração, personificada pelos magnatas cazaques, contou com os resultados de pesquisa, que em 2007, sob a responsabilidade do geólogo João

Carlos Cavalcanti, que descobriu jazidas de ferro na região de Caetité, no sudoeste da Bahia. Em torno da descoberta foi acionado o mito do desbravador do sertão que com sua bota e chapéu subiu a serra e se embrenhou pelos matos para encontrar no solo a riqueza almejada. Nos termos disseminados na mídia especializada, o direito de exploração das jazidas de ferro descobertas em Caetité foi vendido por 360 milhões de dólares:

A fortuna do geólogo cresceu praticamente da noite para o dia, após uma grande descoberta de minério de ferro na Bahia. Desde que vendeu a jazida para o investidor indiano Pramod Agarwal, há dois anos, JC fala mais de cifras do que de pedras. Segundo fontes de mercado, ele recebeu US\$ 210 milhões por 70% da reserva e, mais tarde, outros US\$ 150 milhões pelos outros 30%. Agarwal é tido como o representante de Lakshmi Mittal, dono do maior grupo siderúrgico do mundo. Bancos europeus batizaram o projeto de Bahia Mittal, numa clara referência ao grupo (IBRAM, 2008, p. 2).

A BAMIN, apesar do nome, não é uma empresa baiana. Inicialmente o empreendimento era composto por uma sociedade entre a Zamin Ferrous, companhia mineradora pertencente ao bilionário indiano chamado Pramod Agarwal, e a ENRC. A sociedade era determinada por uma divisão do empreendimento de 50% a 50% para cada companhia transnacional. Em setembro de 2010, a ENRC compra os 50% de ações pertencentes à Zamin por 670 milhões de dólares (IBRAM, 2010)⁴², tornando-se a única dona da empresa. A companhia cazaque pagou ainda 150 milhões de dólares pelo direito de preferência para adquirir o projeto Greystone localizado no município vizinho de Urandi, adquirindo o empreendimento por 820 milhões de dólares um mês depois (Minérios & Minerale, 2010)⁴³. O avanço da ENRC sobre reservas minerais, não se limitou aos ativos da Zamin na região atingindo também riquezas minerais sob o controle da Steel, o projeto Jiboia e o projeto Peixe Bravo, ambos no sertão de Minas Gerais.

Encontramos, na negociação entre a Zamin e a ENRC o desfecho das tratativas com a judicialização, em que uma parte do valor acordado restou sem pagamento:

A Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) e a Ardila Investments, subsidiária da Zamin, fecharam um acordo judicial referente à aquisição da

⁴² Notícia veiculada no jornal O Estado de São Paulo e encontrada no seguinte link do Instituto Brasileiro de Mineração: <https://ibram.org.br/noticia/grupo-do-casaquistao-paga-r-11-bi-pelo-controle-de-mineradora-na-bahia/>

⁴³ Notícia veiculada na revista minérios, podendo ser acessada no seguinte link: <https://revistaminerios.com.br/enrc-faz-novo-investimento-em-mineracao-no-brasil/>

Bahia Mineração (Bamin), que tem o projeto de minério de ferro Pedra de Ferro, em Caetitê (BA). O acordo foi anunciado em nota pela Bamin, que diz ter recebido a informação diretamente dos acionistas. A Zamin alegava que a ENRC não fez o pagamento final pela compra da mineradora.

Não há comunicado oficial da ENRC ou da Zamin sobre o assunto. A Ardila processou, em junho de 2014, a ENRC pelo não pagamento de uma parcela de US\$ 220 milhões referente à venda, pela Zamin, dos ativos de minério de ferro da Bamin. O valor total da operação é de US\$ 670 milhões.

A parcela deveria ser paga quando o Porto Sul, em Ilhéus (BA), empreendimento primordial para escoar a produção de minério de ferro do projeto Pedra de Ferro, recebesse a Licença de Instalação (LI). O prazo final era 19 de setembro de 2014, data exata em que o Ibama concedeu a licença para o porto. A ENRC teria se recusado a pagar os US\$ 220 milhões, porque a obtenção da LI do Porto Sul teria sido obtida de forma suspeita (CBPM, 2016, p. 1).

Aqui é necessário compreender de maneira detida a processualidade que envolve o controle sobre a exploração mineral no sudoeste da Bahia, a partir do desenvolvimento inicial da BAMIN. O processo envolve dinâmicas de disputa e desagregação, combinados com relações de integração e composição de capitais. Por um lado, a aquisição agressiva de ativos minerais pela ENRC na região deslocou a influência de interesses da Steel e da Zamin. Por essa perspectiva, as constantes alterações do controle exercido sobre empreendimentos minerais indicam que a aquisição e a venda destes têm como finalidade, em muitos casos, a especulação financeira a partir destes ativos. Por outro lado, a ENRC integra, através de redes internacionais, capital financeiro e capital estatal cazaque, em um entrelaçamento de conglomerados que incorporam relações de poder político com relações de poder econômico.

Partimos então de relações de poder econômicas e políticas travadas desde fora de território nacional e que se inserem sobre o controle de riquezas naturais que são decisivas para a reprodução da vida de populações inteiras localizadas em cidades baianas, e não seria anacrônico apontar similaridades entre esse processo e a colonização do Brasil. Desse modo, uma parcela considerável do produto contabilizado como mineração “baiana” está, em última instância, sob forte influência de capital internacional. No caso das sucessivas apropriações pela BAMIN de áreas territoriais onde restam riquezas minerais na região do sudoeste baiano encontramos o processo de disputa entre frações do capital internacional, bem como a segmentação e fracionamento do espaço, de maneira que a empresa transnacional se apropria do espaço local a fim de estabilizar o processo de acumulação capitalista.

Em nossa análise, as cadeias de comando hierárquicas se expressam na integração dependente que ocorre entre a produção, distribuição e consumo dos minérios extraídos das jazidas do sudoeste da Bahia. O processo de integração entre municípios vizinhos interligados pelos empreendimentos minerais desenvolvidos pela BAMIN ocorre tendo em vista a exportação do produto mineral. O comando hierárquico, o qual exerce poder sobre territórios sertanejos, tem como origem, em última instância, não só sujeitos localizados fora da nação brasileira, mas um circuito interconectado de relações de poder que se estabelecem a partir de capital financeiro, da indústria extrativa mineral e do Estado Cazaque.

Dessa maneira, o processo em si de integração tem como finalidade inserir de maneira subordinada os territórios do sudoeste da Bahia no âmbito do circuito internacional de compra e venda de minérios. No entanto, essa integração tem repercussões não só no âmbito territorial dos municípios onde a mineração ocorre, mas também se espalham de maneira abrangente para o estado da Bahia e para o Estado brasileiro. Essas repercussões se expressam, por exemplo, na expansão da arrecadação de impostos e na ampliação do superávit da balança comercial. Por detrás desse processo se insere um determinado projeto de desenvolvimento que tem como itinerário um caminho fácil de expandir as divisas do Estado através da atração de investimentos internacionais e da exportação de produtos primários. O Estado brasileiro interfere para garantir a exploração capitalista da natureza por parte da transnacional, mantendo seu direito de propriedade e exercendo coerção, tal como compreende Wood (2014):

Somos constantemente informados de que, hoje, com a globalização da economia capitalista, o Estado-nação já não desempenha os papéis essenciais de antes e está cada vez mais se tornando irrelevante. Mas nenhuma organização multinacional chegou perto de assumir as suas funções essenciais na manutenção do sistema de propriedade e da ordem social, muito menos a função de coerção que está na base de todas as outras. Não existe forma concebível de 'governança global' capaz de oferecer o tipo de regularidade diária das condições de acumulação de que o capital necessita. O mundo hoje, na verdade, é mais do que nunca um mundo de Estados-nação. A forma política da globalização é, mais uma vez, não um Estado global, mas um sistema global de múltiplos Estados locais, estruturados numa relação complexa de dominação e subordinação (Wood, 2014, p. 27).

O Estado de modo específico vai operacionalizar o “reconhecimento oficial do fato econômico” (Lukács, 2013) de que a transnacional deterá o controle sobre as

jazidas de ferro através de formas específicas que serão objeto mais detalhado de análise no capítulo 3.

A mina adquirida no município de Caetité, localizada no denominado riacho Pedra de Ferro, foi batizada com o nome Mina Pedra de Ferro. O “Projeto Pedra de Ferro”, então, não se refere somente às atividades desenvolvidas na extração realizada na mina de mesmo nome localizada em Caetité. Mas sim, refere-se à uma interligação entre diversos territórios municipais do Sudoeste e do Oeste da Bahia tendo por finalidade a exportação do produto mineral através do Atlântico. Nesse sentido é que o projeto consiste também na construção de uma Ferrovia e de um Porto, para além da ampliação da capacidade de extração mineral por parte da BAMIN.

De acordo com a própria empresa⁴⁴, a BAMIN produzirá Hematita e Itabirito⁴⁵ em uma área de 8.243 hectares, mantendo 4.047 hectares de área preservada. A empresa indica que utilizará água de maneira intensiva, realizando a captação do Rio São Francisco. Deverá construir uma barragem de rejeitos, com projeto licenciado pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia, utilizando técnicas de filtragem para ampliar a recuperação da água. No que se refere ao Porto Sul, em Ilhéus, a empresa informa que terá capacidade de embarcar até 42 milhões de toneladas por ano, sendo 50% da capacidade revertida para a exportação de minérios e os outros 50% para outras cargas, devendo ser o primeiro porto do Nordeste a poder receber navios com capacidade de transporte de até 220 mil toneladas. Por fim, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) prevista para ter 1515 quilômetros de extensão, conectará as cidades de Figueirópolis, no Tocantins, Barreiras e Caetité, na Bahia, ao Porto Sul, conforme informações do Estudo de Impacto Ambiental emitido em 2009.

Por este sentido, “a ideia da natureza como um produto social tem de ser acompanhada pelo reconhecimento de que os recursos naturais são apreciações culturais, econômicas e tecnológicas” (Harvey, 2011, p. 154) nos traz chaves de compreensão a respeito do impulso determinado pela transnacional em reestruturar o espaço para a devida exploração capitalista do minério de ferro localizado em

⁴⁴ Dados retirados do site da BAMIN

⁴⁵ Os dois minerais com concentração de ferro em sua composição

Caetité. Há então a valoração econômica que dá suporte à dinâmica de alterações profundas do território a fim de viabilizar o empreendimento mineral.

Analisamos até aqui de qual forma, em 2010, a ENRC se consolidou na região através da compra de ativos minerais de outras mineradoras. Avancemos então para a viabilidade da exploração de minérios na região através do projeto de construção da ferrovia, do porto e da ampliação das instalações produtivas⁴⁶ o que decorre. Inicialmente, a perspectiva da ENRC era de obter as licenças necessárias e realizar o projeto tendo como meta o ano de 2013. Em 2012 o IBAMA autoriza a licença prévia para a construção do Porto Sul, mas a empresa anuncia o adiamento indefinido do projeto em razão de condições econômicas incertas: a partir de 2012, os preços internacionais do ferro e de todas as *commodities* minerais começam a cair em decorrência da desaceleração do crescimento econômico da China e em razão da saída dos investidores financeiros dos chamados “mercados futuros”. Sobre a questão da queda de preços do minério de ferro, Mudrek (2022) faz a seguinte avaliação:

A variação em queda entre os anos 2013-2017 evidencia o momento de “pós-boom” da mineração, de desvalorização das *commodities* minerais, endividamento de empresas extrativistas, que levaram ao fechamento de minas sem planejamento prévio, relegando os municípios ao passivo social e fiscal deixado pela atividade mineral diretamente correlacionada a lógica do mercado internacional e suas bolsas de valores financeiras, sem planificação interna. A retomada a partir de 2018 entra em curso em conjunção com as linhas direcionadas a níveis federais, do projeto ultraneoliberal, de reprimarização econômica, que favoreceu o aprofundamento do extrativismo no Brasil. O salto alarmante da compensação em 2021, de +86% na arrecadação, se deve sobretudo à extração de cobre, ouro, níquel, ferro e cromo, mas em especial o ferro, fruto das operações da BAMIN e outras subsidiárias brasileiras de multinacionais alocadas na Bahia (Mudrek, 2022, p. 144).

Para além da indefinição sobre o futuro dos preços do ferro a partir de 2012, em 2013 a ENRC se envolveu em uma série de denúncias de fraude, suborno e corrupção relacionadas a atividades da empresa e de suas subsidiárias que a fazem se retirar da bolsa de valores de Londres. Não avançando o projeto, a empresa desenvolve uma maneira alternativa de extrair e exportar o minério de ferro, numa proporção de 300 mil toneladas por ano, através do transporte por caminhão, até o

⁴⁶ As informações que desenvolveremos aqui encontram-se sintetizadas na série de reportagens investigativas realizadas pelo jornalista inglês Roger Moody e publicadas em português no “Blog do Gusmão”, podendo ser acessadas na íntegra no seguinte link: <https://blogdogusmao.com.br/tag/artigo-de-roger-moody/>

município vizinho a Caetité chamado Licínio de Almeida, para em seguida, circular através da ferrovia Centro Atlântica, para, pôr fim, ser enviado ao exterior através do Porto de Tubarão, no Espírito Santo.

Endividada e envolta em denúncias de fraude, a ENRC passa a ser cobrada por uma série de empréstimos que fez com instituições financeiras russas, dos quais 2 bilhões de dólares junto ao Sberbank e 2 bilhões de dólares junto ao VTB. Em outubro de 2013, a Kazakhmys, gigante cazaque da mineração que já citamos como acionista da ENRC, vende sua participação na empresa e altera-se o nome do conglomerado para ERG – Eurasian Resources Group. A partir desses revezes, a agora ERG passa a entrar na mira de aquisição de outras companhias mineradoras como a multinacional suíça Glencore.

A partir dos problemas enfrentados pela empresa, o Estado brasileiro entra em cena. Em primeiro lugar, em maio de 2013, o Ministério de Minas e Energia emite licença que autoriza a produção anual de 33 milhões de toneladas de ferro pela empresa, sob a determinação de que deve ser iniciada a extração na reserva no prazo de 6 meses. No mês seguinte, o estado da Bahia emite contrato administrativo de concessão do terminal portuário da BAMIN no porto Sul, autorizando o uso de 495 hectares para processamento, armazenamento e embarque do ferro de Caetité. Nesse sentido, a BAMIN é favorecida pela recém-aprovada Medida Provisória dos Portos, em razão dessa legislação permitir que portos privados possam lidar com qualquer tipo de carga.

Em janeiro de 2014, o governo do estado da Bahia avança e realiza uma consulta pública para investidores interessados em um contrato de adesão para construção, operação e exploração do porto. Para realizar o projeto seria criada uma Sociedade com Propósito Específico para operar o Porto Sul. Nesse mesmo ano, a Valec, estatal então responsável pela construção da ferrovia FIOL, autoriza a compra de 147.056 toneladas de trilhos para realizar a construção do trecho de 1.022 km entre Ilhéus e Barreiras. A partir deste ponto a obra ferroviária ganha vida e avança sobre os territórios baianos, restando a Valec como impulsionadora da construção. No entanto, a construção se desenvolve através de pausas e avanços sem ser finalizada. Até que em abril de 2021 é realizado leilão pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, arrematado pela BAMIN pelo preço de R\$ 32,7

milhões, como única concorrente, para a construção de maneira privada pela empresa do trecho 1 (que vai de Caetité até Ilhéus). A obra contava no momento da arrematação com 80% do processo de construção concluído. Obtém assim o direito a explorar a ferrovia pelo tempo de 35 anos de concessão.

Aqui se ressalta a conexão entre as necessidades do capital e a infraestrutura logística, em que:

O modo capitalista de produção fomenta a produção de formas baratas e rápidas de comunicação e transporte, para que “o produto direto possa ser realizado em mercados distantes e em grandes quantidades”, ao mesmo tempo em que novas “esferas de realização para o trabalho, impulsionadas pelo capital” podem se abrir. Portanto, a redução nos custos de realização e circulação ajuda a criar espaço novo para a acumulação de capital. Reciprocamente, a acumulação de capital se destina a ser geograficamente expansível, e faz isso pela progressiva redução do custo de comunicação e transporte (Harvey, 2005, p. 50)

O traço fundamental do qual devemos partir para a apreensão da razão social do Projeto Pedra de Ferro é de que ele é voltado para satisfazer necessidades que não são brasileiras, em razão de que o espaço é desdobrado aqui para satisfazer o acúmulo de capital internacional. Desenvolvemos essa lógica já quando descrevemos na primeira seção as relações de poder político e econômico de ordens internacionais que estão na essência da proposta da ferrovia. No entanto, a partir das informações que delineamos aqui encontramos já a presença do Estado brasileiro. O Estado nacional atua na condição de retaguarda do projeto, atuando para “salvá-lo” quando a própria empresa não apresentava capacidade e nem interesse em realizá-lo. Mas, no núcleo mais profundo, enquanto essência impulsionadora do projeto Pedra de Ferro, está o processo de mercadorização do produto mineral fértil. A categoria mercadoria, por sua vez, encobre de maneira fetichista a processualidade do trabalho. Seguiremos então a exposição partindo do núcleo mais interno até chegarmos às expressões mais “superestruturais” da questão.

Em perspectiva inicial a própria estrutura social desenvolvida a partir das relações entre empresa e Estado que aqui evidenciamos tem como base de sustentação última a realização de trabalho. Este ficou encoberto na demonstração desenvolvida, no entanto sem a intermediação entre a natureza mineral e os homens e mulheres responsáveis pela extração mineral o empreendimento não

existiria. O que se encobre na realização do trabalho é, além da produção pelo trabalho abstrato, capital variável que se metamorfoseia em capital constante na infra-estrutura que gradualmente libera o trabalho morto pela aceleração do tempo de circulação da mercadoria-, a dominação sobre o trabalho concreto que na relação direta com a natureza apropriada como meio de produção pelas populações tradicionais locais, não viabilizam a acumulação de capital. Isto implica no imperativo de transformação do trabalho concreto em trabalho abstrato, iniciando pelo domínio da terra e demais bens naturais, com regulação pelo Estado.

O processo de interconexão entre a mina Pedra de Ferro, a Ferrovia Oeste-Leste e o Porto Sul, compreende a realização de um todo complexo que se volta para a finalidade da exportação. Em torno deste todo complexo encontramos inúmeras e incontáveis ações humanas subordinadas à construção maior deste. Assim, os trabalhadores mineradores, os transportadores de carga, os trabalhadores construtores da ferrovia e do porto estão socialmente interconectados em torno da finalidade teleológica maior de viabilizar a produção mineral e transportá-la para além do território do sudoeste da Bahia.

Na outra ponta, em contraposição às atividades de trabalho interconectadas pelo empreendimento mineral da BAMIN, estão outras formas de realização do trabalho também ocultadas até aqui em nosso desenvolvimento. As outras formas de trabalho sofrem impacto direto da relação entre homem e natureza desenvolvida pelo empreendimento mineral. Assim, pequenos agricultores, criadores de animais, pescadores, catadores do mangue, produtores de trabalho concreto improdutivo para a acumulação, expansão e concentração de capital, são deslocados não tendo mais acesso a bens naturais que agora serão apropriados privadamente pela BAMIN. A aquisição e uso de água e terra pela empresa mineral necessariamente vai derivar em uma condição de assimetria do acesso à bens naturais, em que outras formas de realização do trabalho serão socialmente eliminadas.

O invólucro social que interliga as vontades humanas realizadoras do trabalho é a mercadoria. A mercadorização enquanto processo social tem como fundamento a exploração do trabalho através da compra e venda da força de trabalho, de maneira que a mercadoria representa a possibilidade de trocar equivalentes de tempo socialmente necessários para a sua produção.

Em nossa análise, encontramos a repetição dos dois processos históricos: por um lado os trabalhadores rurais perdem o acesso que têm aos meios naturais de produção como terra e água; por outro lado, a busca da BAMIN é por concretizar os meios para fazer circular a mercadoria mineral produzida na Mina Pedra de Ferro. O processo de mercadorização desdobra-se como finalidade última, obliterando qualquer tipo de obstáculo que se oponha ao acúmulo de valor.

Brandão (2012) desenvolve que a partir das vinculações mercantis se apresenta uma divisão inter-regional do trabalho, de maneira que há um forte contraste entre a situação anterior de isolamento de núcleos produtivos e a situação posterior de integração mediante o capital. Para o autor, no entanto:

Essa coerência imposta para construir e articular socialmente os mercados encontra diversos obstáculos que se antepõem ao avanço da concorrência intercapitais locais/regionais e ao estabelecimento de laços de complementaridade inter-regionais. A ação das forças da integração geralmente constitui um longo, contraditório, heterogêneo e conflituoso processo em que os espaços regionais circunscritos e capsulares vão sendo enredados a partir daquele(s) espaço(s) em que prevalecem formas superiores de acumulação e de reprodução econômica (Brandão, 2012, p. 79).

Tal caminho contraditório, de idas e retornos, avanços e paralisações, enxergamos ao longo da descrição do processo de construção da ferrovia. Há então uma desconstrução da maneira de reprodução da sociabilidade pré-existente, em nome de uma interligação que faz com o que o território do sudoeste da Bahia passe a estar mais próximo da influência de decisões que ocorrem diretamente do Cazaquistão. Aqui, a forma superior de desenvolvimento econômico se apresenta como um circuito entrelaçado entre capital financeiro, industrial e estatal pertencente a outro Estado-nação.

Por último, o Estado brasileiro aparece como instrumento capturado pelas necessidades do processo de mercadorização implícito ao projeto dirigido pela multinacional. Tal cenário de captura se desenvolve em diversos circuitos estatais, tanto nas definições do IBAMA quanto do Ministério de Minas e Energia, tanto em nível federal quanto em nível estadual. Mas a expressão máxima da captura do Estado nacional brasileiro por interesses internacionais é o processo de privatização da ferrovia, a qual estava 80% concluída, construída até essa fase à custa de verbas estatais, pelo preço de R\$ 32,7 milhões. Em entrevista em 2020, o presidente da

Valec, anunciava que receberia R\$ 150 milhões de reais para que a obra chegasse a 85% de conclusão⁴⁷, somados aos lucros derivados dos 35 anos de exploração temos que o Estado brasileiro celebrou uma doação da ferrovia à empresa transnacional.

Na quadra de análise em que estamos, ao nos debruçar sobre a Ferrovia Oeste Leste, no entanto, não se trata somente de passividade, mas de intervenção ativa subordinada. Se estabelece no processo uma sociedade às avessas para o Brasil, é o Estado-nação que realiza o investimento para viabilizar o empreendimento, mas resta a ele somente uma porção ínfima do excedente.

2.4 O TEMPO PRESENTE E A BAHIA MINERAÇÃO ENQUANTO SUJEITO HISTÓRICO E TERRITORIAL

Como foi pontuado na primeira seção do capítulo empreendeu-se a presente análise a partir do método que vai do abstrato ao concreto, das determinações mais gerais para as determinações mais singulares. Não poderia deixar de ser, tal como aponta Malagodi “se fosse possível um conhecimento concreto já no começo de qualquer estudo, não teríamos que fazer nenhum esforço para conhecer qualquer coisa” (Malagodi, 1988, p. 45). Ou, nos termos utilizados por Kosik, para tratar a respeito da coisa em si é necessário que seja feito um *detour*: “Como as coisas não se mostram ao homem diretamente tal qual são e como o homem não tem a faculdade de ver as coisas diretamente na sua essência, a humanidade faz um *detour* para conhecer as coisas e a sua estrutura” (Kosik, 1969, p. 21).

Nas considerações iniciais do presente capítulo apresentou-se as seguintes linhas mestras gerais e abstratas para a condução de nossas análises objetivas: 1) No atual estágio de desenvolvimento capitalista existem oligopólios mundiais que dominam circuitos de produção das mais diversas indústrias ; 2) o caso específico do extrativismo mineral requer lidar com a renda derivada da terra e com a denominada “renda diferencial” da terra, a qual tem como alicerce a “fertilidade” e o posicionamento logístico do solo; 3) dada a reestruturação global decorrente do neoliberalismo, o capital financeiro guarda cada vez mais conexão íntima com os

⁴⁷ Entrevista encontrada no jornal correio da Bahia no seguinte link: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/presidente-da-valec-anuncia-mais-r-150-milhoes-para-obra-da-fiol-em-2020/>

lucros advindos da renda obtida a partir da terra; 4) na estruturação do capitalismo mundial atravessa a América Latina (mas não só ela, como também outros países do sul global) processos de extração do valor decorrentes de trocas desiguais, baseadas, por exemplo, na exportação de minérios brutos em face da compra de produtos manufaturados. Esse é o núcleo mais abstrato e geral de considerações a partir das quais trabalharemos a situação singular da ERG.

Tratou-se do nascimento da mineradora, de seu impulso rumo à internacionalização e de sua chegada às terras apropriadas na Bahia. No entanto, as determinações aqui trazidas se enquadram em perspectiva histórica em um passado ainda distante. Cabe então falar do “agora”. Falar do “agora” requer tratar de algo impossível, pois enquanto a pena atravessa o papel o tempo histórico continua a ocorrer, mas também em razão de que há incompletude dos dados tornados públicos pela empresa. A síntese do concreto mais determinante para nossa análise é a de que, de acordo com a mídia especializada, a receita operacional líquida da empresa em 2023 foi de R\$ 30,9 milhões, obtida através da produção de 677 mil toneladas de minério de ferro, utilizando-se um contingente de 274 trabalhadores empregados. Se for levado em conta o preço da tonelada de minério de ferro em média de 120 dólares, temos um total de produção de 80 milhões de dólares pela empresa, ou 440 milhões de reais, pela taxa do dólar a R\$ 5,50.

Em 2022, a empresa emitiu relatório de sustentabilidade (BAMIN, 2022), em que são apontados dados mais detalhados. Naquele ano a empresa extraiu e comercializou 827 mil toneladas de ferro. Obteve receitas da ordem de 361 milhões de reais. No que se refere à mão de obra empregada pela empresa os dados do relatório de sustentabilidade assim se apresentam:

O crescimento da força de trabalho da BAMIN seguiu forte ao longo de 2022, que se encerrou com a companhia registrando 280 colaboradores e 1.622 terceiros – contra 190 e 1.253, respectivamente, ao final de 2021. A expectativa da BAMIN é que a força de trabalho composta por terceiros cresça ainda mais até 2026, chegando a 3.000 trabalhadores apenas nas atividades de construção do Projeto Integrado (BAMIN, 2022, p. 32).

A expansão daquilo denominado de “colaboradores terceiros” envolve em ampla medida a construção do Projeto integrado, com as obras necessárias para a ferrovia e o Porto Sul. Desse modo, o gasto declarado pela empresa com pessoal foi

da ordem de 91 milhões de reais. A própria empresa sinaliza que os resultados do balancete representam um período transitório, de prejuízo, no qual há necessidade de investimento por parte da transnacional para estruturar o Projeto Pedra de Ferro:

Em 2022 a BAMIN apurou um prejuízo acumulado de R\$ 1,64 bilhão (em comparação com R\$ 1,68 bilhão em 2021). Esta performance reflete o atual momento da companhia, que é o desenvolvimento do Projeto Integrado. Apesar do resultado, observa-se montantes significativos de recursos investidos distribuídos em mão de obra direta da companhia e na implantação do Projeto Integrado, bem como no pagamento de tributos. As demais distribuições de valor adicionado estão ligadas principalmente aos recursos alocados no Projeto Integrado pelo acionista controlador, em moeda estrangeira – o que faz com que flutuações cambiais impactem o resultado da BAMIN (BAMIN, 2022, p. 29).

Desse modo, não há como fazer a devida distinção entre o gasto determinado pelo circuito produtivo da empresa e o gasto em investimento para as estruturas logísticas.

Duas considerações devem ser feitas: a primeira de que o valor anual produzido pela empresa é síntese essencial que a faz ser encarnação capitalista que dobra relações espaciais e históricas de acordo com sua “vontade”; a segunda que cada trabalhador empregado pela BAMIN produziu para a empresa em 2023, em média, 1,6 milhões de reais anualmente, de modo que, descontados os salários pagos a cada um, temos a mais-valia produzida por cada um deles. A bolha de valor constituído através da BAMIN tem por base o trabalho desenvolvido por seus empregados e que a partir disso podem ser trocados por equivalentes:

Consideremos agora o resíduo dos produtos do trabalho. Deles não restou mais do que uma mesma objetividade fantasmagórica, uma simples geleia [Gallerte] de trabalho humano indiferenciado, i.e., de dispêndio de força de trabalho humana, sem consideração pela forma de seu dispêndio. Essas coisas representam apenas o fato de que em sua produção foi despendida força de trabalho humana, foi acumulado trabalho humano. Como cristais dessa substância social que lhes é comum, elas são valores – valores de mercadorias (Marx, 2014, p. 116).

Do ponto de vista capitalista, pouco importa a origem territorial da empresa, seu avanço histórico e seus processos internos; importa a sua capacidade de produzir valor. Esse valor, que agora traduzimos em números, oculta todas as relações sociais e todos os mecanismos utilizados para sua configuração.

Inicialmente, há que se considerar que a Eurasian Resources Group não é uma empresa totalmente integrada às engrenagens dos oligopólios internacionais de

produção de minérios. Por essa via de compreensão se descortina o conflito existente entre a empresa e a bolsa de valores de Londres. A investigação em torno da corrupção nas atividades africanas da empresa não é razão suficiente para a retirada da empresa da lista de companhias que integram a LSE. Em nível informativo, o Serious Office avança hoje com investigação em face da Glencore, também listada na LSE e uma das maiores mineradoras globais, no entanto permanece como uma das 100 maiores empresas cujas ações são vendidas em Londres.

Esta determinação encontra razão inicial no fato de a empresa ser fruto do processo de privatização em uma ex-nação socialista, de modo que quando ela se constituiu já havia o estabelecimento a nível mundial dos grandes conglomerados minerais. Traço característico comum dos principais conglomerados é ter sido formado através dos empreendimentos colonialistas das nações centrais, de modo que as relações econômicas e sociais cazaques colocavam o país apartado desse circuito internacional.

Apesar de não ser totalmente integrada ao arranjo oligopólico internacional, encontramos que inúmeras relações foram estabelecidas por agentes financeiros mundiais para providenciar a inserção da empresa na bolsa, através do envolvimento do Deutsche Bank, ABN Amro, Credit Suisse e Morgan Stanley. De qualquer modo, o espaço social do denominado oligopólio mundial é caracterizado por Chesnais (1996), justamente como estrutura de cruzamentos internos e disputas, de interdependência e fragmentação:

Mas o termo 'oligopólio mundial refere-se igualmente ao atual modo principal de organização das relações entre as maiores firmas mundiais. Poderíamos defini-lo, não tanto como uma "forma de mercado" ou uma "estrutura de oferta", e sim como um espaço de rivalidade industrial. Esse espaço forma-se sobre a base da expansão mundial dos grandes grupos, de seus investimentos cruzados intratriádicos e da concentração internacional resultante das aquisições e fusões que efetuam para esse fim. É delimitado por um tipo peculiar de relações de interdependência, que ligam o pequeno número de grandes grupos que chegam a adquirir e manter uma posição de concorrente efetivo a nível mundial, em determinada indústria. Esse espaço é um lugar de concorrência encarniçada, mas também de colaboração entre os grupos (Chesnais, 1996, p. 37).

Em nossa análise evidenciamos que as relações cruzadas entre a ENRC e outras empresas minerais são múltiplas e variadas. Desde a sociedade originária

entre a KMRC e a TWG dos irmãos Chernyi, passando pela relação com a First Quantum na África, pela Zamin no Brasil e principalmente a sociedade de longo prazo com a Kazakhmys surgem relações de aquisição, fusão, disputas e desagregação. Expõe-se um emaranhado de formas e interconexões que desenvolvem a distribuição do valor produzido pela empresa por sua subsidiária para inúmeras sociedades “em casacata”, a partir da consolidação de “empresas-rede” que Chesnais (1996) desenvolve do seguinte modo:

A novidade, aqui, decorre dos limites, cada vez mais indistintos, entre lucro e renda. A multiplicação das participações minoritárias de companhias “coligadas”, das participações em cascata e, sobretudo, de numerosos acordos de terceirização e de cooperação inter-empresas, que levaram ao surgimento das chamadas “empresas-rede”, não teve como efeito único tornar muito permeáveis e indistintas as fronteiras da companhia. Também acarretou a incorporação, ao lucro, de receitas que se resolvem em créditos sobre a atividade produtiva de outra companhia, sob a forma de punções sobre seus resultados de exploração brutos (Chesnais, 1996, p. 78).

Para além da questão da distribuição de valor da ERG, através de dividendos, mediante sociedade entre empresas que acompanharam o seu trajeto histórico, tem de se levar em conta a circulação do minério mercadorizado através de contratos firmados com outras companhias. Nesse sentido, a Bahia Mineração firmou, em 2023, contrato de venda do ferro que extrai em Caetité, com a empresa Anglo American:

A companhia de mineração de ferro Bamin, que já produz em baixa escala e tem um projeto grande na Bahia, acaba de firmar contrato de venda de minério de ferro para a gigante Anglo American — quinta desse segmento. O produto será destinado ao mercado externo, informou a Bamin em comunicado.

O contrato prevê volume da produção estimada para este ano da mina Pedra de Ferro, localizada em Caetité (BA), região sudoeste do Estado. A mina vem operando com volume anual da ordem de 1 milhão de toneladas. Conforme a nota, o acordo com a mineradora anglo-sul-africana é fruto de uma negociação estratégica entre as duas empresas. A Anglo American, afirma a Bamin, irá comprar o produto com destino ao mercado internacional preservando o selo de qualidade da empresa baiana.

A Bamin afirma que extrai e produz um “minério diferenciado”, com teor metálico acima de 65%, o que o classifica na categoria premium. No mercado internacional, o minério de 62%, referência em negociações de traders na China, foi cotado ontem a US\$ 121,40 a tonelada.

A mineradora informa ainda que o contrato assinado se deu na forma de “offtake” (modalidade de aquisição de parte da produção), sendo esta a sua primeira negociação no formato (Valor Econômico, 2023, p. 1).

No que se refere à questão da renda da terra, a perspectiva da “fertilidade” do solo encaminha-se no desenvolvimento específico da ERG através da incidência de

ferro na terra mineirada, ao passo que a viabilidade logística da extração dar-se-á através da construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste. O teor de concentração de ferro na jazida equivale a um grau de pureza de mais de 60%, o que condiciona a exploração capitalista desse espaço. No que se refere ao incremento da aquisição de renda diferencial da terra por razões logísticas, eis que recentes pronunciamentos da Vale S.A. sobre a possibilidade de comprar a BAMIN dão o tom da relevância da ferrovia para dimensionar a renda obtida com a extração do ferro:

A mineradora Vale S.A. só tomará uma decisão sobre a aquisição da Bahia Mineração (Bamin), localizada no estado da Bahia, se encontrar uma solução economicamente viável para viabilizar o desenvolvimento do projeto, que enfrenta entraves logísticos significativos. A informação foi confirmada pelo vice-presidente executivo de Finanças e Relações com Investidores da companhia, Marcelo Bacci, durante conferência com jornalistas sobre os resultados do segundo trimestre, segundo informações da Agência Reuters, divulgadas nesta segunda-feira (04/08/2025). Em sua declaração, Bacci destacou os altos custos logísticos envolvidos, especialmente no que diz respeito à construção de infraestrutura essencial para escoamento da produção, como ferrovias e porto de exportação (Grande Bahia, 2025, p. 1).

A renda da terra, no entanto, aqui deve ser compreendida como uma parcela do valor que é assimilado pelo Estado, que pelo padrão jurídico-constitucional brasileiro é o real “proprietário” das riquezas nacionais do subsolo. Por essa ordem de compreensão, o valor pago pela BAMIN a título de renda da terra seria o que se denomina Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Por determinação da lei 13540/2017 a alíquota do CFEM aplicado sobre o ferro é de 3,5%, ou excepcionalmente de 2% se jazida for considerada de baixo desempenho. Levando-se em consideração os dados de faturamento anual de R\$ 440 milhões em 2023 a empresa contribuiria para o Estado brasileiro com 15,4 milhões de reais naquele ano. Por informação direta da mídia especializada tem-se o dado de que em 2021 a empresa contribuiu com 14,1 milhões de reais a título de CFEM:

Conforme dados do Governo estadual, sobre o desempenho do setor mineral, de janeiro a outubro de 2021 a Bahia registrou um salto de 58,83% sobre o mesmo período do ano passado no valor da produção mineral comercializada, que passou de R\$ 4,6 bilhões para R\$ 7,3 bilhões.

Um dos principais impulsionadores desse crescimento foi a BAMIN, que deve encerrar o ano com produção de 1 milhão de toneladas de minério de ferro, volume que deve aumentar progressivamente até 2026, quando se prevê a conclusão da FIOL e do Porto Sul. A partir daquele ano, a BAMIN deverá produzir a uma capacidade de 18 milhões t anuais.

A contribuição da BAMIN tem sido expressiva também no recolhimento de impostos, já que de janeiro a setembro de 2021 a empresa recolheu aos

cofres públicos R\$ 40,3 milhões em tributos e taxas. Foram R\$ 2,87 milhões em ISS (Imposto Sobre Serviços), R\$ 17,1 milhões em ICMS e R\$ 14,1 milhões em CFEM. Aliás, segundo o governo da Bahia, a arrecadação de CFEM no estado cresceu 77,3% de janeiro a outubro de 2021, somando R\$ 134,2 milhões, contra R\$ 75,6 milhões em igual período do ano passado (Mineral, 2021, p. 1).

O valor produzido pelos trabalhadores da BAMIN desdobra-se então, para além da parte assimilada pela empresa e pelo conjunto de empresas que atuam em rede com ela, também enquanto parte assimilada pelo Estado brasileiro a título de renda da terra.

A partir de 2022 a Eurasian Resources Group sente o impacto direto da guerra da Ucrânia por duas vias: primeiro em razão da dependência da empresa em relação ao comércio com a Rússia; segundo em razão de que os dois bancos já referidos junto aos quais a empresa mantinha empréstimos – o Sberbank e o VTB – vão ser diretamente sancionados pelo ocidente. A resposta para as duas questões será se voltar à China, tanto para obter crédito quanto para acessar siderúrgicas chinesas para contratos de longo prazo. De qualquer modo o endividamento da empresa se expande descontroladamente, tal como informa a mídia:

Após a invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022, o ERG enfrentou o risco de inadimplência em seus empréstimos ao VTB Bank e ao Sberbank devido às sanções da EU que impediam transferências de dinheiro para esses bancos. Ambos os bancos também foram sancionados pelo Reino Unido, Japão, Austrália e EUA. Para lidar com a situação, o VTB Bank e o Sberbank permitiram que a Eurasian Resources Group adiasse os pagamentos e pagasse juros reduzidos. Apesar dessas medidas, o ERG e sua auditoria, a PwC Luxemburgo, expressaram dúvidas sobre a capacidade da empresa de continuar operando.

A ERG reestruturou seus contratos de crédito com o Sberbank no ano passado, permitindo-lhe efetuar pagamentos a partir de 2024 em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Isso envolveu a conversão de parte de sua dívida. A empresa não divulgou o novo valor de sua dívida corporativa com o Sberbank. No entanto, a ERG pagou ao Sberbank US\$ 283 milhões de dólares em custos de rescisão antecipada⁴⁸ (Joshi, 2024, p. 1, tradução nossa).

⁴⁸ After Russia invaded Ukraine in February 2022, ERG faced the risk of defaulting on its loans to VTB Bank and Sberbank due to EU sanctions that prevented Money transfers to these banks. Both banks were also sanctioned by the UK, Japan, Australia, and US. To cope, VTB Bank and Sberbank allowed Eurasian Resources Group to defer payments and pay reduced interest. Despite these measures, ERG and its auditor, PwC Luxembourg, expressed doubts about the company's ability to continue operations. ERG restructures its credit agreements with Sberbank last year, enabling it to make payments from 2024 onwards in compliance with applicable laws and regulations. This involved swapping the currency of parts of its debt. The company did not disclose the new currency or the amount of its overall \$ 7.4 billion corporate debt owed to Sberbank. However, ERG did pay Sberbank \$ 283 million in early termination costs (Joshi, 2024, p. 1).

Em outra matéria jornalística de 2025, informa-se que “a ERG também revelou em suas contas que pagou 312 milhões de Euros em dividendos no início desse ano ao governo do Cazaquistão, que detém 40% da empresa” (Healy; Wilson, 2025, p.1, tradução nossa). Duas questões, para a análise que aqui desenvolvem-se são que, por um lado, as relações estabelecidas com o capital bancário são vitais para a intervenção da empresa no cenário econômico e, por outro lado, a de que uma parte do valor que os trabalhadores da BAMIN produzem é destinado ao Estado cazaque. O sentido é que os ganhos através dos juros (por parte dos bancos russos) e através dos dividendos (pelo estado cazaque) tem como base a exploração do trabalho e das riquezas minerais no Brasil.

As questões das sanções, da perda de mercados na Rússia e da expansão do endividamento acabam por conduzir a paralisação da construção da Ferrovia Oeste Leste e constituem o plano de fundo geral para o cenário de venda da subsidiária brasileira. A questão é ainda mais profunda: o contexto mais recente é de acenos para que a própria transnacional saia do controle dos herdeiros do trio cazaque, como demonstram as seguintes tratativas anunciadas: “O empresário norte-americano James Cameron fez uma oferta para comprar a gigante da mineração Eurasian Resources Corporation por US\$ 5 bilhões, segundo uma carta que ele enviou ao conselho, enquanto a empresa se prepara para participar de uma grande expansão da produção de terras raras do Cazaquistão” (Bryanski, 2025, p. 1, tradução nossa).

Por final, de modo encadeado delineiam-se os inúmeros instrumentos utilizados para perpetuar relações de trocas desiguais. Encontram-se elementos na verticalização da empresa, no modo que na realidade brasileira produz-se somente o ferro sem manufatura, na precificação em dólar da tonelada de ferro e assim sucessivamente. A espiral de processos de encadeamento do valor entre empresas transnacionais em rede, em intermediários internacionais para a venda do produto, instituições financeiras, Estados estrangeiros, gerando formas em loop de produção de capital fictício, juros, dividendos, comunga com a estruturação da armadilha da troca desigual. Se o valor produzido caminha por tantas mãos, estruturas de poder são montadas para a perpetuação do processo e pela reprodução ininterrupta de cadeias de transferência de riquezas brasileiras para acionistas e investidores internacionais.

Entre o claro-escuro do caminho desenvolvido pelo processo de valorização do valor, encontra-se o concreto pensado através da enunciação dos processos relacionais desenvolvidos pela ERG para a assimilação e encaminhamento de “tempo de trabalho socialmente necessário” para a produção de ferro. No entanto, os braços e as pernas responsáveis por produzir para o mundo humano o minério são apagados para em seu lugar erguer-se o surgimento da distribuição do valor em cifras, sendo entificado o sujeito capital, em que cabem as reflexões de Alves (1999).

Mais do que nunca, sob a mundialização do capital, o “sujeito” do processo – o capital - recria novos (e velhos) mundos, instaurando contradições e paradoxos, ou, numa perspectiva ontológica, pondo em movimento séries causais cujos resultados são estranhos, cada vez mais, para seus agentes sociais. A dimensão do estranhamento (e, do acaso) penetra na experiência da modernidade. E o fetichismo da mercadoria – tornado ofuscante pelo regime de acumulação mundializado predominantemente financeira - torna-se onipresente (Alves, 1999, p. 17).

Aqui há que se ressaltar que Alijan Ibrajimov faleceu em fevereiro de 2021, em março de 2025 Alexander Machkevitch também vem a falecer, restando vivo, do trio cazaque, somente Patokh Chodiev, o qual foi substituído por seu sobrinho no comando da empresa. O fim biológico de dois dos fundadores da empresa de modo algum significa, entretanto, o fenecimento da ERG enquanto sujeito de processos que afetam as vidas de inúmeros seres humanos, seja no Cazaquistão, no Congo ou no Brasil; pois a empresa, enquanto encarnação do capital representa possibilidades de despertar forças potentes e contraditórias de alteração da realidade humana, forças tão potentes que se descolam da ação individual consciente.

CAPÍTULO 3

3 DIÁLOGOS A PARTIR DA MEIA-IDADE: A CONFIGURAÇÃO DO TERRITÓRIO RURAL DE CAETITÉ

Entre o surgimento da mineradora e sua chegada em terras brasileiras transcorreram não menos que 20 anos. Os efeitos sobre a realidade em que a mineradora se insere, no entanto, são potentes e profundos. Enquanto a temporalidade que envolve o processo de nascimento e descoberta do mundo por parte da ERG tem um núcleo de algumas décadas, a temporalidade que consolida o território caetitetense abrange uma circulação de anos bem mais amplo. São séculos de transformação recorrente do modo como homens e mulheres se apropriaram da terra, desde a colônia até a contemporaneidade.

Na companhia de comédia Monty Python (1983), a meia idade é retratada como um momento turístico, em que um casal senta-se em um calabouço, sendo servidos por um garçom. No entanto, os “pratos” servidos são compreensões filosóficas para a descoberta do “sentido da vida”. Em nossa análise, enquanto o sujeito histórico e territorial determinado pela ERG é uma jovem criança, a herança histórica representada pelas coletividades rurais que estão territorializadas em Caetité representa já uma senhora de cabelos prateados. A relação entre o tempo de existência e a possibilidade de alteração do espaço, no entanto, são inversamente proporcionais. A quietude e a vagarosidade como as coisas mudam no sertão da Bahia, acaba por ser atropelada pela violência como altera-se o mundo por parte da ERG.

O rural na contemporaneidade tem imposto às ciências sociais, olhar para trás a partir das generalizações simplificadoras, que têm se revelado insuficientes para explicar a ampla diversidade de situações que emergem da relação direta entre seres humanos (sociedade) e natureza. Esse reexame da teoria requereu novos posicionamentos epistêmicos, o que, no que nos interessa, fez com que o rural produtivo de extração de bens da terra e seu cultivo, chegasse ao rural multidimensional das territorialidades, com peculiaridades e especificidades que convoca a que se considere uma localidade, o Município de Caetité como certa territorialidade rural. Curiosamente, inúmeras mudanças não explicitadas neste

texto, considerando desde os anos 1500 na terra colonizada, Brasil, desembocaram numa modernização da expropriação do rural produtivo associado à dominação cultural, para produção da mesma economia do século XVI através da mineração: a produção de economia dependente e sociedade subalternizada aos interesses internacionais de grandes capitais especulativos e produtivos.

Assim é que, no século XXI, a pauta de exportação de substâncias minerais brasileiras é majoritariamente composta por produtos não manufaturados, de maneira que, por exemplo, em 2022 “o valor da produção dessas substâncias totalizou 223 bilhões de reais” (ANM, 2024, p. 9). A lógica interna da produção global de minérios quando se trata da particularidade da manufatura não pode ser mensurada a partir de 2010, devido ao fato de que as estatísticas oficiais do órgão responsável pela mineração (a Agência Nacional de Mineração) foram alteradas. Naquele ano, por exemplo, das 288 mil toneladas de minérios exportados pelo Brasil, 276 mil foram exportadas em estado bruto, 14 mil de modo semimanufaturado e 6 mil em estado manufaturado.

Leva-se em consideração, no entanto, que a exportação de minérios brutos em 2010 representou, em volume, mais de 95% do montante global, equivale ao valor de 9 bilhões de dólares; enquanto somente a parcela semimanufaturada equivale ao valor de 7 bilhões de dólares exportados. Sobre a questão, Santos e Milanez inserem outras perspectivas:

No âmbito mais estrito da indústria extrativa mineral, ainda seria o segmento de bens primários a se destacar, em detrimento dos semimanufaturados ou manufaturados. Dentre os bens primários, por sua vez, os minerais metálicos exercem ampla dominância, uma vez que o valor exportado deste grupo tem excedido grandemente o valor conjunto de minerais não-metálicos, minerais energéticos e gemas e diamantes (Santos; Milanez, 2014, p. 20).

Os autores tratam de peculiaridades que avançam não só para a caracterização da primarização da exploração de minérios no Brasil, como também para o fato de que, em grande medida, a produção nacional gira em torno de minerais metálicos. No entanto, no que se refere a questão de que a larga maioria da nossa produção mineral exportada é de minérios não manufaturados, combinada com o traço característico de que a larga maioria dos nossos minérios são exportados, o central é a compreensão de que tais características determinam o

caráter dependente de nossa produção mineral. O fato de que vendemos minérios brutos e eles são manufaturados fora do território nacional representa mecanismo de extração de valor da economia brasileira, em razão de que, na outra ponta, somos consumidores de produtos industrializados. Sobre o caráter dependente das economias latino-americanas, Marini (1990) nos traz:

No segundo caso - transações entre nações que trocam distintas classes de mercadorias, como manufaturas e matérias primas —o mero fato de que umas produzam bens que as outras não produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras iludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual. Isso implica que as nações desfavorecidas devem ceder gratuitamente parte do valor que produzem, e que essa cessão ou transferência seja acentuada em favor daquele país que lhes venda mercadorias a um preço de produção mais baixo, em virtude de sua maior produtividade. Neste último caso, a transferência de valor é dupla, ainda que não necessariamente apareça assim para a nação que transfere valor, já que seus diferentes provedores podem vender todos a um mesmo preço, sem prejuízo de que os lucros se distribuam desigualmente entre eles e que a maior parte do valor cedido se concentre em mãos do país de produtividade mais elevada (Marini, 1990, p. 332).

Ao tratar sobre a forma como as trocas ocorrem no circuito internacional de compra e venda de mercadorias Marini apreende que os países industrializados operam mecanismos que burlam a lei geral de produção de valor, de maneira que há uma distribuição desigual dos valores produzidos. No que se relaciona à mineração ocorrida no Brasil, a estrutura da exploração mineral revela a tendência ao favorecimento das nações centrais do capitalismo. A mineração no Brasil, no entanto, não deve ser compreendida através somente da ótica das trocas desiguais, mas também mediante a lógica da distribuição desigual do consumo, tal como desenvolve Trocate e Coelho (2020):

Em escalas globais de desigualdade inéditas, o consumo e usufruto assimétrico dos bens naturais deterioram a situação da humanidade em um mundo que cada vez mais caduca. Trata-se de um modo de produção e consumo disfuncional. A mega mineração aumenta as desigualdades através de vários mecanismos, ao mesmo tempo que se torna resultado delas ao prover a base do consumo assimétrico global (Trocate; Coelho, 2020, p. 42).

Em meio aos circuitos globais de produção, transferência de valores e consumo, a grande mineração brasileira se insere como mecanismo que acaba por desconstruir cadeias produtivas que sirvam à geração de renda e desenvolvimento nacional. O rural se configura, desse modo, como a base estruturante dessa dinâmica econômica; a apropriação da natureza, direta e mediada pelo extrativismo,

de modo a expropriar globalmente o mundo rural, lugar de trabalho e vida na escala local⁴⁹. Por exemplo, a disputa por recursos naturais acaba por privar a pequena propriedade rural de acesso à água, à terra, a toda biodiversidade, à multidimensionalidade da produção social da vida e, por outra via, a disputa por bens naturais faz com o que o Estado nacional brasileiro priorize os interesses econômicos das grandes mineradoras em detrimento do pequeno proprietário de terras.

Encontramos também na matriz produtiva mineral brasileira que a pauta produtiva nacional de minérios é concentrada na produção de ferro. Se analisarmos a produção mineral de ferro do final da década de 1990, encontramos que em 1999 foram produzidas 261 milhões de toneladas de ferro bruto, dentro de um conjunto de minerais metálicos da ordem de 331 milhões de toneladas. A participação relativa majoritária do ferro em relação ao volume produzido também se observa em razão de valores, equivalente a 2 bilhões de dólares em um universo de 3 bilhões de dólares em minerais metálicos produzidos. Dessa forma, em equivalente monetário, a produção de ferro no Brasil do final dos anos 1990 era de 16% do PIB Mineral Brasileiro e 65,7% da produção de minerais metálicos. A concentração no ferro da extração mineral brasileira não é, no entanto, um traço exclusivo do final da década de 1990, ao passo que o anuário mineral brasileiro de 2023 informa o valor de que o ferro representa 72,8% da produção entre os 14 principais minerais produzidos no país.

Milanez (2017) assim apresenta as razões históricas para a produção mineral brasileira ser, em grande medida, atrelada ao ferro:

A análise do comportamento do preço do minério de ferro é particularmente relevante para a economia brasileira, uma vez que existe uma intrínseca relação entre a extração do minério de ferro no país e sua inserção comercial no mercado global. O início da exploração de minério de ferro em larga escala, nos anos 1940, no Quadrilátero Ferrífero, somente foi possível pela necessidade dos Aliados por minério de ferro durante a Segunda Guerra Mundial. A partir de um esforço concentrado de construção de infraestrutura e da expansão da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), nos anos 1960, o Brasil já era responsável por 7% das exportações globais de minério de ferro; esta participação aumentou para 25% nos anos 1980 e se

⁴⁹ “Aquí, la “modernidad” y la “colonialidad” colisionan a medida que la minería de vanguardia transforma la naturaleza, desposee a la gente e inscribe nuevas territorialidades en un lenguaje neoliberal. No es de extrañar que la minería sea un punto de conflicto regional, ya que los grupos locales y sus partidarios nacionales e internacionales luchan contra megaproyectos que violan los derechos humanos y los principios democráticos” (Alimonda, 2025, p. 522).

estabilizou em torno de 30% depois dos anos 1990, consolidando o país como segundo maior exportador de minério de ferro do mundo, atrás apenas da Austrália (International Trade Center, 2017; Triner, 2011) (Milanez, 2017, p. 13).

A produção de ferro, por um lado, serviu de mecanismo de inserção da economia brasileira no cenário internacional em meio à segunda guerra mundial, servindo a produção de ferro do país de suporte para Estados Unidos e Inglaterra manterem o esforço de guerra contra a Alemanha Nazista. Por outro lado, o ferro brasileiro exerce influência relevante no mercado internacional deste minério. O desenvolvimento da produção de ferro para exportação na década de 1940 estaria vinculado ao surgimento da companhia estatal Vale do Rio Doce, como é exposto por Coelho (2015):

Fundada em 1943 com o nome de Companhia do Vale do Rio Doce (CVRD), a empresa estatal surgiu como resultado dos Acordos de Washington do governo Vargas. O Pico do Cauê, em Minas Gerais, detinha uma das maiores jazidas do mundo e pertencia à Itabira Iron Ore Company, sucessora da Brazilian Hematite Syndicate, assim como a Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM). Com o intuito de criar uma empresa estatal especializada na exportação de minério de ferro, os Acordos de Washington - com a maior parte dos investimentos na empresa sendo de origem britânica e americana - criaram a CVRD, agregando a seu patrimônio todas as jazidas de ferro que eram propriedade da Itabira Iron Ore Company. O governo norte-americano concedeu financiamento de US\$ 14 milhões através do Eximbank para a empresa comprar máquinas e equipamentos. A Vale do Rio Doce nasceu já umbilicalmente ligada ao mercado externo com o propósito de abastecê-lo com minério de ferro (Coelho, 2015, p. 27).

Outra característica que se destaca no que se relaciona à produção mineral brasileira é a concentração produtiva em dois estados da federação: Minas Gerais e Pará. Finalizando o século XX, em 1999, dos 3,1 bilhões de dólares em minerais metálicos produzidos, 1,6 bilhões de dólares foram produzidos em Minas Gerais e 1 bilhão de dólares no Pará. Para efeitos comparativos, o terceiro maior estado, Goiás, produziu naquele ano o equivalente a 124 milhões de dólares. A centralização da produção mineral brasileira nesses dois estados decorre de processos históricos distintos. A produção em Minas Gerais tem origens coloniais, mas ganhou fôlego contemporâneo com a (re)inserção brasileira no mercado internacional a partir da década de 1940, com a exploração das jazidas de ferro no quadrilátero ferrífero. A produção paraense decorre, em grande medida, do projeto de “colonização” empreendido pela ditadura militar através do denominado projeto Carajás, detalhado da seguinte forma por Coelho (2015):

Rodeadas pela Floresta Nacional de Carajás (FLONA Carajás), que é uma Unidade de Conservação, estão as minas do Complexo de Carajás, a uma altitude de 660 metros do nível do mar. A Serra dos Carajás é um complexo de cristais e chapadas localizado entre os rios Itacaiúnas e Parauapebas. A instalação da infraestrutura para sua lavra tem início em fevereiro de 1978. O Complexo Grande Carajás é formado por mina, áreas de beneficiamento, porto e ferrovia. Existem diferentes reservas de minerais no Complexo da mina de Carajás, algumas com exploração e outras inexploradas. Quando do início das atividades em Carajás, suas reservas foram avaliadas em 18 bilhões de toneladas de minério de ferro, com teor médio de pureza de 66,13% (Coelho, 2015, p. 53).

A citação de Coelho traz dimensão da questão agrária que é também uma questão contemporânea da vida no mundo rural e que se radicaliza para as populações locais atingidas pela exploração capitalista, que é o existir em áreas que passaram a ser delimitadas como Unidades de Conservação⁵⁰. Se para as populações locais que vivem o mundo rural, soma-se a subalternização ao capital e às conciliações do capitalismo com a questão ambiental, para a produção minerária, o padrão se mantém.

Assim, inserida no contexto nacional, a vastidão de terra que compreende o estado da Bahia guarda em seu subsolo riquezas minerais das mais variadas substâncias, como ocorre no interior do município de Caetité, onde se encontra, por exemplo, o distrito rural de Brejinho das Ametistas. Por essa perspectiva de que as áreas mineradas na região têm como centro de controle produtivo empresas transnacionais, e que tal condição se replica na relação existente entre a ERG e o território rural em Caetité, tem-se que a relação econômica travada pela empresa minerária tem caráter multiescalar, tal como desenvolve Saquet (2009) ao falar dos processos sociais:

A construção de uma ponte ou de um edifício é multiescalar e multitemporal bem como o ato (material/imaterial) de compra de um par de sapatos ou a realização de uma celebração/missa por um padre ou por um pastor da IECLB. Ambas as situações significam movimento histórico e relacional a um só tempo, com continuidades (permanências) e descontinuidades (rupturas, mudanças) (Saquet, 2009, p. 81).

⁵⁰ “Áreas protegida são áreas que, devido às características especiais que apresentam, devem permanecer preservadas. O grau de preservação é variável, considerando-se o tipo de proteção legal específico de cada uma das áreas consideradas individualmente e a classificação jurídica que tenha sido estabelecida para cada uma delas. A proteção pode variar desde a intocabilidade até o uso diário e relativamente intenso. As áreas protegidas são denominadas tecnicamente unidades de conservação” (Bessa Antunes, 2010, p. 565) e integram o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.

A multiescalaridade se expressa através de relações cotidianas no momento de extração do minério de ferro que, no entanto, guardam conexão com eixos mais amplos de reprodução da realidade regional e nacional. Compreendendo-se aquilo que pode ser denominado como reprodução da totalidade através da parcialidade; ou influência da totalidade na reprodução do parcial⁵¹, têm-se idas e retornos entre os territórios, local, regional, nacional e internacional, mediadas pelo processo produtivo mineral.

A partir dessa dinâmica de realinhamento das lógicas de temporalidade e espacialidade que influenciam Caetité, é que se insere a abordagem de lógica do território. Isto porque o território apresenta-se para além do espaço. O espaço configura-se como realidade física, “relacional, envolvendo a natureza e a sociedade mediada pelo trabalho (energia), técnicas, tecnologias e, evidentemente pelo conhecimento” (Saquet, 2009, p. 74), informando Saquet a seguinte diferenciação mínima entre espaço e território:

Dessa maneira podemos, finalmente, diferenciar minimamente o território do espaço. Para nós, sucintamente, há pelo menos três processos que, ontologicamente, estão na base desta diferenciação: a) as relações de poder numa compreensão multidimensional, constituindo campos de força econômicos, políticos e culturais ([i-]materiais) com uma miríade de combinações; b) a construção histórica e relacional de identidades; c) o movimento de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (TDR), trabalhado, cada qual a seu modo, por Raffestin (1980/1993, 1984 e 2005) e Sack (1983 e 1986) (Saquet, 2009, p. 82).

Em linha de conceituação, a abordagem apresentada por Saquet (2009) quando compreende o território enquanto estruturação de relações de poder encontra referência em Raffestin quando este afirma que:

O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a "prisão original", o território é a prisão que os homens constroem para si (Raffestin, 1993, p. 144).

⁵¹ Somente depois de esclarecidas estas questões chegaremos a compreender a reprodução social enquanto processo total em suas determinações autênticas. Para isso, devemos retornar ao nosso ponto de partida, a saber, que o ser social é um complexo composto de complexos, cuja reprodução se encontra em variada e multifacetada interação com o processo de reprodução dos complexos parciais relativamente autônomos, sendo que à totalidade, no entanto, cabe uma influência predominante no âmbito dessas interações (Lukács, 2013, p. 279).

Raffestin (1993), por esta razão, orienta conceitualmente que o espaço é anterior ao território⁵². Por esta linha de desenvolvimento, a ação humana é caráter definidor do processo de territorialização, o que para Gottman se desenha como “um conceito gerado por indivíduos organizando o espaço segundo seus próprios objetivos” (Gottman, 2012, p. 523), revelando-se, para o autor como um componente derivado da repartição e organização do espaço.

A lógica do poder sobre o espaço invariavelmente significa a lógica do poder dos humanos sobre a natureza constitutiva do espaço. Neste sentido, os bens naturais imanentes à configuração do espaço são apropriados e consumidos pelos seres humanos de acordo com uma organização social específica. Assim, “A territorialidade se inscreve no quadro da produção, da troca e do consumo das coisas”. Raffestin (1993), tal qual também “Toda produção do sistema territorial determina ou condiciona uma consumação deste” (Raffestin, 1993, p. 158). Por essa via, usufruir da terra, da água, da vegetação e assim sucessivamente, remete a estabelecer apropriação e consumo de elementos espaciais mediante a territorialização deste, a partir da lógica do poder e da dominação de determinados grupos humanos sobre outros.

A segunda linha diferenciadora da síntese apresentada por Saquet (2009), de que território se relaciona com a configuração histórica de identidades encontra relação com o apresentado por Santos (1999), em que desenvolve:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (Santos, 1999, p. 8).

A mesma relação é estabelecida por Souza (2000):

O território surge, na tradicional Geografia Política, como o espaço concreto em si (com seus atributos naturais e socialmente construídos), que é apropriado por um grupo social. A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade: um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das

⁵² É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço (Raffestin, 1993, p. 143).

peças estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natureza, patrimônio arquitetônico, 'paisagem') (Souza, 2000, p. 84).

O território é, então, elemento relacionado com o surgimento da identidade humana a partir da apropriação do espaço, mediante o trabalho.

Por fim, a dinâmica desenvolvida entre territorialização, desterritorialização e reterritorialização, tem no seu interior a lógica dialética presente naquela mesma relação estabelecida entre afirmação, negação e negação da negação. Por este caminho, será desenvolvida aqui a exposição de como a ENRC será introduzida por disputa territorial em Caetité, no espaço territorializado como mundo rural. Na primeira seção deste capítulo, será determinado como ocorreu historicamente a territorialização do espaço constituído humanamente enquanto ruralidade de Caetité. Na segunda seção, trabalharemos a forma singular como a chegada da mineradora corresponde a processos de desterritorialização. Na terceira seção, serão apresentados os processos de resistência desencadeados pelas comunidades rurais atingidas enquanto impulsos de reterritorialização. Por último, na quarta seção, desenvolvemos enquanto síntese concreta o local da coletividade rural atingida pela mineração em meio às determinações dos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização.

3.1 A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ALTO SERTÃO E A CONFIGURAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS DE CAETITÉ

O processo de territorialização de Caetité tem como origem primeira a conquista da região, por meio da violência, contra os indígenas que se localizavam neste espaço social. Nesse sentido, as localidades inerentes à ruralidade circunscrita ao interior da municipalidade de Caetité, como, por exemplo, Brejinhos das Ametistas, inseriram-se enquanto estruturação social naquilo que de modo mais amplo foi denominado Alto Sertão da Bahia. A bem da verdade, portanto, a territorialização que dá origem ao espaço rural que ora analisamos, é essencialmente também uma desterritorialização da sociabilidade indígena localizada nesta região. Desta maneira aponta Neves (2003a):

A partir de fins do século XVIII, há mais dados sobre a guerra contra os índios no sertão. As conquistas do vale do Rio Pardo, comandadas por João da Silva Guimarães e do Sertão da Ressaca, por João Gonçalves da Costa,

ilustram esse processo. Deve-se, entretanto, ressaltar que o conceito de descobrimento, usando na documentação, além da acepção de achamento, traz a de desmatamento, retirada da cobertura vegetal. Aparece, com frequência, associado à idéia de arroteamento, exprimindo ação de desbravar, cultivar. Mas descobrir implicava em conquistar a mão armada, eliminando, expulsando ou submetendo os nativos. Desde o início da colonização a ocupação territorial caracterizou-se pela violência. Praticou-se, a alteridade da exclusão, domesticação da diferença, na qual, a ciência com o conhecimento tornara o índio observável; o indigenismo com a política de pacificação o fez administrável; e a religião com a catequese o transformou em assimilável (Neves, 2003a, p. 157).

Dessa forma, apesar de ser um processo de desterritorialização violento, cuja finalidade foi o extermínio da população indígena que detinha o domínio do espaço, em todas as suas variações naturais e sociais, esta é a gênese dos territórios nacional, estadual e local nesta região. Perde-se da memória histórica humana, por exemplo, o nome a que dava os indígenas, aos locais que compõem o espaço apropriado, e no lugar surgem todas as determinações culturais, políticas, econômicas e jurídicas de uma nova sociabilidade. A colonização tem como norte a ocupação territorial, com devastação ambiental, eliminação violenta das comunidades originais e destruição da cultura e do modo de vida então predominante⁵³.

Em meio ao avanço da guerra de ocupação colonial, temos que o acento dado por Neves (2003a) ao processo de territorialização desta região tem como vértice principal o surgimento da propriedade privada ao apreender:

O Alto Sertão da Bahia, conquistado de povos indígenas e ocupado por Antônio Guedes de Brito na segunda metade do século XVII, manteve-se na mesma cadeia sucessória, transferindo-se para sua filha Isabel Maria Guedes de Brito e desta para a neta Joana que, depois de enviuar-se de João de Mascarenhas contraiu novas núpcias com Manoel de Saldanha da Gama (Neves, 2003a, p. 144).

No lugar da sociabilidade indígena se inscreve a apropriação monopólica da terra através do latifúndio de vastíssima amplitude de propriedade de Antônio Guedes de Brito. A vastidão de terras avançou “desde a nascente dos rios Salitre, Jacuípe e Itapicuru, no centro norte da Bahia até as cabeceiras do Rio das Velhas

⁵³ No seu conjunto, e vista do plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais complexa do que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos.

ou do Rio Paraopeba, no centro-sul do atual território de Minas Gerais” (Neves, 2003a, p. 145). Nesse sentido, coube a Antônio Guedes de Brito a ocupação armada do território do alto sertão para o estabelecimento de seu domínio.

Já no final do século XVII, quando as terras já estavam sob domínio de sua sucessora, o povoamento da região em razão da descoberta de ouro no Rio das Contas fez surgir demanda por terras, fazendo com que arrendatários e posseiros tomassem posse das glebas localizadas na região. O conflito pelo poder sobre a terra fez-se então surgir entre arrendatários e Isabel Maria Guedes, em razão do argumento de que a proprietária não estaria dando razão produtiva ao que detinha na região (Neves, 2003a, p. 23).

O endividamento dos herdeiros da propriedade fez com o que, no Século XIX, o Rei de Portugal determinasse “o rateio do que sobrasse do patrimônio arbitrado como necessário para a manutenção da fidalguia, na proporção do montante de cada dívida” (Neves, 2003a, p. 178). Dessa forma, a propriedade sobre a terra foi fracionada, e após o falecimento de herdeiros e a distribuição por inventário das terras que sobraram configurou-se como proprietário das terras inerentes ao latifúndio na região João de Saldanha da Gama Melo Torres, denominado Conde da Ponte. A partir de 1820, as terras espalhadas pela região foram vendidas fracionadamente.

Caracteriza-se então o fluxo de ocupação das terras, em um primeiro momento, através dos administradores das fazendas que passaram a arrendá-las, e em um segundo momento, através de ocupantes pobres que não disporam de meios se instalaram como meeiros. De maneira que a estrutura fundiária no Alto Sertão é caracterizada por Neves (2003a) nos seguintes termos:

Esse vasto loteamento, iniciado pelas herdeiras de Guedes de Brito e concluída pela Casa da Ponte, delineou a estrutura fundiária do Alto Sertão da Bahia, no século XIX, caracterizado pelo grande número de pequenas e médias unidades agrárias, entremeadas por menor número de grandes domínios, estrutura que permaneceu, iniciando-se o século XXI com a mesma feição, embora reduzissem as áreas dos latifúndios, que ficaram descontínuos, sendo os grandes proprietários senhores de várias glebas distantes umas das outras. Se por um lado a sucessão hereditária parcelou a terra, multiplicando os titulares, por outro, através da comercialização, concentrou-se a propriedade, embora predominando as unidades menores, trabalhadas pelos próprios donos e suas famílias. Nas maiores áreas, ao lado da mesma agricultura, com a persistência da meação, manteve-se a pecuária, já não mais extensiva, com os proprietários vivendo nas cidades (Neves, 2003a, p. 197).

No centro impulsionador original da formação dessa estrutura fundiária está, portanto, dois fluxos de povoamento: o primeiro derivado da ocupação territorial violenta por parte do latifúndio de Antônio Guedes de Brito; e o segundo derivado da descoberta de ouro no Rio das Velhas e em outras áreas mineradas, fazendo com que os trabalhadores da mineração restassem na região após o declínio da produção mineral, sobrando para estes últimos a atividade agrária para fins de subsistência. A síntese produzida por Neves (2003a) sobre essa processualidade histórica desenvolve-se da seguinte forma:

As descobertas de jazidas auríferas nas cabeceiras do rio das Velhas em Minas Gerais e do Itapicuru, de Contas e do Paramirim, na Bahia atraíram populações demandantes de áreas para minerar e produzir a subsistência. Esses aventureiros questionaram o direito de propriedade e posse das terras pelos herdeiros e sucessores de Antônio Guedes de Brito, alegando que eles não possuíam títulos de sesmarias e as exploravam apenas parcialmente. Essas circunstâncias estimularam o povoamento dos territórios intermediários das duas zonas mineradoras, iniciado com as fazendas pecuaristas de Guedes de Brito e seus arrendatários, que fizeram desaparecer as populações nativas em combate, fuga ou assimilação pela sociedade colonizadora.

Herdeiros e sucessores de Antônio Guedes de Brito não puderam impedir a ocupação dos entornos das minas por arrendatários e posseiros. A incidência de conflitos pela posse da terra e o temor das revoluções liberais peninsulares e seus reflexos no Brasil fizeram a sucessora Casa da Ponte transferir, em fins do século XVIII e início do XIX, sítios e fazendas para seus arrendatários e outros interessados, decompondo aqueles seculares latifúndios sertanejos (Neves, 2003a, p. 249).

Encontra-se então uma relação dialética, no processo de territorialização, entre o processo produtivo de extração mineral e o surgimento da pequena propriedade rural no alto sertão da Bahia. O latifúndio, ineficaz para a produção, se insere e se normaliza como forma específica de apropriação das riquezas naturais enquanto não há maneira distinta de exploração econômica. O surgimento da mineração condiciona novos fluxos de povoamento e a entrada em cena de novos seres humanos no espaço social do Alto Sertão resulta em formas distintas de ocupação do solo e a fragmentação do latifúndio.

A cultura de algodão destaca-se no processo produtivo, o que traria para a região produção de caráter exportador e dada a configuração espacial do Alto Sertão trouxe também como condicionante a necessidade de transporte da produção rumo ao litoral. Nesse sentido, a finalidade social dos chamados tropeiros para a finalidade do transporte, tal como determina Aguiar (2019):

Além dos atravessadores, que intermediavam a saída do algodão para o litoral, destaca-se o importante papel dos tropeiros na condução das plumas embruacadas pelos embrenhados caminhos do sertão. No lombo de bestas muares seguiam cargas de, em média, seis arrobas em cada animal, um costal, ou seja, meia carga (três arrobas) em cada lado (Aguiar, 2019, p. 43).

Apesar das dificuldades inerentes ao transporte da produção, se mantém, então, constante a produção algodoeira, convivendo de modo complexo com a criação de gado, a mineração e o cultivo de outras lavouras, o que determinaria um caráter de policultura à realidade regional. A questão do obstáculo do transporte é expressa por Santos (2014), ao informar os relatos do Capitão Durval Vieira de Aguiar sobre o estado das estradas na região ao final do século XIX:

O estado desse conjunto viário, no entanto, não agradou ao então Capitão Durval Vieira de Aguiar, quando esteve no alto sertão em 1882 e 1883 com a função de inspecionar os destacamentos de polícia e levantar informações para orientação a imigrantes interessados em colonizar o interior da província da Bahia: “[...] acha-se exaurida a população [de Caetité] por falta de meios de exportação, obstada por 100 léguas de maus caminhos”. Uma estrada de ferro leste-oeste partindo de Valença ou Ilhéus com destino a Malhada, passando por Maracás, Vila da Vitória (atual município de Vitória da Conquista), Santo Antonio da Barra, Caetité e Monte Alto, proporcionaria ao sertão, comenta o Capitão, os meios necessários para o escoamento de suas mercadorias, e a Caetité, em especial, a possibilidade de “[...] reconquistar os seus merecidos foros de Corte do Sertão”. Mas em “falta de coisa melhor”, sugere mais uma vez o Capitão Durval, uma estrada de rodagem de Caetité à estação de ferro de Machado Portela, em Maracás, animaria tanto o seu comércio quanto o de outros termos (Santos, 2014, p. 110).

Compreende-se, então, que é secular a percepção a respeito da necessidade de estruturação de uma linha férrea que conecte a região ao litoral, sempre visando a exportação. Pires (2003) caracteriza, por essa lógica, a existência de três grandes rotas de comércio do sertão baiano: a primeira via Rio São Francisco, a segunda através do Rio Paraguassu; a última através da estrada de Juazeiro, apontando sobre o surgimento de ferrovias que “em fins do século XIX, foi construída a estrada que ligava Salvador a Nazaré (Recôncavo), Muritiba, Rui Barbosa e subia até Contenda, descia para Brumado e Urandi, chegando até Minas Gerais” (Pires, 2003, p. 42).

Por outra via de análise, para além do obstáculo de que espacialmente localiza-se no interior do sertão, a produção agrária na região enfrentaria ainda a dificuldade de acesso à água, o que condicionaria, inclusive, fluxos imigratórios em

tempos de estiagem. No entanto, secas e estiagens não seriam o suficiente para desarticular a economia da região, tal como aponta Santos (2014):

Dificuldades conjunturais estimularam a migração nos sertões da Bahia. As estiagens e secas constantes deslocaram sertanejos de suas regiões de origem. No entanto, é preciso considerar que a falta de chuva não era incomum à vida no alto sertão e os inventários e outros relatos de viajantes indicam que a economia mantivera-se dinâmica e ativa. O tráfico interprovincial, a exemplo de outro fator de deslocamento populacional, provocou mudanças socioeconômicas, mas não sugere uma redução da população a ponto de estrangular a produção na lavoura e na pecuária. Evidências empíricas permitem inferir que a economia manteve fôlego suficiente para assegurar a permanência de padrões de riqueza elevados (Santos, 2014, p. 111).

Por detrás da estabilização da estrutura fundiária e da territorialização do Alto Sertão está, em caráter fundante, a forma específica como o trabalho é organizado socialmente. Por este caminho de compreensão é determinante que o escravismo tenha sido utilizado em larga margem enquanto forma de exploração do trabalho. A perspectiva diferenciadora é que enquanto no litoral e no recôncavo baiano combinava-se a escravidão com a grande propriedade latifundiária para monocultura em caráter de *plantation*⁵⁴, aqui o trabalho escravo configura-se relacionado a pequenas e médias propriedades, pela razão óbvia da falência do latifúndio na região em sua origem. A configuração do trabalho escravo, em parte determinado originalmente pelo labor agrário (seja para exportação ou para subsistência e comércio interprovincial) e em parte pela mineração, se desdobra na produção de bens e serviços, o que Pires (2003) exemplifica da seguinte maneira:

A maioria dos escravos sertanejos trabalhava nas lavouras (escravos de oito), outros serviam às tropas, outros eram vaqueiros, outros trabalhavam como escravos domésticos. Trabalhavam ao lado de forros e trabalhadores livres pobres na policultura, com o cultivo de algodão, milho, feijão, mandioca. Fabricavam rapadura, farinha e aguardente, trabalhavam como ferreiros, latoeiros, carpinteiros, costureiras, lavadeiras, sapateiros, oficial e princípio de sapateiro, pedreiros, trabalha de machado e enxada nos afazeres domésticos, como cozinheiras, engomadeiras e amas (Pires, 2003, p. 91).

Em razão dos apossamentos que fragmentaram o latifúndio e do desenvolvimento da policultura, o trabalho livre convivia em paralelo com o

⁵⁴ A plantagem escravista colonial é uma organização econômica voltada para o mercado. Sua função primordial não consiste em prover o consumo imediato dos produtores, mas abastecer o mercado mundial. Este é que a traz à vida e lhe dá a razão de existência. Baseado no trabalho escravo, o modo de produção, que com ela se organiza, não oferece à plantagem um mercado interno de dimensões compatíveis com sua produção especializada em grande escala (Gorender, 2016, p. 125).

escravismo em grau de comparecimento equivalente. A atividade de trabalho, seja livre ou escravizado, encontra nexos com a apropriação dos bens naturais e pela forma específica como o espaço é territorializado, desdobrando-se em necessárias relações de poder para que os senhores consigam estabilizar o domínio sobre seus subordinados - escravo ou assalariado. Da relação entre proprietários de terras e trabalhadores restaram configuradas relações de classe que atravessariam o processo de territorialização. Os personagens que encarnavam tais relações são discriminados por Neves (2003a) neste sentido:

Depois da Independência, que se fez sem qualquer mudança imediata na ordem social, o mandatário local – antes traduzido no capitão de milícia ficou estereotipado no coronel da Guarda Nacional, que sucedeu a corporação paramilitar colonial – multifacetado em fazendeiro, minerador, comerciante, tropeiro, guerreiro, desdobrando-se conforme as atividades econômicas, articulações políticas e injunções sociais. Do outro lado da estrutura social desenvolveram-se os estratos populares, projetados no cabra e este fragmentado nos papéis de meeiro, vaqueiro, garimpeiro, jagunço, dependendo das atribuições, vinculações ao coronel e circunstâncias conjunturais (Neves, 2003a, p. 226).

Os sucessivos processos de crise decorrentes das secas e estiagens reivindicavam dos proprietários de terras a venda de escravos, o que “acarretava maiores sofrimentos aos cativos, que passaram por mais uma desterritorialidade, até mesmo porque o espaço que os abrigava ‘por mais vigiado que fosse, a eles também pertencia’ (Pires, 2003, p. 99). Por esta via encontra-se que a construção de relação de identidade com o território é humanamente produzida tanto por senhores quanto por cativos; tanto por aqueles que exercem relações maiores de poder sobre o território quanto aqueles que são subordinados no processo de territorialização.

Por dentro do sentido histórico de que tanto o latifúndio quanto a mineração de ouro na região caminharam para a falência econômica, o que resultaria em apossamento das terras por trabalhadores pobres ex-mineradores, fragmentação do latifúndio, tem-se que conjugar que as condições naturais climáticas faziam com que a crise econômica se abatesse sobre a produção agrária. Em decorrência disto, como já afirmado, o trabalho escravo conviveria com o pequeno agricultor familiar e com o trabalho assalariado de modo mais equitativo do que nas realidades urbanas e rurais do litoral e do recôncavo. Em Pires (2003), encontramos a evidência, no entanto, que a tensão entre escravizados negros, trabalhadores libertos,

trabalhadores assalariados e pequenos proprietários, não seria um traço excepcional:

Nos processos-crime, há várias evidências do quanto cativos, forros e trabalhadores livres estiveram bem próximos, partilhando muitas vezes da mesma territorialidade, enfrentando dificuldades similares, seja no trabalho, nos batuques, nas tabernas, nas casas de prostituição, nas roças, nos rios e fontes e também nas das vilas. Mas, nem sempre essa proximidade identitária e física gerou relações isentas de tensões (Pires, 2003, p. 215).

A questão que se coloca é que a estratificação da sociedade sertaneja em classes, tendo por base a apropriação das terras, em que senhores e trabalhadores colocam-se diante de si em oposição hostil mediados pela exploração do trabalho de uns pelos outros, dá a tônica do processo de territorialização. A escassez de água em sentido estrito e, por desdobramento, a escassez de alimentos, condicionada por uma divisão desigual dos recursos, acaba por condicionar a pobreza na região.

Existem, portanto, três características históricas e geográficas que são centrais para a reprodução da sociabilidade territorial em análise: A primeira de que o Alto Sertão localiza-se no interior continental, distante do litoral; a segunda de que existe escassez de água; a última, condicionada pelas duas anteriores, de que há baixa densidade populacional. Por tais traços constitutivos mais amplos, que decorrem em grande medida de condicionantes da natureza, as relações econômicas, sociais e culturais conjugam a territorialização. Por estas decorrências passam, então, a compreensão cultural formadora de uma identidade sertaneja, o que Neves (2003b) apresenta nos seguintes termos:

Denomina-se Alto Sertão da Bahia o espaço construído pela sua população consciente da identidade sócio-ambiental, desenvolvida com vínculos de parentesco e de vizinhança, práticas comuns de folgedos, religião, tradições, representação política, atividades econômicas, enfim, usos e costumes, na convicção de conterraneidade e no sentimento de integração naquele sertão. Todos esses sentimentos, sensações e afinidades, além de se desenvolverem num espaço geográfico específico, constituem práticas sociais, políticas, econômicas e culturais de uma comunidade, aglutinada num determinado contexto, a partir de certo tempo – a transição para o século XVIII, quando se iniciou a ocupação econômica regional –, transmitidas por sucessivas gerações, como sua memória, forjando suas representações e preservando seu patrimônio histórico-cultural (Neves, 2003b, p. 18)

No interior do território regional do Alto Sertão surgirá, formalmente no ano de 1867, a municipalidade de Caetité. Configurada enquanto município em condições determinadas pelas características maiores da região onde se localiza.

Originalmente, integrava o município de Jacobina, enquanto distrito denominado Vila Nova e Príncipe. Foi elevada à condição de vila em 1810 e à condição de cidade em 1867, desmembrando-se do município original. Após percurso histórico, em que por desmembramento surgiram outros municípios originalmente integrantes de Caetité tais como Caculé, Lagoa Real e Rio do Antônio, a configuração atual da municipalidade consta de 5 distritos administrativos, para além da sede urbana: Brejinho das Ametistas, Caldeira, Maniassu e Pajeú do Vento.

Em caráter histórico, o surgimento da municipalidade deriva da criação de espaços de poder institucional, como a Casa da Câmara, a Cadeia e o Pelourinho, símbolos de autoridade que reivindicavam a institucionalização de juízes, vereadores, escrivães e procuradores. Pires (2003) compreende as relações de poder derivadas da estruturação da municipalidade enquanto expressão da preservação do domínio social dos senhores sobre um espaço social permeado por tensões:

As posturas municipais no Brasil oitocentista serviram como recursos, articulados por senhores para a preservação de um domínio social sobre um espaço prenhe de tensão – o das ruas e das roças – onde circulavam escravos, forros e trabalhadores livres, enfrentando dificuldades de toda espécie em sua luta pela sobrevivência. Ao empreender uma análise dessas fontes documentam-se tentativas de controle social de autoridades das vilas, ao tempo em que certamente também foram lugares onde se desenvolveram relações sociais e de poder, numa afirmação recorrente do domínio social exercido pelos setores dominantes da sociedade (Pires, 2003, p. 38).

Por essa perspectiva, a estrutura fundiária baseada em policultura, com utilização em parte de trabalho escravo, e em parte de trabalho livre assalariado e subordinado, reivindicou historicamente uma institucionalidade municipal com relações políticas coronelistas e concentradoras de poder.

Por determinação da lei estadual de número 1801 de 1925 o distrito de Brejinho das Ametistas é transferido do município de Urandi para integrar a municipalidade de Caetité. A criação do distrito é anterior, datado de 1909, e inserido no município de Umburanas. Portanto, o distrito já pertenceu a 3 municípios ao longo de sua história: Umburanas, Urandi e Caetité. A atividade econômica da localidade combina-se com o desenvolvimento mais largo do garimpo das pedras roxas de ametistas na região, prática produtiva que, de acordo com Cotrim (2019),

remonta ao século XVIII, quando também figurava no auge a produção de ouro colonial.

O garimpo de ametistas na região acaba sendo razão impulsionadora também de fluxos migratórios, tanto de lavradores pobres partindo de outras localidades rurais do Alto Sertão, quanto de negociantes alemães. Cotrim (2019), no entanto, aponta que os produtores se identificariam de modo ambíguo enquanto lavradores pelas seguintes razões:

A profissão de lavrador aparece em quase todos os processos em que estão envolvidas pessoas de Brejinho e seu entorno. De fato, as atividades agrícolas faziam parte do cotidiano daqueles indivíduos que, talvez, quisessem garantir que a transitoriedade dos ganhos com as pedras, característica comum aos garimpos, tivesse um impacto menor sobre a estabilidade de suas vidas ou ainda encarassem os garimpos apenas como uma alternativa em momentos difíceis, como aqueles de secas. Podemos considerar também o fato de querer omitir uma identidade ligada ao descomedimento sobre o trabalho nos garimpos, como já evidenciamos (Cotrim, 2019, p. 68).

Assim, a questão da escassez de água reaparece como condicionadora da transitoriedade da atividade garimpeira, surgindo esta como renda alternativa para o agricultor. Nesse sentido a pequena propriedade rural e a pequena extração mineral seriam complementares no modo de obtenção de renda da nascente população distrital.

A partir de seu desenvolvimento histórico, Brejinho das Ametistas ficou configurado como um distrito rural localizado a 27 quilômetros ao sul da sede do município de Caetité. O processo decorrente da territorialização do espaço local deu origem a comunidades rurais diversas e plurais. Nesse sentido, a Comissão Pastoral da Terra realizou um estudo (Bauer, 2014) que mapeou 16 comunidades, que abrangem 230 famílias que sofreriam impacto do projeto tocado pela BAMIN. Entre as comunidades atingidas constavam as comunidades rurais de Estreito, Poço Cumprido, Barriguda, Baixa Preta, Piripiri, Cachoeira de Baixo, Cachoeira de Cima, Casa da Roda, João Barrocas, dentre as quais Antas Velhas e Palmitos representavam duas comunidades remanescentes de quilombos.

Para além do surgimento de quilombos que restariam preservados até os dias contemporâneos, também se encontra no território rural de Caetité, terras pertencentes ao Terreiro de Axé Roxo Mucumbe de Hanzambi, também atingido

pelo empreendimento mineral. Por esse sentido, o escravismo como modo original de exploração do trabalho deu consequência a processos de resistência que fizeram surgir comunidades tradicionais negras no território sertanejo.

Em meio à lógica da policultura e da pequena propriedade como marca maior da estruturação fundiária da região, tem-se então que se tradicionalizou, para a pequena criação pecuária, aquilo que se denomina como uso do fundo de pasto nas terras de propriedade estatal localizadas no território, sendo esta uma prática de uso comunal da terra que se espalha pela ruralidade da Bahia.

3.2 A DESTERRITORIALIZAÇÃO: O FERRO, A FERROVIA E A REALIDADE NATURAL EM CAETITÉ

Inicialmente, no caso do campo em Caetité, em que figura a policultura, a pequena criação de animais, e produções de pequeno garimpo localizadas em Brejinhos das Ametistas, a chegada da ENRC significa uma alteração profunda do modo como o espaço é apropriado. Enquanto na territorialização ocorrida desde o século XVIII a apropriação dos bens naturais se dá através do uso da terra para a agricultura, da criação de animais e da extração de minérios em pequena escala, o que significa a distribuição dos bens naturais por agricultores familiares; na utilização da terra pela ENRC, a apropriação se dá por uma empresa transnacional de propriedade hegemonicamente exercida por três magnatas (4, se levar em conta Vladimir Kim⁵⁵) e suas famílias e por toda a cadeia inerente aos circuitos internacionais de produção do valor. A diferenciação estabelece então uma concentração de poder na mão de um grupo restrito de pessoas, ao passo que na estrutura anterior uma comunidade humana inteira se apropriou do espaço.

Nesse sentido, a desterritorialização protagonizada pela ENRC significa um rearranjo de poderes sociais sobre o espaço natural. Esse rearranjo de poderes se estabelece quando se altera as formas de uso da terra, da água, e da vegetação, para que outras relações econômicas sejam impostas.

A expressão da cultura sertaneja como decorrência de um espaço do interior, com baixa densidade populacional e com escassez de água, entra em contradição

⁵⁵ Vladimir Kim, descrito no capítulo 2, é o principal controlador da empresa mineral Kazakhmys, que por sua vez tem participação acionária na ENRC.

direta com a exploração desenvolvida pela empresa mineral, quando o centro do processo produtivo que desempenha depende, como veremos, do uso intensivo da água que serve a toda a realidade de produção social e material do entorno. Em troca da territorialidade sertaneja, que se desdobra a partir de uma relação específica com o espaço, o que se expressa na desterritorialização impulsionada pela ENRC é decorrente da lógica empresarial, que tem como origem os traços maiores daquilo que teoricamente é denominado extrativismo.

Na perspectiva de Gudynas (2009), o extrativismo é caracterizado no texto “Dez teses urgentes sobre o novo extrativismo: contexto e demandas sob o progressismo sul-americano atual”, como “as atividades que removem grandes volumes de recursos naturais, não são processados (ou são limitadamente), e passam a ser exportados” (Gudynas, 2009, p. 187). Esta caracterização comparece de modo mais complexo no escrito intitulado “Extrativismo: o conceito, suas expressões e suas múltiplas violências”, em que os extrativismos:

[...] correspondem a um tipo de apropriação de recursos naturais em grandes volumes e/ou à alta intensidade, onde a metade ou mais são exportados como matérias primas, sem processamento industrial ou processamentos limitados. Esta é uma delimitação limitada, que recolhe boa parte dos antecedentes históricos no manejo do conceito, mas por sua vez permite distinguir entre a agricultura campesina, orientada ao autoconsumo ou ao mercado nacional, de atividades como um campo de petróleo ou uma mina à céu aberto que faz comércio com os mercados internacionais (Gudynas, 2018, p. 62, tradução nossa⁵⁶).

De maneira comparada, a primeira exposição sustenta enquanto determinante para a caracterização do extrativismo três fatores: o grande volume de remoção de recursos naturais, a não industrialização e a comercialização do produto no exterior, através de exportação. A segunda maneira de conceituação desenvolvida pelo autor em texto mais recente (Gudynas, 2018), insere diferenciações delimitadoras dos três fatores essenciais à caracterização do extrativismo: em primeiro lugar não só o alto volume, mas também a alta intensidade

⁵⁶ [...] corresponden a un tipo de apropiación de recursos naturales en grandes volúmenes y/o la alta intensidad, donde la mitad o más son exportados como materias primas, sin procesamiento industrial o procesamientos limitados. Esta es una delimitación acotada, que recoge buena parte de los antecedentes históricos en el manejo del concepto, pero a la vez permite distinguir entre la agricultura campesina, orientada al autoconsumo o el mercado nacional, de actividades como un campo de petróleo o una mina a cielo abierto que comercia con los mercados internacionales (Gudynas, 2018, p. 62).

de apropriação de recursos naturais pode ser localizada como fator característico; em segundo lugar é determinado uma porcentagem específica de 50% da produção exportada, a partir da qual compreende-se o extrativismo como dinâmica produtiva; por último, repõe-se atrelado à exportação a condição de baixo ou nenhum grau de processamento industrial. A mesma formulação a respeito do extrativismo baseado em três características é desenvolvida no livro “Extrativismo e corrupção: anatomia de uma íntima relação” da seguinte forma:

Na definição que segue aqui, que tem um sentido estrito, nos encontramos frente a um extrativismo quando ocorrem três características simultâneas: uma extração de recursos naturais em grandes volumes ou alta intensidade, onde a metade ou mais são exportados aos mercados globais, e os são como matérias primas ou commodities⁵⁷ (Gudynas, 2019, p. 22, tradução nossa).

No entanto, de maneira adicional, no texto destacado, o autor se detém em aprofundar a diferenciação entre “grande volume e alta intensidade”, de modo que se trata o primeiro, por exemplo, da quantidade de rochas removidas do solo pela mineração em milhões de metros cúbicos para a produção de matéria prima mineral. Por outro lado, “a intensidade se refere ao impacto ambiental na obtenção dos recursos” (Gudynas, 2019, p. 23). Por final, em seu livro denominado “Extrativismos: Ecologia, economia e política de um modo de entender o desenvolvimento e a Natureza” a conceituação com base em três fatores é estabelecida⁵⁸, aprofundando o significado de eixos específicos que precisam ser simultaneamente caracterizados na expressão do extrativismo. Sobre o volume:

O volume de recursos se deve avaliar por indicadores físicos (por exemplo, em toneladas, barris, pés cúbicos, etc.). Mas as medições convencionais são incompletas e não refletem a remoção total de matéria. Por exemplo, é frequente encontrar notícias anunciando subidas ou caídas na “produção” mineira expressadas em seu volume (que podem ser toneladas, onças, etc.). Deixando de lado por um momento que os minerais não se “produzem” e sim que se extraem, esse tipo de indicadores são medidas físicas parciais da matéria total extraída. Com efeito, se restringem ao

⁵⁷ En la definición que sigue aquí, que tiene un sentido estricto, nos encontramos frente a un extractivismo cuando ocurren tres características simultáneas: una extracción de recursos naturales en grandes volúmenes o alta intensidad, donde la mitad o más son exportados a los mercados globales y lo son como materias primas o commodities (Gudynas, 2019, p. 22).

⁵⁸ Considerando todos estos factores, queda en claro que bajo la definición aquí ofrecida, los extractivismos siempre deben cumplir simultáneamente tres condiciones: un alto volumen y/o intensidad en la extracción, ser recursos sin procesar o con escaso procesamiento, y donde se exportan el 50% o más de esos recursos. No basta que cumpla con una o dos de ellas, sino que deben encontrarse las tres al mismo tiempo (Gudynas, 2015, p. 17).

produto final buscado ou comercializado⁵⁹ (Gudynas, 2015, p. 11, tradução nossa).

Dessa forma, o autor delimita o apagamento que ocorre no processo de contabilização do produto mineral extraído da natureza, pois produz estatísticas que não levam em consideração a remoção total de matéria, mas somente fazem referência ao produto final comercializado. Nesse sentido, o impacto ambiental é ocultado em razão de que nas cifras públicas concentradas pelo Estado se despreza os dejetos necessários removidos da natureza para a produção de mercadorias derivadas do extrativismo. Sobre a intensidade o autor aponta:

É importante considerar a intensidade sob a qual se realiza a extração, já que pode haver atividades que se apropriam de volumes pequenos ou médios, mas que têm um grave impacto no entorno por outras razões. Com efeito, a intensidade faz alusão aos efeitos ambientais no processo de extração, tais como sua ecotoxicidade, geração de contaminantes, uso de substâncias tóxicas, emprego de explosivos, efeitos negativos sobre espécies em risco ou endêmicas, emissão de gases estufa, etc⁶⁰ (Gudynas, 2015, p. 12, tradução nossa).

Por final, entre as possibilidades de processamento local, nacional ou em outras nações, o extrativismo para o autor é “a extração de recursos que em sua maioria não são processados localmente e são exportados como matérias primas a outros países” (Gudynas, 2015, p. 13, tradução nossa). Assim, como desdobramento do fator característico de que as atividades extrativistas se voltam para exportação, encontra-se em Gudynas (2015) a compreensão de que o extrativismo concretiza o entrelaçamento entre a realidade local e as cadeias de produção capitalistas mundiais:

Esta definição articula ao menos dois olhares. Por um lado, sempre parte de um olhar local, já que foca na atividade de extrair os recursos naturais que ocorre nos territórios específicos, com suas comunidades afetadas e ecossistemas alterados. Os extrativismos estão enraizados em territórios

⁵⁹ El volumen de recursos se debe evaluar por indicadores físicos (por ejemplo, en toneladas, barriles, pies cúbicos, etc.). Pero las mediciones convencionales son incompletas y no reflejan la remoción total de materia. Por ejemplo, es frecuente encontrar noticias anunciando subas o caídas en la “producción” minera, expresadas en su volumen (como pueden ser toneladas, onzas, etc.). Dejando de lado por el momento que los minerales no se “producen”, sino que se extraen, ese tipo de indicadores son medidas físicas parciales de la materia total extraída. En efecto, se restringen al producto final buscado o comercializado (Gudynas, 2015, p. 11).

⁶⁰ Es importante considerar la intensidad bajo la cual se realiza la extracción, ya que puede haber actividades que se apropian de volúmenes pequeños o medios, pero que tienen un grave impacto en el entorno por otras razones. En efecto, la intensidad alude a los efectos ambientales en el proceso de extracción, tales como su ecotoxicidad, generación de contaminantes, uso de sustancias tóxicas, empleo de explosivos, efectos negativos sobre especies en riesgo o endémicas, emisión de gases invernadero, etc (Gudynas, 2015, p. 12).

específicos. Por outro lado, também contém uma dimensão global, já que reconhece que essa apropriação tem um destino que se orienta ao comércio exterior⁶¹ (Gudynas, 2015, p. 13, tradução nossa).

O nexos existente entre o local e o global através do extrativismo se expressa não só por razão de que o destino dos produtos extraídos é o exterior, mas também em razão de que os preços, o investimento e a demanda são internacionais (Gudynas, 2015, p. 17). Dessa maneira o autor apresenta como síntese o termo “glocal” como elemento caracterizador da atividade extrativista:

Os extrativismos resultam ser glocais, já que por um lado estão ancorados aos lugares onde se localizam os depósitos de recursos ou a fertilidade do solo, mas o que se extrai se insere nas redes globais de comércio e produção. O ritmo de extração depende, sobretudo, das altas ou baixas nos preços internacionais, da demanda de recursos de outros mercados, ou da disponibilidade de capital para os investimentos. As capacidades dos governos nacionais perante essas dinâmicas são muito limitadas, e isso explica outra das particularidades dos extrativismos⁶² (Gudynas, 2019, p. 25, tradução nossa).

Desse modo, a expressão do extrativismo como enlace entre a produção internacional de valor e a exploração de bens naturais configura um determinante no processo de desterritorialização da configuração sócio-histórica de Brejinhos.

No contexto da compreensão do território quando se trata da inserção da ENRC em Caetité temos a consideração de que a natureza é a base material para a reprodução social do empreendimento econômico configurado pela mineradora. Por essa via, a mineração constitui uma atividade de trabalho específica. Como modo concreto de expressão do trabalho, cumpre com funcionalidades determinadas para a reprodução da totalidade social. Tal atividade de trabalho apresenta uma determinação geográfica clara e simples: o processo produtivo depende de uma base material representada pela existência do minério. Dessa maneira a realidade

⁶¹ Esta definición articula al menos dos miradas. Por un lado, siempre parte de una mirada local, ya que se enfoca en la actividad de extraer los recursos naturales que ocurre en territorios específicos, con sus comunidades afectadas y ecosistemas alterados. Los extractivismos están enraizados en territorios precisos. Por otro lado, también contiene una dimensión global, ya que reconoce que esa apropiación tiene un destino que se orienta al comercio exterior (Gudynas, 2015, p. 13).

⁶² Los extractivismos resultan ser glocales, ya que por un lado están anclados a los sitios donde se ubican los yacimientos de recursos o la fertilidad del suelo, pero lo que se extrae se inserta en redes globales de comercio y producción. El ritmo de extracción depende sobre todo de las alzas o bajas en los precios internacionales, la demanda de recursos de otros mercados, o la disponibilidad de capital para las inversiones. Las capacidades de los gobiernos nacionales ante esas dinámicas son muy limitadas, y esto explica otra de las particularidades de los extractivismos (Gudynas, 2019, p. 25).

social se constrói por um certo modo de apropriação da realidade natural, modo este adverso ao modo sócio-historicamente territorializado. No solo aplicam-se as energias de maquinários, instrumentos e mãos humanas, em relação imediata com o bem natural mineral.

Dois processos necessitam de nossa reflexão: a extração e a manufatura.

A extração revira a terra e atinge os elementos minerais. Junto à extração está a destruição da terra. O surgimento do minério representa a eliminação das possibilidades de usar a terra para outros fins. O nascimento do produto mineral é a morte da terra enquanto ser natural que sirva de suporte para formas de reprodução econômica que conforme o território como o mundo de trabalho e vida rural. As parcelas do solo que não apresentam valor mineral tornam-se dejetos. A extração então tem como base de existência enquanto atividade social a destruição da possibilidade de reprodução de práticas sociais já territorializadas pela população local.

No que se refere à manufatura temos que os produtos derivados de minerais cumprirão com posteriores valores de uso. Enquanto exemplo, o Ouro, o Cobre, o Ferro, o Zinco, cada particularidade material, ao ser reelaborada artificialmente pela mão do homem, servirá de materialidade para a produção de outras mercadorias. O aço dos prédios, os fios de cobre telefônicos, a chapa metálica dos automóveis, o mundo contemporâneo é permeado extensamente por produtos derivados de minerais.

Por esta linha, existe uma finalidade humana para a exploração do ferro que se desdobra centralmente na utilização para a produção de aço e outras ligas metálicas que servem à manufatura de ferramentas, máquinas, veículos, bem como elementos para a construção de pontes, edifícios e estruturas variadas. A relação entre o ferro e a produção de aço pode ser dimensionada da seguinte forma: a principal aplicação do minério de ferro (cerca de 98% de todo o minério extraído no mundo) é na indústria do aço, que é, basicamente, uma liga de ferro e carbono.

A ação humana altera então a realidade natural a fim de superar suas carências, que aqui se expressa na utilização do ferro enquanto componente físico-químico para as diversas finalidades sociais decorrentes deste.

Entre a extração e a manufatura existe uma multiplicidade de complexos sociais. O ácido que decanta os elementos, o mercúrio que aglutina os metais, a intervenção maquinal e humana, o encaminhamento do minério bruto, a chegada ao núcleo produtivo industrial e a produção da nova mercadoria derivada do minério. O circuito completo envolve, então, a produção, circulação e consumo, de forma que, o consumo do minério é enlaçado com a produção de uma nova mercadoria. Lembrar que mercadorias carregam valores de uso⁶³ que, como tal, são produtos resultantes da transformação da natureza pelo trabalho humano, neste contexto, cumpre o papel de lembrar que em Caetité opera-se a transformação de finalidades da produção com as relações sociais que lhes correspondem.

A Mina Pedra de Ferro, localizada na zona rural de Caetité, configura-se como uma mina à céu aberto. De acordo com a própria empresa⁶⁴, a BAMIN produzirá na Mina Pedra Ferro, Hematita e Itabirito⁶⁵ em uma área de 8.243 hectares, mantendo 4.047 hectares de área preservada. A empresa indica que utilizará água de maneira intensiva, realizando a captação do Rio São Francisco. Deverá construir uma barragem de rejeitos, com projeto licenciado pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia, utilizando técnicas de filtragem para ampliar a recuperação da água. No que se refere ao Porto Sul, em Ilhéus, a empresa informa que terá capacidade de até 42 milhões de toneladas por ano, sendo 50% da capacidade revertida para a exportação de minérios e os outros 50% para outras cargas, devendo ser o primeiro porto do Nordeste a poder receber navios com capacidade de transporte de até 220 mil toneladas. Por fim, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) está prevista para ter 1527 quilômetros de extensão e conectar as cidades de Figueirópolis, no Tocantins, Barreiras e Caetité, na Bahia, ao Porto Sul.

⁶³ A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso. Mas essa utilidade não flutua no ar. Condição pelas propriedades do corpo da mercadoria [Warenkörper], ela não existe sem esse corpo. Por isso, o próprio corpo da mercadoria, como ferro, trigo, diamante etc., é um valor de uso ou um bem. Esse seu caráter não depende do fato de a apropriação de suas qualidades úteis custar muito ou pouco trabalho aos homens. Na consideração do valor de uso será sempre pressuposta sua determinidade [Bestimmtheit] quantitativa, como uma dúzia de relógios, 1 braça de linho, 1 tonelada de ferro etc. Os valores de uso das mercadorias fornecem o material para uma disciplina específica, a merceologia. O valor de uso se efetiva apenas no uso ou no consumo. Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade que iremos analisar, eles constituem, ao mesmo tempo, os suportes materiais [stoffliche Träger] do valor de troca (Marx, 2018, p. 158).

⁶⁴ Dados retirados do site da BAMIN: <https://www.bamin.com.br/RAS2022/>.

⁶⁵ Os dois minerais com concentração de ferro em sua composição conforme Ormond, 2021.

Na Mina Pedra de Ferro encontram-se, então, dois tipos de minério de ferro, o Itabirito e a Hematita, configurando-se, de acordo com Carporali, Centúrión e Alves (2022), inicialmente um depósito de 1000 Mt (milhões de toneladas métricas), que correspondem a um teor médio de ferro de 39,1% (Caporali; Centúrión; Alves, 2022, p.2). A prospecção desses recursos ocorreu através de 374 furos, 80% deles realizados com sondagem feita com brocas de diamante, o que totalizou 61 mil metros perfurados. No que se refere à concentração de ferro de cada tipo específico de minério de ferro “os Hematititos possuem teores de Ferro entre 63% à 69.94% e perfazem cerca de 25% da jazida, enquanto os Itabiritos possuem teores entre 20% à 62.9% e perfazem cerca de 75% da jazida” (Ormond⁶⁶, 2021, p. 50).

Em perspectiva de volume, estima-se que a Mina possibilitará a produção de 463 milhões de toneladas de ferro. De acordo com Ormond (2021), a Bahia Mineração planejou o projeto para produção na Mina em 3 fases. A primeira com duração de três anos, caracterizada como experimental, a segunda com duração de 5 anos e a última com duração de 12 anos.

Na primeira fase do empreendimento, a empresa produziu de modo experimental a partir das reservas de hematita. Nesse ponto, o processo de extração do minério de ferro envolve a utilização de explosivos para a remoção de rochas, as quais, após a devida classificação, são carregadas por caminhões até máquinas de britagem que servem ao intuito de realizar a separação entre o ferro (mais concentrado) e elementos do solo agregados. Após a britagem é realizado o peneiramento para que o pó de ferro seja novamente transportado através de caminhões para o município de Licínio de Almeida, onde hoje são encaminhados por um terminal de transporte para a Ferrovia Centro Atlântica e embarcados na Bahia de Todos os Santos rumo ao mercado interno e à exportação internacional.

Ainda na Fase 1 do projeto a empresa planejou construir a planta produtiva da Mina, a qual envolve a lavra, o espaço de beneficiamento das hematitas, as instalações mecânicas, elétricas, laboratórios, estoques, bem como a usina para britagem das rochas. Nessa fase, ocorrerá também o estoque dos minérios abaixo

⁶⁶ Trata-se de autor da área de engenharia da mineração que elaborou produto científico sobre as características minerais inerentes ao solo da localidade.

de 65% de teor de ferro para que seu beneficiamento seja retomado nas fases seguintes.

Enquanto na Fase 1 o beneficiamento dos minérios de ferro se dá a partir de processos à seco, a partir da Fase 2 a processualidade produtiva será úmida, com a utilização de água. Desse modo, é a partir da Fase 2 que as reservas de Itabirito serão beneficiadas. Isso se deve ao fato de que o teor de ferro nessas formas específicas de rochas é menor do que nas hematitas. Nessa etapa da produção se requer que seja realizada a concentração, a qual é um processo que visa separar os minérios valiosos dos não-valiosos, com o objetivo de se obter um produto mais puro. Existem diversas formas de concentração, sendo acrescentadas no processo produtivo etapas de deslamagem, flotação e filtragem. Na flotação se utiliza a diferença de densidade entre os minérios para separá-los através do uso de água e um agente contaminante, em que os minerais valiosos flutuam e as impurezas afundam.

Na Fase 3 temos uma temporalidade mais ampla, iniciando-se a partir do 9º ano de operação, com duração prevista de 12 anos. Em seu decorrer teremos dois produtos que se denominam Pellet Feed de Alto Forno (BFC) e Pellets Feed de Redução Direta (DRPF). Trata-se o BFC de um concentrado específico de ferro obtidos através de aglomeração, consistindo em pequenas bolas de ferro, sendo um produto intermediário rumo à produção de aço; por outro lado o DRPF é produzido através de processo de redução, sem necessidade de utilização de altos fornos, sendo mais eficiente e menos poluente do que a produção do BFC.

A extração e o beneficiamento do minério de ferro pela Bahia Mineração ilustram o processo inerente à produção de mercadorias minerais. A fase experimental inicial, marcada pela utilização de explosivos e transporte de rochas, envolve um trabalho intensivo que, embora necessário para a criação do valor, é frequentemente desconsiderado em sua totalidade. O foco na maximização do lucro leva à exploração de mão de obra, que invariavelmente opera em condições precárias. Assim, o valor de troca se torna uma abstração que esconde as realidades materiais e sociais da produção mineral.

O uso de água em um processo produtivo que se torna úmido na Fase 2 não é apenas uma questão técnica; é uma expressão da dialética entre o trabalho

humano e a natureza. A contaminação dos recursos hídricos e a degradação do solo, consequências diretas da mineração, geram um impacto profundo nas comunidades locais, que dependem desses recursos para sua subsistência. As comunidades afetam-se não só economicamente, mas também social e culturalmente, uma vez que a exploração mineral pode desestabilizar modos de vida tradicionais e despojar os indivíduos de suas identidades territoriais.

Os impactos da Bahia Mineração no território são multifacetados e revelam a complexidade das relações entre capital, trabalho e natureza. A construção da planta produtiva e as investidas em infraestrutura não são apenas um reflexo do desenvolvimento econômico, mas também uma estratégia de controle sobre o território. O processo de concentração e separação dos minérios valiosos dos não-valiosos, como destacado na Fase 2, não se limita à eficiência produtiva; implica uma dinâmica de poder que transforma a realidade natural em mero recurso a ser explorado. A resistência local à mineração, portanto, não é apenas uma reação a impactos negativos, mas uma afirmação de direitos e uma luta pela afirmação de sua própria existência.

A utilização de água e contaminantes, a partir do momento que o processo de produção passe a ser úmido, traz como necessidade à Bahia Mineração construir uma barragem de rejeitos. Ormond (2021) traça a leitura de que a barragem de rejeitos é mais estável do que o necessário pela legislação e que a BAMIN utilizará tecnologia de filtragem que possibilita a recuperação do recurso hídrico utilizado:

Para disposição dos rejeitos, a BAMIN licenciou um projeto que prevê a construção de uma barragem de rejeitos a jusante com coeficiente de estabilidade e segurança de 2,24, bem acima da pontuação de 1,5 exigida pela legislação brasileira e pelas práticas internacionais. Buscando sempre garantir a máxima segurança, a BAMIN vem estudando nos últimos dois anos, a incorporação de instalações de filtragem de rejeitos, aumentando significativamente a recuperação de água, convertendo a barragem de rejeitos em uma instalação de pilha seca e, portanto, implementando segurança operacional de rejeitos de última geração visando garantir a máxima segurança das comunidades e meio ambiente. Além dos aspectos de segurança das instalações de filtragem de rejeitos, a recuperação de água de mais de 90% está reduzindo significativamente o uso de água (Ormond, 2021, p. 64).

Ao inverso da caracterização que nos é dada por Ormond (2021), a qual parte de uma análise estritamente baseada nos preceitos técnicos abstratos, é apresentado por Rodrigues (2019) um cenário em que a instalação da barragem de

rejeitos no território traz consigo a perspectiva de crise hídrica e conflito com as comunidades locais:

Por ora, se faz mister deixar claro que, de todos os problemas causados pela BAMIN nos territórios de Caetité e Pindaí, a barragem de rejeito é o que tem provocado maior número de conflitos, os quais já envolvem cerca de 3 mil pessoas. Isso porque, não obstante aos riscos que a construção de uma barragem desse porte pode provocar, sua efetivação destruiria a fonte de abastecimento destas 3 mil famílias que se utilizam das águas da Nascente do Pedra de Ferro. Esse uso não se dá apenas nos municípios de Caetité e Pindaí, mas também, os municípios de Licínio de Almeida, Ibiassucê e Caculé fazem uso dessa água, especialmente na época de seca (durante o inverno, quando as chuvas são escassas no Sertão) (Rodrigues, 2019, p.161).

Ao final do período de exploração das jazidas minerais, deve a empresa minerária proceder ao fechamento da mina, nos termos desenvolvidos pela documentação técnica ambiental que licencia a operação da mina.

A relação que se estabelece entre a extração do minério e o mundo natural envolve, de imediato, a utilização da terra, instaurando uma questão agrária não apenas de caráter fundiário. O uso da terra aqui deve ser compreendido de maneira ampliada, em que não só o solo, mas os recursos hídricos e a cobertura vegetal se relacionam com o processo de utilização da terra. No que se refere à questão hídrica, nascentes de água, córregos e riachos são obliterados no ato de remoção do minério, mas também a própria extração requer de maneira imprescindível a utilização de água. Por outro lado, também a cobertura vegetal é suprimida no processo de extração do minério de ferro. Tal perspectiva se apresenta tanto na produção na mina quanto na construção da ferrovia, em que a Ferrovia de Integração Oeste Leste margeia cursos de rios e abre caminho para o transporte do minério através do desmatamento de cobertura vegetal.

Se a extração corresponde a necessidades de reorganização do espaço, como se vê, a fim de obter acesso às jazidas de ferro, todo o território é impactado pelas transformações realizadas. Considerando-se, como nesta tese, que o território se constitui de dimensões materiais e imateriais, a questão agrária que se estabelece alcança a materialidade da natureza, as relações sociais de produção, a imaterialidade sagrada da natureza conforme a cultura das comunidades que dão conteúdos de territorialidades ao território, bem como a saúde coletiva.

Compreendemos os impactos territoriais em quatro frentes: no uso da água, no uso da terra, nas implicações no ar decorrentes do pó de ferro e nos impactos decorrentes da construção da ferrovia. Esses impactos territoriais conjugam-se em implicações culturais derivadas do modo específico como historicamente as comunidades constituíram processo de pertencimento à realidade produzida socialmente no campo de Caetité.

No site da BAMIN encontra-se a informação de que a água a ser utilizada para o empreendimento de extração mineral é captada junto ao Rio São Francisco, de maneira que, através de tecnologia moderna de tratamento, será devolvida parte da água em trechos do Córrego da Cachoeira e do Rio Grande. De acordo com a Resolução 469 de 2010, a Agência Nacional de Águas (CBHSF, 2019) concedeu autorização para que a BAMIN utilize recursos hídricos na vazão máxima de 1.620 metros cúbicos por hora. Ainda de acordo com informações da empresa, a barragem de rejeitos será construída com tecnologias de filtragem que permitirão a recuperação de 90% da água utilizada para o beneficiamento do minério de ferro. A previsão é de que a barragem de rejeitos tenha capacidade total de 180 milhões de metros cúbicos, sendo localizada a 12 km da barragem de Ceraíma, que serve à captação de água da região.

O riacho Pedra de Ferro foi impactado diretamente em sua nascente no decorrer da estruturação do processo de extração, resultando em dificuldade de acesso à água para as comunidades, sendo o riacho imprescindível para o abastecimento daquela região. Para “Além disso, aproximadamente três mil famílias recebem a mesma água na época da estiagem através dos carros pipas” (Bauer, 2014, p. 1). A empresa havia apresentado, no entanto, em Relatório de Impacto Ambiental, que somente três famílias dependiam do abastecimento de água daquela localidade.

O riacho Pedra de Ferro não é o único recurso hidrológico a ser atingido pelo empreendimento:

A Bamin quer construir a barragem em um dos locais com melhor oferta de água doce da região. O rejeito do minério irá cobrir pelo menos 27 nascentes e poços artesianos usados pelos habitantes das comunidades adjacentes. Além da barragem, o rebaixamento do lençol freático causado pela extração de minério também irá afetar a disponibilidade da água nos poços e nascentes (Marques, 2019, p. 5).

Nesse sentido, em torno do empreendimento mineral, no que se relaciona aos impactos decorrentes da barragem de rejeitos e do processo de extração em si, temos a disputa pelos recursos hídricos tanto do ponto de vista da eliminação de nascentes, pelo uso intensivo das águas e pela possibilidade de contaminação dos lençóis freáticos e dos recursos hídricos em geral pelos rejeitos da produção mineral. Para além da disputa pelo uso dos recursos hídricos, a construção da barragem representa um potencial risco para a população dos territórios próximos, em razão da possibilidade de desastre decorrente do estouro da estrutura e de vazamento de lama contaminada como o ocorrido em Brumadinho e Mariana (Ferreira, 2022, p. 33).

Para além da perspectiva de disputa pelos recursos hídricos, uma segunda frente de impactos desencadeada pelo empreendimento mineral é a que envolve a terra onde se desenvolve a extração de minérios de ferro. Originariamente a área de terras onde se instalou o empreendimento mineral era historicamente usada para criação de gado, coleta de frutos, sementes e ervas medicinais. Do ponto de vista das comunidades atingidas, não se sabe como a corporação mineradora conseguiu se apropriar privadamente das terras então chamadas de “Gerais”, utilizadas coletivamente por todos os produtores rurais do entorno. Por outro lado, a inserção do capital minerador na região busca ampliar a aquisição de terras, não só na região de Caetité, mas também em municípios vizinhos como, por exemplo, na comunidade de Taquaril dos Fialhos, em Licínio de Almeida, como se observa nesse relato publicado na *Le Monde Diplomatique*:

Nesses doze anos de lutas e resistência contra a exploração mineral, os moradores têm se organizado para se contrapor às propostas das três empresas do setor minerário que já passaram pela comunidade. Em 2007 começaram as primeiras investidas de empresas mineradoras. Representantes da Bahia Mineração (Bamin) tentaram convencer os moradores a autorizar a realização de pesquisas minerais. A empresa pertence à mineradora Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC), com sede no Cazaquistão, que se instalou nas comunidades tradicionais vizinhas Antas e Palmitos, nos municípios de Caetité e Pindaí, por meio do projeto de extração de minério de pedra de ferro.

Desrespeitando a associação local, a Bamin tentou negociar individualmente com alguns proprietários, além de construir “picadas” em terrenos sem autorização. Além disso, desmatou uma parte da vegetação nativa com o intuito de fazer as perfurações no solo para análise de dados (Lisboa; Lobo; Bauer, 2021, p. 6).

Dessa maneira, no sentido de aquisição de terras para o desenvolvimento de empreendimento minerais, a empresa transnacional busca assimilar espaços de produção agrícola, ora tensionando em relação a uma comunidade específica e ora buscando outras. Primeiro avança sobre Taquaril e encontra resistência, depois avança sobre Antas e Palmitos e consegue seu intuito. Busca então os elos mais frágeis em relação a proposta mineradora, ultrapassando inclusive a organização coletiva comunitária e tentando convencer os produtores rurais individualmente. O resultado é uma desterritorialização do espaço destinado à produção agrícola e animal, com a assimilação de estradas, nascentes e riachos, mesmo aqueles produtores que não aceitem a entrega de suas terras acabam sendo isolados territorialmente tornando-se inviável a produção agrícola ou animal.

Assim, apresentam-se, uma diante da outra, duas coletividades humanas que conduzem práticas concretas tremendamente distintas. No que se relaciona a disputa pela posse da terra, as práticas desenvolvidas por essas duas coletividades acabam por enxergar também distintas formas de uso.

Para além das questões relacionadas à água e à terra, uma terceira frente de impactos em torno do projeto Pedra de Ferro se relaciona com a poeira decorrente da produção mineral. Aqui os impactados são novamente os produtores rurais, que são atingidos tanto em suas moradias quanto na produção agrícola e animal, mas também se atinge a população urbana dos locais onde o minério é enviado para transporte. No que se relaciona ao impacto nas comunidades rurais:

Em Curral Velho vivem 144 famílias garantindo sustentabilidade alimentar e econômica para a região, produzindo feijão, milho, hortaliças e temperos. Eles criam gados, suínos, galináceos e frutíferas, tudo em um sistema de produção familiar para consumo próprio e comercialização em feiras locais. “A poeira cai nas roças de feijão, tomate, nas roupas que estão secando no varal, dentro de casa. Meu menino ficou doente por conta da poeira, gastei o que não tinha. Tá tudo muito difícil” diz Vanda, moradora de Curral Velho (MAM-BA, 2021, p.1).

Por outra via, relacionado à população urbana, cerca de 400 pessoas se mobilizaram em setembro de 2021 em razão das implicações do pó liberado pela mineração em Licínio de Almeida, onde hoje fica localizado o terminal por onde a carga de minérios da BAMIN é enviada para transporte, através da Ferrovia Centro-Atlântica. Sobre os impactos do pó no meio urbano:

Segundo os manifestantes, diversas pessoas, inclusive crianças, estão manifestando crescentes casos de doenças alérgicas desde o início do transporte do minério. Juscilene dos Santos, que reside no bairro da Matinha, afirma os moradores não querem indenização ou forro nas casas, pois isso não acabaria com os problemas que a população vem enfrentando:

A Bamin tem dinheiro e tem condições de armazenar o minério em outro lugar. Está ocorrendo problema com as crianças adoecendo de problemas alérgicos. O pátio precisa mudar para fora do município. Tire o pátio do carregamento. O asfalto vai resolver os problemas das comunidades, mas não resolve o problema da população urbana. O problema é a poeira” – salienta Juscilene (Marques, 2021, p. 2).

Por final, a última frente de impactos biogeológicos e de saúde é desencadeada pela construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, com as decorrentes explosões utilizadas para o avanço da obra. A partir das explosões, rachaduras e danos de toda ordem são causadas às moradias dos produtores rurais. De acordo com o Movimento dos Atingidos pela Mineração, as explosões recorrentes não só servem à construção da ferrovia, como também ao próprio processo de extração mineral. Dessa maneira, “o dano mais visível consiste nas moradias danificadas pela chuva de pedras das explosões comuns no processo de extração mineral” (MAM-BA, 2021, p. 1). As implicações do processo de construção, naturalmente, se espalham por todo o traçado da ferrovia, avançando sobre territórios municipais em que não há (ainda) a exploração mineral. Impactos estão demonstrados no artigo produzido por Oliveira, Santos e Castro (2017), ao analisar os impactos ambientais da Ferrovia para o município de Ibiassucê, vizinho à Caetité, em específico a localidade de Santo Antônio, mais próxima dos trilhos da FIOL:

Com a implantação da FIOL, os entrevistados descrevem que a população de Santo Antônio, em geral, padece em decorrência destes impactos ambientais negativos. Pois, muitas famílias tiveram que deixar suas terras, onde trabalhavam com a agricultura e/ou pecuária para que os trilhos da ferrovia passassem por este local, puderam até comprar alguns bens valiosos, mas não tinham mais terras onde cultivar e/ou criar os seus rebanhos. As estradas cheias de buraco, poeira, acabavam fazendo com que as pessoas nem pudessem usufruir de seus veículos, atrapalhando o deslocamento das pessoas, colocando em risco a população do povoado (Oliveira; Santos; Castro, 2017, p. 32).

Em verdade a implementação do projeto pedra de ferro coloca em situações de enfrentamento classes sociais distintas. O próprio modo de organização da vida derivado da pequena propriedade da terra para produção agrícola e animal encarna, quando se trata da agricultura familiar, uma forma de produção econômica não capitalista. Essa forma de estruturação da produção é distinta do modo capitalista de organização do empreendimento mineral, o qual realiza a produção da mercadoria

mineral através da contratação da força de trabalho. Para, além disso, diferentemente do empregado mineiro, que vende sua força de trabalho, pois está separado da propriedade dos meios de produção, o pequeno produtor rural detém em suas mãos o necessário para produzir: a terra, a natureza e as ferramentas rurais.

Esse enfrentamento entre modos distintos de produção é captado pela narrativa jornalística (Lisboa; Lobo; Bauer, 2021), ao contar que, quando um determinado empresário do ramo mineral entrou em contato com a comunidade rural de Taquaril dos Fialhos, no município vizinho à Caetité chamado Licínio de Almeida, e ser questionado pelos moradores da localidade ele lançou a seguinte questão “Nós não temos nada a ver com Brumadinho e Minas Gerais, não! Eu gero 30 mil empregos e vocês geram quantos? Nenhum?”, sendo respondido em seguida “nós não estamos aqui preocupados e pedindo emprego, nós estamos aqui querendo cuidar do que já é nosso!”. Com isso podemos desenvolver que “o território significou e significa, portanto, em distintas situações espaciais e temporais, uma condição local da luta de classes” (Saquet, 2018, p. 485). Saquet e Bozzano (2020) apresentam também, de maneira basilar que:

[...] o território é, a partir do seu significado em latim, *territori*, a terra que pertence a alguém, assim como seus lugares, também são locus, no latim antigo, lugares que pertencem a alguém. Apesar de parecer que o território e seus lugares pertencem ao capitalismo e suas *crúéis* formas de uso e abuso dos ambientes e das pessoas, o território tem o significado da vida, em latim, ou, nas línguas nativas, de pachamama ou madre terra, para algumas tribos indígenas latino-americanas (Saquet; Bozzano, 2020, p. 263).

A noção de território como “terra que pertence a alguém” encontramos ao analisarmos os territórios atravessados pelo Projeto Pedra de Ferro. Os espaços sociais atingidos pela mineração não são espaços vazios, mas territórios preenchidos por vida. Locais de moradia, de trabalho e de produção do mundo através de atividades humanas. O embate existente entre a mineração e formas distintas de reprodução econômica, não é, contudo, uma singularidade de como se expressa o avanço da mineração no sudoeste da Bahia, como bem aponta Araóz (2019):

Os sinais vitais das economias locais vão sumindo. O avanço inexorável do progresso arrasa práticas ancestrais agropecuárias. Plantios históricos e campos de pastoreio devem ser vendidos. Terras familiares e comunitárias

são, com ritmo febril, transformadas em “concessões” para mineração. A deterioração da água, do ar e do solo convencerá, cedo ou tarde, os mais obcecados camponeses sobre a inviabilidade de sua economia tradicional em tempos de globalização. Para que entrem de uma vez por todas no mundo moderno, o poder público oferece sistemas de “reconversão” e programas de capacitação para a “mão de obra” local destinada a “alavancar” o surgimento de novas “competências”; créditos procuram fomentar o “clima de negócio” e os “nichos de mercado” viáveis, muitos deles unidirecionalmente orientados a montar efêmeras “provedoras” locais para a atividade-estrela (Araóz, 2018, p. 47).

Nesse sentido, o confronto entre mineração e agricultura familiar na região analisada é expressão do singular que compõe a universalidade de processos de inserção de empreendimentos minerais em territórios. A questão que se apresenta é a do avanço, da chegada da modernização, embutindo em si discursos sobre a geração de empregos em face do “atraso” subjacente às comunidades que detém historicamente a posse ou a propriedade das terras. Dessa forma, como desenvolve Martins (2020):

A modernidade se instaura quando o conflito se torna cotidiano e se dissemina, sobretudo sob a forma de conflito cultural, de disputa entre valores sociais, de permanente proposição da necessidade de optar entre isso e aquilo, entre o novo e fugaz, de um lado, e o costumeiro e tradicional, de outro (Martins, 2000, p. 21).

Não é somente, ao final, a terra, a água, a lama, a poeira e as explosões que, enquanto elementos físico-químicos revolvem o território do sudoeste da Bahia em torno do avanço da mineração. É um processo que atinge também corpos vivos de camponeses e trabalhadores urbanos, pois:

[...] uma das contribuições mais importantes ao debate sobre território em uma abordagem descolonial é aquela que o concebe como “corpo-território” e/ou “território-corpo”, tanto no sentido de ver o nosso corpo como um território quanto no de estender a outros seres e ambientes uma leitura a partir da corporeidade humana, ainda que, reiteradas vezes, como uma problemática extensão de nosso antropomorfismo, nossa configuração corporal humana (Haesbaert, 2021 p. 56).

Assim, se revela a indissociabilidade entre homem e natureza, e a relação imanente entre corpos e territórios, quando se avalia as questões de saúde decorrentes dos efeitos negativos da mineração no território. Nesse sentido, a base material da vida humana tem como suporte a natureza e as regras naturais de reprodução da vida. O capital como processo social, ao alterar a natureza, acaba por desprezar as necessidades da vida humana. A água deixa de ser para consumo humano, a lama em forma de rejeito pode ser depositada por cima de riachos e há

perigo de soterrar populações inteiras, as casas deixam de servir para morada, a poeira se inala atingindo idosos e crianças, tudo se transforma em propósito último da mercadorização. Acima dos valores de uso, para finalidades humanas, a constituição de valores de troca, para fins de reprodução do capital.

3.3 LUTANDO UM CONTRA O OUTRO: PROCESSOS DE RETERRITORIALIZAÇÃO PERANTE A BAMIN

Em “O Sentido da Vida” (1983) é representado de forma ficcional a trincheira e a guerra. Soldados que, armados, estão em batalha, abrem o diálogo para presentear o comandante do batalhão. Os três presentes trazidos são relógios. Mas as homenagens rendidas ao superior hierárquico são interrompidas pelos tiros, bombas e sangue decorrência habitual da guerra. Nos processos de luta de classes desencadeados a partir da territorialização e desterritorialização, entre as comunidades rurais de Caetité e a mineradora, o tempo da vida, tal como em Monty Python, corre em paralelo à guerra. Continua-se humano mesmo em meio ao conflito, e a peculiaridade do humano (ser social, cultural e natural) se expressa nas mobilizações e reivindicações organizadas pelos trabalhadores rurais da região. Ao final da cena, o filme nos traz a seguinte síntese que usaremos por base para os desdobramentos da presente seção:

Claro que a guerra não é só diversão. Tudo bem dar risada do exército. Mas quando a pessoa considera o significado da vida... é uma luta entre pontos de vista alternativo da própria vida. Sem a habilidade para defender seu próprio ponto de vista... contra outras ideologias talvez mais agressivas... a racionalidade e a moderação podem desaparecer totalmente. É por isso que sempre precisaremos de um exército.

A radicalidade com que a ERG enquanto sujeito histórico e territorial altera profundamente o mundo natural e social de Caetité, necessita ter como contraparte um “exército”, que será constituído em suas fileiras pelos homens e mulheres em marcha, realizando a defesa de pontos alternativos de vista que representam ideologicamente suas próprias vidas.

Como vimos, a inserção da mineradora reconfigura as relações territoriais. Há em evidência uma manifesta contradição entre a população rural que se territorializou ao longo de séculos na região em análise e a linha de intervenção do empreendimento mineral ao tomar posse da terra, da água, da vegetação, do ar... ou

seja, dos bens naturais em geral. Em linha temporal inicial se sobrepõe a estruturação do latifúndio na região pela tomada da terra por camponeses pobres a partir da fragmentação do latifúndio original. Diferentemente da mineração colonial do Rio das Velhas, que trouxe para a região um fluxo migratório populacional que é a origem desse campesinato que se ocupa da terra, o processo atual de chegada da mineração desterritorializa e expulsa o homem do campo dadas as alterações das condições naturais.

A desterritorialização, no entanto, não se dá sem resistência das comunidades. Se o território é expressão do poder humano sobre os recursos disponíveis no espaço, qualquer alteração destas relações de poder necessariamente passa por uma reação decorrente dos impactos sentidos pela população humana tradicionalmente territorializada. Se o acesso à água, se a terra para cultivo, se a qualidade do ar respirado, são retirados, tratam-se de questões de alteração do modo como a vida se reproduz no território. Se a forma como a vida tradicionalmente se reproduz é alterada, temos então o conflito instaurado e a reação da população. Haesbaert (2019) insere a reterritorialização na dialética existente entre a tomada do controle e a perda do controle:

O que importa aí é quem delimita ou controla o espaço de quem, e as consequências deste processo. Neste caso, deter o controle seria territorializar(-se). Perder o controle seria desterritorializar(-se). Quando somos nós que definimos o território dos outros de forma imposta, eles não estão de fato se territorializando, pois ser “territorializado” por outros, especialmente quando completamente contra nossa vontade e sem opção, significa desterritorializar-se. Assim, “reterritorialização” implica um movimento de resistência – à desterritorialização imposta pelo movimento de territorialização comandado por outros. Ou seja, eu posso “delimitar” meu território simplesmente através da delimitação do território do outro. Neste sentido, mesmo com uma “territorialização” (física) aparentemente bem definida, o outro está de fato desterritorializado, pois não exerce domínio e apropriação sobre seu território (Hasbaert, p. 263, 2019).

O que há, então, na desterritorialização, é o comando (unilateral) por parte do outro a respeito de quem deve controlar o espaço. Nesse sentido, a reterritorialização é a negação do comando e o processo de reafirmação de lógicas que visam circunscrever os modos tradicionais de uso do espaço em disputa. Por essa via, a mesma perspectiva dialética é apresentada por Saquet (2009) ao tratar da síntese existente entre desterritorialização e reterritorialização a partir da perspectiva de que vivemos, em unidade e em simultaneidade, territorialidades distintas:

O tempo presente, passado e futuro indica processualidade e, também, simultaneidade, pois vivemos diferentes temporalidades e territorialidades, em unidade, em processo constante e concomitante de desterritorialização e reterritorialização que gera sempre novas territorialidades e novos territórios que contêm traços/características dos velhos territórios e territorialidades (Saquet, 2009, p. 81).

Em nossa análise distinguimos elementos da chegada da mineração que correspondem a alterações nas relações territoriais. Cada uma dessas alterações combinadas traz como necessário uma forma específica de violência, e cada forma específica de violência dá lugar a respostas diferenciadas a partir de impulsos de adaptação ou de resistência.

No que se refere a movimentos claros de adaptação temos, por exemplo, um processo de venda de propriedades privadas para a corporação mineradora, seja por parte de reais proprietários, seja por parte de grileiros. Nesse caso, a mineradora opera dividindo as comunidades para conquistar o espaço a partir do ganho individual/particular de setores da população rural. Na via de compreensão da adaptação, encontra-se, ainda em exemplo, o movimento em torno das duas comunidades iniciais que foram convencidas, em Brejinhos das Ametistas, a ceder a terra ao empreendimento de exploração mineral: Antas Velhas e Palmitos. Trata-se de comunidade resquício de quilombolas que foi convencida pela BAMIN a ser realocada para outra área⁶⁷. Removidos de sua área original, foram transferidos para outra terra de propriedade da mineradora, com escasso acesso à água e sem o formal direito civil à terra que então possuía. Tal como caracteriza a Nota Técnica nº 1/2024 da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB, 2024):

O caso mais emblemático da região é, sem dúvida, a vivenciada pelas comunidades negras e rurais de Antas Velhas e Palmitos, expropriadas do território em 2009, sem o devido processo de Consulta Prévia, Livre, Informada e de boa fé, como assegurado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Desde então, as famílias tradicionais de Antas Velhas e Palmitos enfrentam uma situação de extrema vulnerabilidade, uma realidade que continua a piorar até os dias atuais. A remoção dessas famílias de seus territórios ocorreu devido à instalação do Projeto Pedra de Ferro pela mineradora Bahia Mineração (BAMIN). Hoje, quatorze anos depois, essas famílias ainda se encontram em extrema vulnerabilidade social, sem receber as medidas indenizatórias e de compensação prometidas, vivendo sem qualidade de vida e meios de subsistência, nem mesmo o mínimo acordado durante o processo de remoção foi cumprido (AGB, 2024, p. 5).

⁶⁷ “As famílias das comunidades de Antas e Palmito vivem atualmente distribuídas no distrito de Guirapá em Pindaí é um local geograficamente pequeno” (DA SILVA, 2012, p. 53).

Temos então que processos chave para a compreensão do impulso de reterritorialização na ruralidade em Caetité se centralizam nos impulsos de resistência. Encontramos que o processo de resistência desenvolve-se na relação dialética existente entre discurso público, organização popular e mobilização coletiva.

James Scott (2013) compreende que:

As relações de dominação são, simultaneamente, relações de resistência. Uma vez estabelecida, a dominação não se autoperpetua naturalmente. Na medida em que implica o uso do poder para extrair trabalho, bens, serviços e impostos contra a vontade dos dominados, a dominação gera uma considerável fricção. Mantê-la exige, pois, um trabalho constante de consolidação, ajustamento e perpetuação. Boa parte deste trabalho de sustentação consiste na representação simbólica da dominação através de demonstrações e representações do poder (Scott, 2013, p. 83).

Assim, para Scott (2013), o Discurso Público se refere à interação explícita e visível entre os grupos subordinados e os detentores do poder. É a performance que ocorre "em cena", onde os subordinados, por razões de prudência, medo ou desejo de obter favores, tendem a moldar seu comportamento e suas palavras de acordo com as expectativas dos poderosos. O discurso público configura-se então enquanto reflexo direto entre o ato de trabalho da população rural atingida e a representação ideológica que estes trabalhadores fazem do conflito desencadeado a partir da chegada da BAMIN.

Nesse sentido, quatro comunicações disponibilizadas publicamente na internet (no Youtube) dão as bases iniciais daquilo que se considera enquanto discurso público no conflito entre BAMIN e as comunidades atingidas. A primeira publicada por Thomas Bauer denominada "BAMIN: Tire suas mãos de minha água"⁶⁸ (2013); a segunda e a terceira publicadas pelo Movimento dos Atingidos pela Mineração denominadas "O que a BAMIN não te conta quando fala em progresso"⁶⁹ e "BAMIN e a extração de minério a todo custo"; a última, publicada por S.O.S. Guanambi, denominada "VIDA SIM, BARRAGEM NÃO" (2020).

A primeira intervenção analisada trata de caracterizar como os trabalhadores rurais da região, no caso localizados no território rural de Caetité e do município

⁶⁸ Encontra-se no link: <https://www.youtube.com/watch?v=HETneAxEB18>.

⁶⁹ Encontra-se no link: <https://www.youtube.com/watch?v=UL8l89CgLu0>.

vizinho de Pindaí, compreendem o acesso à água, como uma questão de vida. Caracteriza-se por evidenciar imagens em vídeo da natureza, seja hídrica seja em cobertura vegetal, da região atingida, acompanhada de uma narradora em voz feminina; o discurso é assim apresentado:

Localizada na região sul do município de Caetité, Bahia, próximo ao distrito de Brejinhos das Ametistas, divisa com Pindaí, a área conhecida como Gerais, com grande riqueza hídrica, está ameaçada pelo Projeto Pedra de Ferro, da empresa Bahia Mineração, BAMIN.

Em perspectiva o vídeo divulga que a água é essencial para a vida e sua escassez causa grande preocupação nas comunidades da região de Caetité, Bahia. O Projeto Pedra de Ferro ameaça o acesso a recursos hídricos fundamentais para a subsistência local. As comunidades ao redor do projeto enfrentam dificuldades, como a falta de acesso a áreas tradicionalmente utilizadas para pastoreio e coleta de recursos naturais. Isso tem gerado insegurança alimentar e econômica. Há um aumento da apropriação das terras pela empresa Bahia Mineração, o que tem encurralado diversas comunidades. A preocupação com o desmatamento e suas consequências diretas na qualidade da água é crescente. Rios e barragens que abastecem a região estão ameaçados, impactando diretamente a vida das famílias locais.

No que se refere ao município de Pindaí compreende-se também que a preservação das nascentes de água é crucial para a sobrevivência da população local, que depende desta única fonte de água doce, de forma que a destruição dessas fontes representa um grande risco para mais de 3.500 famílias. A população local, representada no vídeo, teme os perigos associados à destruição das nascentes, enfatizando que isso não é apenas uma questão ambiental, mas uma questão ética e moral. Há então uma demanda urgente por ação dos poderes públicos para garantir a preservação das áreas de nascentes, uma vez que a água é essencial para a vida na região.

O segundo e o terceiro vídeos, produzidos pelo Movimento dos Atingidos pela Mineração, expõem a questão através de entrevistas com moradores. Desse modo, no vídeo denominado “O que a BAMIN não te conta quando fala em progresso” caracteriza-se que a mineração na região está causando danos significativos às comunidades locais, afetando sua qualidade de vida e gerando descontentamento

entre os moradores. Assim, a promessa de empregos e progresso é vista como uma grande mentira pelos afetados. Informa-se que as casas dos moradores estão sendo danificadas pela mineração, com relatos de estruturas quebradas e a falta de condições para reparos. A situação é compreendida como alarmante e geradora de insegurança na comunidade. Por essa via discursiva, moradores expressam frustração quanto à falta de água potável, agravada pela atividade mineradora, que impacta diretamente suas rotinas diárias. A falta de suporte dos políticos locais é notada, com moradores apelando por ajuda e providências que melhorem suas condições de vida. A tônica é a expressão de abandono e exploração.

No vídeo denominado “BAMIN e a extração de minério a todo custo”, assim se expressam literalmente os trabalhadores rurais:

Vem uma empresa no porte dessa para tirar uma quantidade enorme de minério e esse minério é puro, para os outros países e o rejeito fica aqui quer dizer que nós sendo o dono do produto que nós vamos ficar com o que não presta e o bom ir para lá e nós não temos compensação nenhuma disso aí.

Está conseguindo na verdade extrair, a grande quantidade de minério, que ela não tem essa permissão ainda porque ela teria apenas uma licença para pesquisa, mas essa licença para pesquisa, ela já está totalmente escondida, ou seja tá fora dos critérios.

Da barragem de rejeito ela está Projetada numa área que contém área de nascente é uma área de preservação permanente em uma área de Gerais é uma área onde as comunidades utilizaram e utilizam como fonte de água, naquela época em 2010/2009 a gente levantou que são mais de 3.500 famílias que são abastecidas com água de vindo daquela localidade.

Os moradores dizem que a exploração mineral ocorre sem compensação adequada impacta negativamente a comunidade e o meio ambiente. O minério extraído vai para outros países, enquanto os rejeitos e problemas ficam aqui. Há a denúncia da falta de licença ambiental para a extração de minério e a localização inadequada da barragem são questões críticas. Por essa linha de compreensão, a chegada da mineradora agrava os riscos ambientais e sociais na região. É apontado também a precarização das relações de trabalho presente nas empresas terceirizadas contratadas pela BAMIN. As condições de trabalho nas empresas locais são consideradas alarmantes, com práticas que se assemelham ao trabalho escravo e falta de direitos básicos para os funcionários.

Por último, pelo vídeo explicativo a respeito do Movimento “Vida Sim, Barragens não” apreende-se que a população do município de Guanambi está preocupada com a construção da barragem de rejeitos proposta pela BAMIN, que

pode causar sérios danos à cidade e à sua comunidade. O movimento organizado busca conscientizar e mobilizar as pessoas sobre os riscos envolvidos. A falta de informação e explicações claras para a população é um dos principais fatores que geram apreensão e resistência em relação à construção da barragem. As festividades locais, como o Réveillon e as celebrações de São João, são mencionadas como momentos importantes que podem ser ameaçados pela construção da barragem. O risco de uma barragem de rejeitos é uma preocupação real, pois isso pode impactar as riquezas naturais da região e a qualidade de vida dos moradores.

Através dos relatos, de diversos modos, é possível visualizar a violência desencadeada pelo empreendimento minerador, seja ela violência física, simbólica ou institucional⁷⁰. Os atos de desterritorialização empreendidos pela BAMIN tanto contra corpos quanto contra a natureza compõem o quadro de uma processualidade de atos que violam o modo como a vida é organizada no local onde a mineração ocorre. Aqui encontramos que a disputa pelo uso da terra e pela água é o eixo central do impulso violador acionado pela mineração, seja quando se analisa que camponeses, quilombolas e outras formas comunitárias são desalojadas, seja quando se analisa a destruição do meio ambiente natural. Svampa (2019) aponta a inerência interna entre o processo extrativista em geral e a conflitualidade em razão da terra e do meio ambiente nas seguintes palavras:

Uma das consequências da atual inflexão extrativista é a explosão de conflitos socioambientais, visível nas lutas ancestrais pela terra, protagonizadas por movimentos indígenas e camponeses, assim como no surgimento de novas formas de mobilização e participação cidadã, centradas na defesa do âmbito comunitário, da biodiversidade e do meio ambiente. Dadas as suas características (fragmentação social, deslocamento de outras formas de economia, verticalidade das decisões, forte impacto sobre os ecossistemas), mais que uma consequência, o conflito pode ser visto como inerente ao extrativismo, ainda que isso não se traduza no surgimento de resistências sociais em todos os casos (Svampa, 2019, p.46).

No caso do extrativismo mineral, o significado concreto do fato é que apesar de serem exportados os produtos minerais para o mercado internacional os empreendimentos mineradores estão inseridos no território local. Em razão da

⁷⁰ Todo uso visível e exterior do poder – cada ordem, manifestação de respeito, hierarquização, organização cerimonial, castigo público ou uso de termos honoríficos ou derogatórios – é um gesto simbólico de dominação que serve para manifestar e consolidar uma ordem hierárquica (Scott, 2013, p. 83).

instalação desses projetos no solo de Caetité, os impactos ambientais ocorrem na região em análise. A contaminação dos solos, a poluição das águas e dos ares, o despejo de ácidos, o revolvimento da terra e o acúmulo de dejetos, o uso intensivo de água e de energia elétrica, todos esses elementos compõem um processo no qual, na venda de mercadorias minerais para o exterior, não só é tornado mercadoria o produto mineral como esse devir mercadoria do minério arranca riquezas ecológicas não valoradas monetariamente, tal como compreende Gudynas (1996):

Resulta então que no comércio internacional existe um componente de transferência de serviços ecológicos. Em muitos casos essa “venda” de funcionalidade ecossistêmica não tem preço, está subvalorada ou simplesmente é apropriada. A transferência das capacidades ecossistêmicas dos países do sul para o norte faz com que sua deterioração ambiental se acelere mais e ajuda, a sua maneira, a manter a ilusão da possibilidade de um crescimento sem limites⁷¹ (Gudynas, 1996, p. 35, tradução nossa).

Por outro lado, o impacto negativo sobre o meio ambiente não recai somente sobre o meio ambiente natural, operando a violência sobre os corpos físicos dos seres humanos no entorno do empreendimento minerador.

No que refere-se à organização comunitária com referência na zona rural de Caetité, três organizações merecem consideração: o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité, o Movimento dos Atingidos pela Mineração e a Comissão Pastoral da Terra.

A organização dos trabalhadores rurais da região de Caetité, Bahia, pelo respectivo sindicato configura um processo complexo enraizado nas dinâmicas socioeconômicas e históricas do sertão. De acordo com Harvey (2011), a organização para fins de ação coletiva, conecta-se com a perspectiva de controle territorial no seguinte sentido:

Para fins de ação coletiva, as pessoas e organizações se unem para formar associações territoriais que visam gerir os espaços e lugares sob sua égide e, assim, dar a seu lugar no mundo um caráter distintivo. Fazem-no de

⁷¹ Resulta entonces que en el comercio internacional existe un componente de transferencia de servicios ecologicos. En muchos casos esta “venta” de funcionalidade ecossistêmica no tiene precio, está subvaluada o simplemente es apropiada. La transferencia de las capacidades ecossistêmicas de los países del sur hacia los del norte hace que su deterioro ambiental se acelere más y ayuda, a su manera, a mentener la ilusión de la posibilidad de un crecimiento sin limites (Gudynas, 1996, p. 35).

acordo com as suas próprias histórias culturais distintas e crenças, bem como de acordo com suas próprias necessidades materiais, vontades e desejos. Os arranjos institucionais são concebidos e declaram uma autonomia (relativa) das associações humanas e seu controle exclusivo sobre, pelo menos, algumas atividades no território sob seu comando (Harvey, 2011, p. 157).

As estratégias de mobilização fundamentam-se em uma abordagem gradual e relacional. Inicialmente, a construção de laços de confiança emerge como um elemento essencial. Líderes sindicais engajam-se em interações informais e descentralizadas, percorrendo as localidades rurais e estabelecendo um canal de escuta das demandas e experiências cotidianas dos trabalhadores.

A transição para a participação em instâncias sindicais formais, como reuniões, ocorre de maneira progressiva. O sindicato se apresenta não como uma entidade abstrata e distante, mas como um espaço de compartilhamento de problemáticas comuns. As assembleias servem como plataforma para a identificação de interesses coletivos e para a desmistificação da função e da relevância da organização sindical. A mediação é exercida por lideranças que desempenham um papel de facilitação do diálogo e da promoção de um ambiente livre para a expressão de opiniões, superando a histórica subalternidade e o receio de retaliações.

Ocorre que o fortalecimento da identidade coletiva e da consciência de classe emerge como um resultado direto do processo de organização. Através da participação ativa em assembleias, debates e na formulação conjunta de reivindicações, os trabalhadores rurais de Caetité desenvolvem uma compreensão compartilhada de suas vulnerabilidades e da potencialidade da ação coletiva. O sindicato atua, portanto, como um catalisador na transformação de queixas individuais em demandas políticas articuladas, fomentando a percepção de que a ação organizada constitui um instrumento eficaz para a defesa de seus direitos e a busca por melhores condições de vida e trabalho.

A operacionalização da organização sindical manifesta-se na criação de um espaço de apoio mútuo e de empoderamento. A elaboração coletiva de pautas de reivindicações e a mobilização para a ação, seja através de negociações com a mineradora, ou de manifestações públicas, representam a concretização da capacidade de agência dos trabalhadores rurais organizados. Em suma, a

organização dos trabalhadores rurais de Caetité pelo sindicato local configura um processo dinâmico que se inicia na esfera relacional e informal, evoluindo para a participação em instâncias formais de deliberação e ação coletiva. A construção de confiança, o fomento da identidade de classe e o desenvolvimento da capacidade de agência política são elementos centrais dessa estratégia de mobilização, que visa a superar as históricas assimetrias de poder e a promover a defesa dos direitos e interesses da classe trabalhadora rural na região.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), enquanto organismo da Igreja Católica, opera sua atuação em defesa dos trabalhadores rurais na região de Caetité, Bahia, através de uma profunda imersão e compreensão das dinâmicas territoriais preexistentes. Essa apropriação se manifesta na identificação e valorização das redes sociais, dos sistemas de produção tradicionais e dos laços comunitários que estruturam a vida dos trabalhadores rurais. Ao reconhecer a intrínseca ligação entre a identidade cultural, a subsistência e a posse da terra para essas comunidades, a CPT estabelece uma base sólida para a resistência frente à expansão da atividade mineradora da BAMIN. A atuação da Comissão, portanto, não se limita a uma abordagem jurídica ou econômica abstrata, mas se ancora no conhecimento detalhado do tecido social e das práticas espaciais que conferem significado e sustentabilidade à existência dessas populações.

A estratégia da CPT envolve a articulação das demandas dos trabalhadores rurais com as especificidades de seus territórios. Isso implica no mapeamento participativo das áreas afetadas, na documentação das formas de uso da terra e dos recursos naturais, e na identificação dos impactos socioambientais concretos da mineração nos modos de vida locais. Ao trazer à luz a intrusão da BAMIN nas dinâmicas territoriais estabelecidas – como a alteração de cursos d'água, a degradação de áreas de cultivo e a desarticulação de comunidades – a CPT constrói uma narrativa de resistência que ressoa com as experiências cotidianas dos trabalhadores. Essa abordagem territorializada fortalece a legitimidade das reivindicações e facilita a construção de alianças com outros atores sociais, como universidades, organizações não governamentais e órgãos públicos, que podem contribuir para a defesa dos direitos das comunidades impactadas.

Ademais, a CPT atua como um elo crucial na tradução das complexas dinâmicas territoriais e dos impactos da mineração para uma linguagem jurídica e política acessível. Ao fornecer assessoria jurídica, apoiar a organização de manifestações e audiências públicas, e denunciar violações de direitos humanos e ambientais, a Comissão capacita os trabalhadores rurais a se tornarem protagonistas na defesa de seus territórios. Essa atuação, que combina o conhecimento aprofundado das realidades locais com a intervenção através de assessoria jurídica e mobilização social, permite que a resistência ao avanço da BAMIN se fortaleça, ancorada não apenas em argumentos legais, mas também na defesa de um modo de vida e de uma relação ancestral com a terra.

O Movimento dos Atingidos por Mineração (MAM), enquanto movimento social de abrangência nacional, desenvolve uma estratégia de construção de núcleos de apoio territorializados como um pilar fundamental para a organização e resistência das comunidades rurais impactadas pelo extrativismo mineral. Essa abordagem se fundamenta no reconhecimento da heterogeneidade das dinâmicas locais e na necessidade de uma intervenção que considere as especificidades socioeconômicas, culturais e ambientais de cada contexto. A criação desses núcleos não se restringe à mera instalação de representações formais, mas implica um processo contínuo de imersão e engajamento com as comunidades. Através dessa processualidade, o MAM busca colaborar com a organização de base, fortalecendo a capacidade de autogestão e a autonomia das comunidades na luta por seus direitos.

A organização popular, nesse sentido, configura-se como um produto histórico das relações territoriais estruturadas ao longo do tempo na realidade em análise. Em primeira ordem a organização dos trabalhadores rurais diretamente impactados pela chegada da mineração; em segunda ordem o braço da organização eclesial voltado para as questões do campo; e, por fim, a organização nacional que tem como pauta específica a questão da mineração.

Por fim, as formas de mobilização empreendidas pelas comunidades afetadas pela BAMIN, são as mais diversas: audiências públicas, atos de rua e assembleias populares fazem parte do arsenal incluído nas possibilidades de reivindicação. Novamente temos o reflexo da territorialidade na forma como os manifestantes

ocupam a arena da disputa, como, por exemplo, se pode encontrar na denominada “III Romaria Diocesana”, que assim é caracterizada por Cruz, Leão e Dourado (2004):

A Romaria Diocesana foi organizada pela Cáritas Diocesana de Caetité, articulada às Pastorais Sociais da Diocese. No evento, os romeiros concentraram-se no ponto de vista panorâmico onde a Bahia Mineração (BAMIN) pretendia construir a barragem de rejeitos. Ali realizaram uma mística de abertura com peças de panos coloridos no chão, junto havia a disposição de alimentos que provinha dos territórios dos que ali estavam em mobilização. Após a mística de abertura, os romeiros saíram em caminhada até a escola da comunidade, realizando três paradas durante o trajeto, as quais foram chamadas de três estações da Via Sacra. Nas paradas, pessoas falavam sobre danos ambientais e clamavam por justiça. Durante o trajeto de caminhada, foram estabelecidos diálogos com moradores da comunidade (Pinheiro da Cruz; Leão; Dourado, 2024, p. 126).

Elementos da religiosidade e da cultura sertaneja contornam a forma de mobilização, bem como elementos do trabalho e da produção camponesa. De modo que, ao se comunicar com os moradores das comunidades, os manifestantes configuraram-se como parte integrante daquela realidade social.

Três outros processos de mobilização merecem destaque: a marcha de rua ocorrida na zona urbana do município vizinho de Guanambi, a ocupação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA); e ato realizado pelos camponeses em frente do Fórum em razão de que uma de suas lideranças foi processada pela BAMIN. A Primeira mobilização tratou de uma reivindicação contrária ao projeto de construção da barragem de rejeitos, em 06 de junho de 2019, que assim foi caracterizada pelo jornalista Geovane Santos (2019):

Uma manifestação contra a construção da barragem de rejeitos da Bahia Mineração (Bamin) foi realizada na manhã desta quinta-feira (6) na Praça Getúlio Vargas (Praça da Matriz). Segundo os organizadores, cerca de sete mil pessoas participaram do ato. A Polícia Militar estimou entre seis e sete mil pessoas.

O protesto foi convocado pelo movimento “Vida sim, barragem não”, organização popular, sem vínculos partidários e ideológicos. Os manifestantes saíram em caminhada até o escritório do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), no bairro Brindes, onde diversos representantes fizeram discursos contra a construção da barragem (Santos, 2019, p. 2).

Conjuga-se na referida manifestação população do campo e da cidade, tanto do município de Guanambi quanto de Caetité, dado o risco atribuído à barragem de rejeitos. A população do município vizinho estaria diretamente implicada no quase completo soterramento por lama e água contaminadas se a barragem vier a romper,

de modo que na trajetória da avalanche dos rejeitos estaria também a barragem de água da Ceraíma, responsável por abastecer, na região, o município de Guanambi⁷².

A ocupação do INEMA ao longo de um dia inteiro visou, enquanto reivindicação, questionar o órgão fiscalizador do meio ambiente a respeito das licenças ambientais então concedidas ao empreendimento mineral, em que pese os danos causados ao meio ambiente pela BAMIN. A manifestação junto ao Fórum de justiça, no dia em que ocorreria audiência de julgamento envolvendo dirigente da Associação dos Amigos das Comunidades de João Barrocas e Araticum, corresponde a um tipo de reivindicação de ordem completamente distinta. No caso, a comunidade se mobilizou em defesa e solidariedade de liderança comunitária em razão da violência institucional promovida pela BAMIN contra o dirigente, configurada na abertura da ação judicial contra este.

Assim, combinam-se as violências sobre corpos e territórios:

O colapso demográfico é também, inseparavelmente, colapso ecológico. A violência contra os corpos é igualmente violência contra os ecossistemas culturalmente territorializados. A destruição ecológica que a mineração da época supôs, claro, é incomparável com a voracidade energético-ambiental da mineração contemporânea; mas os termos relativos não impedem de encobrir ou ocultar o que significou aquele desastre originário⁷³ (Aráoz, 2018, p. 171, tradução nossa).

No longo prazo, o colapso demográfico e o colapso ecológico são fenômenos inseparáveis, manifestando-se como violência tanto contra os indivíduos quanto contra os ecossistemas intrinsecamente ligados às suas culturas e territórios. A devastação ambiental causada pela mineração em tempos passados, embora em menor escala se comparada à intensa exploração energético-ambiental da mineração atual, não pode ter seu significado original obscurecido ou ignorado.

⁷² A barragem de CERAÍMA foi originalmente construída para abastecer o Perímetro de Irrigação de Ceraíma. Posteriormente se tornou uma fonte de abastecimento principal de água da cidade de Guanambi pela Embasa. Com a construção da Adutora do Algodão, com fonte de captação diretamente no Rio São Francisco, a barragem se tornou uma fonte de abastecimento de água urbana secundária e emergencial (Codevasf, 2020, p. 2)

⁷³ El colapso demográfico es también, inseparablemente, colapso ecológico. La violencia contra los cuerpos es igualmente violencia contra los ecosistemas culturalmente territorializados. La destrucción ecológica que supuso la minería de la época, claro, es incomparable con la voracidad energético-ambiental de la minería contemporánea; pero los términos relativos no obstan para tapar o ocultar lo que significó aquel desastre originario (Aráoz, 2018, p. 171).

Ao considerarmos a atuação da Bahia Mineração (BAMIN) na área rural de Brejinhos das Ametistas, em Caetité, Bahia, essa perspectiva ganha relevância. A instalação de um projeto de mineração de grande porte inevitavelmente acarreta transformações significativas no âmbito social, econômico e ambiental da região.

Assim como a antiga mineração deixou suas marcas nas populações e nos ecossistemas da sua época, a presença da BAMIN em Caetité representa uma nova forma de intervenção, caracterizada pela mencionada exploração energético-ambiental voraz. A extração mineral em larga escala implica a modificação da paisagem, o deslocamento de comunidades, o uso intensivo de recursos naturais como água e energia, e a geração de impactos ambientais como a perda de vegetação, a degradação do solo e da água, e a emissão de poluentes.

A violência contra os indivíduos se manifesta no Campo de Caetité através das alterações nos modos de vida tradicionais, da insegurança alimentar resultante da perda de terras para a agricultura, dos problemas de saúde decorrentes da exposição à poeira e outros resíduos da mineração, e da ruptura dos laços sociais e culturais construídos ao longo do tempo no território. Assim, a desterritorialização forçada e a perda da autonomia sobre os meios de subsistência representam expressões contemporâneas dessa violência.

3.4 O SUJEITO RURAL CONSTITUÍDO NA DINÂMICA ENTRE TERRITORIALIZAÇÃO E DESTERRITORIALIZAÇÃO NO CAMPO DE CAETITÉ

O ponto de partida para análise da temporalidade presente, quando se trata do território de Caetité, é o coletivo de sujeitos que compõem a ruralidade local. No total, se têm no campo de Caetité 17.302 habitantes. O número frio por si é uma abstração que simboliza a vida em processo de sujeitos reais, de carne, osso e visões de mundo. Nos termos trazidos por Marx (2011), assim considera:

Parece ser correto começarmos pelo real e pelo concreto, pelo pressuposto efetivo, e, portanto, no caso da economia, por exemplo, começarmos pela população, que é o fundamento e o sujeito do ato social de produção como um todo. Considerado de maneira mais rigorosa, entretanto, isso se mostra falso. A população é uma abstração quando deixo de fora, por exemplo, as classes das quais é constituída. Essas classes, por sua vez, são uma palavra vazia se desconheço os elementos nos quais se baseiam. P. ex., trabalho assalariado, capital etc. Estes supõem troca, divisão do trabalho,

preço etc. O capital, p. ex., não é nada sem o trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro, sem o preço etc. Por isso, se eu começasse pela população, esta seria uma representação caótica do todo e, por meio de uma determinação mais precisa, chegaria analiticamente a conceitos cada vez mais simples; do concreto representado [chegaria] a conceitos abstratos [Abstrakta] cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples. Daí teria de dar início à viagem de retorno até que finalmente chegasse de novo à população, mas desta vez não como a representação caótica de um todo, mas como uma rica totalidade de muitas determinações e relações (Marx, 2011a, p. 54).

Há então, que seguir da abstração maior até singularidades específicas, para que o número vazio de 17.302 almas seja preenchido por determinações concretas do real. Em outro caminho, a área total utilizada para lavoura e pecuária em Caetité, a partir do censo agropecuário de 2017, foi de 181.038 hectares, correspondendo a 5371 estabelecimentos agrários. As duas abstrações correspondem, em seus equivalentes, aos indivíduos e ao espaço apropriado por esses indivíduos para fins produtivos. A visualização gráfica do território total do município assim se apresenta pela Figura 1:

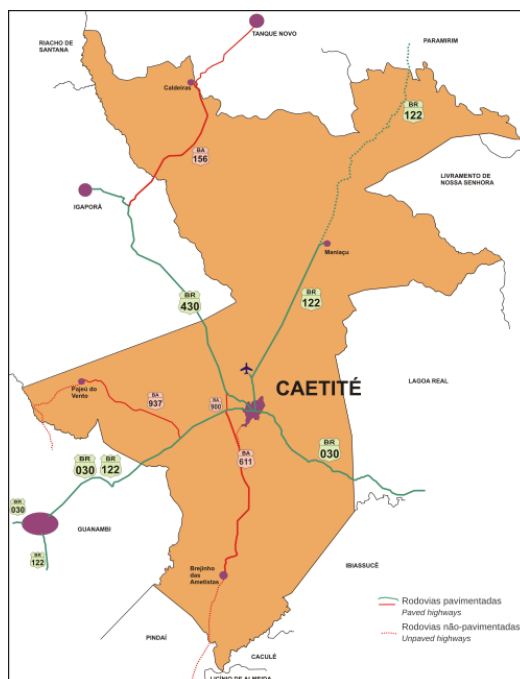


Figura 1 – Área territorial do município de Caetité
Fonte: Bahia, 2023

Ainda de acordo com os dados do IBGE, a produção agropecuária em Caetité revela a predominância da agricultura familiar, responsável por 77% dos estabelecimentos, em contraste com os 23% vinculados a produtores não familiares (IBGE, 2017, 2021). O município apresenta uma estrutura fundiária caracterizada

pela fragmentação, uma vez que 79% dos estabelecimentos possuem até 50 hectares, evidenciando a centralidade das pequenas propriedades na base produtiva. Do pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários temos 11.673 pessoas. Desses, 10.920 têm laços de parentesco com o produtor e 753 sem laços de parentesco. Por este quadro a produção familiar envolve quase 11 mil seres humanos, ao passo que o trabalho remunerado incorpora na atividade produtiva cerca de 750 mulheres e homens. Entre os proprietários, a maioria exerce controle sobre a terra a partir do direito de propriedade; 3.439 são homens e 1.115 mulheres, 1867 são brancos, 536 são pretos, 14 amarelos, 3 indígenas e 2.134 pardos.

No que se refere ao desempenho agrícola, os dados da Pesquisa Agrícola Municipal (IBGE, 2017; 2021) indicam que a produção é diversificada, ainda que fortemente ancorada em culturas tradicionais de subsistência e de mercado regional. A mandioca se destaca tanto em volume (11,5 mil toneladas) quanto em valor econômico (R\$ 24,3 milhões), constituindo-se em um dos pilares da economia rural local. O café arábica, por sua vez, ocupa papel estratégico, gerando R\$ 23,8 milhões com uma produção relativamente menor em volume (1,3 mil toneladas), o que denota sua relevância enquanto cultura de valor agregado.

As lavouras de feijão, com duas safras anuais, somaram aproximadamente 3,6 mil toneladas em 2023, gerando mais de R\$ 24 milhões, e representam uma das bases da segurança alimentar no município. Outros cultivos de importância incluem o milho, com 3,7 mil toneladas (R\$ 9,7 milhões), e a banana, que embora registre menor produção (1,3 mil toneladas), assegura diversificação de renda agrícola.

Esses dados evidenciam que a economia agrícola de Caetité apresenta uma estrutura diversificada, combinando culturas de base alimentar voltadas para o consumo interno e regional, com produtos de maior inserção comercial para exportação, como o café. Além disso, a predominância de estabelecimentos familiares em pequenas propriedades sugere limitações de escala, mas também aponta para a centralidade da agricultura familiar na reprodução socioeconômica local.

As relações de classe estabelecidas através da apropriação da terra no campo representam uma continuidade histórica do processo de territorialização originário. O campo destacado por grande concentração de terra herança do

latifúndio originário, e avançado processo de fragmentação configurando-se na disseminação de minifúndios. Essa estrutura incorpora um complexo social de mais de 11 mil seres humanos, conjugados por relações de poder mediadas pela intermediação com a natureza para a produção de produtos agrícolas e pecuários.

Em face do complexo social representativo da produção agrícola e pecuária está o complexo determinado pela Bahia Mineração, sendo constituído pelos 274 empregados e pela cadeia de comando que vai do sertão baiano até o trio cazaque. Dois paralelos são possíveis: o primeiro de que o valor produzido pela mineração é inúmeras vezes maior do que qualquer cultura agropecuária desenvolvida no campo de Caetité; o segundo que, apesar do valor em reais obtido através da grande mineração do ferro através da BAMIN ser superior ao valor obtido pela agropecuária, uma ínfima parte do valor da mineração é revertida em renda para os trabalhadores e para o Estado brasileiro. Ao fim, o valor produzido pela mineradora é apropriado majoritariamente por uma cascata de acionistas, empresas em rede e empresas comerciais intermediadoras, localizados fora do país.

Do ponto de vista territorial, a apropriação de bens naturais por parte da mineradora redesenha as relações de poder historicamente desempenhadas no campo em Caetité. Se antes havia uma estratificação de classes em que os pequenos agricultores tinham que lidar com o latifúndio, agora há uma reorientação do tecido social e das relações de poder constituídas. A mineradora comparece inicialmente como um corpo que exerce um “poder estranho⁷⁴” perante as individualidades humanas que tradicionalmente mantinham suas vidas a partir do labor agropecuário com a terra. Esse poder estranho remove do controle dos seres humanos ali territorializados os meios de garantir a própria vida.

A reorientação das relações de poder tratam diretamente do acesso aos bens naturais essenciais ao trabalho com a terra por parte dos produtores rurais. Existe uma contínua processualidade em torno da negação de acesso à água e à cobertura vegetal quando a ERG destrói nascentes e matas para desenvolver o processo

⁷⁴ Na história que se deu até aqui é sem dúvida um fato empírico que os indivíduos singulares, com a expansão da atividade numa atividade histórico-mundial, tornaram-se cada vez mais submetidos a um poder que lhes é estranho (cuja opressão eles também representavam como um artilho do assim chamado espírito universal etc.), um poder que se torna cada vez maior e que se revela, em última instância, como mercado mundial (Marx, 2007, p. 40).

extrativo, a terra quando expropria comunidades inteiras para instalar a mina, ao ar quando espalha o pó de ferro e assim por diante.

Existe aqui a conexão entre essência e aparência quando se destaca os impactos territoriais sobre a terra, as águas, o ar e a cobertura vegetal, e contrapõe-se à extração de valor orientado à internacionalização. O borrão de valor produzido e externalizado, repassado de mãos em mãos por cadeias inerentes aos oligopólios mundiais, deixa para trás um rastro de destruição e reconfiguração da realidade natural. Nas duas processualidades a mineradora apresenta-se como um organismo estranho; tanto em perspectivas mais essenciais quando se trata do circuito econômico, quanto em perspectivas aparentiais quando trata-se dos efeitos desterritorializantes perante a realidade do campo em Caetité.

O complexo de trabalhos individuais realizado pelo lavrador de Caetité desempenha o papel de elemento de singularidade que dá base à produção agropecuária; ao passo que o complexo de trabalhos individuais realizados pelos trabalhadores da mineração sustenta a sociabilidade produtiva da ERG. A partir do trabalho realizado com a terra pelos produtores rurais estes criarão as representações ideológicas que fazem do mundo, pois “mesmo que, na análise do trabalho, seja possível considerar e analisar mentalmente separados os atos que o constituem – em termos ontológicos eles só adquirem seu ser autêntico como componentes do complexo concreto chamado trabalho” (Lukács, 2013, p. 356). Assim, o trabalho realizado no concreto tem como contraparte desenvolvimentos mentais que dão origem à formas de consciência específicas, as quais aqui adquirem contornos decorrentes da ruralidade sertaneja.

Desdobra-se, desse modo, que as atividades de trabalho desenvolvidas em Brejinhos das Ametistas, comprometem-se com aquilo que se caracteriza como pluriatividade. O que Schneider (2003) conceitua do seguinte modo:

Enquanto fenômeno social e econômico presente na estrutura agrária dos países desenvolvidos e em alguns países emergentes, como no caso do Brasil, podemos definir a pluriatividade como um fenômeno através do qual membros das famílias de agricultores que habitam no meio rural optam pelo exercício de diferentes atividades, ou mais rigorosamente, optam pelo exercício de atividades não-agrícolas, mantendo a moradia no campo e uma ligação, inclusive produtiva, com a agricultura e a vida no espaço rural. Nesse sentido, ainda que se possa afirmar que a pluriatividade é decorrente de fatores que lhe são exógenos, como o mercado de trabalho não-agrícola,

ela é uma prática que depende das decisões dos indivíduos ou das famílias (Schneider, 2003, p. 91).

A pluriatividade aqui se apresenta, pois para além da produção através da agricultura e da pecuária, os camponeses em Brejinhos das Ametistas também obtêm renda através do trabalho através de atividades de pequena mineração. Apesar de se apresentar como atividade produtiva que avança para a mineração em pequena escala, permanece como atividade produtiva tocada a partir do núcleo familiar, componente que a insere como modo de reprodução da economia diverso da mineração transnacional.

As formas econômicas distintas, como se apresentam conjugados no território os dois complexos produtivos, fazem com que sejam reproduzidas formas distintas de ser. Pois “se as categorias econômicas são ‘formas do ser’, ‘determinações existenciais’ do sujeito social, o ser social se revela na sua análise e sistematização dialética. No desenvolvimento dialético das categorias econômicas o ser social se reproduz espiritualmente” (Kosik, 1969, p. 170). Dessa forma, mediante o processo de produção econômica, a partir da terra, desempenhado pelos seres humanos individualmente territorializados em Caetité, tem-se um processo de formação da consciência. No entanto, não só em relação ao complexo parcial da produção agrária e pecuária é desdobrada a consciência do congregado de sujeitos rurais existentes no campo caetitetense, mas em interação com a reprodução do complexo social total.

É a partir das formas de consciência específicas condicionadas pelo território rural de Caetité, e expostas ao processo de desterritorialização desencadeado pela mineradora que se tem o impulso de mobilizações, manifestações e reivindicações por parte dos movimentos sociais locais. Pois, “a ideologia é, sobretudo, a forma de elaboração ideal da realidade que serve para tornar a práxis social humana consciente e capaz de agir” (Lukács, 2013, p. 465). A resposta ideológica por parte dos trabalhadores rurais ocorre em face da negação de acesso aos bens naturais essenciais à produção a partir da terra. A necessidade de interação entre seres humanos e natureza é conduzida teoricamente por Marx (2008) no seguinte sentido:

O homem é imediatamente ser natural. Como ser natural, e como ser natural vivo, está, por um lado, munido de forças naturais, de forças vitais, é um ser natural ativo; estas forças existem nele como possibilidades e capacidades [...], como pulsões; por outro, enquanto ser natural, corpóreo,

sensível, objetivo, ele é um ser que sofre, dependente e limitado, assim como o animal e a planta, isto é, os objetos de suas pulsões existem fora dele, como objetos independentes dele (Marx, 2008, p. 127).

E conclui:

Um ser que não tenha sua natureza fora de si não é nenhum ser natural, não toma parte na essência da natureza. Um ser que não tenha nenhum objeto fora de si não é nenhum ser objetivo. Um ser que não seja ele mesmo objeto para um terceiro ser não tem nenhum ser para seu objeto, isto é, não se comporta objetivamente, seu ser não é nenhum [ser] objetivo (Marx, 2008, p. 127).

O humano é um ser que simultaneamente é atravessado pelos níveis inorgânicos, orgânicos e sociais de existência. Ser natural e social. Justamente por isso apresenta carências que o condicionam a estar ininterruptamente em interlocução com a natureza. Em nossa análise específica, há que se considerar que a negação de acesso, por parte da mineradora, a bens naturais que são as bases da produção agrícola e pecuária da atividade de trabalho do campo, representa uma negação da existência do ser rural em Caetité. O impulso para o conflito é um impulso para que a coletividade rural sertaneja continue existindo, a partir da visão ideológica de mundo construída historicamente por ela. Pois:

Logo, a existência social da ideologia parece pressupor os conflitos sociais, que precisam ser travados, em última instância, em sua forma primordial, isto é, socioeconômica, mas que desenvolvem formas específicas em cada sociedade concreta: justamente as formas concretas da respectiva ideologia. Naturalmente, os portadores ontológicos imediatos de toda atividade social e, portanto, também dos conflitos, são os homens singulares. Por isso mesmo, no plano imediato, todos os conflitos também se manifestam como embates de interesses entre homens singulares ou então entre estes e grupos humanos ou entre dois grupos desse tipo (Lukács, 2013, p. 471).

O desenvolvimento do conflito ideológico existente enxerga-se nas intervenções discursivas que os camponeses fazem, tanto nas ocupações e manifestações, quanto nas intervenções desenvolvidas nas redes de internet.

Voltando aos números frios que conformam a coletividade rural que trabalha e habita o campo de Caetité, esse emaranhado de vidas apropriou-se da terra tendo como plano de fundo relações de classe determinadas pelo latifúndio originário e por sua fragmentação. Entre as 11 mil vidas, a maioria da população tem por base produtiva a pequena propriedade sobre a terra, em grande medida produzindo agricultura de subsistência, com culturas mais destacadas pela mandioca, o feijão e

o milho. Desenha-se relações de apropriação em que o que restou da grande propriedade acaba por assimilar mais superfície de terra do que as milhares de unidades produtivas apropriadas pela pequena propriedade.

A (des)territorialização desenvolvida a partir da grande mineração transnacional acaba por complexificar e redimensionar as relações de poder sobre o campo a partir dos obstáculos gerados ao acesso a bens naturais por parte dos produtores rurais. O conflito é instaurado quando são contrapostos seres sociais que têm bases econômicas qualitativamente distintas. Existirão, entretanto, níveis diferenciados de impactos sobre as classes que se apropriam da terra para fins da lavoura e da pecuária. Os grandes proprietários sentirão os efeitos sobre a renda obtida na produção com a terra, enquanto os agricultores familiares sentirão sobre a possibilidade real de sua existência.

CAPÍTULO 4

4 O ESTADO ENQUANTO ENTIDADE FANTASMAGÓRICA: INTERVENÇÃO ESTATAL E CONFLITO NO CAMPO DE CAETITÉ

A morte apresenta-se no enredo cinematográfico de “O Sentido da Vida”, ao fundo toca-se o sino, e ela comparece enquanto ceifadora. Porta uma foice e uma roupa em retalhos, como recorrente é sua aparição ficcional e bem diferente daquela de Raul que encontra o autor “vestida de cetim”. A morte se apresenta no jantar perante um trio de casais que ceava. Julga os presentes e condena-os, anunciando com voz grave o fim da vida. Paira sobre a mesa com postura assustadora e encaminha-os ao divino pós-vida, como ponte entre o mundo dos vivos e dos mortos.

Desde o interior da teoria hegemônica o Estado vem sendo apresentado de modo idealista como entidade fantasma. Paira sobre os vivos julgando suas condutas. Apresenta-se como entidade neutra, fantasmagórica, imparcial, sem ideologias, sem vida humana, uma força superior que opõe aos homens e mulheres um poder decolado de suas vontades individuais. O Estado para o idealismo é um ente abstrato, que, tal como em Monty Python, condena os indivíduos de carne e osso a estarem sob seu poder sagrado. Na materialidade concreta o que ocorre não é isso, os atores da relação estatal estão submetidos às mesmas condicionantes concretas dos “meros mortais”. O poder estatal, apesar de se apresentar como fantasmagoria, é contaminado pelo mundo dos vivos.

Se a territorialidade se expressa através dos nexos de poder sobre a realidade física, encontra-se que este poder tem reflexos claros sobre a composição do Estado. Constrói-se, portanto, instituições que determinam formalmente qual sujeito exercerá socialmente, por exemplo, o poder sobre a terra, a água, a vegetação e os minérios depositados sob o solo. No caso específico da conflitualidade desenvolvida entre a mineradora cazaque e comunidades rurais do alto sertão tem-se, então, a intermediação do aparato estatal, em uma multiplicidade de instituições definidoras de quem assumirá o comando sobre o espaço.

O Estado, que aqui delinea-se em meio à atmosfera sertaneja, não deve ser compreendido como ente abstrato imparcial descolado de uma realidade conflituosa, mas sim como algo que “possui uma ossatura material própria que não é reduzida às relações (tal e qual) de dominação política” (Poulantzas, 1980, p. 15). Apesar de o autor apontar que somente indicar a existência de uma base material do Estado não seja reflexão suficiente, a determinação a respeito da existência deste no plano real é um ponto inicial para a subversão daquelas teorias que pensam o Estado a partir da ótica idealista. Assim, o papel das instituições estatais, em meio ao conflito territorial entre BAMIN e trabalhadores rurais de Caetité, não será reduzido a puro controle político direto, mas realizado por um núcleo de atuação supostamente técnico.

As determinações de Estado, no entanto, acabam por ser múltiplas e variadas, não sendo possível que se consiga captar todas as intervenções estatais em meio aos também múltiplos conflitos desencadeados pela chegada da ENRC. Por exemplo, temos a intervenção da Polícia, da Justiça, de secretarias de governo, de órgãos reguladores ambientais e assim sucessivamente. Nesse sentido, o que será realizado aqui é uma análise que se dará em três ordens: 1) as determinações de Estado que envolvem a aquisição da propriedade sobre a terra pela mineradora; 2) as que envolvem as autorizações ambientais para a extração do minério; 3) as que envolvem a circulação de mercadorias minerais através da ferrovia. Entretanto, antes de ocorrer a devida análise específica das questões relacionadas ao Estado, o que será pontuado inicialmente é a relação estabelecida entre o econômico e o estatal nos conflitos desencadeados em Brejinhos das Ametistas.

Por fim, o que aqui se toma por base para a análise da intervenção do Estado na realidade será a sua expressão através do Direito. O Direito aqui visto enquanto linguagem específica do Estado para a dominação social, mas também, contraditoriamente, como modo específico de reivindicação por parte dos sujeitos subordinados. Por esta ótica, a expressão jurídica estará em questão através, por exemplo, de processos judiciais, licenças e autorizações ambientais. A relação estrita entre Estado e Direito será devidamente tratada enquanto teoria e enquanto prática específica de determinação do modo como o conflito é enxergado ideologicamente pelos sujeitos em conflito.

4.1 O ESTADO EM QUESTÃO: RELAÇÕES ECONÔMICAS E FORMAS JURÍDICAS EM PERSPECTIVA TEÓRICA

A teorização a respeito de como o substrato econômico implica na configuração do Estado e, por desdobramento, nas especificidades jurídicas deste, encontra-se na teoria crítica de diversas maneiras. Tem-se, inicialmente, que levar em conta que ao inverso das pretensões do idealismo, o Estado tem existência material, baseado no tecido social e é parte integrante deste. Por essa lógica buscou-se a formulação que ficou consagrada pela metáfora do edifício, em que a sociedade seria estabelecida através de uma infraestrutura econômica e por uma superestrutura que concentraria, por exemplo, as particularidades da política, do direito e da cultura. Para além do “segundo andar” da superestrutura, surgiria ainda um desdobramento interno que seriam as determinações ideológicas da sociedade, configurando a altitude maior da sociedade. Nesse sentido, o econômico seria a base, por onde seria erguido o restante do edifício. Assim é apresentado por Althusser (1999):

Todos nós podemos facilmente nos convencer de que essa representação da estrutura de toda a sociedade como um edifício que comporta uma base (infra-estrutura) sobre a qual se erguem os dois “patamares” da superestrutura, é uma metáfora, mais precisamente, uma metáfora espacial: uma tópica. Como toda metáfora, esta sugere, faz ver alguma coisa. O quê? Justamente o seguinte: os andares superiores não poderiam “manter-se” (no ar) por si só, se não repousassem precisamente sobre sua base e seus alicerces (Althusser, 1999, p. 79).

O substrato econômico é então, por meio dessa teorização, configurado através da relação entre forças produtivas e relações de produção. As forças produtivas compreendem, em perspectiva uma “forma de combater a natureza” (Althusser, 1999, p. 45), de maneira que o processo de trabalho, as técnicas empregadas pelo homem para a produção de seus artigos de subsistência tem como anteparo material a relação que se trava com o mundo natural. As relações de produção seriam relações “entre os agentes de produção e outros personagens que não são agentes de produção” (Althusser, 1999, p. 51). O modo de produção social, em Althusser, seria então o somatório entre as forças produtivas e as relações de produção:

O que constitui um modo de produção? É a unidade entre o que Marx chama, por um lado, de Forças Produtivas e, por outro, de Relações de Produção. Cada modo de produção, seja dominante ou dominado, possui, portanto, em sua unidade, suas Forças Produtivas e suas Relações de Produção (Althusser, 1999, p. 43).

Por essa perspectiva tem-se que o desenvolvimento das relações de produção e das forças produtivas tem um caráter histórico, de modo que os indivíduos se deparam na realidade com um acumulado de forças produtivas e relações de produção herdadas das gerações anteriores.

Em outra lógica inerente a essa teorização tem-se que, em última instância, a política e o direito são determinados pelo econômico. Para haver essa determinação deve se levar em conta que existe uma relativa autonomia entre o Estado e a base econômica, e que há uma influência recíproca entre infraestrutura e superestrutura:

Seu índice de eficácia (ou de determinação), como determinado pela determinação em última instância da base, é pensado pela tradição marxista sob duas formas: 1) a existência de uma “autonomia relativa da superestrutura em relação à base; 2) a existência de uma “ação de retorno” da superestrutura sobre a base (Althusser, 1999, p. 80).

Surge então o que se denomina instâncias sociais diferenciadas, desde a instância econômica até a instância política e jurídica, caberia ao marxismo compreender como as relações econômicas determinam o restante do tecido social e quais as lógicas internas de cada instância. Por este mesmo sentido, mas utilizando outras terminologias, Miaille (2005) apresenta:

A sociedade entendida como modo de produção, unidade complexa de instâncias autônomas, não pode ser compreendida no seu funcionamento e evolução senão por referência às determinações procedentes de todos os níveis, de todas as instâncias. Este conjunto de determinações constitui uma estrutura que pode ser considerada explicativa do determinismo social. Não é o nível econômico, político ou ideológico que explica este ou aquele gesto que faço, é a estrutura complexa das causalidades que pertencem a estes diferentes níveis que é a “causa” deste gesto (Miaille, 2005, p. 79).

Como se vê, a formulação pelo autor oferecida altera um determinismo unilateral da superestrutura (política, jurídica, cultural) pelo econômico por outro determinismo complexo, em que a ação individual é condicionada causalmente pelas inúmeras instâncias configuradoras da estrutura social. Poulantzas apresenta a crítica à metáfora do edifício da seguinte forma:

Assim, a imagem construtivista da “base” e da “superestrutura” – de uso meramente descritivo, permitindo visualizar de certa forma o papel determinante do econômico – não somente não pode convir a uma representação correta da articulação da realidade social, e conseqüentemente de seu papel determinante, como revelou-se com o tempo desastrosa em vários sentidos. Tudo se tem a ganhar se nela não se confia; há muito tempo que não a utilizo na análise do Estado (Poulantzas, 1980, p. 19).

Por outro caminho, Mascaró se afasta da metáfora do edifício apresentando que dela o jurídico e o político seriam pautados como mero acessório do econômico:

A imagem didática que se faz a partir da leitura de Marx – de que um nível jurídico e político se levanta a partir do nível econômico – nesse sentido é prejudicial ao entendimento, se se tomar o político jurídico como um acaso ou acessório do econômico. Na verdade, o político e o jurídico se estabelecem no mesmo todo das relações de produção, ainda que num entrelaçamento dialético de primazia das últimas em face das primeiras no que tange ao processo de constituição da sociabilidade (Mascaró, 2013, p. 27).

Para a compreensão dos sentidos em que a representação tópica pode vir a ser desastrosa delinea-se em primeira linha que ocorre um apagamento do local do indivíduo no processo de reprodução da sociedade. A ação humana é colocada de lado em detrimento da estrutura e das instâncias. Algo que Althusser (2015) assim circunscreve:

Os “sujeitos” da história são sociedades humanas dadas. Elas se apresentam como totalidade, cuja unidade é constituída por um tipo específico de complexidade, que põe em jogo instâncias que se podem muito esquematicamente, segundo Engels, reduzir a três: a economia, a política e a ideologia. Em toda sociedade se constata, portanto, em formas por vezes muito paradoxais, a existência de uma atividade econômica de base, de uma organização política, e de formas “ideológicas” (religião, moral, filosofia, etc.) (Althusser, 2015, p. 192).

Se os sujeitos da história são sociedade humanas “dadas” que se apresentam através das instâncias, tem-se algo que entra em oposição direta à Marx (2011) quando, no 18 de Brumário, afirma:

Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos (Marx, 2011b, p. 25).

Sartori (2013) trata sobre a questão asseverando:

Nunca há um “processo sem sujeito” (para que se use a dicção de Althusser), pois o indivíduo, mesmo surgindo como uma forma de ser social que somente atua de maneira mediada, é a fonte originária da teleologia. O pôr teleológico e a causalidade posta, pois, situam-se na sociedade, e se encontram com formas de mediações (também postas) passadas que o próprio indivíduo não escolheu (Sartori, 2013, p. 42).

Surge então que a perspectiva do estruturalismo é a perspectiva anti-humanista. Em que os seres humanos envolvidos em instâncias e estruturas carecem

da peculiaridade de sujeitos, sendo, tal qual uma bola de bilhar, impulsionados por cadeias de causalidade, comprimidos pelos nexos da economia. É necessário então delimitar a peculiaridade da ação humana, e de como os humanos constroem a totalidade social. De modo que ocorra a devida conexão entre aquilo denominado “base” econômica e superestrutura política, em que seja essa conexão mediada pelo desvelar da intervenção humana que dá base real à existência do ser social.

O próprio processo que desencadeia as relações econômicas, pelo olhar de Althusser, Balibar e Establet (1980), determinaria o apagamento da essência das relações sociais que dão origem ao restante do todo social:

Por uma dupla necessidade, o modo de produção capitalista é ao mesmo tempo aquele no qual a economia é reconhecida mais facilmente como o “motor” da história, e aquele no qual a essência dessa “economia” é por princípio desconhecida (no que Marx chama de “fetichismo”). Eis por que as primeiras explicações que encontramos em Marx sobre o problema da “determinação em última instância pela economia” estão simultaneamente ligadas ao problema do fetichismo (Althusser; Balibar; Establet, 1980, p. 172).

Pelo caminho teórico aberto pela categoria fetichismo, temos que a mercadoria cumpre então o papel de invólucro intermediador das relações sociais. A mercadoria tem a especificidade de apagar as relações humanas ocultadas no processo de produção, sendo essa característica denominada por Marx (2014) como o fetiche da mercadoria, apresentado o fetiche da seguinte maneira:

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. É por meio desse quiproquó que os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sensíveis suprassensíveis ou sociais. A impressão luminosa de uma coisa sobre o nervo óptico não se apresenta, pois, como um estímulo subjetivo do próprio nervo óptico, mas como forma objetiva de uma coisa que está fora do olho. No ato de ver, porém, a luz de uma coisa, de um objeto externo, é efetivamente lançada sobre outra coisa, o olho. Trata-se de uma relação física entre coisas físicas. Já a forma-mercadoria e a relação de valor dos produtos do trabalho em que ela se representa não tem, ao contrário, absolutamente nada a ver com sua natureza física e com as relações materiais [dinglichen] que dela resultam. É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Desse modo, para encontrarmos uma analogia, temos de nos refugiar na região nebulosa do mundo religioso. Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo,

que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias (Marx, 2014, p. 207).

Rubin (1987), por outro lado, assim trata do fetichismo:

Em que consiste a teoria marxista do fetichismo, segundo as interpretações geralmente aceitas? Consiste em Marx ter visto relações humanas por trás de relações entre as coisas, revelando a ilusão da consciência humana que se origina da economia mercantil e atribui às coisas características que têm sua origem nas relações sociais entre as pessoas no processo de produção (Rubin, 1987, p. 19).

Porém, Rubin (1987) destaca que essa abordagem não esgota a teoria do fetichismo, indicando que a mercadorização, sustentada pela característica do fetichismo, é uma questão central para entender o processo de produção social no capitalismo. Rubin faz uma conexão entre diferentes análises ao afirmar que, na economia de mercado, o que existem são unidades individuais formalmente independentes da economia nacional, representadas por empresas privadas. No entanto, essas empresas, embora formalmente independentes, estão materialmente interligadas, e essa ligação ocorre por meio da troca de mercadorias (Rubin, 1987, p. 24). Nesse contexto, embora o planejamento da produção aconteça dentro de cada empresa, as condições materiais necessárias para a reprodução do circuito econômico são externas a ela. Assim, o elemento central e material das relações de produção é, em última análise, o processo de mercadorização.

A perspectiva, portanto, é de que, na sociedade mercantil, indivíduos isolados estão conectados por relações de produção específicas, nas quais as pessoas ocupam determinados papéis sociais devido à propriedade de certos bens. Esses bens, por sua vez, possibilitam às pessoas ocupar esses papéis sociais. Essa inversão ocorre quando certas relações de produção conferem uma forma social específica às coisas — ou seja, a materialização das relações de produção — e, ao mesmo tempo, a existência de bens com uma determinada forma social permite que seus proprietários participem de certas relações de produção — a personificação das coisas (Rubin, 1987, p. 35). No entanto, a disseminação de uma forma social específica não acontece instantaneamente; ela depende de um longo processo histórico e social, pelo qual essa forma consegue impor um caráter social distinto. Rubin chama esse processo de cristalização, referindo-se à consolidação das

formas sociais, das relações de produção e das forças produtivas ao longo do tempo. Deste modo:

À medida que as forças produtivas se desenvolvem, fazem surgir um determinado tipo de relações de produção entre as pessoas. Essas relações repetem-se com frequência, tornam-se comuns e se difundem num determinado meio social. Esta "cristalização" de relações de produção entre pessoas leva à "cristalização" das correspondentes formas sociais entre coisas. Essa forma social é "agregada", fixada a uma coisa, e nela é preservada mesmo quando as relações de produção entre pessoas se interrompem. Somente a partir desse momento é possível datar o surgimento dessa "determinada categoria material como separada das relações de produção entre as pessoas, entre as quais surgiu e às quais, por sua vez, afeta (Rubin, 1987, p. 37).

Por outra linha de abordagem pode se dizer que “a reprodução das relações de produção é garantida pela superestrutura, jurídico-política e ideológica (Althusser, 1999, p. 163). Assim, o Estado, e o Direito, tem como finalidade última manter estáveis as relações de produção econômica. Mas o que não se pergunta através da teoria estruturalista é: qual então a atividade humana que dá base às relações econômicas? Se há uma intervenção humana na realidade que merece atenção e controle por conta dos órgãos de Estado é preciso localizá-la. Em essência, essa atividade humana é o trabalho, o que apresenta Sartori (2013) nos seguintes termos, a partir da base teórica de Lukács:

O trabalho, portanto, tem função ontologicamente necessária de mediação entre as esferas do ser social: o homem e a sociedade, a natureza orgânica e a natureza inorgânica. Permeia, pois, a totalidade do ser social ao mesmo tempo em que também é um ato singular. Por ele passam as esferas complexas que formam originariamente o ser social, de tal feita que o trabalho já contém em si o universal e o particular. No entanto, deve-se lembrar — desde já — que o trabalho não é a única mediação ontologicamente fundamental; ele tem esse caráter somente à medida que pode ser analisado em relação com as outras mediações não menos importantes, como se verá à frente. Assim, nunca se pode dizer que do trabalho decorrem diretamente todas as características do ser social, pois o fazer seria contrário à démarche lukacsiana (Sartori, 2013, p. 21).

A questão que se apresenta é a de que se o Estado exerce sobre os indivíduos poder, a fim de sustentar a “reprodução das relações de produção”, esse poder tem como finalidade última exercer controle sobre o trabalho. De modo que esse poder pode ser exercido através de violência, ou pode ser exercido de modo consensual. Esse poder se expressa pelo núcleo estritamente político do Estado, e se operacionaliza através do Direito.

Stuthka (2006) define o Direito como “um sistema (ou uma ordem) de relações sociais que refletem os interesses da classe dominante e, por isso, são garantidos pelo seu poder organizado (o Estado)” (Stuchka, 2006, p. 6). Um dos principais problemas dessa definição é que, ao relacionar as relações jurídicas a um sistema de relações orientadas pelos interesses de classe e protegidas pelo uso de força organizada do Estado, ela não faz uma distinção clara entre as relações jurídicas e as relações sociais em geral. Para diferenciar o Direito de outras categorias sociais, como moral, cultura, ideologia, entre outras, que também carregam uma orientação de classe, é necessário uma abordagem teórica que foque na sua instrumentalidade, ou seja, qual função o Direito desempenha. Assim, surge a questão: onde o Direito se situa dentro do modo de produção social capitalista?

Pashukanis (2017) propõe uma análise na qual a forma geral do Direito estaria relacionada à circulação de mercadorias, assim como à produção de mercadorias: “assim como a riqueza da sociedade capitalista assume a forma de uma vasta coleção de mercadorias, a sociedade também se apresenta como uma cadeia contínua de relações jurídicas” (Pashukanis, 2017, p. 97). Dessa forma, o Direito teria como função principal garantir a estabilidade na troca de mercadorias por meio de contratos e assegurar a estabilidade na produção através do direito de propriedade. O mesmo desenvolvimento é proposto por Michel Mialle (2005):

Precisamente, fora de qualquer metafísica, sabemos que o modo de produção capitalista organiza um determinado tipo de relações ao nível de produção e da circulação, num processo de troca generalizada de mercadorias. Ora estas relações são determinantes, em última instância, uma vez que se estabelecem na ‘esfera econômica’. A aproximação com as relações que estabelece o sistema jurídico esclarece então a nossa matéria e dá-nos a explicação do que é realmente o direito. A demonstração pode-se enunciar assim: a mercadoria na esfera econômica tem o mesmo papel que a norma na esfera jurídica (Mialle, 2005, p. 94).

Aqui, cabe destacar a forma apresentada por Mialle (2005), em que, na relação jurídica, temos um fetichismo ao inverso, em que ao invés da relação entre humanos ser mediada através de coisas, tem-se a criação de sujeitos (de direito) que nada mais seriam do que a entificação de coisas:

Como efeito, o fetichismo da mercadoria faz esquecer que a produção e a circulação dos objetos chamados mercadorias escondem relações sociais entre os indivíduos. No plano econômico tudo aparece como colocado sob o signo da matéria e da riqueza: o econômico seria o lugar da produção e da distribuição de riquezas. Estas seriam extraídas da natureza, para serem objecto de trocas, mas jamais aparecem realmente as relações entre os

homens que permitem a organização desta produção e desta circulação. Tudo se passa num mundo totalmente coisificado. É exatamente o contrário aquilo a que chega a noção de norma. O fetichismo da norma e da pessoa, unidos doravante sob o vocábulo único de direito, faz esquecer que a circulação, a troca e as relações entre pessoas são na realidade relações entre coisas, entre objectos, que são exactamente os mesmos da produção e da circulação capitalistas. E, de facto, no mundo do direito tudo parece passar-se entre pessoas: as que mandam e as que obedecem, as que possuem, as que trocam, as que dão, etc. Tudo parece ser objecto de decisão, de vontade, numa palavra, de Razão. Jamais aparece a densidade de relações que não são queridas, de coisas às quais os homens estariam ligados, de estruturas constrangedoras mais invisíveis (Miaille, 2005, p. 94).

É necessário avançar por uma compreensão a respeito do Direito que atravesse a reificação instalada por e sobre ele. Em Lukács (2013) a relação entre o económico e a relação jurídica é exposta como uma prática, em termos seguintes:

O fato de o sistema vigente do Direito positivo e a fatualidade socioeconômica na vida cotidiana subsistirem lado a lado e se encontrarem ao mesmo tempo emaranhados leva necessariamente aos mais diversos tipos de más interpretações da relação entre ambos. Polemizando contra tal teoria errada de Proudhon e em conformidade com a constatação da prioridade ontológica e da legalidade própria dos processos económicos, Marx propôs a seguinte definição: “O Direito é apenas o reconhecimento oficial do fato recém constatado do económico. Essa definição quase aforística é extremamente rica em conteúdo, contendo já os princípios mais gerais daquela discrepância necessária entre Direito e realidade económico-social [...] A determinação “o fato e seu reconhecimento” expressa com exatidão a condição de prioridade ontológica do económico: o Direito constitui uma forma específica do espelhamento, da reprodução consciente daquilo que sucede de fato na vida económica. A expressão “reconhecimento” apenas diferencia ainda mais a peculiaridade específica dessa reprodução, ao trazer para o primeiro plano seu caráter não puramente teórico, não puramente contemplativo, mas precipuamente prático (Lukács, 2013, p. 237 e 238).

Existem, portanto, indivíduos no interior do complexo jurídico, que realizam a prática de reconhecimento consciente do económico através do Direito. Esses indivíduos são compreendidos como “um estrato de especialistas que se encontra — pelo menos na aparência — acima das classes sociais e da sociedade” (Sartori, 2013, p. 51). Existe uma lógica interna própria, que surge “como um complexo autónomo com legalidade própria” (Sartori, 2013, p. 51). A propriedade é tornada compreensível pelo direito de propriedade, o tráfico de mercadorias entre seres humanos pelo direito contratual, a transgressão ao direito de propriedade pelo direito penal, e assim sucessivamente. A questão que se apresenta é que a forma jurídica é percebida não só no interior do complexo jurídico, mas principalmente na cotidianidade. Tal como apresenta Sartori (2013):

O Direito, pois, é efetivo na sociedade já na medida em que fornece os parâmetros de certas formas de práxis social cotidianas. Se as posições teleológicas singulares oscilam entre os polos do ser e do dever ser, há de se notar que a mediação jurídica faz parte do próprio cotidiano a partir do momento em que o Direito atua enquanto ideologia, o que ocorre, de maneira efetiva, somente na sociedade civil-burguesa. O Direito, pois, não atua somente quando a “normalidade” é ameaçada: a própria normalidade só se configura como tal pela mediação jurídica. A noção de normalidade não deixa, como o próprio nome indica, de remeter a normas, as quais, sempre, decorrem de posições teleológicas mais ou menos mediadas. Aquilo que é considerado normal, pois, não pode ser dissociado das relações sociais existentes, relações concretas marcadas pelo antagonismo inerente à sociedade civil-burguesa e pelo posicionamento do homem como personificação de uma relação social que se impõe no cotidiano mesmo com ares de evidência (Sartori, 2013, p. 47).

Por este mundo (o jurídico) utiliza-se a estabilização da normalidade em meio ao cotidiano, como forma de reprodução das relações econômicas, em que “A conexão com a própria violência nunca some e nem pode sumir, embora haja uma relação complexa entre a dominação ‘violenta e direta’ e a dominação que se exerce ‘por meio da aceitação’” (Sartori, 2013, p. 52).

4.2 ESTADO, DIREITO E PROPRIEDADE EM REPRODUÇÃO NA REALIDADE DO ALTO-SERTÃO

Se há uma intrínseca conexão entre a reprodução do Estado de maneira mais ampla, do Direito de forma mais estrita, e a produção das relações econômicas, na realidade observada que se apresenta com a chegada da mineradora no território sertanejo tem-se que será necessário obter, através de meios legais e extra-legais, faixas de terra para a exploração do solo. Por essa perspectiva, a terra é envolta na formalidade do direito de propriedade. A apropriação da terra pela mineradora vai desencadear conflitos, os quais se expressarão na disputa (no Estado) do Direito de propriedade sobre a terra. A mercadoria produzida é o minério de ferro a ser introduzido no circuito internacional de mercadorização ao ser exportado. Por esta razão, nesta seção acompanhamos, através do processo jurídico, um dos embates que são decorrentes da conflitualidade existente entre BAMIN e as comunidades atingidas.

No dia 21 de julho de 2013, membros da comunidade religiosa de matriz africana do Terreiro de Axé Roxo Mucumbe foram impedidos de ingressar na terra chamada Tabatinga de Barrocas, área localizada no Distrito Rural de Brejinhos das

Ametistas, no município baiano de Caetité. No caso foram parados por guardas a serviço da empresa Bahia Mineração. Tal acontecimento, que guarda em si uma objetividade mecânica e irrelevante, mas que guarda em si uma importância econômica e social.



Figura 2 – Membros do Terreiro Roxo Mucumbe e guarda da BAMIN
Fonte: Bahia, 2023

A aparência de banalidade, no entanto, oculta compreensões de mundo e de vida que no interior da esfera jurídica e do Estado demandarão conceituações conflitantes sobre o que vem a ser, por exemplo, posse, propriedade e função social da propriedade. Acarretará a necessidade de atenção da polícia, da justiça, do cartório, de órgãos ambientais e de autorização para exploração mineral. O emaranhado de petições e documentação formal representa mais de 1000 páginas em meio ao processo judicial desencadeado por tal fato.

Duas narrativas em curso se encontram no dia 21 de julho de 2013. A primeira, representada pelos membros do terreiro, a de que ali foram impedidos de realizar os trabalhos espirituais e dos cultos característicos de sua orientação religiosa. A segunda, apresentada pelo responsável pela segurança patrimonial por parte da empresa, em boletim de ocorrência junto à polícia no dia 08 de agosto de 2013, de que ele havia sido impedido de ter acesso à sua área de vigilância “por pessoas donas de um terreiro sob alegação de que a área é considerada sagrada”

tendo sido a área cercada. As duas narrativas guardam conexão com argumentos os mais diversos que expressam visões ideológicas de mundo distintas.

Em síntese, a partir da obstrução da entrada dos membros da comunidade religiosa, será desencadeado processo de reintegração de posse, que ganhará o número 0001332-25.2013.805.0036 perante a Comarca da Justiça Estadual de Caetité. É aqui traçado o seguinte caminho de observação: em um primeiro arco de análise percorremos o caminho interno ao processo para apreender os argumentos utilizados pela mineradora e pelo terreiro em função da disputa pela posse da terra, bem como os fundamentos utilizados pelo juízo para anunciar o Direito; em um segundo arco de análises, a partir dos delineamentos surgidos no primeiro tópico, abordaremos como o Direito se insere na conflito existente entre a posse da terra exercida pela mineração e a posse da terra exercida pelo terreiro.

A base para a compreensão clássica da relação processual é a de que no interior do processo figuram pelo menos três sujeitos, realizando uma relação trilateral, como apontado por Cintra, Grinover e Dinamarco (2006):

Sendo (em tese) um instrumento para a resolução imparcial dos conflitos que se verificam na vida social, o processo apresenta, necessariamente, pelo menos três sujeitos: o autor e o réu, nos polos contrastantes da relação processual, como sujeitos parciais; e, como sujeito imparcial, o juiz, representando o interesse coletivo orientado para a justa relação do litígio. Daí a conhecida definição do processo, já referida como *actus trium personarum: iudicis, actoris et rei* (Cintra; Grinover; Dinamarco, 2006, p. 312).

A autora e os autores prosseguem com a consideração de que tal definição é insuficiente em razão de que para além desses sujeitos haveria outros, em resumo: os órgãos auxiliares da justiça como, por exemplo, o Ministério Público, a possibilidade de os órgãos de julgamento serem formados por vários juízes em colegiado e a possibilidade de coexistirem vários sujeitos enquanto autores e enquanto réus na demanda processual. As considerações sobre a compreensão clássica se encerram aí na referida doutrina.

Miaille (2005) inaugura uma de suas mais importantes obras tecendo considerações a respeito do que vem a ser a crítica, em síntese, para o autor francês, “é preciso tomar o termo em todo o seu sentido: o da possibilidade de fazer aparecer o ‘invisível’” (Miaille, 2005, p. 21) o que sinaliza que revelar o oculto é a

essência do processo de crítica. Se avançamos sobre a formulação de Miaille (2005), temos que “as relações jurídicas, portanto, o sistema das regras de direito, não podem explicar-se nem por si mesmas nem por apelo ao espírito” (Miaille, 2005, p. 70), desse modo:

O ponto de partida da análise está inteiramente contido na expressão ‘na produção social da sua existência’. Marx considera que a vida social, quer dizer, o conjunto dos fenômenos como instituições que a concretizam, é o resultado de uma produção. Por outras palavras, os homens não são só os autores de produções materiais mas também de produções que, por serem concretas, não são consideradas como materiais: assim, por exemplo, a produção de ideias. É pois o conjunto destas produções que Marx engloba na expressão ‘produção social da existência’. Esta pequena expressão acarreta consequências importantes. Fica assim dito que a vida social nunca é uma vida dada pela natureza, pelo ambiente, mas sim que é sempre construída pelos homens, e construída na totalidade dos seus elementos tanto materiais como espirituais. Mas se ficássemos por aí, não teríamos muitas explicações. É necessário precisar desde já que qualquer produção necessita de um certo tipo de organização, de um certo enquadramento (Miaille, 2005, p. 70)

O Direito de maneira mais ampla, e o processo jurídico de maneira mais específica, reivindica então a reprodução de, por um lado, ações humanas que ocorrem por fora da relação processual e que dão origem, por outro lado, a ações humanas inseridas de modo reificado no interior da relação processual. A reificação como forma de apagamento, ocultamento, que a crítica em relação ao processo jurídico deve buscar revelar. Nesse sentido, a triangulação abstrata entre autor, réu e juiz serve como instrumento desse apagamento, bem como a compreensão de que o juízo é coberto de imparcialidade. No interior do processo jurídico a produção se dá no plano imaterial, em que as ideias correspondem materialmente às petições, sentenças e declarações diversas que se expressam no decorrer do caminho processual. Por fim, a relação processual resguarda ritos e procedimentos específicos, a fim do devido enquadramento institucional da forma de reprodução das ações humanas internas ao processo.

Entre autor, réu e juízo, temos, pelo menos, a formulação de manifestações de entendimentos que se expressam pela petição inicial, a qual deu origem a uma decisão liminar, a partir da qual temos uma contestação e um agravo de instrumento - razão pela qual ao longo do presente texto a mineradora qualifica-se como agravante e qualifica o terreiro como agravado – e uma sentença final, a partir da qual tanto o terreiro quanto a mineradora ingressaram com recurso.

A proposição da ação de reintegração de posse pelo terreiro Axé Roxo Mucumbe (Bahia, 2023) demonstra no concreto o processo de apagamento fetichista das peculiaridades inerentes às relações humanas conduzidas por essa comunidade religiosa. Para ser possível se expressar através da ação é necessário conduzir a transformação da comunidade religiosa em “pessoa jurídica”. A petição inicial é acompanhada por estatuto da pessoa jurídica representativa do terreiro, por portaria de reconhecimento do terreiro como Patrimônio Cultural Afro-brasileiro pela Fundação Palmares, por lei declaratória de utilidade pública da entidade, por registro da entidade junto à Federação Nacional do Culto Afro-Brasileiro, por alvará de funcionamento junto à prefeitura de Guanambi e inúmeras fotografias dos trabalhos ritualísticos realizados pela comunidade religiosa nas terras em disputa. No que se relaciona ao estatuto da entidade (Bahia, 2023), temos o seguinte:

Art. 2º - O Ache Ilê Cicôngo Terreiro Roxo Mucumbe de Hanzambi tem por finalidade:

a) Exercer efetivo e ampla fiscalização dos serviços de Candomblé.

Art. 3º - O Ache Ilê Cicôngo Terreiro Roxo Mucumbe de Hanzambi destina-se à prática de espiritismo, como Religião Afro, Doutrina e Caridade, e principalmente moral Cristão, a serem realizadas, em sua sede ou roça, cuja prática será realizada nas circunvizinhanças desta cidade.

A prática religiosa é o centro da atividade humana que norteia a existência da comunidade de terreiro. Para além da descrição formal da atividade desempenhada encontra-se também o modo de organização interna da sociedade constituída para fins religiosos, dentre outras especificidades reivindicadas por lei. Os documentos instrumentalizados no processo revelam a necessidade de reconhecimento por mecanismos de Estado da prática real desenvolvida pelos membros da comunidade. Por esse circuito, cartórios, autarquias e entidades estatais as mais diversas, delineiam formalmente o reconhecimento, perante o Estado, do que vem a ser um terreiro de Candomblé. Tal necessidade recorrente é assim apresentada por Almeida (2013):

A sociabilidade capitalista assenta-se sobre a relação entre indivíduos proprietários de mercadorias, separados entre si e divididos em classes e em grupos, cujo elo é estabelecido pelo Estado. O Estado ‘funda-se nessa individualização das pessoas, que surgem como aglomerados competitivos proprietários de mercadorias e de bens’. Dessa forma, o indivíduo não tem

sua identidade social determinada a partir das condições concretas de sua própria existência, mas, fundamentalmente, pelo reconhecimento jurídico do Estado, que transforma indivíduos em 'sujeitos de direito', muitas vezes classificando-os de acordo com a origem ou outras características socioculturais como a religião (Almeida, 2013, p. 1).

A mesma necessidade de transmutação de uma prática humana organizada para uma finalidade social em uma pessoa jurídica acompanha a Bahia Mineração, com a inclusão do estatuto social da empresa, em que a composição acionária demonstra o investimento inicial de 13 milhões de reais para sua criação e a finalidade estatutária a que se destina da seguinte forma:

Art. 3º A companhia tem por objeto social a exploração e o comércio de minérios em geral, em todo o território nacional, compreendendo a pesquisa, lavra e beneficiamento, prestação de serviços geológicos, importação, exportação e comércio de produtos minerais, químicos e industriais, podendo participar do capital de outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista.

Destacam-se, na composição dos membros da diretoria da companhia empresarial os nomes do indiano Abhinay Khowala, e dos britânicos Jeremy James Gordon e Ian Barraclough. Além disso, o fato de que na composição societária temos presente a Bahia Minerals B.V., sociedade constituída como sede em Amsterdã, Holanda. Frisa-se que, apesar do nome, a Bahia Mineração (BAMIN) é uma empresa que se iniciou com metade do capital societário controlado pela Zamin e metade pela ENRC, a primeira multinacional indiana e a segunda do Cazaquistão.

Dessa forma, apresentam-se, uma diante da outra, duas coletividades humanas que conduzem práticas concretas tremendamente distintas. No que se relaciona a disputa pela posse da terra, as práticas desenvolvidas por essas duas coletividades acabam por enxergar também distintas formas de uso. Tal confronto em torno dos usos da terra aparece no interior do processo jurídico. Nas palavras do representante do terreiro da seguinte forma:

“Dentre os preceitos sediados no culto religioso emerge a necessidade de contato direto com a mata, água corrente, despido de centralização urbana, donde são cultuados árvores, plantas, ervas, e, promovido os assentamentos de entidades espirituais, cada um seguindo seu fluxo ritualístico, onde passa a ser objeto de culto e ofícios espirituais dos adeptos, invocando os espíritos, etc, e, sobretudo resta sedimentado o zoneamento material da entidade condutora do culto, que no caso é o Exú de Ossanhy”.

Por outro lado, a representação jurídica da mineradora caracteriza as terras em disputa como essenciais ao desenvolvimento de sua atividade econômica:

“Assim, ao ser adquirida pela Contestante, o imóvel suso discriminado e caracterizado passou a integrar, ou melhor, foi integrado no perímetro do Projeto Minerário que ficou mundialmente conhecido como PEDRA DE FERRO, sito no Distrito de Brejinho das Ametistas, deste Município de Caetité, Bahia, da qual é titular da Portaria de Lavra outorgada pelo DNPM, ficando ali encravada como um nesga de terra entre outras também adquiridas para o mesmo fim pela empresa Contestante”.

Da mesma maneira, ao tratar sobre a possibilidade de ser declarada a posse ao terreno a mineradora assim desenvolve:

“Endossar tal entendimento seria esvaziar a utilidade da área para a legítima possuidora e proprietária da terra, a ora recorrente e, conseqüentemente, inviabilizar todo o projeto Minerário ali projetado ao longo de anos, Exa., o que colocaria em risco milhares de empregos diretos e indiretos, na Região”.

Por fim, destaca-se a descrição que é feita a respeito do circuito de produção e circulação de minérios:

“Ora, a recorrente é mineradora que atua no processo de instalação de um sistema composto de suprimento de água industrial, localizada no município de Malhada, bem como na exploração de minério situada em Caetité, Pindai e no terminal privativo de embarque em Ilhéus”.

Por um lado, a descrição de atividades que se relacionam com a natureza para fins ritualísticos e esotéricos, por outro, atividades que incorporam relações econômicas, que geram empregos, industriais, que incorporam uma relação entre o local e o mundial, de magnitudes superiores hierarquicamente e que diante das quais não podem ser criados obstáculos em razão de uma “nesga de terra”. É a partir desse quadro que os argumentos são dispostos em meio ao processo jurídico, o que analisaremos a partir de três pontos de reflexão.

Primeiramente a descrição da atividade realizada na terra se desdobra em uma relação temporal e espacial. A representação da comunidade de Axé informa a área aproximada de 146 hectares e o exercício do tempo de posse ao longo dos últimos 20 anos. É informado ainda que o título de propriedade utilizado para justificar a posse pela mineradora é equivalente a 30 hectares que não se relacionam com a terra em disputa. O mesmo percurso é utilizado pela defesa

processual da mineradora, em que desde 2005, portanto 8 anos antes da ação exercia a posse, tendo adquirido título de propriedade em 2008.

O tempo de desenvolvimento da posse ganha relevância jurídica em razão de que após 15 anos de posse simples (sem o uso ou a fruição do bem) ou 10 anos de posse qualificada (com o uso ou a fruição do bem) é possível adquirir o direito de propriedade a partir de usucapião, no entanto se a posse vem acompanhada de título de propriedade o lapso temporal cai para 10 anos na posse simples e 5 anos na posse qualificada. A respeito do título de propriedade manejado pela mineradora indicar somente 30 hectares ela utiliza-se da tese de que a aquisição da terra se dá pela modalidade “*ad corpus*”, nas seguintes palavras:

“Ad corpus porque a escritura expressamente se reporta à compra e venda de partes do imóvel rural com a denominação geral de TABATINGA da FAZENDA BARROCAS, trazendo os confrontantes, sem delimitar as extensões para um lado e para o outro e esclarecendo que tal bem ‘abrange’ a área de 30 hectares, ou seja, tem pelo menos esta dimensão Bem visto que o parâmetro ‘dimensão’ não foi essencial no negócio jurídico entabulado, sendo, sua referência, meramente enunciativa, importando à Recorrente, para a aquisição das terras, as limitações dos imóveis, definidas nas matrículas imobiliárias”.

O fundamento naquilo que a doutrina indica ser a denominada cláusula *ad corpus* leva em consideração a possibilidade de se adquirir título de propriedade referente a terras levando em consideração a delimitação dos confrontantes, em que a dimensão informada no título proprietário é meramente enunciativa.

O confronto em razão da dimensão da terra nos leva às considerações a respeito da prova da posse. A empresa minerária formula em sua defesa a alegação de que o terreiro de Candomblé não haveria produzido nenhuma prova da reprodução da posse, em face de que a prova que a mineração apresenta é o título de propriedade registrado em cartório. A mineradora se expressa da seguinte forma:

“Verifica-se que o Agravado sequer cuidou de comprovar sua condição de possuidor da área em tela, requisito indispensável, principalmente quando se tutela liminarmente uma reintegração de posse! Não se podem considerar como provas hábeis meras fotografias, das quais não se identificam quando e onde foram tiradas, sendo estes os **ÚNICOS** documentos que poderia criar um liame entre o Agravado e a área em debate”.

Em outros pontos de formulação a defesa da BAMIN descaracteriza também a portaria da Fundação Palmares e declaração de utilidade pública dada ao terreiro como meio para comprovação da posse.

Em segundo lugar, a disputa pela posse da terra reivindica, em razão de seus usos, a preservação da natureza e o cumprimento da função social. A descrição realizada pela defesa da comunidade religiosa, em que as terras serviriam para coleta de ervas e realização de cerimônias que dependem essencialmente do contato com água corrente e vegetação nativa envolve essa consideração. A base descritiva realizada pelo advogado da mineradora envolve outras considerações que se inserem através das autorizações por órgãos ambientais e minerários, mas também pela descrição de três projetos socioambientais desenvolvidos pela empresa de mineração, dentre os quais: a remoção e a reorganização das atividades econômicas de 18 famílias de comunidades afrodescendentes; um projeto voltado para o incentivo à pesca artesanal; e um último relacionado à preservação de espécies vegetais encontradas na localidade com uma futura manutenção de banco de sementes para fins de reflorestamento.

Em terceiro plano temos a violência linguística empregada pela representação processual da mineradora. De início se refere à petição inicial formulada pela defesa do terreiro nos seguintes termos:

“Mesmo com muita dificuldade para entender a barafunda constante da peça madrugadora, tentando decifrar, esta é a palavra correta, o “borrão” tido como “mapa”, “croqui” ou qualquer outra denominação que se possa dar para essa aberração probatória, onde está localizada a área objeto da presente lide, chega-se à conclusão, mesmo por presunção, que se trata do imóvel rural denominado TABATINGA, da Fazenda BARROCAS”.

Nesse sentido, nas palavras da mineradora, a barafunda confusa, denominada de aberração, é a expressão de vontade para a reivindicação de direito mediada pelo texto inicial inserido no mundo do processo. Outros avanços pejorativos se espalham pelo texto da empresa. Assim, garante que “nenhum estranho ali esteve sequer para urinar em suas terras, muito menos para qualquer prática de cultos religiosos, à exceção da ocorrida no dia 21 de julho finco passado, quando mesmo assim foram rechaçados”. Por outro lado, a proposição de ação para reivindicar a posse por parte do terreiro trata-se de um “engodo”, “como se uma área que alberga um Projeto dessa natureza fosse uma casa de mãe Joana, sem porta e

sem dono, que se entra a qualquer momento”. Também acusa um representante da justiça da comarca de Guanambi de orientar intelectualmente a comunidade religiosa de terreiro e criminaliza a relação “por comandar uma trupe, em nome de Terreiro de Candomblé, para invadir propriedade alheia, conduta esta tipificada como crime de esbulho possessório”. Por fim, afirma que “o pleito da parte Autora será pulverizado por inteiro, pois a sua pretensa posse não passa do que se denomina posse Chapeuzinho Vermelho, que foi passear na floresta enquanto seu Lobo não vem, ou seja, uma aventura jurídica muito perigosa”.

A base fundamental para o uso de linguagem violenta é a de que, no entendimento da defesa jurídica da BAMIN, seria um completo absurdo uma área de tal extensão, destinada à atividade econômica e à obtenção de lucro, seja destinada a rituais religiosos. Tal lógica inclusive não está somente implícita ao texto, sendo expressamente demarcada nas seguintes palavras: “Aliás, não se pode conceber que o Agravado tenha sido reintegrado na posse de 146,25 hectares apenas para manifestar seu culto religioso!”. Nesse sentido toda a carga ideológica é pela descaracterização da pretensão alheia, os quais nunca estiveram na terra sequer para urinar, que estariam tratando a área como se fosse casa de mãe Joana e cuja pretensão não passa de uma perigosa aventura, uma posse “chapeuzinho vermelho, que foi passear na floresta enquanto seu lobo não vem”.

Chega-se então ao entendimento do juiz de primeira instância. A base fundamental para conceder através de liminar a posse ao terreiro deriva em primeiro lugar do artigo 225, 1º, da Constituição Federal (Brasil, 1988) que determina que o Estado brasileiro deve proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras. O terreiro ser reconhecido pela Fundação Palmares e ter o estado da Bahia declarado a utilidade pública da entidade traz para o juízo que “além da dignidade cultural, tem também reconhecimento jurídico de instâncias administrativas constitucionalmente encarregadas de fazê-lo”. O segundo fundamento jurídico utilizado é o de que a propriedade privada já nasce com a função social de preservação ambiental e que a existência de uma comunidade tradicional requer uma dupla preservação, inclusive com disposição nos incisos V e IX do artigo 5º do SNUC. Por final, o juízo se baseia no artigo 22 da Declaração Rio 92, que afirma:

“Os povos indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, têm um papel vital no gerenciamento ambiental e no desenvolvimento, em virtude de seus conhecimentos e práticas tradicionais. Os Estados devem reconhecer e apoiar adequadamente sua identidade, cultura e interesses, e oferecer condições para sua efetiva participação no atingimento do desenvolvimento sustentável”.

A decisão liminar carrega consigo fundamentos que serão reproduzidos na sentença final da primeira instância. No entanto, antes de prosseguirmos é necessário apontar que após recurso a decisão liminar foi suspensa, não sem antes ser encaminhado ao juiz de primeira instância ofício solicitando informações sobre o porquê concedeu a liminar. Foi considerado pela relatora de segundo grau que a mineradora juntou aos autos provas de sua posse, através do título de propriedade e da demonstração que exercia vigilância sobre a área. De qualquer modo, existem argumentos apresentados na contestação que precisarão ser ultrapassados pelo juízo de primeira instância para declarar a posse da comunidade afro. Na leitura do juiz de primeira instância a escritura apresentada pela BAMIN trata de apontar quanto às confrontações: 1) ao norte com Zildir Santos Souza, por cercas e morro, ao Sul, com Joaquina Pereira Lima, por parte cercada e “parte em aberto”; ao Leste, com Joaquina Pereira Lima, “com a fazenda Barroca” e com Zildir Santos Souza. Dessa forma, nas palavras do juiz:

“Além da inadequabilidade do instituto “ad corpus”, pois existem na escritura áreas em aberto que não fecham as confrontações circundantes e um dos polos de confrontação é justamente a “fazenda Barroca”, temos também que a sentença indica que a área das terras tradicionais de Candomblé é constituída fora do perímetro indicado no registro de propriedade manejado pela BAMIN”.

Por outro lado, no que se refere à reivindicação de prova da posse, a sentença opera a desconstrução da categorização clássica civilista a respeito do que vem a ser a defesa da posse, da seguinte maneira:

“Essa ligação toca num ponto importante da questão possessória: é que ela, numa lide que envolve proteção cultural e ambiental, não se subordina à matriz civilística de disputas individuais. O que passa a estar em jogo são dimensões culturais e socioambientais que muitas vezes assumem traços bastante diversos daqueles de um possuidor individual que dá destinação econômica dentro da conhecida concepção de Rudolf Ihering. Por isso que, na liminar, foi lembrado o caso do Parque Nacional Kadaku, nos Territórios Setentrionais, na Austrália, onde foi descoberta uma mina de urânio. Conforme escreveu Luiz Enrique Sánchez, há, nesse local, uma escarpa arenítica em que ‘cultuam-se os espíritos sagrados dos aborígenes’. Como consequência, ‘uma das principais dificuldades para aprovação desse projeto foi seu impacto sobre os valores culturais da população aborígene’ (...)

Portanto, lá como aqui, não se pedem marcas de existência cultural ou ritualística, que opera numa dimensão não econômica, afastando a pertinência do que foi dito na contestação e na manifestação de fls. 279, que faz pouco caso da marca possessória da entidade autora pela ausência de sinais comuns. Essa é uma linha de argumentação que se apoia base tradicional e conservadora do direito civil, que, a propósito, passa por reformulações, a exemplo do reconhecimento da função social da propriedade” (Processo...)

A fundamentação utilizada assume, então, a perspectiva de existência de uma posse constitucional, pautada na defesa de manifestações culturais indígenas e afro-brasileiras. Por outro lado, impõe à empresa minerária o dever, enquanto concessionária da União para fins de exploração de riquezas encontradas no subsolo nacional, de obedecer aos comandos constitucionais. Com base na Resolução CEPRAM nº 4066, do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM, 2018), haveria expressamente a obrigação de ter sido feito o levantamento das comunidades existentes em toda a poligonal do projeto minerário, sendo uma das condicionantes para a concessão da licença ambiental a “caracterização histórico-cultural” do território.

O comando das sentenças, tanto a liminar quanto a final, no entanto, vai informar que a posse está declarada judicialmente para fins exclusivos de celebração religiosa, o que vai gerar disputas de interpretação para as duas partes em conflito. A partir da sentença tanto a mineradora quanto o terreiro encaminharão recurso, estando o processo ainda em aberto. De qualquer modo, os elementos aqui destacados servirão de análise no próximo tópico.

Práticas cotidianas se desenvolvem nos atos produzidos pelo terreiro e pela mineradora nas terras em disputa. A respeito da comunidade religiosa a coleta de ervas e os atos ritualísticos, já em relação à empresa minerária a fissura do solo em busca do ferro, os usos de explosivos e o beneficiamento das pedras minerais. É essencial a compreensão de que enquanto os usos praticados pela BAMIN servem ao propósito econômico, os usos desenvolvidos pelo terreiro são de ordem não-econômica. Relacionando os valores de uso da terra com a exploração capitalista Harvey (2013) estabelece as seguintes considerações:

Os valores de uso que a terra contém podem ser extraídos (como acontece com os minerais), mobilizados na produção como “forças da natureza” (a energia eólica e hidráulica, por exemplo) ou utilizados como a base para reprodução contínua (como na agricultura e na silvicultura). Nos dois primeiros casos podemos designar os valores de uso como condições ou

elementos da produção. A agricultura é de alguma forma especial. A terra aqui não apenas supre um estoque de nutrientes a serem convertidos pelo cultivo das plantas e pela pecuária em alimentos e diversas matérias primas, mas também funciona como um instrumento ou meio de produção. O processo da produção está parcialmente incorporado dentro do próprio solo (Harvey, 2013, p. 493).

A relação com a terra se desenvolve então como ato de intermediação com a natureza a partir do qual pode derivar exploração econômica, não só em relação ao solo em si, mas em relação a todos os elementos naturais incorporados ao solo, servindo a terra como meio de produção. Tem-se então que levar em conta, no caso das terras de Tabatinga de Barrocas, que por detrás da polêmica jurídica desenvolve-se um confronto entre um impulso que visa utilizar a terra para fins de geração de lucro e outro que enxerga a terra como sagrado, como espaço de reprodução de uma existência cultural. Os símbolos e expressões jurídicas tem profunda relação com esse confronto maior que tem caráter econômico. A respeito de como o Direito surge e reproduz relacionamento conexo com a ordem econômica Miaille (2005) assim nos traz:

As práticas jurídicas são pois extremamente importantes, uma vez que representam precisamente o direito em movimento, o sistema em funcionamento. Como vimos, elas não se desenvolvem isoladamente: “apoiam-se” numa prática ideológica, mas também noutras práticas políticas ou econômicas. O conjunto destas práticas sociais pode pois ser considerado como um vasto processo de transformação da matéria bruta das condições de vida num universo social, de algum modo “humanização da natureza”. Ora este processo permanente pelo qual uma sociedade conquista o seu equilíbrio de funcionamento repousa sobre contradições que este equilíbrio, ao exprimi-las, tenta reduzir: as instituições jurídicas nas quais e por meio das quais se desenvolvem estas práticas podem ser mais ou menos adaptadas às necessidades do funcionamento e da reprodução do seu modo de produção. Não haverá verdadeiramente ruptura com o modelo dominante, exceto em casos excepcionais, mas apenas aperfeiçoamento (Miaille, 2005, p. 102).

Do ponto de vista institucional o estranhamento em relação à decisão aparece quando o próprio Tribunal de Justiça oficia o juízo de primeira instância para prestar esclarecimentos sobre sua decisão, do ponto de vista teórico conceitual temos o largo arcabouço conceitual utilizado pelo advogado da mineradora. Em perspectiva teórica conceitual encontra-se que o próprio conceito de posse não existe no Código Civil brasileiro, existindo somente o conceito de possuidor. Entretanto, possuidor é conceituado como “todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade”, ou seja: a posse é conceituada como elemento subalterno em relação à propriedade. Ainda no plano teórico conceitual,

parte importante da doutrina civilista considera a posse não um direito, mas um mero fato, outra parte considera um direito, polêmica teórica em face do qual Alfonsin (2006) insurge-se da seguinte forma:

O debate sobre se a posse das coisas constitui fato ou direito, então, perde qualquer sentido quando a falta de acesso das pessoas àquelas que são indispensáveis à vida põe em risco ou elimina esse direito. Alguém afirmou alhures, com toda a razão, que o direito à vida somente pode ser compreendido, garantidos os meios de vida (Alfonsin, 2006, p. 176).

A questão que surge é que por ser não consensualmente definida enquanto Direito, há lacuna conceitual doutrinária para a defesa da posse em face da propriedade. O ordenamento não oferece em teoria instrumentos materiais, processuais e probatórios para que a posse consiga ser reivindicada adequadamente. Nesse caminho a violência linguística e a busca pela criminalização da parte contrária empregada pela defesa da mineração é a busca pela aplicação da “normatização” de condutas hegemonicamente aplicada pelo Direito brasileiro, tal como reflete Alfonsin (2006):

Há uma clara tendência que se apregoa “moderna”, pois, de se confundir o direito privado de propriedade da terra como justificativo dessa mais do que evidente violência. O método mais empregado para manter e até mesmo acentuar essa forma de opressão social é o de, no âmbito de formação da opinião pública, desmoralizar através da mídia as suas vítimas, lançando sobre elas rótulos do tipo “vagabundagem” e, no âmbito do Judiciário, criminalizá-las por acusações que vão desde o “esbulho possessório” até a “formação de quadrilha” (Alfonsin, 2006, p. 186).

Fato é que a sentença do processo que está em análise escapa desse impulso normatizador hegemônico e ainda aponta o caráter conservador que encobre a teoria jurídica manejada pela mineração. O desdobramento das decisões (liminar e final) da primeira instância perante a realidade são firme ponto de análise para a compreensão de como o Direito resta inserido na cotidianidade. Após a decisão liminar o povo de Axé retomou a posse das terras, cercando-as e dispondo no território placas como a seguinte:



Figura 3 – Placa Membros do Terreiro Roxo Mucumbe
Fonte: Bahia, 2023

Como mágica, o terreiro de Axé Roxo Mucumbe agora está protegido por decisão judicial, restando reconhecido juridicamente como área sagrada de celebração religiosa. Tanto as cercas quanto placas haveriam, pelo menos uma vez, de ser derrubadas pela mineradora, o que levou a uma outra queixa criminal dos religiosos denunciando o fato. No interior do processo (Bahia, 2023), forte conflito sobre a interpretação da decisão em que se afirma que a posse deve se dar para fins exclusivamente religiosos; nas terras em disputa, a placa serve como demarcação ideológica para fins de cumprimento da decisão.

Se “a mediação jurídica faz parte do próprio cotidiano” (Sartori, 2013, p. 105), em nosso objeto de análise as alterações da cotidianidade se entrelaçam com determinações relacionadas à transformação do espaço. Nessa perspectiva, o próprio argumento utilizado pela BAMIN de que se trata ali de um projeto de exploração econômica de ordem mundial remete-se à uma questão de escala, em que será levado em conta a seguinte categorização de Correia:

A escala espacial constitui-se em traço fundamental da ação humana, relacionada a práticas que se realizam em âmbitos espaciais mais limitados ou mais amplos, mas não dissociados entre si. Envolve distâncias e superfícies variáveis. Âmbitos ou escalas espaciais, parafraseando Berque (1998), são marcas e matrizes da ação humana, inseridas na complexa espacialidade humana, que envolve distintos propósitos, meios e sentidos. Pode-se falar em escalaridade, parte integrante da espacialidade humana. A escalaridade, por outro lado, é dotada de uma temporalidade, no bojo da qual definem-se e redefinem-se as escalas espaciais da ação humana. A globalização é, nesse sentido, entendida como o estágio superior da escalaridade humana, criada por poderosas corporações multifuncionais e multilocalizadas, cujas ações levaram a compressão espaço-temporal a níveis impensáveis há 50 anos. (Correia, 2011, p. 2)

As práticas humanas relacionadas a celebrações religiosas tradicionais referem-se a implicações locais, ao passo que a exploração mineral no denominado Projeto Pedra de Ferro integra diversos municípios, atravessa por ferrovia vastas extensões do estado da Bahia, desemboca no Atlântico e singra os mares rumo à ordem internacional através da exportação do minério bruto. Corrêa (2011) formula a respeito da existência de agentes produtores do espaço, em que no caso presente notadamente temos tanto o terreiro quanto a mineradora, no entanto para Corrêa também “O Estado capitalista desempenha múltiplos papéis em relação à produção do espaço. Esta multiplicidade decorre do fato do Estado constituir-se em arena, na qual diferentes interesses e conflitos se enfrentam” (Corrêa, 2011, p. 8). Um dos instrumentos do Estado para fins de alteração do espaço é justamente o regramento legal em face da posse e propriedade da terra.

Ainda delineando o impulso normatizador personificado pela defesa jurídica da BAMIN, temos uma hierarquização dos usos da terra, ou uma hierarquização da posse em que: 1) a posse para fins econômicos deve superar hierarquicamente a posse para fins ritualísticos; 2) a posse que visa práticas de escalas mundiais deve ser superior hierárquica em relação à posse local; 3) a posse derivada do título de propriedade deve ser considerada superior hierárquica da posse pura, ou, nas palavras utilizadas pela BAMIN, de “posse chapeuzinho vermelhos” (Bahia, 2023).

Ao final, após recurso da mineradora, a sentença foi revogada e a comunidade de terreiro celebrou acordo de venda das terras pelo preço de duzentos e cinquenta mil reais. Ou seja: ao final, o conteúdo normatizador que coloca em superioridade hierárquica a propriedade sobre a terra exercida pela mineradora prevaleceu e o valor religioso inerente à terra foi transfigurado em valor monetário, trazendo de forma emblemática a mercadorização da vida no capitalismo; tudo se transforma em mercadoria, não importa qual o valor de uso contido na relação de troca. Neste caso, a condição de mercadoria é dada pelo conteúdo normatizador que configura a propriedade da terra hierarquizando seu uso por seu caráter produtivo para a acumulação de capital.

4.3 O ESTADO ENQUANTO REGULAMENTADOR DA EXPLORAÇÃO DOS BENS NATURAIS

Se a questão da propriedade privada se apresenta através de inúmeras instituições que atravessam a cotidianidade – judiciário, polícia militar, cartório – existe uma institucionalidade destacada que vem a se desenvolver que é a dos órgãos regulamentadores do meio ambiente. Essa institucionalidade ganha relevância e maturidade em recorte nacional a partir da década de 1980 com o surgimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente, no qual há órgãos executores nacionais, seccionais (nos estados) e municipais. Como exemplo de órgão executor nacional da política ambiental brasileira temos o Instituto Chico Mendes (ICMbio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), ao mesmo tempo em que a nível de Bahia o órgão responsável pela execução das políticas ambientais denomina-se Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Como categoria histórica e social a propriedade necessariamente passa por metamorfoses, em que o surgimento de legislações específicas no Estado para a questão ambiental significa uma reconfiguração da propriedade clássica. Enquanto no Estado liberal havia uma liberdade irrestrita para os usos inerentes à propriedade, tanto no que se refere à exploração do trabalho quanto no que se refere à exploração da natureza, com os determinantes decorrentes de legislações ambientais ao uso da propriedade, são impostos limites. Em perspectiva o que se tem, quando se trata da relação entre Estado e natureza, a partir da regulamentação do Direito Ambiental seria um poder de polícia sobre a atividade individual desempenhada na relação de apropriação, como desenvolve Bessa Antunes (2010):

A utilização de recursos ambientais é atividade inteiramente submetida ao poder de polícia do Estado, não se concebendo sem a presença de diferentes mecanismos de controle que serão manejados pelo Estado conforme as necessidades que forem se apresentando na vida diária. O controle estatal sobre as atividades privadas se faz pelo exercício regular do poder de polícia, tema do presente capítulo. O poder de polícia, como sabemos, é o instrumento jurídico pelo qual o Estado define os contornos dos diferentes direitos individuais, em benefício da coletividade, haja vista que não se conhecem direitos ilimitados (Bessa Antunes, 2010, p. 129).

Assim, na década de 1980, como resposta à mudança de paradigma internacional no que se relaciona às questões ambientais que tem em um de seus marcos a conferência de Estocolmo de 1972 (ONU, 1972), o Brasil vai criar legislação própria a respeito da temática do meio ambiente. Desse modo, com a lei 6938 de 1981, não só serão estruturados os órgãos de proteção ao meio ambiente, como também os instrumentos para o desenvolvimento da assim denominada

Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA). Por este caminho, há formas sociais criadas através da PNMA para a normalização das relações de exploração da natureza. Assim, aqui, a base de análise que servirá a questão de como o Estado responde aos conflitos entre mineradora e comunidades rurais serão justamente derivada dos instrumentos inerentes à PNMA.

O Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA) da BAMIN que dá base legal para a exploração mineral apresenta inúmeras determinações que são merecedoras de análise.

Em primeira linha o texto do RIMA estabelece que o complexo minerário pedra de ferro é composto por: 1) captação de água no Rio São Francisco; 2) sistema de suprimento de água de Malhada/BA até Caetité, com extensão de aproximadamente 150 quilômetros; 3) a Mina Pedra de Ferro, compreendendo as áreas de lavra, as plantas de beneficiamento, a barragem de rejeitos e áreas de apoio operacional; 4) o terminal de embarque no Porto Sul em Ilhéus. Em perspectiva se aponta que a mina visaria produzir 15 milhões de toneladas de ferro por ano. Quando se refere a importância da mina para a região, as relações de Estado são informadas enquanto interesse político:

O Projeto Mina Pedra de Ferro se mostra compatível com a política do governo estadual na busca da interiorização do desenvolvimento econômico. Integrando essa política, o governo estabeleceu a importância de interligação da região do oeste do estado da Bahia (atualmente com destacada produção de grãos – de soja, em especial) a outras regiões do Estado. Para isso está programada a implantação de uma ferrovia conectando a região do oeste com o litoral. Nesse caso, a produção mineral tem uma grande importância, pois muito contribuirá em termos de carga a ser transportada, tornando a ferrovia economicamente mais viável. Em termos de programas públicos destacam-se, ainda, o Plano de Desenvolvimento do Município de Caetité, bastante abrangente contemplando as políticas urbanas, do meio ambiente e do saneamento, de infra-estrutura de serviços urbanos, da habitação, sociais e do desenvolvimento econômico e o 'Água para todos', do Ministério da Integração Nacional a ser implementado pelo governo estadual beneficiando os locais que enfrentam risco de desabastecimento de água (BAMIN 2009, p.4).

Pontos chave da documentação referem-se à política econômica apresentada pelo Estado para justificar as transformações ambientais decorrentes do empreendimento minerário. Em perspectiva das escalas territoriais, compreendem-se os interesses políticos em torno do município de Caetité, estado da Bahia e governo Federal. As razões econômicas para a estruturação do empreendimento

são enunciadas: a ferrovia para a circulação da produção de soja no oeste da Bahia e produção do minério de ferro em Caetité. A peculiaridade de a região ser historicamente um local onde se encontra o risco de desabastecimento de água, contraditoriamente, é utilizada como razão imanente para a instalação de um empreendimento que usa recursos hídricos de modo intensivo. Reconhece-se uma clara inversão de discurso deslegitimadora do uso não produtivo dos meios de produção, em termos da acumulação de capital, construindo argumento que valide o empreendimento minerário.

No que se relaciona à questão do trabalho, o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente aponta ser necessário, na implantação do projeto, 4 mil trabalhadores empregados diretamente para a construção das instalações prediais, enquanto para a operação da mina mil e trezentos trabalhadores empregados diretamente. Aponta-se, ainda, que quais são os profissionais a serem utilizados: 1) operadores de equipamentos pesados; 2) operadores e manutenção industrial; 3) serviços de manutenção elétrica e mecânica; 4) manutenção dos equipamentos pesados. Dessa forma, indica-se que 60% dos trabalhadores empregados serão da região. Assim, as relações de trabalho que dão base à realização do empreendimento, nos termos da documentação ambiental, referem-se a relações que tem como anteparo instrumentos e maquinários propícios à extração do minério.

Em propósito de indicar a área de influência direta atingida, a documentação ambiental ressalta os potenciais impactos para as bacias hídricas do território ao assinalar:

Com uma extensão total de cerca de 15.000 ha, compreende uma parte das sub-bacias do córrego Pedro Antônio, córrego Grande ou Cachoeira Alta, rio Grande ou Gentio, córrego das Antas ou riacho Jacaré, riacho da Faca Norte, riacho da Faca Sul, córrego Água Salgada e riacho do Brejinho (...) Essas sub-bacias foram consideradas por corresponderem às áreas que receberão toda a drenagem proveniente da área sob intervenção direta do empreendimento, além de abranger áreas não afetadas sob o ponto de vista de águas superficiais, porém com potencial de sofrerem interferências sobre a qualidade do ar, de ruídos ou no que se refere aos aspectos hidrogeológicos (BAMIN, 2009, p. 42).

A determinação em extensão da área afetada envolve, portanto, a destruição direta avaliada em documentação legal das mais variadas nascentes de água. Em compreensão da caracterização social e econômica da área afetada, no que se

refere ao distrito de Brejinhos das Ametistas assim informa o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente:

O distrito de Brejinhos das Ametistas é um dos mais antigos do município de Caetité. Localiza-se entre a cidade de Caetité e a área do projeto Mina Pedra de Ferro. Possui 5.853 habitantes, sendo 744 residentes na vila e o restante, a grande maioria, na zona rural.

O distrito conta com um posto de saúde, uma sede do Programa de Saúde (PSF), três estabelecimentos escolares municipais e uma extensão do colégio de ensino médio estadual. A estruturação econômica e a sustentação do distrito sempre estiveram ligadas ao garimpo da ametista. A grande maioria da população ali residente vive dessa atividade. A produção agropecuária é voltada basicamente para a subsistência, com forte participação da mão-de-obra familiar.

Na região do distrito de Brejinho das Ametistas, existe uma comunidade negra rural denominada Açoita Cavalos, com características semelhantes às das duas comunidades negras rurais Antas e Palmito (da ADA), ou seja, com parentelas compostas, essencialmente, por população negra” (BAMIN, 2009, p. 72).

Nesse sentido comparece na documentação ambiental a especificidade de que o distrito de Brejinhos das Ametistas, localizado no município de Caetité, apresenta uma realidade social e econômica marcada pela dependência do garimpo e pela presença significativa de comunidades negras rurais. Sob a perspectiva econômica, a estrutura produtiva do distrito é caracterizada pela forte concentração na extração mineral, especialmente o garimpo de ametista, que há décadas constitui a principal atividade econômica da região. Portanto, é de nossa análise que essa dependência de um único recurso configura uma economia vulnerável às flutuações do mercado e à exaustão natural da jazida.

Além disso, a agropecuária existente é voltada majoritariamente para a subsistência e realizada por meio de mão de obra familiar. A ausência de atividades econômicas diversificadas e de infraestrutura adequada – como acesso a crédito, assistência técnica e tecnologias modernas – contribui para a manutenção de uma economia de baixa complexidade.

Do ponto de vista social, o distrito também evidencia aspectos importantes. A maioria da população reside na zona rural, o que demonstra uma organização social dispersa e pautada em laços comunitários e familiares. Esse perfil rural, somado à precariedade dos serviços públicos disponíveis (como o número limitado de unidades de saúde e escolas), acarreta obstáculos ao acesso pleno aos direitos sociais e à mobilidade socioeconômica. Em contextos como esse, a educação

limitada e a fragilidade dos serviços de saúde contribuem para a reprodução das desigualdades e para a exclusão social de parte significativa da população.

Outro ponto fundamental que analisamos a partir do que está expresso na documentação é o que está demarcado na presença da comunidade negra rural Açoita Cavallo, que guarda semelhanças com outras comunidades negras tradicionais da região, como Antas e Palmito. Essas comunidades são marcadas por laços familiares extensos e uma forte identidade étnico-racial. Em geral, tais comunidades enfrentam um histórico de marginalização, tanto no acesso à terra quanto às políticas públicas. A sua presença no distrito reforça a importância de se considerar aspectos étnico-raciais na formulação de políticas sociais e econômicas, reconhecendo seus direitos e sua contribuição histórica para a formação social local.

Em suma, a partir do Relatório de Impacto Ambiental, compreende-se que Brejinhos das Ametistas representa um retrato de muitas comunidades rurais brasileiras, cuja realidade é marcada por uma economia fragilizada, baixa oferta de serviços públicos e uma forte presença de populações negras tradicionais. A superação dessas condições exige políticas públicas que incentivem a diversificação econômica, o fortalecimento da agricultura familiar, a valorização cultural das comunidades tradicionais e o acesso universal a direitos básicos como saúde, educação e infraestrutura.

No que se refere à normatividade decorrente do Estado, o Relatório aborda a relação entre a legislação ambiental existente e a realidade a ser examinada:

Conforme descrito nos itens anteriores, o Projeto da Mina Pedra de Ferro consistirá nas atividades de extração e beneficiamento de minério de ferro, cujo licenciamento ambiental constitui uma exigência legal por se tratar de um empreendimento potencialmente poluidor ou degradador do meio ambiente (BAMIN, 2009, p. 29).

O trecho trata sobre a relação entre o Projeto da Mina Pedra de Ferro e a legalidade estatal destaca que se trata de um empreendimento sujeito a licenciamento ambiental, uma exigência legal por se tratar de atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente. Esse aspecto jurídico revela a tentativa do Estado de regular e controlar os impactos das atividades econômicas sobre a natureza, por meio da legislação ambiental. No entanto, sob uma perspectiva social, essa legalidade não pode ser analisada isoladamente, pois

ela ocorre dentro de um contexto maior de disputas por território, poder e recursos naturais.

A legalidade ambiental, formalmente assegurada por leis como a Política Nacional do Meio Ambiente, pela Lei nº 6.938, de 1981 (Brasil, 1981) e normas específicas sobre licenciamento, tem como função garantir que atividades econômicas respeitem limites ambientais. Contudo, a prática muitas vezes revela uma distância entre o que está previsto em lei e os efeitos reais das decisões administrativas. O licenciamento ambiental, embora obrigatório, nem sempre leva em conta os saberes, os direitos e as vozes das populações tradicionais, como as citadas comunidades rurais negras, que vivem em territórios afetados por esses empreendimentos.

A mercadorização do minério de ferro, neste contexto, representa um processo no qual os bens naturais, antes parte integrante do território e da vida comunitária, é transformado em objeto de valor econômico, controlado por grandes empresas e sujeito às lógicas de mercado. Esse mesmo processo costuma envolver a apropriação direta ou indireta de diversos bens comuns — como a água, a terra e a cobertura vegetal — que são fundamentais para a sobrevivência e o modo de vida das populações locais.

A leitura fria das licenças ambientais concedidas pelo Estado para a BAMIN faz compreender a relação estabelecida entre a empresa e a natureza. Entre 2006 e 2009 a empresa obteve as primeiras licenças que autorizam a extração de ferro. A barragem de rejeitos figura como elemento central no desenvolvimento das documentações ambientais. Há, ao longo dos anos, inúmeras licenças obtidas para a supressão de cobertura vegetal, bem como inúmeras que tratam a respeito da operação de estruturas propícias para a exploração mineral. Para além da fazenda Tabatinga de Barrocas encontra-se, autorização de supressão vegetal no Sítio das Antas, na Fazenda Garcia, na Fazenda Nova Esperança, todas em Caetité, bem como autorização para supressão na Fazenda Simão em Pindaí.

Apresenta-se uma relação das licenças ambientais com a apropriação da terra, em que a propriedade privada é ressignificada através da necessidade de autorização do Estado para a destruição da cobertura vegetal. O mesmo serve à caracterização da reserva legal no interior das áreas de terra obtidas pela

mineradora. Existe, no entanto, implicações no interior do Estado, quando se refere aos organismos de Estado voltados para a questão ambiental que surgem em razão da realização de desmatamento ilegal pela mineradora. Em torno dessas iniciativas de desmatamento ilegal que as comunidades atingidas abrirão espaço de reivindicação perante o Estado. O desmatamento decorrente do empreendimento atingiria ainda áreas de preservação permanente, tal como informa a mídia local:

A licença ambiental concedida pelo IBAMA aos empreendedores do Porto Sul (BAMIN e Governo do Estado da Bahia) permite a destruição de 686 hectares. Nesta grande faixa, cerca de 316 hectares são de áreas de preservação permanente (APP), incluindo 149 nascentes. A licença para destruir está amparada na legislação atual, que permite a projetos essenciais de infraestrutura, destinados ao serviço público de transporte, passar por cima das APPs. Infelizmente, a devastação já começou e não podemos afirmar que esteja ocorrendo diante do olhar necessário de uma fiscalização atuante, capaz de observar o cumprimento dos limites estabelecidos na licença ambiental. O IBAMA foi desmontado pelo governo Bolsonaro, o INEMA (órgão estadual) tem braço de fiscalização curto e interesses políticos o inibem (Gusmão, 2021, p. 1).

As mesmas considerações a respeito da postura do Estado através da concessão de licenças ambientais são apresentadas por Siqueira (2010):

O Estado, por sua vez, fez o papel de balcão de negócios da Empresa facilitando todos os trâmites, e atualmente vislumbra, propagandeia e concede infraestrutura para o acesso a água, a terra, a facilidade de escoamento do minério. Em nível municipal, as prefeituras vêm no empreendimento oportunidades eleitoreiras e de um desenvolvimento que não será repartido com todos e que se dá à custa de depredação sócio-ambiental irreversível. O governo estadual, através do IMA, não deu relevância à opinião pública contrária expressada nas audiências públicas e não levou em conta todas as problemáticas sócio-ambientais levantadas pela própria população direta e indiretamente afetada pela possível atividade mineradora e deu um parecer técnico favorável a BAMIN.

O governo federal liberou uma outorga prévia de quase 1000 litros por segundo de água do Rio São Francisco para lavar o minério. Este volume é treze vezes maior que a demanda reprimida para o abastecimento humano na região por onde passará a adutora. Além disso, a ANA ao emitir a outorga desconsiderou a atual situação de degradação e altíssimo declínio hídrico do Rio. O IBAMA juntamente com o Ministério dos Transportes vem facilitando as obras de infra-estrutura como a Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL e o Complexo Portuário Porto Sul pensados, principalmente, para atender as demandas da Bahia Mineração. Quanto às terras das quais foram adquiridos os direitos de posse, o Poder Público nas esferas municipal, estadual e federal se isentam e ignoram a forma tradicional de uso do território e a possibilidade de serem terras públicas.

A sede desenvolvimentista do Estado e das empresas atropela as populações historicamente abandonadas. A carência de acessos à saúde, à educação, ao emprego, e aos subsídios para a convivência com o campo é utilizada para criar ilusões de que a implantação de uma empresa, que trará tantos malefícios, seja benéfica para todos. A preocupação da população foi demonstrada nas falas dos trabalhadores de Caetitê, Pindaí e Malhada que estavam presentes na reunião do CEPRAM do dia 12 de março (Siqueira, 2010, p. 1).

Assim, ao se contrapor às determinações encontradas nas licenças e a opinião oferecida pela sociedade civil, compreende-se que a legalização da exploração, por meio do licenciamento, frequentemente ocorre em detrimento das populações rurais territorializadas no Campo de Caetité. A terra, legalmente transferida ou ocupada sob autorização pública, pode ser retirada de comunidades que a utilizam há gerações, sem que haja o devido reconhecimento de seus direitos fundiários. A água pode ser captada legalmente por empresas, mesmo quando isso compromete os recursos hídricos de uso coletivo. A vegetação pode ser suprimida com autorização ambiental, embora isso represente um rompimento com o equilíbrio ecológico e com a dimensão simbólica e cultural do ambiente para os povos que ali vivem.

Assim, o que se observa é uma contradição expressa entre legalidade formal e justiça social e ambiental. O fato de um projeto cumprir as exigências legais não significa, necessariamente, que ele seja justo ou sustentável do ponto de vista social. Encontra-se o uso seletivo da legalidade — aqui mobilizada para legitimar um grande empreendimento — em oposição aos direitos de comunidades historicamente marginalizadas, que não têm o mesmo acesso à proteção legal de seus territórios e modos de vida.

4.4 A FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE COMO UMA QUESTÃO DE ESTADO

As ferrovias no mundo subdesenvolvido cumprem historicamente com a finalidade de reprodução da colonialidade. Não é aleatório o traçado de ferrovias cruzando a Índia a partir do predomínio neocolonial inglês, nem o financiamento pelo mesmo capital inglês de ferrovias para o transporte de café no sudeste do Brasil. À medida que a ferrovia penetra no território de cada nação dependente, estimula empreendimentos capitalistas. A ferrovia historicamente avançou, então, abrindo caminho para a monocultura e a mineração em solo de países periféricos e abrindo mercados para produtos manufaturados por nações desenvolvidas. A ferrovia é vista como um norteador de desenvolvimento. No entanto, resume-se a uma questão de sentido. A partir da estrutura social construída em torno da ferrovia se define o

sentido para o qual serão direcionadas as divisas decorrentes desta e para qual lado do traçado ocorrerá o desenvolvimento.

Como já foi caracterizado, o projeto Pedra de Ferro é um empreendimento mineral sob o controle de uma empresa transnacional, localizado na região sudoeste do estado da Bahia, no Brasil. No núcleo central desse empreendimento estão as atividades mineradoras localizadas na divisa entre os municípios baianos de Caetité e Pindaí, acompanhada da construção de uma barragem de rejeitos e a construção de uma adutora para captação de água junto ao Rio São Francisco. Para escoar a produção mineral, o projeto envolve, também, a construção do trecho I da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - que inicia seu traçado em Caetité e finaliza em Ilhéus - Bahia, e a construção do Porto Sul no município de Ilhéus. Dessa maneira, o projeto tem como indutor uma grande empresa mineradora e tem como finalidade interligar a produção mineral de ferro do interior do estado ao litoral, para fins de exportação. Assim, como empreendimento localizado em território de um país periférico como o Brasil, se insere no quadro de análise historicamente influenciado pelo colonialismo.

Assim, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste é parte integrante de uma proposta maior denominada projeto pedra de ferro. Nesse sentido, originariamente a construção da ferrovia foi desenvolvida pela estatal VALEC. Machado (2018) caracteriza as relações de Estado historicamente em torno da empresa estatal:

A Valec foi criada para construir a Ferrovia Norte-Sul (FNS), a qual foi iniciada em 1987, no estado do Maranhão, a mando do ex-presidente José Sarney. Após a fracassada tentativa de desestatizá-la, em 1992, suas capacidades de planejamento foram seriamente depreciadas. A empresa sobreviveu no interior da estrutura da burocracia federal mesmo sem obras ferroviárias de grande vulto até o lançamento do PAC. Com o anúncio da retomada da expansão do modal ferroviário brasileiro, a Valec sofreu um processo de reestruturação. Por meio da Lei no 11.772/2008, foi atribuída à empresa a função de construir e explorar a infraestrutura ferroviária, assim como coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras ferroviárias sob sua outorga. Junto a essas funções, a empresa é também uma concessionária pública, podendo realizar subconcessões de ferrovias sob sua responsabilidade e trabalhar em um regime de partilha entre o setor público e a iniciativa privada para a provisão de infraestrutura ferroviária. A atuação da empresa foi guiada por duas diretrizes: i) extensão da malha ferroviária em direção às novas fronteiras agrícolas; e ii) utilização da Valec como instrumento de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada (Machado, 2018, p. 124).

Enquanto empresa destacada pelo Estado para atividades de engenharia voltadas para a construção de ferrovias, a Valec se insere no capitalismo brasileiro como modo específico de reprodução de valor, que Harvey (2014), a partir de Marx, compreende da seguinte forma:

Os custos de circulação, a imobilização do capital em estoques e reservas, são crucialmente afetados pelas relações de transporte. Esse é um tópico que foi tematizado diversas vezes nesses primeiros capítulos do Livro II. O transporte, observa Marx, é um ramo inusual da indústria. Ele não produz uma coisa objetiva, como trigo ou barras de ferro, e é consumido à medida que é produzido (seu tempo de circulação é zero), mas produz valor. O produto do transporte é a mudança na configuração espacial, por exemplo, o fato de que “o fio [de algodão] se encontre agora na Índia, e não na Inglaterra”. Assim, “o que a indústria dos transportes vende é o próprio deslocamento de lugar” (133). O “valor de troca desse efeito útil é determinado, como o de toda e qualquer mercadoria, pelo valor dos elementos de produção nele consumidos (força de trabalho e meios de produção) acrescido do mais-valor criado pelo mais-trabalho dos trabalhadores ocupados na indústria dos transportes” (Harvey, 2014, p. 120).

Destaca-se a natureza singular do transporte dentro do sistema de circulação do capital, evidenciando que ele não produz bens materiais, mas sim realiza uma transformação espacial dos produtos. Essa atividade é essencial para a circulação de mercadorias, pois permite que elas se desloquem de um local de produção para um mercado de consumo ou de troca, configurando uma mudança na configuração espacial dos bens. Essa mudança não é apenas física, mas também econômica, pois possibilita a realização do valor de troca ao colocar os produtos em locais onde podem ser vendidos.

A determinação do valor de troca do transporte, por sua vez, está relacionada aos elementos de produção utilizados na atividade — força de trabalho e meios de produção — acrescidos do mais-valor gerado pelos trabalhadores do setor. Isso evidencia que o transporte, embora não produza bens materiais, consome recursos e tempo, e sua atividade é incorporada ao valor total das mercadorias, contribuindo para a sua circulação e valorização.

Ao analisar essa dinâmica, percebe-se que o transporte atua como um elemento que influencia diretamente as metamorfoses do capital, especialmente no que diz respeito às relações de espaço e tempo. Quanto mais eficiente for o sistema de transporte, menor será o tempo necessário para a circulação das mercadorias, reduzindo o capital imobilizado em estoques e reservas, e acelerando a realização

do valor. Assim, a velocidade da circulação se torna um fator crucial na valorização do capital, pois permite que o valor seja convertido em lucro de forma mais rápida, aumentando a rotatividade do capital e potencializando sua acumulação.

Por outro lado, obstáculos ou ineficiências no transporte aumentam o tempo de circulação, elevando os custos de imobilização do capital e dificultando a realização do valor. Dessa forma, o espaço e o tempo deixam de ser elementos neutros e passam a exercer uma influência ativa na dinâmica do capital, moldando suas metamorfoses e sua capacidade de se valorizar. O transporte, portanto, não é apenas uma atividade logística, mas uma peça fundamental na configuração espacial-temporal do sistema de circulação capitalista, impactando diretamente na velocidade e na eficiência com que o valor se realiza no mercado.

Na análise presente a mineração de ferro realizada pela BAMIN, por si só, é uma atividade de extração de recursos naturais que produz bens materiais cristalizados no minério de ferro bruto, mas esses recursos precisam ser deslocados do interior remoto da realidade sertaneja para os centros de processamento, consumo ou exportação. Nesse contexto, a FIOLE desempenha um papel fundamental ao materializar esse deslocamento, acelerando a circulação dos minerais e, conseqüentemente, a realização do valor. Ao conectar áreas de extração ao centro urbano de Ilhéus e ao Porto Sul, a ferrovia reduz o tempo de transporte, diminui o custo e aumenta a eficiência da circulação do minério de ferro. A relação entre espaço e tempo se torna evidente: a expansão da ferrovia amplia o alcance geográfico da mineração, permitindo explorar recursos mais distantes e diversificados, enquanto a melhoria na velocidade do transporte potencializa a circulação, contribuindo para a concentração de capital e o desenvolvimento capitalista da BAMIN. Portanto, a infraestrutura ferroviária não é apenas um meio de transporte, mas uma peça-chave na metamorfose do capital, influenciando diretamente sua circulação, valorização e expansão espacial, com a conseqüente transformação de espaços não capitalistas em espaços capitalistas, ou em termos territoriais, produzindo territorialização do capital.

Tal quais as relações estabelecidas no Relatório de Meio Ambiente da mina de ferro, o Relatório de Meio Ambiente da Ferrovia baseia-se sua premissa nas necessidades políticas em torno da construção. Em relevância:

O crescimento do agronegócio, em geral, e da produção de grãos, em particular, gerou uma grande demanda de transportes e passou a produzir pressões políticas, também crescentes, na busca de soluções logísticas que garantissem a competitividade do Oeste Baiano. O crescimento da China nas últimas décadas veio consolidar a necessidade de transformação na matriz de transporte regional, na medida em que promoveu o aumento dos preços das commodities minerais e, assim, viabilizou a lavra das ocorrências de ferro existentes na Serra do Espinhaço, gerando o projeto da Bahia Mineração Ltda. A soma das duas demandas (grãos do Oeste Baiano e minério de ferro de Caetité) viabilizou a ferrovia EF-334, denominada Ferrovia de Integração Oeste-Leste, e ela passou a fazer parte das prioridades do Governo Federal, que a incluiu no seu Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Em perspectiva econômica, o texto evidencia como o crescimento do agronegócio e da produção de grãos no Oeste Baiano, aliado ao aumento dos preços das *commodities* minerais devido ao crescimento da China, impulsionou a demanda por infraestrutura de transporte. A criação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) é uma resposta direta a essas forças de mercado, buscando garantir a competitividade regional e viabilizar a exploração de recursos minerais, como o ferro na região de Caetité. Essa lógica demonstra uma forte influência do mercado na formulação de políticas públicas, com o Estado atuando como subordinado a interesses econômicos baseados na exploração de recursos naturais voltados para a comercialização internacional.

Há uma relação de poder e interesses entre diferentes atores sociais: o Estado, a empresa mineradora e as fazendas monocultoras de soja. A priorização do projeto no âmbito do PAC indica uma intervenção estatal que busca atender às demandas econômicas de setores específicos, potencialmente em detrimento de interesses sociais mais amplos, como a preservação ambiental e os direitos das comunidades locais. Além disso, a ênfase na competitividade e na valorização das commodities reforça uma lógica de desenvolvimento centrada na expansão econômica, muitas vezes associada a processos de exclusão social ou deslocamento de comunidades tradicionais.

Em um outro olhar, o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente da FIOL, desenvolve a relação entre o Estado brasileiro e projetos de infraestrutura da seguinte maneira:

As políticas de desenvolvimento estruturadas para transformar as relações econômicas e sociais irão determinar o Brasil do Século XXI. O País enfrenta essa nova fase a partir de um estoque de infraestrutura econômica e social reconhecidamente desordenado e insuficiente para atender às

demandas da população. É consenso que o desenvolvimento comercial doméstico já requer investimentos de vulto no sistema brasileiro de transportes, tanto para efeito de restauração dos ativos existentes como para a construção de nova infraestrutura, sempre tendo em vista o emprego de esquemas intermodais que explorem adequadamente as características ambientais, tecnológicas e econômicas dos diversos eixos e modalidades de transporte (Oikos, 2009, p. 4).

Se as políticas de desenvolvimento estruturadas para transformar as relações econômicas e sociais irão determinar o Brasil do século XXI, o país enfrentaria essa nova fase a partir de um estoque de infraestrutura econômica e social reconhecidamente desordenado e insuficiente para atender às demandas crescentes da população. No entanto, a proposta da FIOLE encarna demandas que são realmente oriundas da “população” ou de setores específicos da sociedade subordinados a uma lógica econômica reprodutora da matriz colonial? Nesse contexto, o papel do Estado reduz-se a atuar como planejador, regulador e executor de políticas públicas voltadas para a retransmissão econômica de um modelo exportador de matérias primas.

Destaca-se a necessidade de investimentos vultosos na restauração de ativos existentes e na construção de novas infraestruturas, sempre com o objetivo de promover uma circulação mais eficiente de mercadorias e capitais. Essa estratégia visa, sobretudo, aumentar a produtividade e a taxa de acumulação de capital, elementos essenciais na lógica de produção de valor do capitalismo. Além disso, a adoção de esquemas intermodais que considerem as características ambientais, tecnológicas e econômicas dos diversos eixos de transporte reflete uma tentativa de otimizar a circulação de valor, reduzindo desperdícios e ampliando a eficiência do sistema de transporte.

Por outro lado, a insuficiência e o desordenamento do estoque de infraestrutura revelam uma relação de Estado com a gestão pública que, até então, pode ter sido insuficiente ou desarticulada para atender às demandas de uma economia capitalista em expansão. Essa situação evidencia (em tese) a necessidade de uma intervenção estatal mais efetiva, que promova a acumulação de capital por meio de investimentos estratégicos, garantindo que a circulação de bens, capitais e informações seja facilitada, e que o valor produzido possa ser convertido em mais-valia e, posteriormente, em lucro.

A lógica de produção e circulação de valor também reforça a importância do Estado como facilitador do crescimento econômico, ao criar condições para que o capital se acumule de forma mais eficiente. Nesse sentido, as políticas de infraestrutura não atendem às demandas sociais, mas funcionam como um mecanismo capturado pela reprodução de um sistema capitalista dependente, justamente o que dá causa econômica às fragilidades, insuficiências e desordenamento das vias de transporte brasileiras. Por este sentido, Gunder Frank (1966) nos traz a seguinte reflexão:

Habitualmente se afirma que o desenvolvimento econômico se produz em uma sucessão de estágios capitalistas e que os países subdesenvolvidos de hoje estão ainda em um estágio, que às vezes se descreve como estágio original da história, pelo qual os países atualmente desenvolvidos passaram há muito tempo. Porém, basta um moderado conhecimento da história para ver que o subdesenvolvimento não é original nem tradicional e que nem o passado nem o presente dos países subdesenvolvidos se parece em qualquer aspecto relevante com o passado dos países hoje desenvolvidos. Estes nunca estiveram subdesenvolvidos, ainda que possam ter sido não-desenvolvidos. Geralmente, se pensa também que o subdesenvolvimento atual de um país pode ser entendido como produto ou reflexo exclusivamente de suas próprias características ou estruturas econômicas, sociais e culturais. No entanto, a investigação histórica demonstra que o subdesenvolvimento contemporâneo é em grande medida o produto histórico de relações econômicas e de outros tipos, passadas e atuais, que o país satélite subdesenvolvido mantém com os países metropolitanos hoje desenvolvidos. Além disso, essas relações são uma parte essencial da estrutura e do desenvolvimento do sistema capitalista em sua totalidade à escala global (Gunder Frank, 1966, p. 1).

A Ferrovia Oeste Leste, então, reproduz o caminho do desenvolvimento do subdesenvolvimento brasileiro. Assim, ela reproduz a relação colonial onde o país satélite fornece insumos brutos ao centro econômico mundial, sem agregar valor localmente. A ferrovia funciona como um elo que sustenta as relações econômicas desiguais entre o Brasil e os centros econômicos globais. Ela é parte integrante da estrutura do sistema capitalista global que perpetua a dependência dos países periféricos em relação às metrópoles, refletindo as dinâmicas históricas de exploração e subordinação. Ao priorizar a exportação de commodities por meio dessa infraestrutura, o projeto reforça uma lógica de subdesenvolvimento ao limitar a diversificação econômica. Assim, ela contribui para a manutenção da condição de país “satélite”, dependente das decisões e interesses externos. A ferrovia exemplifica como as relações econômicas passadas e atuais — muitas vezes orientadas por interesses estrangeiros — estão integradas na estrutura do sistema capitalista mundial. Ela ajuda a consolidar uma dinâmica onde os países periféricos

servem às necessidades do centro econômico global, reproduzindo assim a lógica descrita por Gunder Frank (1966).

Se em expressão, já nos documentos originais da obra constava-se a razão imanente da ferrovia como necessária à exploração extrativista, em 2021 torna-se mais expressa a relação entre mineradora e ferrovia, ao ocorrer o leilão por parte do Estado, em que foi arrematada a ferrovia pela BAMIN nas seguintes condições noticiadas pela mídia:

Governo arrecada R\$ 32,7 milhões em leilão de trecho de Ferrovia de Integração Oeste-Leste na Bahia
Leilão foi realizado na tarde desta quinta-feira (8) e recebeu proposta única. Trecho leiloado tem 537 km de extensão e vai de Ilhéus a Caetité; concessão deve garantir R\$ 3,3 bilhões de investimentos.
O trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol 1), que vai de Ilhéus a Caetité, na Bahia, foi arrematado em proposta única por R\$ 32.730.000,00 pela Bahia Mineração S/A (Bamin) nesta quinta-feira (8). A disputa aconteceu na sede da B3, em São Paulo. A Bamin ficará responsável pela finalização do empreendimento e pela operação do trecho, em uma concessão que vai durar 35 anos, totalizando R\$ 3,3 bilhões de investimentos. Desse total, R\$ 1,6 bilhão será utilizado para a conclusão das obras, que estão com 80% de execução. (G1 - BA, 2021, p. 1)

De acordo com Aragão (2021) no contexto do leilão já haviam sido investidos 1,95 bilhões de reais na obra, restando o arremate pela mineradora pelo valor irrisório de 32 milhões, em proposta única, passando a obter direito de exploração econômica por um período de 35 anos. Rompe-se o lacre em que o Estado, no plano da aparência, seria impulsionado por interesses econômicos extrativistas para o desenvolvimento da obra, para uma alteração em que a própria transnacional assume o poder sobre o empreendimento.

Ao realizar o leilão e conceder a operação da ferrovia a uma empresa privada (no caso, a Bahia Mineração S/A - Bamin), o Estado transfere a gestão de um bem público estratégico para interesses privados. Essa transferência implica que os lucros gerados pelo uso da infraestrutura passarão a beneficiar diretamente os acionistas ou investidores privados, em vez de serem integralmente revertidos ao interesse coletivo. Leva-se em consideração que a ferrovia, enquanto obra pública, tem potencial para gerar valor social e econômico amplo, incluindo desenvolvimento regional, geração de empregos e arrecadação tributária. No entanto, ao privatizar sua operação, parte desse valor — especialmente o excedente que ultrapassa os custos de manutenção e operação — tende a ser apropriada pelos concessionários

privados. Assim, o Estado abre mão de uma parcela significativa desse valor social para que seja concentrado nas mãos de poucos agentes econômicos.

Em resumo, a privatização da Fiol exemplifica como mecanismos de concessão podem transformar bens públicos em instrumentos para a apropriação privada do excedente de valor criado por esses ativos. Isso reforça uma lógica onde o benefício social é reduzido ou deslocado em favor da apropriação individual ou corporativa, contribuindo para uma concentração de recursos e benefícios econômicos.

4.5 O ESTADO ENQUANTO SUJEITO TERRITORIAL NO CAMPO DE CAETITÉ

Existem níveis de questões que precedem contextualmente a intervenção do Estado nos conflitos existentes entre a Bahia Mineração e a coletividade rural de Caetité. O primeiro nível de questões se trata da relação existente entre a Eurasian Resources Group, enquanto controladora do empreendimento mineral na Bahia, com os oligopólios mundiais que atuam na extração mineral. Assim, apesar de não ser totalmente integrada, a ERG mantém relações íntimas com outras grandes mineradoras (como a Glencore e a Angloamerican) repartindo com estas uma parte do valor produzido. A mesma consideração deve ser feita a partir das relações existentes entre a mineradora e conglomerados bancários, o Estado do Cazaquistão e indústrias localizadas em território estrangeiro, em que uma parte do valor produzido pelos trabalhadores que atuam em Caetité é repartido em cadeias internacionais. A partir desse nível de questões precedente, o Estado brasileiro comparece operando uma intervenção de modo a servir de modo subordinado ao capital internacional.

O segundo nível de questões diz respeito à renda da terra, em que a lucratividade da extração mineral depende da taxa de incidência de ferro no subsolo (fertilidade da terra) e da logística existente para a extração (localização geográfica). Em oposição aos usos da terra derivados da agricultura familiar há que se considerar que não há produção de renda da terra quando se trata de processos produtivos em que não há excedente para além do necessário para o consumo familiar. Por este sentido, o Estado brasileiro locomove capitais próprios para

construir a ferrovia a fim de viabilizar a expansão da circulação de minérios de ferro, garantindo a viabilidade logística da exploração capitalista da terra por parte da mineradora.

Em um terceiro nível de considerações deve se levar em conta que a dinâmica existente nos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização em torno da realidade social em que a mineradora se instala, têm como contradição principal a disputa por bens naturais. A mola propulsora da conflitualidade em torno da BAMIN parte dos usos da água, da terra, da cobertura vegetal, do pó de ferro espalhado pelos ares, das explosões e dos rejeitos decorrentes da atividade produtiva mineral. Nesse contexto, o Estado oficializa o direito à mineradora de poder utilizar os bens naturais.

Assim, a chegada da mineradora atinge centralmente o andar de baixo das relações de classe constituídas no campo, inserindo outro vetor de complexidades no campo, em desdobramento às relações já constituídas historicamente entre pequena propriedade da terra e latifúndio. A questão que se apresenta é como o Estado se constitui como sujeito em meio a dinâmica de conflitos instaurado no campo caetitetense.

Retomando a síntese teórica desenvolvida por Lukács (2013), a partir de Marx, “o Direito é apenas o reconhecimento oficial do fato recém constatado do econômico” (Lukács, 2013). Lukács desdobra teoricamente o que compreende como determinação aforística no seguinte sentido:

A determinação “o fato e seu reconhecimento” expressa com exatidão a condição de prioridade ontológica do econômico: o direito constitui uma forma específica do espelhamento, da reprodução consciente daquilo que sucede de fato na vida econômica. A expressão “reconhecimento” apenas diferencia ainda mais a peculiaridade específica dessa reprodução, ao trazer para o primeiro plano seu caráter não puramente teórico, não puramente contemplativo, mas precipuamente prático (Lukács, 2013, p. 173).

E prossegue:

Ora, esse princípio experimenta uma concretização ainda maior por meio do adjetivo “oficial”. O caráter de dever ganha, por essa via, um sujeito precisamente determinado em termos sociais, justamente o Estado, cujo poder determinado em seu conteúdo pela estrutura de classe consiste aqui essencialmente no fato de possuir o monopólio sobre a questão referente a como devem ser julgados os diferentes resultados da práxis humana, se devem ser permitidos ou proibidos, se devem ser punidos etc., chegando

inclusive a determinar que fato da vida social deve ser visto como relevante do ponto de vista do direito e de que maneira isso deve acontecer (Lukács, 2013, p. 173).

O concreto aqui em análise demonstra aquilo que essa reflexão teórica aponta em abstrato. As relações econômicas que atravessam o território que se constituiu historicamente no campo de Caetité são oficialmente constituídas pelo Estado brasileiro. O que ocorre na vida econômica rural se expressa para dentro do Estado em invólucros formais representados, por exemplo, pelo direito de propriedade, por relações contratuais e licenças ambientais.

A respeito do direito de propriedade é necessário apontar que através das bases legais do Estado brasileiro não há o que se falar em direito de propriedade privada das riquezas minerais do solo. A detentora, pelo menos do ponto de vista formal, das jazidas de minério de ferro localizadas no território é a República Federativa do Brasil. Nesse sentido, a renda da terra é o valor pago pela mineradora em royalties ao Estado nacional. Em perspectiva material, o poder exercido pela mineradora a partir da exploração da terra para a extração mineral desdobra-se no exercício da exploração do trabalho e no consumo dos bens naturais necessários para a mercadorização do minério de ferro. A mercadorização acompanha também a possibilidade de compra da propriedade da terra, processo histórico que Engels (2019) aborda do ponto de vista teórico da seguinte forma:

A propriedade plena e livre do solo significava a possibilidade não só de possuir o solo completa e irrestritamente mas também de vendê-lo. Enquanto o solo era propriedade da gens, não existia essa possibilidade. Porém, quando o novo proprietário do solo se desvincilhou definitivamente da amarra da suma propriedade da gens e da tribo, ele rompeu também o laço que o vinculava indissolúvelmente ao solo. O que isso significou foi o esclarecido por meio do dinheiro, inventado simultaneamente com a propriedade privada. O solo podia tornar-se mercadoria que se compra e penhora (Engels, 2019, p. 208).

Entretanto, não é somente através do Direito de propriedade que a BAMIN obtém o reconhecimento do fato econômico de que pode exercer poder sobre trabalhadores e natureza, mas também mediante nexos do Direito Ambiental. Através do Direito de propriedade a mineradora apropria-se da superfície de terra que corresponde à fazenda Tabatinga de Barrocas; através das licenças ambientais obtém a autorização formal para explorar economicamente as riquezas da natureza. Os caminhos desenvolvidos pelas licenças ambientais, para a determinação de que

a subsidiária da ERG possa explorar a natureza em Caetité são o de alquimia transformadora de elementos da natureza em potencialidades econômicas.

A partir do momento em que existe confronto em torno do acesso à natureza, o Estado brasileiro comparece como normalizador no momento em que reconhece oficialmente quais são as práticas cotidianas consideradas legais ou ilegais. Há então espelhamento no interior do Estado, através da consideração de que “o direito tem de espelhar a realidade econômica de modo deformado” (Lukács, 2013, p. 359). A deformação é compreendida, pois mesmo o Estado sendo expressão do poder de classe, essa expressão não se dá sem contradições. Por este sentido:

O funcionamento do direito positivo está baseado, portanto, no seguinte método: manipular um turbilhão de contradições de tal maneira que disso surja não só um sistema unitário, mas um sistema capaz de regular na prática o acontecer social contraditório, tendendo para a sua otimização, capaz de mover-se elasticamente entre polos antinômicos – por exemplo, entre a pura força e a persuasão que chega às raias da moralidade –, visando implementar, no curso das constantes variações do equilíbrio dentro de uma dominação de classe que se modifica de modo lento ou mais acelerado, as decisões em cada caso mais favoráveis para essa sociedade, que exerçam as influências mais favoráveis sobre a práxis social (Lukács, 2013, p. 179).

Em meio a sociabilidade rural historicamente territorializada em Caetité, em face das contradições decorrentes da inserção extrativista por parte da BAMIN, a cotidianidade é preservada pelo apaziguamento determinado pelo Estado. Isso ocorre, pois as consciências individuais apresentam convicções de acordo com as quais o Estado tem a atribuição de dirimir conflitos sociais. Assim, “seria impossível que o direito se tornasse aquele meio importante para dirimir os conflitos sociais na vida cotidiana das pessoas se ele não pudesse apelar ininterruptamente para as convicções que surgem espontaneamente no plano social sobre os seus próprios conteúdos” (Lukács, 2013, p. 361).

O cotidiano é então o local social no qual homens e mulheres vivem e constroem também o horizonte histórico:

Que é, então, a cotidianidade? A cotidianidade não significa a vida privada em oposição à vida pública. Não é tampouco a chamada vida profana em oposição ao mais nobre mundo oficial: na cotidianidade vive tanto o escriuário como o imperador. Gerações inteiras e milhões de pessoas viveram e vivem na cotidianidade de sua vida como em uma atmosfera natural sem que lhes ocorra à mente, nem de longe, a idéia de indagarem qual o sentido dessa cotidianidade. A vida cotidiana antes de tudo organização, dia a dia, da vida individual dos homens; a repetição de suas

ações vitais é fixada na repetição de cada dia, na distribuição do tempo em cada dia . A vida de cada dia é divisão do tempo e é ritmo em que se escoa a história individual de cada um . A vida de cada dia tem a sua própria experiência, a própria sabedoria, o próprio horizonte, as próprias previsões, as repetições, mas também as exceções; os dias comuns, mas também os dias feriados (Kosik, 1969, p. 69).

O território em Caetité foi construído historicamente a partir de o ininterrupto ressoar de atividades que representam a metabolização da natureza pelo humano mediante o trabalho. As alterações decorrentes da chegada da mineradora redimensionam o modo como a natureza é apropriada humanamente. A história se apresenta não só quando a energia das massas é colocada em marcha através de manifestações, mas também quando o cotidiano rural é afetado pelos impactos territoriais decorrentes da extração do ferro. Por entre essa sincronia das experiências cotidianas afetadas pela mineradora, eis que o Direito é visto ideologicamente como anteparo em defesa do modo tradicionalmente constituído de uso da terra, tal como vislumbramos com a placa instalada pelo terreiro a fim de barrar o ímpeto da BAMIN.

No cotidiano as consciências individuais dos trabalhadores rurais enxergam, tal como feridas abertas, os impactos sobre a natureza que dão a base material para a reprodução de sua vida. Na espiral da cotidianidade há o reflexo da transnacional, da violência, do confronto e do Estado. As múltiplas determinantes que afetam os sujeitos rurais são sentidas através da natureza, do econômico, do social; tanto de forma física quanto imaginária. Não há, portanto, separação estanque entre a infraestrutura econômica e a superestrutura jurídica, como quer fazer pensar o estruturalismo, mas inúmeros complexos sociais parciais que desenham um todo complexo capitalista que têm como objetivo último o controle sobre o trabalho e sobre os bens naturais, mesmo que nas relações econômicas compareça a prioridade ontológica decorrente do fato de que delas derivam a existência dos trabalhadores rurais inseridos naquele território.

No interior do Estado brasileiro cada um desses nexos comparece de modo espalhado, sendo introduzidos os diversos seres humanos que se apresentam territorializados como “sujeitos de direitos”. A empresa oficializa juridicamente, no Estado, as relações econômicas que desenvolve no território, no entanto os trabalhadores rurais enxergam no Estado espaço de disputa para a reivindicação de

seus direitos. Compreende-se essa questão da reivindicação a partir do “fato igualmente conhecido de que, ao lado do direito real, efetivamente funcionando, ao lado do assim chamado direito positivo, sempre esteve presente na consciência social dos homens a ideia de um direito não posto, que não brota de atos sociais, considerado como ideal para o primeiro, a saber, o direito natural” (Lukács, 2013, p. 169).

A premissa é a de que há um olhar ideológico por parte dos trabalhadores rurais territorializados em Caetité que enxerga no interior do Estado brasileiro espaço para fazer frente aos impulsos desterritorializantes da BAMIN. Essa compreensão ideológica impulsiona os trabalhadores rurais a, por exemplo, ocupar a sede do INEMA ou o fórum de justiça. Por este sentido, apesar de que “o direito, surgido em virtude da existência da sociedade de classes, é por sua essência necessariamente um direito de classe” (Lukács, 2013, p. 170), a posição adotada pelo Estado não necessariamente coincide imediatamente com as exigências das classes dominantes. Assim, defender o Direito (ou a posição do Estado) que está posto ou confrontá-lo depende do contexto objetivo em que os trabalhadores rurais estão inseridos. Tal como Lukács (2013) nos traz:

É socialmente necessário que o comportamento dos homens singulares no âmbito do respectivo direito vigente, sua influência sobre seus pores teleológicos singulares na vida cotidiana, oscile entre esses extremos, mais exatamente não de maneira que um grupo humano assuma esta posição e outro grupo humano assuma aquela, mas sim de que muitos homens façam um movimento de ida e volta, dependendo das circunstâncias gerais e particulares, sob as quais costumam efetuar seus pores teleológicos (Lukács, 2013, p. 170)

E prossegue:

A limitação que atribuímos à transposição da dominação de classe para o sistema do direito positivo é, em muitos aspectos, importante para a sua compreensão. Em primeiro lugar, muitas sociedades de classes estão diferenciadas em várias classes com interesses divergentes, e não ocorre com muita frequência que a classe dominante consiga impor em forma de lei seus interesses particulares de modo totalmente ilimitado. Para poder dominar em condições otimizadas, ela precisa levar em conta as respectivas circunstâncias externas e internas e, na instituição da lei, firmar os mais diferentes tipos de compromissos. Está claro que sua extensão e magnitude exercem influência considerável sobre o comportamento das classes que deles participam, positiva ou negativamente. Em segundo lugar, o interesse de classe nas classes singulares é, na perspectiva histórica, relativamente unitário, mas em suas realizações imediatas ele muitas vezes apresenta possibilidades divergentes e, mais ainda, avaliações divergentes por parte das pessoas singulares envolvidas, razão pela qual, em muitos

casos, a reação à legislação e à jurisdição não tem de ser unitária nem dentro da mesma classe (Lukács, 2013, p. 170).

Por essa óptica enxerga-se a violenta expressão nas petições apresentada pelo representante jurídico da empresa mineral quando liminares e sentenças negaram o poder econômico da empresa sobre a terra. Assim como também a necessidade de busca, por parte da empresa, em apresentar perante o órgão judiciário estatal de que preserva o meio ambiente tal qual determina a constituição. Mesmo ocorrendo um contexto em que transitoriamente as determinações da justiça foram opostas aos interesses da mineradora, ao final resolveu-se a situação mercadorizando a terra e determinando que a BAMIN tenha legalmente o poder sobre a fazenda Tabatinga de Barrocas, através do pagamento de uma quantia ao terreno.

Ainda sob a lógica do reconhecimento oficial do fato econômico, não há como negar que o Estado brasileiro, assim como a ERG e as comunidades rurais de Caetitê, têm também sua historicidade. Em seu processo histórico próprio o Estado brasileiro habituou-se a um caminho econômico no qual a sua base econômica deriva da venda de natureza no mercado internacional. A renda obtida através da extração mineral, portanto, é um dos núcleos centrais do modo econômico específico que a República Federativa do Brasil se estruturou. O Cazaquistão também é identificado como um Estado rentista, tal como compreende Sanghera e Satybladieva (2021):

As rendas de recursos naturais envolvem a extração de renda com base em recursos naturais, incluindo produtos energéticos (petróleo, gás e carvão) e outros minerais (minérios metálicos, pedras, areias e sais). O proprietário dos recursos naturais pode ser o Estado ou uma entidade privada. Ele pode assinar um contrato de arrendamento com um não proprietário, geralmente um ator estrangeiro, a quem é concedido o direito exclusivo de desenvolver e extrair o recurso, gerando, assim, renda por um período fixo. O próprio Estado também pode atuar como rentista, e Cazaquistão, Turcomenistão e Azerbaijão são frequentemente chamados de Estados rentistas, pois recebem rendas substanciais dos recursos naturais (Sanghera; Satybaldieva, 2021, p. 18).

O Estado brasileiro atua sobre a lógica rentista, em que seu substrato econômico é fortemente baseado no agronegócio, na produção de petróleo e na mineração. Assim a chegada de uma empresa transnacional que tem como base a reprodução da renda através da mineração cazaque é identificada pelo Estado brasileiro como uma continuidade de uma trajetória econômica geral. Esse processo

geral de uma reprodução econômica subordinada e dependente da renda da mineração molda instituições e dá base para a intervenção do Estado em situações singulares pois:

Menos compreendido é o fato de que os Estados mineradores em países em desenvolvimento também enfrentam altas barreiras à mudança, impostas por suas próprias instituições. Como poder e abundância estão tão intimamente ligados e as fontes alternativas de autoridade tendem a ser fracas, os "interesses estatais" são unicamente identificados com a perpetuação da base fiscal tradicional do Estado, por meio do avanço do modelo de desenvolvimento existente e do fomento de interesses sociais que apoiarão as políticas estatais (Karl, 1997, p. 224).

Assim, a luta dos trabalhadores rurais de Caetité contra os empreendimentos da BAMIN transcende um mero conflito local, configurando-se como um embate paradigmático entre diferentes projetos de territorialidade. De um lado, está a força desterritorializante do capital mineral, internacionalizado e apoiado na lógica rentista do Estado brasileiro. De outro, está a resistência ideologicamente fundamentada das comunidades, que enxergam no interior do próprio aparato estatal – através de suas leis, instituições e instâncias judiciais – um espaço contraditório, porém crucial, para se fazer frente aos impulsos do capital internacional. Essa disputa pelo sentido e pela aplicação do Direito revela que o Estado, longe de ser um bloco monolítico, é um campo de batalha onde forças sociais antagônicas se chocam, gerando compromissos e decisões que nem sempre coincidem imediatamente com os interesses da classe dominante.

A posição final do Estado neste conflito é influenciada por determinações econômicas em múltiplas escalas. No plano global, sua intervenção é subordinada aos interesses do capital internacional, facilitando a circulação de valor e a integração da produção local em cadeias monopolistas. Estruturalmente, sua base rentista o vincula à perpetuação de um modelo de desenvolvimento fundado na extração e venda de natureza, identificando seu "interesse" com a viabilização de empreendimentos como o da BAMIN. No entanto, o "reconhecimento oficial do fato econômico" revela um processo que não é automático nem linear. A luta social consegue, em momentos específicos, impor mediações e compromissos, forçando o Estado a operar um "espelhamento deformado" da realidade, no qual os interesses dominantes não prevalecem de forma "totalmente ilimitada".

Portanto, a sociabilidade no campo caetitetense é redefinida por este embate. A cotidianidade das comunidades, outrora ritmada pela metabolização tradicional da natureza através do trabalho da agricultura familiar, é profundamente afetada pelos impactos da mineração, gerando uma nova consciência social. Esta consciência, que oscila entre a reivindicação de um direito à terra e o confronto com o direito vigente, é o núcleo da resistência. Apesar da tendência de fundo de o Estado rentista reafirmar a lógica da mercadoria, a ação organizada dos trabalhadores demonstra que a dominação de classe é constantemente desafiada. A historicidade do Estado, então, é tensionada pela historicidade e pela agência dos sujeitos que, a partir de seu horizonte cotidiano, resistem em defesa de seu território e de seu modo de vida.

5 CONCLUSÃO: O PAPEL DO ESTADO PERANTE O CONFLITO ENTRE BAMIN E COMUNIDADES RURAIS DE CAETITÉ

Ao longo desta tese, delineou-se como hipótese central que o papel do Estado brasileiro, diante dos conflitos agrários deflagrados pela implantação do Projeto Pedra de Ferro da BAMIN em Caetité, é o de estabilizar as cadeias internacionais de produção de valor. A análise empreendida confirmou que a atuação estatal, por meio de seus diversos órgãos e instâncias, tendeu sistematicamente a priorizar a segurança jurídica e operacional do empreendimento, garantindo as condições para a acumulação do capital transnacional. A concessão de licenças ambientais, a desapropriação de terras, a judicialização dos conflitos em favor da empresa e, sobretudo, a privatização da FIOL em condições extremamente vantajosas para a BAMIN são evidências concretas de que o Estado atuou como fiador do projeto, subordinando a soberania territorial e os direitos das comunidades aos imperativos da integração capitalista global.

Esse papel estabilizador desempenhado pelo Estado operou, conforme inicialmente hipotetizado, através da supressão tendencial das práticas e formas próprias de lidar com o território inerente à ruralidade local. O Direito se revelou um instrumento ideológico fundamental nesse processo, ao converter relações sociais historicamente constituídas em meros entraves legais a serem superados em nome do "desenvolvimento" e do "interesse social" definido pela lógica do grande capital. A função do Estado, portanto, não foi a de mediador neutro, mas a de ator que, ao legalizar a expropriação, promoveu uma violência simbólica e material que desestruturou os modos de vida tradicionais, reconfigurando o território para atender exclusivamente à lógica extrativista.

A hipótese se sustenta ao demonstrar que o conflito em Caetité transcende uma disputa local por terra e água, configurando-se como uma expressão particular da contradição fundamental entre a reprodução do capital em escala global e a reprodução da vida das comunidades. O Estado, longe de ser um árbitro externo, mostrou-se organicamente vinculado à primeira, atuando para garantir a continuidade e a rentabilidade do circuito produtivo da BAMIN, mesmo que ao custo da desterritorialização das populações rurais. A resistência destas comunidades emerge, assim, não apenas como uma luta por direitos específicos, mas como um confronto direto com uma das funções historicamente desempenhadas pelo Estado

brasileiro na periferia do capitalismo: a de facilitador da acumulação por parte do grande capital internacional.

No entanto, a hipótese precisa ser ampliada e complexificada para atender à análise das peculiaridades concretas desenvolvidas até aqui. A tese que se apresenta é de que o Estado brasileiro atua no conflito como instrumento de subalternização das comunidades rurais em relação à BAMIN, em função da estabilização de circuitos econômicos internacionais em detrimento de circuitos econômicos locais. Nesse quadro, opera-se enquanto circuito econômico internacional a produção de minério de ferro pela BAMIN –subsidiária da ERG – enquanto a produção econômica local é representada pela produção agropecuária (e mineral artesanal) desenvolvida pelas comunidades atingidas. Há então uma valoração hierárquica entre os modos de reprodução da vida, em que a espiral econômica da mineradora transnacional é colocada acima das relações econômicas cotidianas inerentes ao território do campo em Caetité. Os mecanismos de Estado utilizados em função da estabilização dos circuitos econômicos internacionais envolvem o acesso a bens naturais essenciais à produção dos minérios de ferro, desdobrando-se em: 1) a posse e a propriedade sobre a terra; 2) as licenças ambientais que legitimam a exploração econômica-mineral; 3) as licenças que contornam legalmente a construção da ferrovia.

Há que se fazer o devido cruzamento envolvendo o conflito existente entre mineradora e comunidades rurais, enquanto conflito de classes sociais distintas. A empresa mineral representa um vértice do conflito, ao passo que as comunidades rurais posicionam-se diametralmente opostas a ela. Tal conflito espelha-se no Estado, atravessando-o e sendo representado de modo específico nas relações sociais internas a este. Por essa perspectiva as classes sociais não se apresentam como coisas, mas enquanto relações fluídas, em que trabalhadores rurais reconhecem-se enquanto tal, quando diante de um poder estranho alheio a estes, representado pela mineradora.

As operações sociais desempenhadas pelo Estado para fins de subalternizar a produção rural local em relação às relações econômicas derivadas da mineradora transnacional, no entanto, encobrem processos específicos que têm historicidade e espacialidade. No que se refere à historicidade, inserem-se os processos que

envolvem as origens e a estruturação da empresa mineral até que sejam adquiridas as jazidas férreas; bem como os processos de constituição histórica das comunidades atingidas. No que se refere à espacialidade, as formas de expressão do poder sobre os bens naturais desempenham-se através da dialética entre territorialização e desterritorialização.

Em outra perspectiva, existem complexos de relações que se entrelaçam na forma de intervenção desempenhada pelo Estado. Um complexo diz respeito às relações naturais que dão base material à extração do minério, desde a remoção da vegetação à utilização dos recursos hídricos e a localização espacial da jazida. Um segundo complexo, que se desdobra socialmente a partir da base material natural, é o da relação econômica, que aqui tem caráter extrativista. Por último o Estado, mediante o Direito, enquanto processualidade reconhecadora dos fatos econômicos e sociais que seguem enquanto base material concreta da mineradora.

O Estado opera, em primeiro lugar, através do sistema jurídico de propriedade, que prioriza e garante o direito de posse da empresa sobre o território, desconsiderando historicidades e formas tradicionais de ocupação comunitária. Ao validar legalmente a aquisição das jazidas pela BAMIN, o aparato estatal redefine a função social da terra, transformando-a de um espaço de reprodução da vida em sentidos mais amplos, tanto de produção agropecuária como de utilização religiosa, em insumo produtivo para a acumulação mineral. Esse mecanismo converte relações seculares das comunidades com seu território em empecilhos legais a serem superados, institucionalizando a expropriação da terra como um ato jurídico.

O licenciamento ambiental constitui um segundo pilar dessa hierarquização, onde o Estado, por meio de suas agências, atua não como protetor do meio ambiente, mas como um legitimador técnico-jurídico da exploração. As licenças concedidas transformam a degradação ambiental prevista e inevitável – como a remoção da vegetação, a alteração dos cursos d'água e a poeira constante – em um dano "autorizado" e "controlado". Dessa forma, o Estado reconhece a natureza como um recurso a ser explorado pela mineradora, ao mesmo tempo que desvaloriza e subalterniza a base natural essencial para a reprodução da vida rural, que depende da integridade do solo, da água e da vegetação.

A autorização para infraestruturas de escoamento, como a ferrovia, exemplifica como o Estado mobiliza o direito para contornar e fragmentar territórios comunitários em função do circuito econômico internacional. A ferrovia não é tratada como um projeto isolado, mas como uma extensão necessária do empreendimento mineral, recebendo licenças que legalizam seu trajeto sobre áreas tradicionalmente utilizadas pelas comunidades. Este ato evidencia uma valoração hierárquica clara: o fluxo do minério para o mercado global é imperativo e deve ser facilitado, mesmo que signifique dividir e impactar negativamente as dinâmicas econômicas locais e o próprio tecido social das comunidades.

Essa atuação estatal espelha e materializa um conflito de classes em escalas diversas, onde o Estado não é um mediador neutro, mas um campo de disputa onde, em última instância, prevalecem os interesses do capital transnacional. Internamente, o Estado é atravessado por esta lógica, fazendo com que suas diferentes instâncias (judiciário, executivo, legislativo) atuem, em última análise, para estabilizar os circuitos econômicos hegemônicos. As comunidades rurais, nesse contexto, são colocadas na posição de uma classe subalterna, cujos modos de produção e existência são sistematicamente desvalorizados e considerados menos importantes para o padrão hegemônico de desenvolvimento, traduzido ideologicamente como "desenvolvimento" local e nacional.

A construção da legalidade em torno do empreendimento é um processo social ativo que reconhece os fatos econômicos da mineradora como prioritários. O Direito, enquanto processualidade social, é acionado para validar e dar suporte à base material concreta da empresa – suas jazidas, sua infraestrutura, sua logística. Em contrapartida, as relações econômicas cotidianas e informais das comunidades, embora sejam a base de sua sobrevivência, não recebem o mesmo reconhecimento ou proteção jurídica robusta, ficando vulneráveis aos impactos do empreendimento maior.

O Estado também atua através de uma dialética de territorialização e desterritorialização. Ele facilita a territorialização da BAMIN – garantindo-lhe propriedade, concessões e licenças que a enraízam no local com poder e direito – enquanto promove a desterritorialização das comunidades. Esta não se refere apenas à remoção física, mas à erosão dos laços culturais, econômicos e simbólicos

que definem o território para essas populações. O poder sobre os bens naturais é, assim, exercido pela empresa com o aval do Estado, redefinindo radicalmente as relações humanas da região.

A hierarquização do trabalho é outra dimensão crítica: o Estado reconhece e privilegia o trabalho formal, assalariado e em larga escala ligado à mineração (mesmo que em promessas nem sempre cumpridas) em detrimento do trabalho rural, frequentemente familiar, comunitário e baseado em modos tradicionais de criação e cultivo. Esta distinção jurídica e social entre "trabalho" (associado à mineradora) e "atividade" (associada às comunidades) serve para invisibilizar e economicamente desvalorizar a contribuição produtiva local, tratando-a como residual frente ao grande capital. A desvalorização é lida pela hegemonia dominante como contrária ao "desenvolvimento" e é traduzida como determinação do caráter improdutivo para a cumulação do capital, do trabalho não submetido às relações de assalariamento.

A base material natural é o palco onde esta disputa se desenrola, e o Estado, ao licenciar a extração, toma partido na transformação do modo como são acessados e distribuídos os bens naturais. Ao autorizar a remoção da vegetação e o uso intensivo dos recursos hídricos pela mineradora, o Estado decide, na prática, que a água e a terra são mais valiosas como insumos para a produção de ferro para exportação do que como elementos sustentáculos da agricultura e pecuária locais, estabelecendo uma clara preferência na alocação de bens naturais escassos.

Historicamente, o Estado desconsidera a constituição das comunidades como sujeitos de direito com histórias próprias. O processo de licenciamento frequentemente trata o território como tabula rasa, onde apenas a história recente de aquisição de direitos minerários pela empresa é considerada válida. Isso ignora o longo processo de formação social, cultural e econômica das comunidades, tratando seus membros não como titulares de direitos históricos, mas como obstáculos a serem mitigados ou removidos em nome do "progresso" econômico.

Por fim, a atuação estatal encobre estes processos específicos sob um vértice de legalidade e racionalidade técnica. A "historicidade" do conflito é apagada por relatórios de impacto ambiental e processos jurídicos que focam no futuro da operação da mina, enquanto o território é reconfigurado por projetos de engenharia

que servem aos interesses da empresa. Desta forma, o Estado não apenas opera a partir do reflexo do conflito de classes, mas também opera para ocultar a natureza desse conflito, apresentando-se como um interventor neutro.

Tanto as comunidades rurais quanto a ERG produzem, no território, mercadorias. A distinção é que a produção por parte da agricultura familiar não utiliza mão de obra remunerada através de salário e não produz renda da terra. O valor produzido pelo trabalho da agricultura familiar é distribuído para milhares de famílias e consumido localmente; o valor produzido pela mineradora é distribuído para poucas centenas e não só consumido pelos trabalhadores que produzem esse valor, mas centralmente acumulado por indivíduos privilegiados pelas cadeias de valor internacionais.

É necessário ser dito que a hierarquização não é criada pelo Estado brasileiro. A hierarquia entre os oligopólios mundiais, aqui representados pela ERG, e as comunidades rurais de Caetité, é uma hierarquia realmente existente e determinada por fatores econômicos que lhe são próprios. O poder que a empresa opera sobre a terra é um poder real e que traz repercussões territoriais. As relações de hierarquização atingem natureza, trabalho, produção de mercadorias e produção de capital. Essas relações são reproduzidas no interior do Estado. O Estado realiza o reconhecimento dos fatos econômicos que simbolizam a hierarquização de relações entre classes. Isso não significa dizer, no entanto, que o Estado é passivo diante do processo de hierarquização. No processo de reprodução o Estado reinterpreta a hierarquização, tornando-a dotada de significantes sociais próprios, e a reforça. Atua como agente ativo, utilizando, inclusive, energias próprias para remodelar o território de acordo com os interesses da mineradora.

Também não se pode dizer que o Estado faz o reconhecimento imediato da hierarquia econômica existente entre os circuitos internacionais de valor e a produção desenvolvida pela economia familiar dos trabalhadores do campo de Caetité. Enxergam-se momentos em que o Estado se põe transitoriamente em divergência em relação ao empreendimento mineral, como se observa nas liminares e decisões que concederam a posse ao terreiro. No entanto, a consideração última é por afastar qualquer obstáculo ao empreendimento.

Os dados analisados ao longo da pesquisa evidenciaram um paradoxo visível: a riqueza mineral que impulsiona determinado padrão econômico semeia desagregação social, degradação ambiental e conflitos profundos nas comunidades atingidas. Após analisar o conflito desencadeado entre a BAMIN e as comunidades rurais de Caetité, esta conclusão sintetiza como os mecanismos de Estado desenvolvem-se neste cenário.

Em uma das cenas finais de “O Sentido da Vida” (1983) dois trabalhadores de um restaurante travam o seguinte diálogo: “Sabe, Maria, às vezes gostaria de saber... se descobriremos o significado das coisas... trabalhando em um lugar destes”. Maria já havia trabalhado em inúmeros outros lugares “piores”, falando filosoficamente. Desde museus até universidades. Mas é outro trabalhador do mesmo local que nos traz discursos que queremos abordar para reflexões finais. Após levar o espectador para o longínquo interior, e fazê-lo observar uma casa rústica ao fundo, é dito:

Está vendo ali? É onde eu nasci. Sabe, um dia, minha mãe... ela me pôs nos joelhos e disse. ‘Gaston, meu filho... O mundo é um lugar lindo. Entre nele e ame todas as pessoas. Tente fazer as pessoas felizes e leve paz e satisfação... a todo lugar que for’. Assim me tornei um garçom. Não é uma grande filosofia, eu sei.

Em defesa do Gaston, às vezes somente isso basta. Tratamos de observar como a mundialização reproduz em uma realidade singular, efeitos em grande medida nefastos. O trabalho produz a realidade rural em Caetité e a partir dele produz-se também afetos e solidariedade, tanto com relação ao espaço natural existente, quanto entre os indivíduos que se apropriam desse espaço. Homens, mulheres, crianças, idosos, gerações depositaram seu olhar na edificação de um mundo social específico localizado no Alto Sertão da Bahia. A resposta que a sociabilidade capitalista lhes apresenta, através da mineradora, é o som ensandecedor de torres eólicas e o respirar do pó de ferro espalhado pelos ares. Ainda assim, eles existem e resistem no mesmo local, talvez em função de honra a ser prestada a seus antepassados.

O sentido da vida atravessa nosso cotidiano individual, mas também pode, em algumas ocasiões, se expandir de tal forma que algumas ações humanas podem atravessar o Atlântico e comprometer a realidade de outros. Em algum lugar hoje, seja em Bruxelas ou em Astana, existem homens e mulheres que tomam decisões

que afetam diretamente a realidade em Brejinhos das Ametistas. Benedetti diria que “Se cada hora vem com sua morte, se o tempo é um covil de ladrões, os ares já não são tão bons ares e a vida é nada mais que um alvo móvel, você perguntará por que cantamos”.(ABNT) Assim, a consciência do passar do tempo, diante disso, talvez seja a maior dádiva humana, mas também dela deriva a principal forma de dominação dos seres humanos, pois uma parcela ínfima da sociedade controla o tempo de trabalho e o tempo de vida da esmagadora maioria.

Por outro lado, o sentido que é dado à vida faz com que o ser humano tome a terra como meio primordial de produção de riquezas. Esse sentido que é dado à reprodução da vida humana através da terra, no entanto, nunca é unidirecional. A partir da construção de um sentido há sempre a produção de um sentido inverso. Nesse caso, o modo como a BAMIN vivencia a exploração da terra para a produção do ferro, simboliza a morte e a destruição de inúmeros outros modos de vivenciamento da natureza. Na esperança da construção de um mundo onde nos baste somente “entrar nele e amar todas as pessoas”, sem mais delongas, concluímos, com a certeza de que “o filme acaba, mas a música continua⁷⁵”.

⁷⁵ Frase tomada emprestada da fala final de “A vida Brian”, também dos Phytton.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM. **Anuário Mineral Brasileiro: principais substâncias metálicas**. Brasília: ANM, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/publicacoes/anuario-mineral/anuario-mineral-brasileiro/anuario-mineral-brasileiro-principais-substancias-metalicas-2024>. Acesso em: 10 dez. 2025
- AGUIAR, Lielva Azevedo. **Entre a política e a magistratura. O barão de Caetité e suas articulações no império (Alto sertão da Bahia e além, 1840-1880)**. 2019. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.
- ALFONSIN, Jacques Távora. A função social da posse como pressuposto de licitude ético-jurídica do acesso e da conservação do Direito à Terra. **Revista de Direito Agrário**, v. 19, n. 18, 2006.
- ALIMONDA, Héctor. **Descolonizar la Naturaleza: por una ecología política latinoamericana: textos reunidos**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2025. 569 p. E-book.
- ALMEIDA, Silvio. Comunidades quilombolas, poderes estatais e expansão do capital. **Revista Crítica do Direito**, v. 54, 2013.
- ALTHUSSER, Louis; BALIBAR, Étienne; ESTABLET, Roger. **Ler o Capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- ALTHUSSER, Louis. **Sobre a reprodução**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- ALTHUSSER, Louis. **Por Marx**. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.
- ALVES, Giovanni. **Trabalho e mundialização do Capital: a nova degradação do trabalho na era da globalização**. 2. ed. Londrina: Praxis, 1999.
- ARAGÃO, Joaquim José Guilherme de. Concessão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Que negócio é esse?: Fiol: um projeto maior do atual governo. **Agência INFRA**, Brasília, 14 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://agenciainfra.com/blog/infradebate-concessao-da-ferrovia-de-integracao-oeste-leste-que-negocio-e-esse/>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- ARÁOZ, Horácio Machado. El auge de la minería transnacional em América Latina: de la ecología política del neoliberalismo a la anatomía política del colonialismo. In: ALIMONDA, Héctor (Coord.) **La naturaliza colonizada: Ecología política y minería en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2011.
- ARÁOZ, Horácio Machado. **Potosí, el origen: Genealogía de la minería contemporánea**. Quito: Abya-Yala, 2018.
- ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS – AGB. **Nota Técnica 1/2024: Sobre o impacto da mineração no território da comunidade tradicional Taquaril dos Fialhos no município de Licínio Almeida – Bahia (Brasil)**. Santa Inês: AGB - Grupo de Trabalho de Geografia Agrária, 2024. Disponível em: <https://agb.org.br/nota-tecnica-sobre-o-impacto-da-mineracao-no-territorio-da-comunidade-tradicional->

taquaril-dos-filhos-no-municipio-de-licinio-almeida-bahia-brasil/?2025-05-10_053408_565.html. Acesso em: 2 dez. 2025.

BAHIA MINERAÇÃO – BAMIN. **Relatório de Anual de Sustentabilidade 2022**. Salvador: BAMIN, 2022. Disponível em: <https://www.bamin.com.br/RAS2022/>. Acesso em: 10 dez 2025.

BAHIA MINERAÇÃO – BAMIN. **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA: Mina Pedra de Ferro**. Belo Horizonte: SETE – Soluções e Tecnologia Ambiental, 2009.

BAHIA. Tribunal de Justiça. Terceira Câmara Cível. **Apelação Civil n. 2.0001332-25.2013.805.0036**. Apelante: Bahia Mineração S/A. Apelante: Terreiro de Aché Cicongo Roxo Mucumbe de Hanzambi. Salvador: TJBA, 2023. Disponível em: https://sso.cloud.pje.jus.br/auth/realms/pje/protocol/openid-connect/auth?response_type=code&client_id=pje-tjba-1g&redirect_uri=https%3A%2F%2Fpje.tjba.jus.br%2Fpje%2Flogin.seam%3Bjsessionid%3DWC7fH6Tv0SSICBOw3_23KW9t2Tyq1UOIgVUARxm1.pje1gapp035?cid%3D7817&state=7bd14624-bc31-40e2-96a0-7175b3a7d377&login=true&scope=openid. Acesso em: 19 jun. 2025.

BAIGABYLOVA, Nurgul. **Internationalization of production in Kazakhstan and its economics implications: the role of foreign investment and transnational corporations**. 2012. Tese (Doutorado) - Lund University, Departamento de História Económica, 2012.

BANCO MUNDIAL. **Staff Appraisal Report: Republic of Kazakhstan Financial and Enterprises Development Project**. Washington: The World Bank, 1995.

BARTRA, Armando. **El capital en su labirinto: de la renta de la tierra a la renta de la vida**. Cidade do México: UNAM, 2006.

BAUER, Thomas. BAMIN: Tire suas mãos de minha água. **YouTube**, 14 de outubro de 2013. 5min58s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HETneAxEB18>. Acesso em: 9 de. 2025.

BAUER, Thomas. **CPT Bahia ajuda comunidades impactadas por projeto de mineração a criarem mapas georreferenciadas com a delimitação de áreas de uso comum**. Salvador: Comissão Pastoral da Terra, 2014. Disponível em: <https://cptba.org.br/cpt-bahia-ajuda-comunidades-impactadas-por-projeto-de-mineracao-a-criarem-mapas-georreferenciadas-com-a-delimitacao-de-areas-de-uso-comum/>. Acesso em: 11 dez. 2025.

BENEDETTI, Mário. Por que cantamos. **Vermelho: A seção cultural do portal Vermelho**, 13 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://vermelho.org.br/prosa-poesia-arte/mario-benedetti-por-que-cantamos/>. Acesso em: 10 dez. 2025.

BESSA ANTUNES, Paulo de. **Direito Ambiental**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BRANDÃO, Carlos Antônio. **Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

BRASIL MINERAL. **BAMIN impulsiona crescimento da produção mineral**: de janeiro a outubro de 2021 a Bahia registrou um salto no valor da produção mineral comercializada, que passou de R\$ 4,6 bilhões para R\$ 7,3 bilhões. São Paulo: Signus, 2021. Disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/noticias/bamin-impulsiona-crescimento-da-producao-mineral>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 2 de setembro de 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília - DF, 19 de jul. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 20 nov. 2025.

BREAM, Rebecca; CHUNG, Joanna. ENRC set to complete London IPO. **Financial Times**, Londres, 6 de dezembro de 2007. Disponível em: <https://www.ft.com/content/7d48c122-a442-11dc-a28d-0000779fd2ac>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BROWN, Robert. Culture, chaos and capitalism: privatization in Kazakhstan. **Journal of International Economic**, University of Pennsylvania, v. 19, n. 4, 1998.

BRYANSKI, Gleb. US investor Cameron offers \$5 billion for Kazakh mining giant, ERG says no sale talks. **Reuters**, Londres, 21 de abril de 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/business/finance/us-investor-cameron-offers-5-billion-kazakh-mining-giant-erg-letter-shows-2025-04-21/>. Acesso em: 12 jul. 2025.

CAPORALI, Lafayette; CENTÚRION, Carlos; ALVES, Maximiliano. Processo de concentração do itabirito da mina pedra de da BAMIN. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE TRATAMENTO DE MINÉRIOS E METALURGIA EXTRATIVA, 29., 2022, Armação dos Búzios – RJ. **Anais** [...] Rio de Janeiro: CETEM, 2022. Disponível em: <https://proceedings.science/entmme-2022/trabalhos/processo-de-concentracao-do-itabirito-da-mina-pedra-de-ferro-da-bamin?lang=pt-br>. Acesso 12 set. 2025.

CASANOVA, Pablo González. **La democracia em México**. Avena: Ediciones Era, 1975.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, François. **Finance capital today**: corporations and banks in the last global slump. Boston: Brill, 2016.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

CODEVASF. **Barragem Ceraíma**: plano de segurança da barragem. Brasília, 2020.

COELHO, Tádzio Peters. **Projeto Grande Carajás**: trinta anos de desenvolvimento frustrado. Marabá, PA: Editorial iGuana, 2015.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – CBHSF. Barragem de rejeitos causa temor em região próxima ao São Francisco, no semiárido baiano. **CBHSF**, 23 de julho de 2019. Disponível em: <https://cbhsaofrancisco.org.br/noticias/novidades/barragem-de-rejeitos-causa-temor-em-regiao-proxima-ao-sao-francisco-no-semiarido-baiano/>. Acesso em: 19 jun. 2025.

COMPANHIA BAIANA DE PRODUÇÃO MINERAL - CBPM. **Zamin e ENRC fecham acordo judicial sobre aquisição da Bamin**. Salvador: CBPM, 2016. Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/zamin-e-enrc-fecham-acordo-judicial-sobre-aquisicao-da-bamin/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

COMPANHIA BAIANA DE PRODUÇÃO MINERAL - CBPM. **Produção mineral da bahia cresce mais de 50% no primeiro semestre**. Salvador: CBPM, 2021. Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/producao-mineral-comercializada-da-bahia-cresce-50-nos-dois-primeiros-meses-do-ano/>. Acesso em: 13 jul. 2025.

CONNAL, Craig. **Stride Forward or Missed Opportunity? SFO v ENRC on the Law of Privilege Under English Law**. 13 DISP. RESOL. INT'1 69, 2019.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEPRAM. Resolução n. 4.610, de 27 de julho de 2018. Estabelece diretrizes para a Educação Ambiental na Regulação Ambiental. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 2 de Agosto de 2018. Disponível em: https://www.ba.gov.br/meioambiente/sites/site-sema/files/migracao_2024/arquivos/File/Ascom/Resolucao_EA.pdf. Acesso em: 9 dez. 2025.

CORREA, Roberto Lobato A. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. *In*: CARLOS, Ana Fani; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. (Org.) **A produção do espaço urbano**: agentes, processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011. v. 1, p. 41-51.

COTRIM, Carla Graciela Chaves de Castro. **“As Bellas Amethystas”**: negócios, garimpos e alemães em Brejinhos das Amethystas (Alto Sertão da Bahia, 1888 – 1930). 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, 2019.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DA SILVA, José Beniezio Eduardo de Carvalho. **Responsabilidade social, deciframento ou te consumo**: um estudo sobre as famílias de Antas e Palmito. 2012. Monografia (Graduação em Administração) – Universidade do Estado da Bahia, Guanambi, 2012.

DAVIES, Rob. **ENRC settles Congo dispute. This is Money**, Londres, 31 de agosto de 2011. Disponível em: <https://www.thisismoney.co.uk/money/markets/article-2032349/THE-CITY-INTERVIEW-How-Olisa-played-straight-bat-ENRC-row.html>. Acesso em: 11 abr. 2025.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan. Tradução Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2019.

EURASIAN NATURAL RESOURCES CORPORATION - ENRC. **Annual Report and Accounts 2012**. Londres: ENRC, 2012.

FERREIRA, Luciana Tasse. **VOCÊ FICA SEM SABER QUE JUSTIÇA É ESSA, A LEI É PARA TODOS OU PRAS GRANDES EMPRESAS NÃO TEM LEI?**: as narrativas ribeirinhas sobre a administração do "Caso Samarco" e a gestão do desastre em Tumiritinga - MG e em Galileia – MG. 2022. Tese (Doutorado em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense, Niteroi, 2022.

FONTES, Virginia. O capital-imperialismo: algumas características. **Novos Temas**, v. 3, p. 103-132, 2011.

G1 BAHIA. Governo arrecada R\$ 32,7 milhões em leilão de trecho de Ferrovia de Integração Oeste-Leste na Bahia. **GI BA**, Salvador, 8 de abril de 2021.

GORENDER, Jacon. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

GOTTMANN, Jean. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, n. 3, 2012.

GRANDE BAHIA. Vale condiciona aquisição da Bamin à viabilidade econômica de infraestrutura logística, afirma CFO. **Jornal Grande Bahia**, Salvador, 4 de agosto de 2025. Disponível em: <https://jornalgrandebahia.com.br/2025/08/vale-condiciona-aquisicao-da-bamin-a-viabilidade-economica-de-infraestrutura-logistica-afirma-cfo/>. Acesso em: 19 set. 2025.

GUDYNAS, Eduardo. **Vendiendo la Naturaleza**: impactos ambientales del comercio internacional en america latina. La Paz, Bolivia: Centro Latinoamericano Ecología Social; GTZ; Instituto de Ecología, 1996.

GUDYNAS, Eduardo. **Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo**: contextos y demandas bajo el progressismo sudamericano actual. Quito: Centro Andino de Acción Popular; Centro Latino Americano de Ecología Social, 2009.

GUDYNAS, Eduardo. **Extractivismos**: ecología, economía y política de um modo de entender el desarrollo y la Naturaleza. Cochabamba: CEDIB, 2015.

GUDYNAS, Eduardo. Extractivismos: el concepto, sus expresiones y su múltiples violências. **Papeles de Relaciones Ecosociales y Cambio Global**, Madrid, n. 143, p. 61-70, 2018.

GUDYNAS, Eduardo. **Extractivismos y corrupción**: Anatomía de una íntima relación. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2019.

GUNDER FRANK, André. O desenvolvimento do subdesenvolvimento. **Monthly Review Press**, v. 18, n. 4, 1966.

GUSMÃO, Emílio. Licença para destruir: BAMIN derruba cajueiro para colocar uma placa. **Blog do Gustão**, 15 de julho de 2021. Disponível em: <https://blogdogusmao.com.br/2021/07/15/licenca-para-destruir-bamin-derruba-cajueiro-para-colocar-uma-placa/>. Acesso em: 20 maio 2025.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade**: sobre o giro (multi)territorial / de(s)colonial na “América Latina”. Buenos Aires: CLACSO; Niterói: UFF, 2021.

HARVEY, David. **A produção capitalista do Estado**. Tradução Carlos Szlak. 2005. São Paulo: Annablume, 2005. (Coleção Geografia e Adjacências).

HARVEY, David. **O enigma do Capital**: e as crises do capitalismo. Tradução João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, David. **Para compreender o capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.

HEALY, Euan; WILSON, Tom. Eurasian Resources Group sinks to biggest loss since delisting. **Financial Times**, Londres, 12 de agosto de 2025. Disponível em: <https://www.ft.com/content/28c80ab1-2ecf-459a-b136-c86ca2f732c8>. Acesso em: 15 ago. 2025.

HUMPHREYS, David. Emerging Miners and their Growing Competitiveness. **Mineral economics: Raw Materials Report**, v. 24, n. 1, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuaria.html>. Acesso em: 16 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades e Estados do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 16 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM. **Geólogo baiano constrói fortuna descobrindo jazidas**. Brasília: IBRAM, 2008. Disponível em: <https://ibram.org.br/noticia/geologo-baiano-constroi-fortuna-descobrimdo-jazidas/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM. **Grupo do Casaquistão paga R\$ 1,1 bi pelo controle de mineradora na Bahia**. Brasília: IBRAM, 2010.

Disponível em: <https://ibram.org.br/noticia/grupo-do-casaquistao-paga-r-11-bi-pelo-controle-de-mineradora-na-bahia/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

JONES DAY. **ENRC acquires a controlling interest in the Serov group for \$210 million**. London: Jones Day, 2008. Disponível em: [https://www.jonesday.com/en/practices/experience/2009/08/enrc-acquires-a-controlling-interest-in-the-serov-group-for-\\$210-million](https://www.jonesday.com/en/practices/experience/2009/08/enrc-acquires-a-controlling-interest-in-the-serov-group-for-$210-million).

JOSHI, Mayur. Crippling US Sanctions Force ERG Luxembourg's \$2 Billion Debt Shift to Yuan. **Regtechtimes**, Sheridan, Wyoming, 7 de agosto de 2024. Disponível em: <https://regtechtimes.com/erg-luxembourg-debt-shift-yuan/>. Acesso em: 19 jun. 2025.

JUNISBAI, Barbara. A Tale of Two Kazakhstan. Sources of Political Cleavage and Conflict in the Post-Soviet Period. **Europe-Asia Studies**, Glasgow, v. 62, n. 2, p. 235-269, 2010.

KARL, Terry Lynn. **The paradox of plenty**: oil booms and petro-states. Berkeley: University of California Press, 1997. (Studies in international political economy, 16).

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

LENIN, Vladimir. **Imperialismo, etapa superior do capitalismo**. Campinas: Faculdade de Educação da Unicamp, 2011.

LILLIS, Joana. Kazakhstan: Corporate Retreat from LSE Raises Governance Questions. **Eurasianet**, Nova Iorque, 4 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://eurasianet.org/kazakhstan-corporate-retreat-from-lse-raises-governance-questions>. Acesso em: 19 jun. 2025.

LISBOA, Andréia; LÔBO, Leila; BAUER, Thomas. A trajetória de luta contra a mineração da comunidade Taquaril dos Fialhos. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, 15 de março de 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-trajetoria-de-luta-contr-mineracao-na-comunidade-taquaril-dos-fialhos/>. Acesso em: 19 jun. 2025.

LUKÁCS, György. **História e consciência de classe**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

MACHADO, Raphael Amorim. O Estado de volta para as ferrovias: a controversa atuação da Valec na política ferroviária a partir de 2008. **Boletim de Análise Político-Institucional IPEA**, Brasília, n. 15, 2018.

MAGNESITA. **Annual Report**. Viena, Austria: RHI Magnesita, 2020. Disponível em: <https://ir.rhimagnesita.com/wp-content/uploads/2021/03/annual-report-8-march.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

MALAGODI, Edgard. **O que é materialismo dialético**. São Paulo: Brasillence, 1988. (Coleção Primeiros Passos, 206).

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. 10. ed. Cidade do México: Editora Era, 1990.

MARQUES, Tiago. O que se sabe sobre a barragem de rejeitos que a Bamin quer construir entre Caetité e Pindaí. Agência Sertão, Guanambi, 27 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://agenciasertao.com/2019/01/27/barragem-de-rejeitos-caetite-pindai/>. Acesso em: 19 jun. 2025.

MARQUES, Tiago. População protesta contra poluição causada por pós de minério da Bamin em Licínio de Almeida. **Agência Sertão**, Guanambi, 24 de setembro de 2021. Disponível em: <https://agenciasertao.com/2021/09/24/populacao-protesta-contrapoluicao-causado-por-po-de-minerio-da-bamin-em-licinio-de-almeida/>. Acesso em 10 abr. 2025.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**: cotidiano e história na modernidade anômala. São Paulo: Hucitec, 2000.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857 – 1858. Esboços da crítica da economia política. Tradução Mario Duayer, Nélio Schneider. São Paulo, Boitempo; Rio de Janeiro: UFRJ, 2007. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011a.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857 – 1858. São Paulo: Boitempo, 2008.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Boitempo, 2013. v. 3.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Boitempo, 2014. v. 1.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MIAILLE, Michel. **Introdução crítica ao direito**. Lisboa: Estampa, 2005.

MILANEZ, B. Boom ou bolha? A influência do mercado financeiro sobre o preço do minério de ferro no período 2000-2016. **Versos – Textos para Discussão PoEMAS**, v. 1, n. S2, p. 1-18, 2017.

MINÉRIOS & MINERALES. ENRC faz novo investimento em mineração no Brasil. **Minérios & Minerales**, São Paulo, 26 de outubro de 2010. Disponível em: <https://revistamineros.com.br/enrc-faz-novo-investimento-em-mineracao-no-brasil/>

MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO – MAM BAHIA. **Comunidades campestres em Caetité, na Bahia, sofrem graves danos com explosões da FIOL**. São Paulo, 14 de setembro de 2021. Disponível em: <https://mamnacional.redelivre.org.br/2021/09/14/comunidades-campestres-em-caetite-na-bahia-sofrem-graves-danos-com-explosoes-da-fiol/> Acesso em: 9 de 2025.

MUDREK, Camila. **A maldição mineral**: determinações territoriais da extração do valor na relação entre Estado, capital financeiro e a atividade mineral do Complexo Intermodal Porto Sul (BA). 2022. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2022.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Posseiros, rendeiros e proprietários**: estrutura fundiária e dinâmica Agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850). 2003. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2003a.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural. **Politeia: História e Sociedade**, Vitória da Conquista, v. 3, n. 1, p. 153-162, 2003b. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/politeia/article/view/3940>. Acesso em: 12 dez. 2025.

NOGUEIRA, Bruna. Município de Brumado se destaca pela produção de talco. **Revista Mineração e Sustentabilidade**, Betim – MG, 31 de outubro de 2017. Disponível em: <https://revistaminerao.com.br/2017/10/31/brumado-capital-do-talco/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

O SENTIDO da Vida. Direção: Terry Jones. Produção: George Harrison e Tarak Ben Ammar. Interpretes: Graham Chapman, John Cleese, Terry Gilliam, Eric Idle, Terry Jones e Michael Palin. Londres: United International Pictures, 1983. Filme estrelado e escrito pela companhia de comédia Monty Python.

OIKOS – PESQUISA APLICADA LTDA. **Estudo de Impacto Ambiental (EIA) das obras de implantação da Ferrovia Oeste Leste – EF 334**. Rio de Janeiro: Oikos, 2009. Disponível em: https://www.alcantara.pro.br/pesquisas/eia_rima/2009-EIA-FIOL.pdf. Acesso em: 25 maio 2025.

OLIVEIRA, Luzia Barbosa; SANTOS, Niuslane Alves; CASTRO, Jane Mary Lima. A relação sociedade/natureza e os impactos socioespaciais da instalação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) no município de Ibiassucê – BA. **GEOPAUTA - UESB**, v. 1, n. 3, p. 22-37, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5743/574363603002/html/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petropolis: Vozes, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, 5 a 16 de junho de 1972**. Estocolmo: ONU, 1972. Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/environment/stockholm1972>. Acesso em 12 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, Brasil, 3 a 14 de junho de 1992**. Rio de Janeiro: ONU, 1992. Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/environment/rio1992>. Acesso em: 12 jun. 2025.

ORMOND, Maria Marta Silva. **O cenário do minério de ferro e o impacto socioeconômico do Projeto Pedra de Ferro para o estado da Bahia**. 2021. Dissertação (Mestrado em Engenharia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

ÖZCAN, Gul Berna. Politically Connected Firms, Elite Ties and Internationalisation: The Case of ENRC. SSRN, Londres, 23 de maio de 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3184031>

PACHUKANIS, E. B. **Teoria geral do direito e marxismo**. Tradução Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

PECK, Anne E. Foreign Investment in Kazakhstan's Minerals Industries. **Post-soviet Geography and Economics**, v. 40, n. 7, 1999.

PINHEIRO DA CRUZ, Elizeu; LEÃO, Gabriel de Jesus; DOURADO, Robson de Cássio Santos. Represamento de violência em modos de habitar territórios de mineração. **Etnografias Contemporâneas**, v. 10, n. 19, p. 122-143, 2024

PIRES, Maria de Fátima Novaes. **O crime na cor: escravos e forros no alto do sertão da Bahia**. São Paulo: FAPESP, 2003. São Paulo: Annablume, 2003.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RODRIGUES, Fernanda Oliveira. **A tragédia fáustica do capital no campo: mineração e conflitos por terra e água nas comunidades camponesas de Caetitê e Pindaí - Bahia**. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2019.

RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987

S.O.S. GUANAMBI. Vida sim, barragem não. **YouTube**, 14 de outubro de 2020. 2min51s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UL8l89CgLu0>. Acesso em: 17 ago. 2025.

SAGERS, Matthew J. The Nonferrous Metals Industry of Kazakhstan. **Post-soviet Geography and Economics**, v. 39, n. 9, 1998.

SAGERS, Matthew J. The Iron Ore Industry of Kazakhstan: a research report. **Post-soviet Geography and Economics**, v. 40, n. 3, 1999.

SANGHERA, Balihar; SATYBALDIEVA, Elmira. **Rentier Capitalism and Its Discontents**. Berlin: Springer, 2021.

SANTOS, Geovane. Manifestação contra barragem de rejeitos leva multidão às ruas de Guanambi. **Agência Sertão**, Guanambi, 6, junho de 2019. Disponível em: <https://agenciasertao.com/2019/06/06/manifestacao-contrabarragem-de-rejeitos-leva-multidao-as-ruas-de-guanambi/>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2025.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. **Geographia**, v. 1, n. 1, 1999.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos; MILANEZ, Bruno. Neoextrativismo no Brasil? Atualizando a análise da proposta do novo marco legal da mineração. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL CARAJÁS 30 ANOS: resistências e mobilizações frente a projetos de desenvolvimento na Amazônia oriental, 2014, São Luís. **Anais [...]** São Luís: UFMA, 2014.

SAQUET, Marcos Aurélio. Por uma abordagem territorial. *In*: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. Florianópolis: Editora Expressão, 2009.

SAQUET, Marcos Aurelio. A descoberta do território e outras premissas do desenvolvimento territorial. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos Regionais**, São Paulo, v. 20, n. 3, p.479-505, 2018. DOI: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2018v20n3p479>.

SAQUET, Marcos Aurélio; BOZZANO, Horácio. Concepções e práxis de território na América Latina: aportes para o debate. **Revista Continentes**, v. 9, n. 16, p. 257-284, maio, 2020.

SARTORI, Vitor Bartoletti. **Lukács e a crítica ontológica ao direito**. São Paulo: Cortez, 2013.

SCHNEIDER, Sérgio. **A pluriatividade na agricultura familiar** [online]. 2nd ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. 252 p. (Estudos Rurais series). Disponível em: <https://books.scielo.org/id/b7spy/pdf/schneider-9788538603894.pdf>. Acesso em: 06 abr.2025.

SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**. Lisboa: Letra livre, 2013.

SEIXAS, Raul. **Canto Para a Minha Morte**. Philips/Universal Music, 1976. Disponível em: <https://genius.com/Raul-seixas-canto-para-minha-morte-lyrics>. Acesso em: 2 mar. 2025.

SHAH, Kamal; HARWOOD, Stephenson. First Quantum settles mining project dispute with ENRC and DRC. **Reuters - Practical Law**, Londres, 2 de fevereiro de 2012. Disponível em: [https://uk.practicallaw.thomsonreuters.com/6-517-6473?transitionType=Default&contextData=\(sc.Default\)&firstPage=true](https://uk.practicallaw.thomsonreuters.com/6-517-6473?transitionType=Default&contextData=(sc.Default)&firstPage=true). Acesso em 19 jun. 2025.

SIQUEIRA, Ruben. Estado da Bahia desrespeita a população e concede licença à Bahia Mineração Ltda-BAMIN. **EcoDebate**, 23 de março de 2010. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2010/03/23/estado-da-bahia-desrespeita-a-populacao-e-concede-licenca-a-bahia-mineracao-ltda-bamin/>. Acesso em: 19 jun 2025.

SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de. O direito achado na rua: concepção e prática. *In*: SOUSA JÚNIOR (Org.) **Introdução crítica ao direito**. Brasília: Universidade de Brasília, 1993. (Série O Direito Achado na Rua, 1).

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In*: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa.; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.) **Geografia: conceitos e temas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

STUCHKA, Piotr I. **O Problema do Direito de Classe e da Justiça de Classe**. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006. (Coleção Direito de Classe e Revolução Socialista).

SVAMPA, Maristela. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.

TENGRİ NEWS. ENRC explains its delisting from LSE. **Tengrinews**, Almaty, Cazaquistão, 22 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://azh.kz/en/news/view/3024>. Acesso em: 19 jun. 2025.

TROCATE, Charles; COELHO, Tádzio. **Quando vier o silêncio: o problema mineral brasileiro**. São Paulo: Expressão popular, 2020.

UNITED KINGDOM. **Claim nº CL-2017-000583**. London, UK: Serious Fraud Office, 2022.

VALOR ECONÔMICO. Bamin fecha contrato de venda de minério de ferro na Bahia para a Anglo American. **Valor Econômico**, São Paulo, 23 de março de 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/03/22/bamin-fecha-contrato-de-venda-de-minrio-de-ferro-na-bahia-para-a-anglo-american.ghtml>. Acesso em: 19 jun. 2025.

VORONKO, Olga. Deixe-me respirar, Sr. Mashkevich! **The Astana Time**, Astana, Cazaquistão, 24 de outubro de 2013. Disponível em: <https://adilsoz.kz/download/files/monitoring/monitoring-2014-1-75.doc>. Acesso em: 19 jun. 2025.

WITNESS, Global. Possible new ENRC deal raises fresh corruption risks. **Global Witness**, Londres, 27 de julho de 2012. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/en/archive/possible-new-enrc-deal-raises-fresh-corruption-risks/>. Acesso em: 19 jun. 2025.

WOOD, Ellen Meiksins. **O Império do Capital**. Tradução Paulo Castanheira. São Paulo Boitempo, 2014.